

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA: BLOKO ENGENHARIA LTDA.**

**GLAUCIA MIRIA ALVES SILVA**, brasileira natural de Petrolândia (PE), solteira, nascida em 03/07/1985, empresária, residente e domiciliada em Petrolina (PE), na Rua Portela nº 140 Vila Carolina, CEP: 56.320-690, portadora da cédula de identidade nº 13336549-28 SSP/BA e do CPF nº 053.742.184-09 e **ELIZABETH VIEIRA DE SOUZA**, brasileira, natural de Petrolândia (PE), solteira, nascida em 10/08/1958, residente e domiciliada em Petrolina (PE) na Rua Portela nº 140 Vila Carolina, CEP: 56.320-690, portadora da carteira de identidade nº 3.467.179 SDS/PE e do CPF nº 630.699.034-87, resolvem em comum acordo constituir uma sociedade limitada, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO E SEDE**

A sociedade girará sob o nome empresarial de: **BLOKO ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Portela nº 140-A, Vila Carolina, CEP: 56.320-690, Petrolina (PE).

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil), quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídos:

O Capital da sócia **GLAUCIA MIRIA ALVES SILVA** é de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) dividido em 28.500 (vinte e oito mil e quinhentas), quotas de R\$1,00 (um real) cada uma.

O capital da sócia **ELIZABETH VIEIRA DE SOUZA** é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), dividido em 1.500 (um mil e quinhentas) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma.



*Gláucia Miria Alves Silva*

*Elizabeth Vieira de Souza*

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado no dia 26 de 09 de 2017.

Thiago Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Matr. SIAPE Nº 1234247  
IF Berta e Pernambuco

*[Handwritten signature]*



### CLÁUSULA TERCEIRA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO SOCIAL

O objeto social será: Edificações residenciais, industriais, comerciais, pavimentação de ruas e estradas, instalações elétricas, instalações hidráulicas, instalações sanitárias e todo e qualquer serviço ligado à construção civil.

### CLÁUSULA QUINTA: USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

O uso da denominação social será exercido pelo administrador GLAUCIA MIRIA ALVES SILVA, com poderes e atribuições de administrador, que assinará quaisquer documentos, o qual compete a responsabilidade em Juízo, Repartições, Públicas Federais, Estaduais e Municipais, estabelecimentos bancários, autarquias, assinando pela sociedade, negócios de interesse desta, abrindo contas, sacando, emitindo, avaliando. O uso da denominação social ficará vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ Único - A sócia ELIZABETH VIEIRA DE SOUZA, não assinará pela sociedade, será apenas sócia quotista.

### CLÁUSULA SEXTA: DECLARAÇÃO

O administrador GLAUCIA MIRIA ALVES SILVA, declara sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA SETIMA: DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*Gláucia Miria Alves Silva*



*Elizabeth Vieira de Souza*

#### CERTIDÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que se encontra no arquivamento nº 26 de 04 de 17

11 de 11 de 2017

Magda Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
MOLSAPE Nº 1261287  
F. Santo Amaro

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## CLÁUSULA OITAVA: DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE UM DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

## CLÁUSULA NONA: DAS QUOTAS DE DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## CLÁUSULA DÉCIMA: DOS LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: ABERTURA DE FILIAL

A sociedade poderá abrir ou fechar filial, ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

## CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: DO INICIO DE SUAS ATIVIDADES

O início das atividades da empresa será a partir da data do arquivamento na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, e seu prazo é por tempo indeterminado.

*Gláucia Maria Alves Silva*



*Elizabeth Sirina de Souza*

ERTIDÃO  
Certifico que esta copia é reprodução  
fidel do original que foi apresentado  
no dia 26 de 04 de 19  
em 13 de Pernambuco.

Diogo Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Matr. OIAMG Nº 1254287  
15 Serão Pernambuco

*6*  
*fls 23*

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: CONCLUSÃO**

Fica eleito o Foro da Cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, para o exercicio dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por acharem-se assim justos, combinados e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato social em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de cujas vias a primeira será destinada a arquivamento na Junta Comercial do Estado de Pernambuco.

Petrolina (PE), 29 de outubro de 2004.

Gláucia Miria Alves Silva.  
Gláucia Miria Alves Silva

Elizabeth Vieira de Souza  
Elizabeth Vieira de Souza

Testemunhas:

Marta Dalva  
Marta Dalva Gomes da Rocha  
CPF: 212.217.744-68  
RG: 1.596.360 SSP/PE

Valdir de Souza Gomes  
Valdir de Souza Gomes  
CPF: 018.757.02482  
RG: 7.675.485-58 SSP/BA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 06112004  
309 Nº: 28201490559  
Protocolo: 04387031-8



ROBERTO CAVALCANTI TAVARES  
SECRETÁRIO GERAL

[Signature]  
CERTIDÃO  
Esta cópia é reprodução  
da original que foi apresentada  
em data 23 de outubro de 2004  
1ª Série

Miguel Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
N.º de SIAPE Nº 1854257  
PE - Sertão Pernambucano

[Signature]

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA: BLOKO ENGENHARIA LTDA - ME.**

**GLÁUCIA MÍRIA ALVES SILVA**, brasileira, natural de Petrolândia (PE), solteira, nascida 03/07/1985, empresária, residente e domiciliada em Petrolândia (PE), na Rua Portela Nº. 140 Vila Carolina, CEP: 56.320-690, portadora da cédula de identidade Nº. 13336549-28 SSP/BA e do CPF Nº. 053.742.184-09 e **ELIZABETH VIEIRA DE SOUZA**, brasileira, natural de Petrolândia (PE), solteira, nascida em 10/06/1968, residente e domiciliada em Petrolândia (PE) na Rua Portela Nº. 140 Vila Carolina, CEP: 56.320-690, portadora da carteira de identidade Nº. 3.467.179 SDS/PE e do CPF Nº. 630.699.034-87, únicas sócias da EMPRESA - BLOKO ENGENHARIA LTDA-ME registrada na JUCEPE sob o Nº. 26201480559 e CNPJ 07.067.787.0001/10 com sede na Rua Portela Nº. 140-A, Vila Carolina- Petrolândia-Pe CEP 56.320-690, resolvem em comum acordo fazer a alteração contratual conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica nomeada a Engenheira Civil Gláucia Mirtys Alves Silva, CREA Nr. 35.196 D/PE, brasileira, solteira, natural de Paulo Afonso - BA, nascida em 30 de dezembro de 1978, portadora do RG Nº. 5.578.778 SSP/PF e CPF Nº. 027.745.714-99, para assumir a direção técnica da empresa. E, para a direção administrativa **GLÁUCIA MÍRIA ALVES SILVA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social que é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e já totalmente integralizado, passa a ser aumentado para R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) com um aumento de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) dividido o aumento em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma e subscritas em:  
**GLÁUCIA MÍRIA ALVES SILVA**, 57.000 (cinquenta e sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de.....R\$ 57.000,00  
**ELIZABETH VIEIRA DE SOUZA**, 3.000 (três mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de.....R\$ 3.000,00

Valor total do capital social..... R\$ 90.000,00

Passando o valor total do capital social a ser distribuído em:

*Gláucia Mirtys Alves Silva*  
OBRIGADO  
Petrolândia, 26 de maio de 2013  
Inscrição nº 13336549-28

*Elizabeth Vieira de Souza*  
Inscrição nº 13336549-28  
Inscrição nº 63069903487

Syrra Lucilene Alves F. Rocha  
Advogada - Petrolândia - PE  
Estrada Raposo da Silva

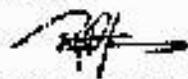
RECEBUE

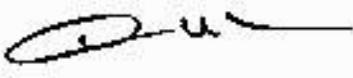
2008

6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/05/2008  
BOB Nº: 200804123  
Protocolo: 05080412-3  
Empresário: Z. 0148950-9  
MANTO: 2408-4216-1728-18

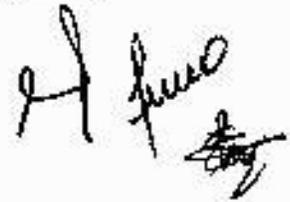
RECEBUE  
Nº 0080

  
ROBERTO CAVALCANTI SOARES  
SECRETARIO-GERAL



CERTIDÃO  
Certifico que esta cópia e reprodução  
fidelidade da original que foi apresentada  
em data de 26 de 04 de 08  
em São Paulo - Pernambuco

Thiago Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Matr. SIAPE Nº 1854267  
UF São Paulo Pernambuco



GLÁUCIA MÍRIA ALVES SILVA ..... R\$ 85.500,00  
 ELIZABETH VIEIRA DE SOUZA ..... R\$ 4.800,00

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato em moeda corrente.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social de constituição, não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor e totalmente aceito pelos sócios.

E por estarem-se assim justos, combinados e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato social em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de cujas vias, a primeira será destinada a arquivamento na Junta Comercial do Estado de Pernambuco.

Petrolina (PE), 06 de junho 2008.

Gláucia Míria Alves Silva  
 Gláucia Míria Alves Silva

Elizabeth Vieira de Souza  
 Elizabeth Vieira de Souza

Testemunhas:

Wanessa Vieira Lins  
 Wanessa Vieira Lins  
 CPF: 067.811.974-01  
 RG: 7.617.910 SDS/PE

Ana Carolina de Souza e Silva  
 Ana Carolina de Souza e Silva  
 CPF: 062.578.784-62  
 RG: 7.131.776 SDS/PE

Glenda Mirtys Alves Silva  
 Glenda Mirtys Alves Silva  
 CREA N.º 35.196 D/PE  
 CPF: 027.745.714-00  
 RG: 5.578.778 SSP/PE

Serviço Especializado em Registro  
 de Imóveis - Art. 1.328, II  
 Conselho Regulador de Arrolados

**CONFIRMAÇÃO**  
 Certifico que esta cópia é verdadeira e  
 fiel do original que foi apreendido  
 Petrolina, 26 de 04 de 2008

Thiago Luis de Melo e Silva  
 Assessor em Administração  
 INULSIAME Nº 1154267  
 1ª Sessão Pernambuco/2008

*[Handwritten signatures and initials]*

101 100-1 01 1 00000 101 100 100 100

101 100 100 100 100 100

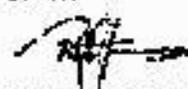
101 100 100 100 100 100  
101 100 100 100 100 100  
101 100 100 100 100 100  
101 100 100 100 100 100

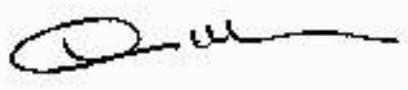
6

**CERTIDÃO**  
Certifico que esta copia é reprodução  
de do 101 que foi apresentada  
Pessoa de 04 de 17  
if 100 100 ambier

**Thiago Luiz de Melo e Silva**  
Assistente em Administração  
RECEIÇÃO Nº 1853207  
UF Serviço Pernambuco

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CERTIFICADO E REGISTRO EM: 18/08/2008  
BOB Nº 20080804120  
Protocolo: 00080412-3  
Endereço: 28 2 01.00005 9  
40170-100 RECIFE/PE

  
**ROBERTO CAVALCANTI TAVARES**  
SECRETÁRIO GERAL







# ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA.

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE BLOKO ENGENHARIA LTDA

GLAUCIA MÍRIA ALVES SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 03/07/1985 inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda C.P.F. sob o nº 053.742.184-09, identidade R.G Nº 13336549-28 SSP-BA, residente e domiciliada na cidade de Petrolina do estado de Pernambuco, na rua Portela nº 140 bairro Vila Carolina CEP 56.320-690 e, ELIZABETH VIEIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10/06/1966 inscrita no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda C.P.F sob nº 630.699.034-87, identidade nº 3.467.179 SDS - PE, residente e domiciliada na cidade de Petrolina do estado de Pernambuco, Rua Portela Nº 140 Bairro Vila Carolina CEP 56.320-690 únicas sócias da BLOKO ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Portela nº 140-A bairro Vila Carolina CEP- 56320-690, registrada na Junta Comercial de Pernambuco sob o NIRE 26201480559 em 08/11/2004 e inscrita no C.N.P.J sob nº 07.087.787/0001-10 resolvem assim, alterar e consolidar o seu Contrato Social para se adequar ao novo código civil.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social que é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) divididos em 90.000 (noventa mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma e já totalmente integralizados, passa a ser R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) com o aumento de 130.000 (Cento e trinta mil ) novas quotas no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais ) passando a ser distribuídas em:

GLAUCIA MÍRIA ALVES SILVA R\$ 123.500,00 (Cento e vinte três mil e quinhentos reais) divididos em 123.500 (Cento e vinte e três mil e quinhentas ) quotas.

ELIZABETH VIEIRA DE SOUZA R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) divididos em 6.500,00 (Seis mil e quinhentas ) quotas.

Passando o valor do capital social a ser distribuído em:

GLAUCIA MÍRIA ALVES SILVA R\$ 209.000,00 (Duzentos e nove mil reais) divididos em 209.000 (Duzentos e nove mil) quotas.

ELIZABETH VIEIRA DE SOUZA R\$ 11.000,00 (Onze mil reais ) divididas em 11.000 (Onze mil) quotas.

Parágrafo Primeiro: As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

### CONSOLIDAÇÃO

À Vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial BLOKO ENGENHARIA LTDA.

4 Gláucia Míria Alves Silva.

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado em Petrolina, PE, de 09 de 09 de 2009.

Carla Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
M.A.S. Nº 1884267  
JE Sertão Pernambucano

Verônica Silva Santos  
Junta de Pessoas - PE, nº 0140  
Núcleo Registral de Petrolina  
Inscrição nº 998314

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CERTIDÃO**  
Certifico que esta cópia é reprodução  
fidel do original que foi autenticado  
por mim de 04 de 12  
de 19 de 19

**Thiago Luiz de Lima e Silva**  
Assistente em Administração  
Mat. BIAPE Nº 1854267  
JE. Santo Antônio do Leste

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CERTIFICADO DE REGISTRO DE DIF. Nº 12007  
CCE Nº 200784844  
Protocolo 0784844-4  
Rua da Boa Vista, 25 - 50400-000 - Recife - PE  
BLOCO QUARENTA E UM

*[Handwritten Signature]*  
**JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES**  
SECRETÁRIO-GERAL

*[Handwritten signatures and initials]*  
Dulce  
G  
H  
F  
Ferreira



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou insistindo interesses destes, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 6 meses, contados da data da apuração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei e neste contrato, aumentar o seu capital respeitado a proporção das quotas sociais de cada sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os casos omissos ao presente instrumento, serão resolvidos pelas leis em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Petrolina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 02 vias.

Petrolina-PE, 23 de Outubro de 2007.

*Gláucia Míria Alves Silva*  
GLÁUCIA MÍRIA ALVES SILVA  
SÓCIA

*Elizabeth Vieira de Souza*  
ELIZABETH VIEIRA DE SOUZA  
SÓCIA

TESTEMUNHAS:

*José dos Santos*  
JOSÉ DOS SANTOS  
CPF 471.169.434-04  
RG Nº 0904361721 SSP-BA

*G*

*Patricia Dantas Braga*

CERTIDÃO  
Certifico que esta cópia é verdadeira e fiel à original que foi apresentada.  
Estando em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.  
O Secretário Municipal

*Patricia Dantas Braga*  
PATRICIA DANTAS BRAGA  
CPF 019.994.904-28  
RG Nº 5104317 SSP-PE

*Luiz de Melo e Silva*  
Luiz de Melo e Silva  
Rua Municipal de Petrolina  
Atividade nº 1000-1

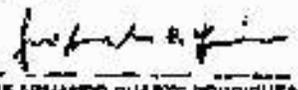
*Luiz de Melo e Silva*  
Luiz de Melo e Silva  
Assistore em Administração  
MALSIAVE Nº 1054257  
R. São João Pernambuco

*Luiz de Melo e Silva*  
*Luiz de Melo e Silva*

CERTIDÃO  
Certifico que esta cópia é reprodução  
fidel do original que foi apresentado  
Petrópolis, 26 de July, 2014  
\_\_\_\_\_  
R.S. do Aracambinho

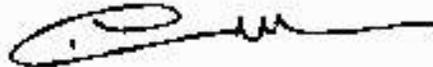
Thiago Luis de Tasso e Silva  
Assistente em Administração  
MAT. SIAPE Nº 1864263  
IF Berta Pernambuco

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIDÃO O APOSTADO EM: 08/12/2017  
CNPJ Nº 20078464944  
Protocolo: 07/046494-1  
Endereço: 26 E 0148553 e  
RUA CRISTÓVÃO LIMA

  
JOSE ARMANDO DUARTE MOURGUÊS  
SECRETÁRIO-GERAL

6

19





# ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA.

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE BLOKO ENGENHARIA LTDA

GLAUCIA MÍRIA ALVES SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 03/07/1985 inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda C.P.F sob o nº 053.742.184-09, identidade R.O Nº 13336549-28 SSP-BA, residente e domiciliada na cidade de Petrolina do estado de Pernambuco, na rua Portela nº 140 bairro Vila Carolina CEP 56.320-690 e, ELIZABETH VIEIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10/06/1966 inscrita no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda C.P.F sob nº 630.699.034-87, identidade nº 3.467.179 SDS - PE, residente e domiciliada na cidade de Petrolina do estado de Pernambuco, Rua Portela Nº 140 Bairro Vila Carolina CEP 56.320-690 únicas sócias da BLOKO ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Portela nº 140-A bairro Vila Carolina CEP- 56320-690, registrada na Junta Comercial de Pernambuco sob o NIRE 26201480559 em 08/11/2004 e inscrita no C.N.P.J sob nº 07.087.787/0001-10 resolvem assim, alterar e consolidar o seu Contrato Social conforme cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** É admitido neste ato PATRICK VILENEUVE ALVES SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12 de Junho de 1989, inscrito no CPF sob nº 061.920.074-03 e RG 1300379820 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Portela nº 140 bairro Vila Carolina CEP- 56.320-690 Petrolina - PE.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sócia ELIZABETH VIEIRA DE SOUZA, retira-se da sociedade cedendo e transferindo 2.200 (dois mil e duzentas) quotas para PATRICK VILENEUVE ALVES SILVA, já sócia qualificado e ainda cedendo e transferindo 8.800 (oito mil e oitocentas) quotas para GLAUCIA MÍRIA ALVES SILVA. Passando o Capital Social a ser distribuído da seguinte forma:

GLAUCIA MÍRIA ALVES SILVA, R\$ 217.800 (Duzentos e dezessete mil e oitocentos reais) divididos em 217.800 (Duzentos e dezessete mil e oitocentas) quotas e PATRICK VILENEUVE ALVES SILVA R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) divididos em 2.200 (Dois mil e duzentas) quotas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sócia ELIZABETH VIEIRA DE SOUZA, que se retira da sociedade declara haver recebido, neste ato em moeda corrente legal do país todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada tendo a reclamar, seja a que título for, nem da concessão dela e nem da sociedade, dando-lhes geral, rasa e irrevogável quitação.

α Gláucia Míria Alves Silva.

τ Elizabeth Vieira de Souza

x Patrick Vileneuve Alves Silva

PROCURADOR GERAL DA JUCEPE  
Rua Portela nº 140  
Petrolina - PE

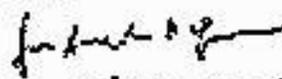
Miguel Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
MAT. SARE Nº 1864287  
e Serião Pernambuco

CERTIDÃO  
Com isto que esta cópia é reprodução  
do original que foi apresentado  
Petrolina, PE, em 29 de 11  
de 2004

Assinatura manuscrita

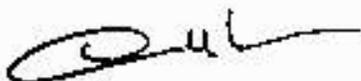
343011  
80 5 + 5 +

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICADO E REGISTRO EM: 03/03/2008  
SOC Nº 20020293824  
Atividade: 08029382-4  
Empresário: 26 2 01-89055 9  
ALUGA TEL. (51) 337-13.3333

  
JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES  
SECRETARIO-GERAL

**CERTIDÃO**  
Certifico que esta cópia é reprodução  
fidelidade do original que foi apresentado  
em data: 26 de 09 de 17  
17 Setor de Registro e Arquivo

  
Talago Luiz de Azevedo e Silva  
Assistente em Administração  
Insc. SIAPE Nº 1854267  
17 Setor de Pernambuco





# ATA

Parágrafo primeiro: Art. 1032. A retirada, exclusão ou morte do sócio não exime, ou a seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade

## CONSOLIDAÇÃO

À Vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial BLOKO ENGENHARIA LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede na Rua Postela nº 140 - A bairro Vila Carolina CEP- 56320-690 em Petrolina-PE.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é Edificações Residenciais, Industriais, Comerciais, pavimentação de ruas e estradas, instalações elétricas, instalações hidráulicas, instalações sanitárias e todo e qualquer serviços ligado a construção civil.

**Parágrafo Único:** O objeto social poderá ser modificado, ampliado ou reduzido, mediante deliberação dos sócios, obedecidos as disposições legais pertinentes.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital social é da importância de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), divididos em 220.000 (duzentos e vinte mil) quotas sociais, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas:

GLÁUCIA MIRIA ALVES SILVA R\$ 217.800,00 (Duzentos e dezessete mil e oitocentos reais) dividido em 217.800 (Duzentos e dezessete mil e oitocentas) quotas.

PATRICK VELENEUVE ALVES SILVA R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) divididos em 2.200 (Dois mil e duzentas) quotas.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade iniciou suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SETIMA:** A administração da sociedade será exercida, pela sócia GLÁUCIA MIRIA ALVES SILVA, em juízo ou fora dele, ficando vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

« Gláucia Miria Alves Silva

« Elizabeth Regina de Souza

« Patrick Veneuve Alves Silva

Ata de Arquivamento  
de Contrato Social  
de uma Sociedade Limitada  
de Responsabilidade Limitada  
em nome de pessoa física  
Protocolada em 14/07/17

### CERTIDÃO

Atestamos que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado em Arquivamento em 14 de 07 de 17  
14/07/2017 Nº 1842287  
1º E 1º Per. Arquivamento 15/07/2017

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
17/07/2017

CLÁUSULA OITAVA: A Engenheira Civil Gláucia Mirtys Alves Silva, CREA nº 35.196 D/PB, brasileira, solteira, natural de Paulo Afonso - BA nascida em 30 de Dezembro de 1978, portadora do RG Nº 5.578.778 SSP-PE e CPF Nº 027.745.714-99 residente e domiciliada em Petrolina-PE, na rua Portela Nº 140 Vila Carlina CEP- 56.320-690, é responsável técnica da Empresa BLOKO ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso do(s) sócio(s), que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O Sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 6 meses, contados da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei e neste contrato, aumentar o seu capital respeitado a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a pública, ou a propriedade.

CERTIDÃO

Certidão que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado em Petrolina - PE de 26 de 08 de 2017

Dr. Sérgio M. Ambrosi

Gláucia Mirtys Alves Silva

Elizabeth Virginia de Souza

Patrick Vilela Alves Silva

Diego Luis de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. STAGE Nº 1854267  
1º Serviço Pernambuco

Handwritten signature and stamp area.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os dados omissos do presente instrumento, serão resolvidos pelas leis em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Petrolina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 02 vias.

Petrolina-PB, 15 de Janeiro de 2008.

*Gláucia Míria Alves Silva*  
GLÁUCIA MÍRIA ALVES SILVA  
SÓCIA

*Elizabeth Vieira de Souza*  
ELIZABETH VIEIRA DE SOUZA  
SÓCIA

*Patrick Vileneuve Alves Silva*  
PATRICK VILENEUVE ALVES SILVA  
SÓCIO

*Handwritten signature*  
Município de Petrolina - PE, 15 de Janeiro de 2008  
Município de Petrolina - PE, 15 de Janeiro de 2008

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2008  
BOB Nº 20080203824  
Protocolo: 08/020382-4  
Suplemento 2 0148885 9  
REGISTRO DE EMPRESAS LTDA

*Handwritten signature*  
JOSE ARMANDO DANTE RODRIGUES  
SECRETARIO-GERAL

CERTIDÃO  
Certifico que esta cópia é reprodução  
fidelidade de um original que foi apresentado  
Petrolina, 26 de 01 de 08  
IF Sertão  
Chilgo Luiz de Melo é Silva  
Assistente em Administração  
MATRÍCULA Nº 1664267  
IF Sertão Pernambuco

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA.

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE BLOKO ENGENHARIA LTDA

GLAUCIA MÍRIA ALVES SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 03/07/1985 inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda C.P.F. sob o nº 053.742.184-09, identidade R.G Nº 13336549-28 SSP-BA, residente e domiciliada na cidade de Petrolina do estado de Pernambuco, na rua Portela nº 140 bairro Vila Carolina CEP 56.320-690 e, PATRICK VILENEUVE ALVES SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/06/1989 inscrita no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda C.P.F sob nº 061.920.074-03, identidade nº 1300379820 SSP-BA, residente e domiciliada na cidade de Petrolina do estado de Pernambuco, Rua Portela Nº 140 Bairro Vila Carolina CEP 56.320-690 únicos sócios da BLOKO ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Portela nº 140-A bairro Vila Carolina CEP- 56320-690, registrada na Junta Comercial de Pernambuco sob o NIRE 26201480559 em 08/11/2004 e inscrita no C.N.P.J sob nº 07.087.787/0001-10 resolvem assim, alterar e consolidar o seu Contrato Social conforme cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que é de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) divididos em 220.000 (duzentos e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma e já totalmente integralizadas, passa a ser R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) com o aumento de 230.000 ( Duzentos e trinta mil ) novas quotas no valor de R\$ 230.000,00 ( Duzentos e trinta mil reais) passando a ser distribuídas em:

GLAUCIA MÍRIA ALVES SILVA R\$ 227.700,00 (Duzentos e vinte e sete mil e setecentos reais) divididos em 227.700 (Duzentos e vinte e sete mil e setecentos) quotas.

PATRICK VILENEUVE ALVES SILVA R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) divididos em 2.300 (Dois mil e trezentos) quotas.

Passando o valor do capital social a ser distribuído em:

GLAUCIA MÍRIA ALVES SILVA R\$ 445.500,00 ( Quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais ) divididos em 445.500 ( Quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos ) quotas.

PATRICK VILENEUVE ALVES SILVA R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) dividido em 4.500 ( quatro mil e quinhentos ) quotas.

Parágrafo Primeiro: As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato em moeda corrente do país

### CONSOLIDAÇÃO

À Vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial BLOKO ENGENHARIA LTDA.

#### CERTIDÃO

Certifico que esta cópia é verdadeira e fiel do original, que foi apresentada a esta Junta Regional de Petrolina em 26 de 07 de 2008.

II - Petrolina Pernambuco

28.07.08

Thiago Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE Nº 1154267  
II - Petrolina Pernambuco

x Gláucia Míria Alves Silva

x Patrick Vileneuve Alves Silva

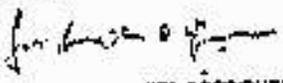
2008  
07 14 08

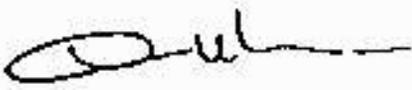
**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução  
fidel do original que foi apresentado  
Petrolina 16 de 04 de 08  
IF Pernambuco

Thiago Luiz de Melo e Silva  
Assessoria em Administração  
Mat. MAMB Nº 1861297  
IF Brasil Pernambuco

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CERTIFICADO REGISTRADO EM 28/07/2008  
SOB Nº: 20081381828  
Protocolo: 08/138162-8  
R. Buzina: 26 2 014055 9  
P. 140 ENGENHEIRIA LTDA

  
**JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES**  
SECRETÁRIO-GERAL









**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá sua sede na Rua Portela nº 140 - A bairro Vila Carolina CEP- 56320-690 em Petrolina-PE.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é Edificações Residenciais, Industriais, Comerciais, pavimentação de ruas estradas, instalações elétricas, instalações hidráulicas, instalações sanitárias e todo e qualquer serviços ligado a construção civil.

**Parágrafo Único:** O objeto social poderá ser modificado, ampliado ou reduzido, mediante deliberação dos sócios, obedecidos as disposições legais pertinentes.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital social é da importância de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), divididos em 450.000 (Quatrocentos e cinquenta mil ) quotas sociais, de valor nominal de R\$ 1,00 ( Um real ) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas:

**GLÁUCIA MIRIA ALVES SILVA R\$ 445.500,00** (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) dividido em 445.500 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos) quotas.

**PATRICK VELENEUVB ALVES SILVA R\$ 4.500,00** (Quatro mil e quinhentos reais) dividido em 4.500 (Quatro mil e quinhentos) quotas .

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade iniciou suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SETIMA:** A administração da sociedade será exercida, pela sócio **GLÁUCIA MIRIA ALVES SILVA**, em juízo ou fora dele, ficando vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, fica nomeada a Engenheira Civil Glenda Mirtys Alves Silva, CREA Nr. 35.196 D/PE brasileira, solteira, natural de Paulo Afonso-BA, nascida em 30 de dezembro de 1978, portadora da RG nº 5.578.778 SSP-PE e CPF Nº 027.745.714-99, para assumir a direção técnica da empresa.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas são indivisíveis , não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso do(s) sócio(s), que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O Sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado  
Petrolina, 26 de maio de 2017

Ilmo. Sr. Luiz de Melo e Silva

Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE Nº 1864267  
F. Sertão Pernambucano

x Gláucia Miria Alves Silva

x Patrick Velenneuvb Alves Silva

Miriam  
Miria Lacerda Mendes Pictorco  
Analista de Processos - Part. 4012014  
Módulo Regional de Petrolina  
Mat. 311992  
DF. 07.2018

**CLÁUSULA DÉCIMA :** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 6 meses, contados da data da apuração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei e neste contrato, aumentar o seu capital respeitado a proporção das quotas sociais de cada sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os casos omissos ao presente instrumento, serão resolvidos pelas leis em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA :** Fica eleito o foro de Petrolina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 02 vias.

*KALAYANO*  
Maria Leoni Mendes Faria  
Advogada de Petrolina - PE, 066.200  
Mesa Regional de Petrolina  
Mat. 3199-2

28.09.08

Petrolina-PE, 24 de Julho de 2008.

*Gláucia Míria Alves Silva*  
GLÁUCIA MÍRIA ALVES SILVA  
CERTIDÃO SÓCIA

*Patrick Vileneuve Alves Silva*  
PATRICK VILENEUVE ALVES SILVA  
SÓCIO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina, 26 de 07 de 17

IF Sertão Pernambucano

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICADO REGISTRADO EM: 28/07/2008  
DOI Nº: 20081381829  
Protocolo: 08/138182-9

Impressa em 2 01/08/08 P  
FACEDOR EVIDENCIADA LTDA

Thiago Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE Nº 1854287  
IF Sertão Pernambucano

*Jose Armando Duarte Rodrigues*  
JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES  
SECRETÁRIO-GERAL

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05 DA SOCIEDADE "BLOKO ENGENHARIA LTDA EPP"

**GLAUCIA MÍRIA ALVES SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 03/07/1985, Engenheira de Produção e segurança, inscrita no CPF/MF sob o n.º 053.742.184-09, identidade R.G n.º 13336549-28 SSP-BA, residente e domiciliada na Rua Portela, 140, Bairro Vila Carolina, cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP: 56.320-690;

**PATRICK VILENEUVE ALVES SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/06/1989, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 061.920.074-03, identidade R.G n.º 13003798-20 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Portela, 140, Bairro Vila Carolina, cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP: 56.320-690.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BLOKO ENGENHARIA LTDA EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o NIRE n.º 26201480559 em 08/11/2004, com sede na Rua Portela, 140-A, Bairro Vila Carolina, cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP: 56.320-690, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 07.087.787/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua Portela, 140-A, Bairro Vila Carolina, cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua Portela, 302, Bairro José e Maria, cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP: 56.320-690.

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter como objeto social as seguintes atividades: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 42.13-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto; 43.91-6/00 Obras de fundações; 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 33-21-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 42.22-7/02 Obras de irrigação; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 43.11-8/01 Demolição de edifícios; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.12-6/00 Perfurações e sondagens; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; 77.32-2/02 Aluguel de andaimes; 78.10-8/00 Seleção e

#### CERTIDÃO

Certifico que esta cópia é reprodução  
fidel do original que foi apresentado  
em Petrolina, 26 de 01 de 17  
na Prefeitura Municipal de Petrolina

*Quilobry*  
Ringo Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE Nº 1884257  
UF Sertão Pernambucano

3300  
12/04/13

CERTIDÃO  
Certifico que esta cópia é reprodução  
fidelidade do original que foi apresentado  
Petrolina 26 de 04 de 13  
IP Ser. 1234567

Felipe Luis de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
MULSIAP Nº 1241287  
IP Ser. Pernambuco

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/08/2013  
CIB Nº: 20137638805  
Protocolo: 131783588-4  
Registra: 26 2 0148055 9  
BLANCO ENCARGADA LEM. KPP

  
JOÃO BATISTA DE MOURA  
SECRETÁRIO-GERAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

agenciamento de mão-de-obra; 78.30-2/00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; 78.20-5/00 Locação de mão-de-obra temporária; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 80.20-0/90 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança; 23.30-3/42 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 08.10-0-02 Extração de granito; 08.10-0/05 Extração de gesso e caulim; 08.10-0-06 Extração de areia, cascalho ou pedregulho; 08.10-0/08 Extração de seixo; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; 23.91-5/01 Britamento de pedras; 23.91-5/02 Aparelhamento de pedras para construção; 36.00-6/02 Distribuição de água por caminhões; 37.01-1/00 Gestão de redes de esgoto; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.99-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e 41.10-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários.

### AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital social que era de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) representado por 1.000.000 (um milhão) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
GLAUCIA MÍRIA ALVES SILVA	990.000	99,00	990.000,00
PATRICK VILENEUVE ALVES SILVA	10.000	1,00	10.000,00
TOTAL	1.000.000	100,00	1.000.000,00

**Parágrafo único.** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Petrolina-PE, 24 de julho de 2013.

*Gláucia Míria Alves Silva*  
 GLAUCIA MÍRIA ALVES SILVA

*Verolúcia Silva Santiago*  
 Verolúcia Silva Santiago  
 Analista de Processos -  
 Unidade Regional de Petrolina  
 Ref. 1063-4

*Patrick Vileneuve Alves Silva*  
 PATRICK VILENEUVE ALVES SILVA

#### CERTIDÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado por mim em 26 de 07 de 13.

Thiago Luiz de Melo e Silva  
 Ass. Técnico em Administração  
 Matr. SIAPE nº 1254287  
 F. Serviço Pernambuco

26/07/2013

*[Handwritten signatures]*

2013  
2013

**CERTIDÃO**

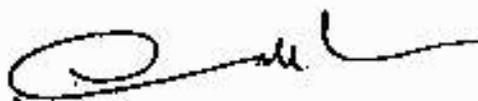
Certifico que esta cópia é reprodução  
fide do original que foi apresentado  
Per data 26 de 04 de 13

— IF Sertão Pernambuco

Thiago Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE Nº 1061207  
IF Sertão Pernambuco

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/08/2013  
CNPJ Nº: 20137836885  
Protocolo: 13/703689-2  
Esp. 048: 26 2 0148059 8  
ALVARO EXERCÍCIO 15708 EPP

  
JOÃO BATISTA DE MOURA  
SECRETÁRIO GERAL







**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE BLOKO ENGENHARIA LTDA EPP**

**CNPJ nº 07.087.787/0001-10**

**GLAUCIA MIRIA ALVES SILVA** nacionalidade brasileira, nascida em 03/07/1985, solteira, empresária, CPF/MF nº 053.742.184-08, carteira de identidade nº 1333854928, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA PORTELA, 140, José e Maria, Petrolina, PE, CEP 56.320-690, Brasil

**PATRICK VILENEUVE ALVES SILVA** nacionalidade brasileira, nascido em 12/08/1969, solteiro, empresário, CPF/MF nº 061.920.074-03, carteira de identidade nº 1300379820, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA PORTELA, 140, José e Maria, Petrolina, PE, CEP 56.320-690, Brasil

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial BLOKO ENGENHARIA LTDA EPP, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26201480669, com sede R. Portela, 302, José e Maria, Petrolina, PE, CEP 56.320-690, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.087.787/0001-10, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Portela, 302, José e Maria, Petrolina, PE, CEP 56.320-690.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- construção de edifícios (CNAE 4120-4/00)
- extração de granito e beneficiamento associado (CNAE 0810-0/02)
- extração de gesso e caulim (CNAE 0810-0/05)
- extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (CNAE 0810-0/06)
- extração de sabão e beneficiamento associado (CNAE 0810-0/08)
- fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (CNAE 2330-3/02)
- fabricação de cestas pré-moldadas de concreto (CNAE 2330-3/04)
- britamento de pedras, exceto associado à extração (CNAE 2381-6/01)
- aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração (CNAE 2381-6/02)
- instalação de máquinas e equipamentos industriais (CNAE 3321-0/00)
- distribuição de água por caminhões (CNAE 3600-8/02)
- gestão de redes de esgoto (CNAE 3701-1/00)
- incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 4110-7/00)
- construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01)
- obras de urbanização ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00)
- construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-0/02)
- manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-8/03)

Thiago Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Matr. SIAPE nº 1854287  
IF Sertão Pernambucano

**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina, PE, em 21 de 11

(P. Sertão) Pernambuco

Página 1 de 3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/01/2014  
SOB Nº: 20145873488  
Protocolo: 14087348.8  
Avenida 26 e 0140053 B  
BLOKO ENGENHARIA LTDA EPP

JOÃO BATISTA DE MOURA  
SECRETÁRIO-GERAL

*Gláucia Miria Alves Silva*  
*Patrick Vileneuve Alves Silva*

*Thiago Luiz de Melo e Silva*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE BLOKO ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ nº 07.687.787/0001-10

- construção de estações e redes de telecomunicações (CNAE 4221-8/04)
- manutenção de estações e redes de telecomunicações (CNAE 4221-8/05)
- construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01)
- obras de irrigação (CNAE 4222-7/02)
- montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01)
- obras de montagem industrial (CNAE 4292-8/02)
- construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01)
- demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE 4311-6/01)
- preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE 4311-6/02)
- perfurações e sondagens (CNAE 4312-8/00)
- instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-6/00)
- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322-8/01)
- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02)
- instalações de sistema de prevenção contra incêndio (CNAE 4322-3/03)
- montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE 4329-1/04)
- obras de fundações (CNAE 4391-6/00)
- montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (CNAE 4399-1/02)
- serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (CNAE 4399-1/04)
- perfuração e construção de poços de água (CNAE 4399-1/05)
- serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (CNAE 7119-7/03)
- aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01)
- aluguel de andaimes (CNAE 7732-2/02)
- atividades de monitoramento de sistemas de segurança (CNAE 8020-0/00)
- limpeza em prédios e em domicílios (CNAE 8121-4/00)

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permaneça PETROLINA.

CLÁUSULA QUARTA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PETROLINA, 24 de janeiro de 2014.

*Gláucia Miria Alves Silva*

GLAUCIA MIRIA ALVES SILVA

André Lopes Viana  
Analista de Processos  
Unidade Regional de Petrolina  
Mat. 32162

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia e reprodução  
fidel do original que foi apresentado  
Petrolina, 24 de Jan de 2014.

15 de São Paulo, Pernambuco

Página 2 de 3

Gláucia Miria Alves Silva  
Assistente em Administração  
MATRÍCULA Nº 1284287  
15 de São Paulo, Pernambuco

*19*  
*Gláucia*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE BLOKO ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ nº 07.687.787/0001-10

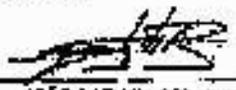
CPF: 053.742.184-09

*Patrick V. Alves Silva*

PATRICK VILENEUVE ALVES SILVA

CPF: 081.820.074-03

*André*  
André Lopes Vianna C. Macedo  
Analista de Processos  
Unidade Regional de Petrópolis  
Nº 1.32182

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/01/2014 SOC Nº: 20140873488 Processo: 14/887348-8 Empresário: ZENILTON DE OLIVEIRA BLOKO ENGENHARIA LTDA EPP	 JOÃO BATISTA DE MOURA SECRETÁRIO GERAL
---	--	---

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia e reprodução  
é do original que foi apresentado  
em data 26 de 04 de 11  
Petrópolis - RJ

Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
RUBRICADO Nº 1854267  
1ª Seção Pernambuco

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 SOCIEDADE BLOKO ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 07.087.787/0001-10

GLAUCIA MIRIA ALVES, SILVA nacionalidade brasileira, nascida em 03/07/1985, solteira, empresário, CPFME nº 053.742.184-09, carteira de identidade nº 1333664828, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA PORTELA, 140, JOSÉ E MARIA, PETROLINA, PE CEP 56.320-690, BRASIL

PATRICK VILENEUVE, ALVES SILVA nacionalidade brasileira, nascido em 12/06/1988, solteiro, empresário, CPFME nº 081.920.074-03, carteira de identidade nº 1500379620, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA PORTELA, 140, JOSÉ E MARIA, PETROLINA, PE CEP 56.320-690, BRASIL

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial BLOKO ENGENHARIA LTDA EPP, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE sob NIRE nº 20201490559, com sede R. Portela, 302, José e Maria Petrolina, PE CEP 56.320-690, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/ME sob o nº 07.087.787/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual nos termos da Lei nº 10.409/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- 0510-0/02 - extração de granito e beneficiamento associado
- 0510-0/03 - extração de gesso e caulim
- 0510-0/06 - extração de areia, cascalho e brita e beneficiamento associado
- 0510-0/08 - extração de sabão e beneficiamento associado
- 2330-3/02 - fabricação de artefatos de concreto para uso na construção
- 2330-3/04 - fabricação de casas pré-moldadas de concreto
- 2301-3/0 - britamento de pedras, exceto associado à extração
- 2301-3/02 - laporeamento de pedras para construção, exceto associado à extração
- 3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3300-0/02 - distribuição de água por caminhões
- 4120-3/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4213-5/00 - obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 4221-0/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-0/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-0/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-0/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, canal de esgoto e construção de saneamento, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - obras de irrigação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27/01/2015  
 SOB Nº. 20147748900  
 Arquivado: 14274890-0  
 Expediente: 94 P 0169088 9  
 BLOKO ENGENHARIA LTDA EPP

ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITO  
 SECRETÁRIO-GERAL

Regi: 8150000070850

Emerson Borges Costa  
 Administrador Geral  
 Inscrição nº 14274890-0



Prédio nº 1 do Pólo 1 - Av. 7 de Abril, nº 40 - JARDIM SÃO JOSÉ - RECIFE - PE  
 Tel: (51) 3445 4000  
 Caixa de Correio 669 - CEP: 50000-000  
 Rua Manoel de Medeiros, nº 112 - CEP: 50000-000 - RECIFE - PE  
 Fone: (51) 3445 4000

CONCELA DIGITAL  
 0800 000 0000  
 Rua Manoel de Medeiros, nº 112 - CEP: 50000-000 - RECIFE - PE  
 Fone: (51) 3445 4000



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE BLDKO ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº 07.087.787/0001-13

- 4282-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4282-8/02 - obras de montagem industrial
- 4289-8/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-8/00 - preparação e captações
- 4321-8/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - instalação de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-3/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos
- 4391-8/00 - obras de fundações
- 4399-3/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7732-3/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador
- 7732-3/02 - aluguel de andaimes
- 8029-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8399-1/03 - obras de alienação
- 8399-3/03 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente (obras de acabamento)
- 8329-1/01 - instalação de painéis publicitários
- 8329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e escadas rolantes, exceto de fabricação própria
- 8329-1/08 - tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- 8330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 8330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 8380-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 8330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 8330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resina em interiores e exteriores
- 8330-4/99 - outras obras de acabamento da construção (reboco)

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLAUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento das obrigações e obrigações decorrentes do contrato social permanece **PETROLINA** 24.1889

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CENTRO OMBUSMAN Nº 27042015  
 CEP Nº 501477-0000  
 Fone/Fax: 31477488-0  
 E-mail: JUCEPE@PE.PE.GOV.BR  
**BLDKO ENGENHARIA LTDA CNPJ**

**ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA NETTO**  
 SECRETÁRIO-GERAL

**Emmanuel Henrique de Azevedo**  
 Assessor de Projetos  
 BLDKO ENGENHARIA LTDA

Req: 81500000070850

Página 2



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE SLDKO ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 08.778.789/0001-19

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PETROLINA, 27 de janeiro de 2016,

*Glauca Maria Alves Silva*  
GLAUCIA MARIA ALVES SILVA  
CPF: 063.742.184-09

*Patrick Vilelve Alves Silva*  
PATRICK VILELVE ALVES SILVA  
CPF: 081.920.074-03

*[Signature]*  
Empresa SLDKO Engenharia Ltda  
Rua [illegible]  
[illegible]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICADO REGISTRO Nº: 27/01/2016  
SOC Nº: 2016778280  
Protocolo: 14774892-0  
ALEXANDRE JOSE DE SOUZA BRITO  
SECRETARIO-GERAL

*[Signature]*

*[Signature]*

Req: 81500000070850

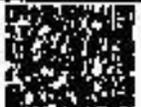
Página 1

*[Signature]*



Documento disponível em: 716.498.804-10 - JOÃO EDUARDO DE ANDRIM OLIVEIRA  
Data: 27/01/2016 13:40:00  
Código de Autenticação: 06P5402C, 0088, 100F  
A 1ª Copia está de posse do cliente  
A 2ª Copia está de posse do cliente  
Este documento foi emitido em Petrolina, Pernambuco, em 27/01/2016 às 13:40:00

CHANCELA DIGITAL  
MDC  
MDC  
MDC  
MDC





BLOKO ENGENHARIA

A

Comissão Permanente de Licitação do(a) IF SERTÃO-PE - Comissão Especial de Licitação

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Concorrência Nacional 002/2017

BLOKO ENGENHARIA LTDA, sediada na Rua Portela nº 302, Vila Carolina no Município de Petrolina-PE, CEP: 56.320-690, inscrita no CNPJ 07.087.767.0001-10, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Gláucia Miria Alves Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 13.336.549-28, e do CPF 053.742.184-09, para fins do disposto no Edital da Concorrência nº 02/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da Concorrência nº 02/2017 foi elaborada de maneira independente pelo BLOKO ENGENHARIA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 02/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Concorrência nº 02/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 02/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qual quer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 02/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência nº 02/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 02/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência nº 02/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Gláucia Miria Alves Silva  
Gláucia Miria Alves Silva  
Sócio-Administrativo  
07.087.767/0001-10

sexta-feira, 28 de abril de 2017

Glenda Mirya Alves Silva  
Eng. Civil  
CREA 5335196-D



Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL**  
**CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
3575491	24/04/2017	24/04/2017	24/07/2017

**Dados básicos:**  
 CNPJ: 07.087.787/0001-10  
 Razão Social: BLOKO ENGENHARIA LTDA  
 Nome fantasia: BLOKO ENGENHARIA  
 Data de abertura: 08/11/2004

**Endereço:**  
 Logradouro: RUA PORTELA  
 N.º: 140-A  
 Bairro: VILA CAROLINA  
 CEP: 56320-890  
 Complemento:  
 Município: PETROLINA  
 UF: PE

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
22-8	outras construções

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não obriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e madeireiros.

Clave de identificação	1ABCF1RFILQEVUD
------------------------	-----------------

*[Handwritten signatures and stamps]*

IBAMA - CTF/APP

24/04/2017 - 13:36:51

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e das Recursos Naturais Renováveis</p> <p><b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b></p> <p>N.º de registro no banco de dados do IMA: 8875499</p> <p>CNPJ/CPF: 053.742.164-09</p> <p>Rua Gláucia Torres Alves Silva RUA PORTELA VILA CAROLINA FATIMOLINA/PE 53108-409</p> <p>Atividade Econômica Principal: Não possui atividade econômica principal</p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este certife é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de sua obrigatoriedade nos casos legalmente determinados. Para qualquer situação de alteração cadastrada, procure o unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>2 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>3 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício de(s) atividade(s) inscrita(s), ainda que inscrita, conforme o caso de obtenção de licença, mediante um autorização específica para estas atividades do IBAMA, de acordo com o projeto correspondente.</p> <p>4 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>5 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>6 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou substâncias inflamáveis e explosivos.</p> <p>Data de emissão: 24/04/2017 Atenção: 3118.081.8777, bda7</p>
--	--

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e das Recursos Naturais Renováveis</p> <p><b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b> N.º de registro em nome do dono do Registro: 2525491</p> <p>CNPJ/CNP: 07.087.767/0001-10</p> <p>Razão Social/Entidade <b>BLONDO ENGENHARIA LTDA</b> VILA PORTIOLA VILA CAROLINA PETROLINA/PE 55020-470</p> <p>Atividade Principalmente Fabricação Categoria / Detalha Outra info / outra inscrição</p>	<p><b>Observações:</b></p> <p>1 - Este certidão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de sua situação nas áreas legalmente determinadas. Para qualquer alteração de situação cadastral, perante a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>2 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>3 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício de(s) atividade(s) de(s) natureza, sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, de acordo com o projeto cadastrado.</p> <p>4 - No caso de descompartamento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>5 - Este certificado não substitui e não garante licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>6 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos perigosos e inflamáveis.</p> <p>Data de emissão: 24/04/2017 Autorização: 0004.000.000.000</p>
---	--

6

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 07.087.787/0001-10 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 08/11/2004
<b>NOME EMPRESARIAL</b> BLOKO ENGENHARIA LTDA - EPP		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 77.33-2-02 - Aluguel de andares 77.33-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção com operador, exceto andaimes 22.91-6-02 - Aparilhamento de pedras para construção, exceto associado à extração 84.24-8-01 - Atividades de manutenção de sistemas de segurança eletrônico 22.91-6-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração 42.21-8-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-8-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.20-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-4-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 38.00-0-02 - Distribuição de água por caminhões 08.10-0-00 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-05 - Extração de gesso e cimento 08.10-0-03 - Extração de granito e beneficiamento associado 08.10-0-08 - Extração de calcário e beneficiamento associado 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 208-J - Sociedade Empresária Limitada		
<b>ENDEREÇO</b> R. PORTELA	<b>NÚMERO</b> 302	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> 56.320-490	<b>BARRIO/DISTRITO</b> JOSE E MARIA	<b>MUNICÍPIO</b> PETROLINA
<b>UF</b> PE	<b>TELEFONE</b> (87) 3884-0034	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> EL.BLOKO@GMAIL.COM		
<b>ENTE RESPONSÁVEL RESPONSÁVEL (EPRI)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 08/11/2004	
<b>MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> *****		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>CAUSA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 05 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/03/2017 às 09:13:33 (data e hora de Brasília).

Página 1/3





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
07.087.787/0001-10  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
09/11/2004

NOME EMPRESARIAL  
BLOKO ENGENHARIA LTDA - EPP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
07.087.7870001-10  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
08/11/2004

NOME EMPRESARIAL

BLOKO ENGENHARIA LTDA - EPP

CODIGO DESESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

43.20-1-01 - Instalação de painéis publicitários  
43.20-1-02 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes  
43.20-1-03 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração  
43.20-4-01 - C20 Impermeabilização em obras de engenharia civil  
43.20-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
43.20-4-03 - Obras de acabamento em gesso e argamassa  
43.20-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.20-4-05 - Aplicação de revestimentos e de revestimentos em interiores e exteriores  
43.20-4-09 - Outras obras de acabamento da construção

CODIGO DESESCRIÇÃO DA EMPRESA JURÍDICA

208-2 - Sociedade Empresária Limitada

LIQUIDADOR  
R. FONTELA

NÚMERO  
302

QUALIFICAÇÃO

CEP  
56.370-000

BARRIO/CONTATO  
JOSE E MARIA

MUNICÍPIO  
PETROLINA

UF  
PE

E-MAIL  
BLOKO@GMAIL.COM

TELEFONE  
(07) 3054-0694

ENTRADA EM FOLHA RESPONSÁVEL (EFR)  
XXXX

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
08/11/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emissão no dia 02/03/2017 às 09:13:33 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/03/2017

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BLOKO ENGENHARIA LTDA - EPP**  
 CNPJ: **07.087.787/0001-18**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal;
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e de vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 6.212, de 24 de julho de 1991.

A validade desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 23:18:29 do dia 28/01/2017 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 28/07/2017.

Código de controle da certidão: **A61B.E733.32EA.7F50**  
 Qualquer rasura ou anotação invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

ATIVIDADE

19.2.3.5

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade de FGTS - CRF**

**Inscrições:** 07087787/0001-10  
**Razão Social:** BLOKO ENGENHARIA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** BLOKO ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** R. PORTELA 302 / JOSE E MARIA / PETROLINA / PE / 56320-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/04/2017 a 06/05/2017

**Certificação Número:** 2017040705212993935689

Informação obtida em 20/04/2017, às 15:04:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BLOKO ENGENHARIA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.087.787/0001-10

Certidão nº: 125280800/2017

Expedição: 02/03/2017, às 09:41:51

Validade: 28/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BLOKO ENGENHARIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.087.787/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PERNAMBUCO  
 PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA  
 SECRETÁRIA DE RECEITA

# ALVARÁ

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2017	18758	24718	31/12/2017

**BLOKO ENGENHARIA LTDA ME**  
 DOCUMENTO C.N.P.J.: 07.007.707/0081-28

ENDEREÇO: PORTELA 140 VILA CAROLINA  
 Bairro: JOSE E MARIA - Cidade PETROLINA CEP

OPTANTE DO SIMPLES  
 No. do Processo

4120400 Construção de edifícios  
 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas

Horário de Funcionamento	ÁREA	
conexa_lda@ig.com.br	12,00	44,62

**O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDAS, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE**

PETROLINA, 03 de Março de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA  
 Cód. de validação 0002C000A00000018758

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA  
SECRETÁRIA DE RECEITA  
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



CONSTRUINDO O NOVO TEMPO

Nº 0000014115

Razão Social

BLOKO ENGENHARIA LTDA ME

inscrição

00000018758

Documento

C.N.F.J.: 07087787000110

Razão

JOHN E MARIA

CEP

Localizado PORTELA, 140 - VILA CAROLINA - PETROLINA-PE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Código / Nome

115718 - BLOKO ENGENHARIA LTDA ME

Endereço

PORTELA, 140 A

PETROLINA- CEP: 56320890

No. Requerimento

0000014115/2017

Documento

C.N.F.J.: 07.087.787/0001-10

Natureza Jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, NÃO CONSTAM DÉBITOS, referentes a Tributos Municipais, da Empresa acima citada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Ressalvando o direito de a SECRETARIA DA RECEITA cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima a serem apuradas.

PETROLINA-PE, 03 DE MARÇO DE 2017

Agostinho Gomes Mendes  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 07/05/2017

CCD. VALIDAÇÃO 0000014115

Documento emitido a partir de terminal de Internet





## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2017.000001013142-60

Data de Emissão: 02/03/2017

## DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 07.087.787/0001-10

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até 30/06/2017 devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5.194-1 de 24 de Setembro de 1966

**CREA-PE**

Nº 2220451449/2017

Estabelecido em 28/04/2017

Válido até 30/04/2017

Chave: A377y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme as demais informações nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que está a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) arrolado(s) quitado(s) com suas obrigações e demais obrigações perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitado a exercer suas atividades, circunstâncias das participações de seu(s) responsável(is) técnico(s).

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Interessado(s)**

**Empresa:** BLOKO ENGENHARIA LTDA - EPP

**Nome Fornecedor:** BLOKO ENGENHARIA LTDA - EPP

**CNPJ:** 07.067.787/0001-10

**Registro:** 000004826-8

**Categoria:** Mista

**Capital Social:** R\$ 1.000.000,00

**Data do Capital:** 04/07/2013

**Faixa:** 4

**Objeto Social:** CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLITA DE ESOTO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE CANTO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; FABRICAÇÃO DE ARTIFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; EXTRAÇÃO DE GRANITO; EXTRAÇÃO DE GESSO E CAULIM; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO; EXTRAÇÃO DE SABÃO; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO; BRITAMENTO DE PEDRAS; APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS; GESTÃO DE REDES DE ESOTO; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS BAIONÁRIOS.

**Residência do(s) Objeto Social:**

**Endereço Matriz:** RUA PORTELA, 302 JOSÉ E MARIA, PETROLINA, PE. 56320600

**Tipo de Registro:** DEFINITIVO (EMPRESA)

**Data Inicial:** 28/04/2008

**Data Final:** Indefinida

**Registro Regional:** PE214450

**Informações / Notas**

- A capacidade técnica-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos serviços técnicos dos profissionais constantes de sua equipe técnica.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 06870057210000448, Data de vencimento de boleto 30/04/2017
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer situação posterior dos elementos constantes nesta certidão.

**Classificação Pago**

**Ano:** 2016 (3/3)

**Responsável Técnico**

**Profissional:** GLAUCIA MIRA ALVES SILVA

**Registro:** 051949119-4

**CPF:** 063.742.184-09

**Data Início:** 30/09/2013

**Data Fim:** Indefinida

**Data Fim de Contrato:** Indefinido

**Título do Profissional:**

**ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO**

**Articulação:** ARTIGOS 1º E 2º DA RESOLUÇÃO 238/79 DO CONFEA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 2134 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

Nº 2220451444/2017

Emissão: 28/04/2017

Validade: 30/04/2017

Chaves: Zzwda

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, fazer o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Interessado(a)**

Profissional: OLÍVIA MIRIA ALVES OLIVA

Registro: 851143170-4

CPF: 053.743.184-09

Endereço: RUA PORTELA, 140, VILA CAROLINA, PETROLINA, PE, 55320880

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Início: 25/01/2013

Data Fim: Indefinido

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO

Articulação: ARTIGOS 1º E 2º DA RESOLUÇÃO 28876 DO CONFEA,

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO CAMPUS JUAZEIRO

Data de Formação: 03/02/2012

**POB - ENGENHARIA**

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Articulação: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 28891, DO CONFEA,

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA

Data de Formação: 30/10/2013

**Informações / Notas**

- A certidão tem sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ARRECADAR em Alvará 0000007210004726. Data de vencimento do boleto: 30/04/2017
- A publicação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(es) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorram alterações no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos contidos neste certidão.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anotação Pago**

Ano: 2018 (3/3)

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: BLENDO ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro: 093004825-6

CNPJ: 07.087.781/0001-10

Data Início: 03/01/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

Nº 2220451448/2017

Emissão: 28/04/2017

Validade: 30/04/2017

Chave: 1376

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAÇÃO que a profissional mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, sob o nome CERTIFICADO, ainda, nos estabelecimentos nos artigos 88 e 89 da referida Lei, que é transmitido pelo seu exercício em débito com o CREA-PE.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Identificação

Profissional: OLINDA MARYS ALVES SILVA

Registro: 180048802-4

CPF: 027.348.714-89

Endereço: OUTROS RUA PORTELA, 148, VILA CAROLINA, PETROLINA, PE, 5520000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 10/04/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Abaixo 98878643114883498. Data de vencimento do boleto: 30/04/2017
- A substituição deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(es) à respectiva ação penal.
- CERTIFICADOS que conste escrito(m) alteraç(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos constantes neste conteúdo.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Pago

Ano: 2016 (3/5)

Responsabilidade Técnica

Empresa: BLOCO ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro: 000004825-8

CNPJ: 07.087.787/0001-10

Data Fim: 30/03/2018

Data Fim de Contrato: Inexistente

Última Fim de Contrato: Inexistente

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

**CAT com Registro de Atestado**  
**1023112013**  
**Atividade Concluída**

**CERTIFICAMOS**, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **GLENDIA MIRTYS ALVES SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):  
 Profissional: **GLENDIA MIRTYS ALVES SILVA**  
 Registro: **PE035186** RNP: **1800488024**  
 Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Número de ART: 138114102013	Tipo de ART: Obra e Serviço	Registrada em: Não Indicado	Baseada em: 08/10/2013
Forma de Registro: Empregado	Empresa Contratada: BLOKO ENGENHARIA LTDA - EPP	Participação Técnica: Individual	
Contratante: Universidade do Vale do São Francisco - UNIVASF	Rua: Avenida José de Sá Maniçoba	CPF/CNPJ: 08.440.725/0001-14	N.º: 3/N
Complemento: Não Indicado	Cidade: Petrolina	Bairro: Centro	UF: PE
Contrato: 311/2010	Calibrado em: 01/08/2011	CEP: 56.304-017	Vinculado à ART: 138114102013
Valor do Contrato(R\$): 130.139,82	Tipo de Contratante: Não Indicado	Aplicação Institucional: Não Indicado	N.º: 3/N
Endereço da Obra/Serviço: Diversos	Complemento: Não Indicado	Bairro: Diversos	UF: PE
Cidade: Petrolina	Data de Início: 01/06/2011	Conclusão efetiva: 01/09/2011	Coordenadas Geográficas: Não Indicado
Finalidade: Outros	Proprietário: Universidade do Vale do São Francisco - UNIVASF	Atividade Técnica: Quantidade: 1,00	Código: Não Indicado
Atividades Desenvolvidas: EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PÚBLICO	Atividade Técnica: Quantidade: 1,00	CPF/CNPJ: 08.440.725/0001-14	Unidade: Em branco
<b>RESUMO DO CONTRATO: CORREÇÃO DE ENDEREÇO, TENDO COMO OBJETO CONSTRUÇÃO DE ADUTORA NO ESPAÇO CIÊNCIA E CULTURA.</b>			

**Observações:**

- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 138114102013, DE 04/10/2013 E A DE Nº 496307, DE 13/06/2011.
- ART BAIXADA EM 08/10/2013, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

**Informações Complementares:**

**AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FICAM LIMITADAS ÀS PREDIAIS, EM BAIXA TENSÃO.**

**CERTIFICAMOS**, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A057.315 e A057.316, o atestado contendo 4 folhas(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1023112013  
 08 de outubro de 2013, 09:57:21

Autenticação: b74b35fe-6665-40a9-8a27-317d6a6696ac

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.  
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
 A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação de registro de ART.  
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (<http://www.creape.org.br>).  
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CERTIDÃO**  
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado em Petrolina 16 de 04 de 17  
 IP Sertão Pernambuco

Thiago Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Mat. SIAPE Nº 1854267  
 IP Sertão Pernambucano

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**  
 Av. Agamenon Magalhães, 2078, Espinhaço - Recife - PE, CEP 52020-000  
 Tel: (01)3423-4363 Fax: (01)3423-6480 Email: [creape@creape.org.br](mailto:creape@creape.org.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
 PREFEITURA UNIVERSITÁRIA  
 Av. José de Sá Maniçoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-206 Cx. Postal 252

**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

UNIVASF - UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO Declara satisfatória a Construção de Adutora, localizado a Rua Dep. Manoel Novaes, S/N, Petrolina-PE, CEP: 56.304-917, no período de 01/06/2011 a 01/09/2011 empreendimento construído pela Empresa Bloko Engenharia LTDA, tendo como responsável técnica pela Obra a engenheira civil GLENDA MIRTYS ALVES SILVA, CREA N.º 035196D/PE, Conforme planilha de execução abaixo discriminada.

**PLANILHA DE CONSTRUÇÃO**

OBRA: Construção de Adutora  
 LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº 01/2010  
 PROCESSO: 23402.001409/2010-04  
 CONTRATADA: BLOKO Engenharia Ltda. (CNPJ: 07.067.787/0001-10)  
 CONTRATO Nº: 311/2010



<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	CREA e taxas diversas	unid	1,00
1.2	Fornecimento e assentamento de placa de obra.	m²	3,00
<b>2.0 CASA DE BOMBA COM DIMENSÕES 2,80m X 2,80m X 1,80m</b>			
2.1	Escavação manual	m³	380,96
2.2	Concreto magro	m³	0,08
2.3	Concreto armado	m³	1,00
2.4	Alvenaria 1/2 vez	m²	14,40
2.5	Chapisco	m²	28,80
2.6	Reboco	m²	28,80
2.7	Pintura PVA	m²	28,80
2.8	Cobertura com telhas cerâmica inclusive madeiramento	m²	9,00
<b>3.0 ADUTORA</b>			
3.1	Reaterro manual de valas.	m³	380,16
3.2	Confecção de bloco de ancoragem em concreto armado.	m³	3,60
3.3	Fornecimento e fixação de abraçadeira galvanizada inclusive parafusos e buchas para fixação de tubulação em galeria.	unid	380,00

*[Handwritten signature]*

ATESTADO DE CONCLUSÃO

*[Handwritten signature]*

CERTIDÃO  
 Certifico que esta cópia é reprodução  
 fiel do original que foi apresentado  
 Petrolina 20 de 04 de 11  
 Il. Sertão Pernambucano

Chiago Luiz de Melo e Silva  
 Assessor em Administração  
 Matr. SIAPE Nº 1854287  
 F. Sertão Pernambucano

*[Handwritten signature]*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
 PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Av. José de Sá Marizopa, s/nº, Petrolina/PE. Centro. CEP: 56.304-205 Cx. Postal 262.



**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

- |      |   |      |      |
|------|---|------|------|
| 4.13 | Fornecimento e instalação de Manômetro glicerinado PN-10, com escala 0 a 7,0 bar. | unid | 1,00 |
| 4.14 | Fornecimento e instalação de Conjunto poly-flo para manômetro.                    | unid | 1,00 |

**5.0 SUCÇÃO**

- |  |  |      |      |
|--|--|------|------|
| Fornecimento e instalação de Câmara de auto-escorva, $\phi$ 80cm e h = 100cm, com entrada/saída FL ABNT 5" e registro esfera inox para escorva 2", em Aço USI-SAC- |  |      |      |
| 5.1.1  | 41, espessura 1/8", com tratamento interno com epóxi a base de alcatrão de hulha e tratamento externo com ferolack e esmalte sintético externo, com parafusos, porca e vedações. | unid | 1,00 |
| Fornecimento e instalação de Válvula borboleta tipo WAFER 5" com corpo em ferro  |  |      |      |
| 5.1.2  | fundido, disco em ferro aço Inox 304, semi-elos em aço Inox, vedação em EPDM, acionamento por alavanca, classe 150.  | unid | 1,00 |
| 5.1.3  | Fornecimento e instalação de Redução Excêntrica AZ FL ABNT 5" x 2,5" com parafusos, porca e vedações.  | unid | 1,00 |
| 5.1.4  | Fornecimento e instalação de Tubo PVC branco rosca para pressão de serviço até 4,0 kg/cm <sup>2</sup> DN 5" x 6,0m.  | unid | 2,00 |
| 5.1.5  | Fornecimento e instalação de Crivo em PVC branco rosca 5" x 2m com dupla tela em nylon 40 MESH.  | unid | 1,00 |
| 5.1.6  | Fornecimento e instalação de Flange sextavado FG 5" com furação norma ABNT e rosca interna BSP 5", vedação e parafusos.  | unid | 3,00 |
| 5.1.7  | Fornecimento e instalação de Curvas 90° PVC branco rosca 5" com rosca macho.   | unid | 1,00 |
| 5.1.8  | Fornecimento e instalação de Curvas 45° PVC branco rosca 5" com rosca macho.   | unid | 2,00 |
| 5.1.9  | Fornecimento e instalação de Luva PVC branco rosca 5".   | unid | 3,00 |

**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

- |       |  |                |          |
|-------|--|----------------|----------|
| 5.2   | Barracão de obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso instalações hidro-sanitárias e elétricas | m <sup>2</sup> | 14,00    |
| 5.2.1 | Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas comidas  | m <sup>2</sup> | 1.001,09 |
| 5.2.2 | Limpeza de terreno - roçada densa (com pequenos arbustos)  | m <sup>2</sup> | 200,22   |
| 5.2.3 | Ateno apiloado(manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo  | m <sup>2</sup> | 252,00   |
| 5.2.4 | Proteção mecânica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2cm   | m <sup>2</sup> | 828,55   |
| 5.2.5 | Tela de aderência a argamassa  | m <sup>2</sup> | 404,03   |
| 5.2.6 | Lajota de concreto 50x50cm   | m <sup>2</sup> | 83,81    |

ATESTADO DE CONCLUSÃO

**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado em Petrolina 26 de 04 de 17  
 IF Sertão Pernambucano

Thiago Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Matr. SIAPE Nº 1884267  
 IF Sertão Pernambucano

*Handwritten signature and date: 27 Junho*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
 PREFEITURA UNIVERSITÁRIA  
 Av. José de Sá Maniçoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-206 Cx. Postal 252;

**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

5.3	Alvenaria de tijolos de 8 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 - 1/2vez	m <sup>2</sup>	10,26
5.4	Alvenaria em tijolos cerâmico furado 10x20x20cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:5 (cimento e areia), E=1cm	m <sup>2</sup>	1,50
5.5	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m <sup>2</sup>	26,52
5.6	Emboço com argamassa de cimento cal e areia no traço 1:4:8, com 2,0 cm de espessura	m <sup>2</sup>	28,52

quarta-feira, 25 de setembro de 2013



*Alex Ferraz Angelino Vilela*

Alex Ferraz Angelino Vilela  
 Diretor de Obras - PU  
 UNIVASF  
 Mat. SIAPE: 1623178

**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado em Petrolina em 26 de 09 de 13

Il. Sorlião Pernambuco

Miango Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Mat. SIAPE Nº 1854267  
 UF Sorlião Pernambuco

No. SERVIÇO NOTARIAL DE PETROLINA:  
 Av. Fernando Gomes, 676 Centro  
 Telefax: 087-3361-2966/3361-2965  
 Reconheço 01 firma Por:  
 Semelhança de: ALEX FERRAZ:  
 ANGELINO VILELA,  
 Petrolina/PE, 25/09/2013, Of. 25  
 Em testemunho *[assinatura]* da unidade

RAPHAEL COELHO DE SANTANA COSTA  
 Emol: R\$ 2,93 / TSNR. R\$ 0,59  
 Total R\$ 3,52  
 VALIDO C/SELO



*[assinatura]*  
 ATESTADO DE CONCLUSÃO

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*



# CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico  
Número: 01-01118/2010  
Protocolo: 01-00795/2010  
Ex.: 30/04/2010  
Página: 001

Nome: **GLENDIA MIRIYS ALVES SILVA**  
Carteira Nc: **PE-085196-D** Expedida em 10/04/2006  
Título: **ENGENHEIRA CIVIL**  
Atribuições:  
Lei Decreto Resolução Artigo C/E Alinea  
218/73 7

Por delegação do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria Nc 017/93, e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolução No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotações de Responsabilidade Técnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização das Obras/Serviços indicados, conforme descrição abaixo:\*\*\*\*\*

ART Número: 000355908 Data: 12/01/2010  
Contratante: ANTONIO RENE TOQUAMORIM DIAS  
Contratado: BLOKO ENGENHARIA LTDA.  
Serv. Contratado: EXECUCAO OU IMPLANTACAO  
Responsabilidade Técnica: RESPONSÁVEL  
Dimensões: \*\*\*\*\*  
Local Obra/Serv.: AV. INTEGRACAO, 68, ARCC IRIS, 66300000, PETROLINA - PE

DESCRICAO DA OBRA OU SERVIÇO:  
EXECUCAO DE CONSTRUCAO DE OBRA DO PREDIO COMERCIAL, LOCALIZADO NO END. ACIMA ESPECIFICADO, CT. 001/2009. \*\*\*\*\*  
RESTRICOES E OBSERVACOES DA ART:  
A PROFISSIONAL NAO POSSUI ATRIBUICOES PARA EXECUTAR PONTO DE TOMADA E FIACAO PARA COMPUTADOR, PONTO DE TOMADA E FIACAO PARA TELEFONE, FIACAO PARA PONTO DE LOGICA, MONTAGENS DE SISTEMA DE REFRIGERACAO DO TIPO SPLINTER. \*\*\*\*\*

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada e presente certidão, a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 30 de Abril de 2010

*Vanda Carvalho*  
Vanda Carvalho  
Chefe da Divisao de Registro e Cadastro  
CREA-PE

CERTIDÃO  
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petronina de DU de 17  
18 Serviço Pernambuco

Thiago Lutz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
MALSIAPE Nº 1854267  
18 Serviço Pernambuco

ANTAO BATISTA



**Metalurgica Amorim**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
<b>5.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM ACABAMENTO.</b>		<b>TOTAL</b>			<b>3.486,77</b>
5.1	Quadro medidor de luz trifásica. ( Padrão )	1,00	und.	180,00	180,00
5.2	Quadro de distribuição de luz com disjuntores.	1,00	und.	90,00	90,00
5.3	Tubulação e fiação para ponto de luz.	12,00	pl	44,00	528,00
5.4	Tubulação e fiação para ponto de tomada simples.	8,00	pl	35,00	280,00
5.5	Tubulação e fiação para ponto de tom. computador.	2,00	pl	40,00	80,00
5.6	Tubulação e fiação para ponto de tomada trifásica.	4,00	pl	55,00	220,00
5.7	Tubulação e fiação para ponto de tomada de telefone.	1,00	pl	40,00	40,00
5.8	Tubulação e fiação para ponto de lógica.	2,00	pl	55,00	110,00
5.9	Montagem do sistema de refrigeração do tipo splitter	1,00	vb	1.798,77	1.798,77
5.10	Tubulação e fiação para ponto de iluminação externa.	2,00	pl	85,00	170,00
<b>6.0 INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA</b>		<b>TOTAL</b>			<b>1.144,00</b>
6.1	Cabo d'água de fibra vol. 2.000m inclusive tubulação de instalação.	1,00	und.	390,00	390,00
6.2	Fontes de esgoto.	4,00	und.	55,00	220,00
6.3	Fontes de água potável com base de registros Deca.	2,00	und.	62,00	124,00
6.4	Cabos de injeção de esgoto em alvenaria.	3,00	und.	70,00	210,00
6.5	Cabo de arala em alvenaria.	1,00	und.	70,00	70,00
6.6	Cabo para drenagem de água pluvial em alvenaria.	2,00	und.	70,00	140,00
<b>7.0 ESQUADRIAS</b>		<b>TOTAL</b>			<b>840,00</b>
7.1	Porta em estala com 2,00 m. x 3,50 m.	4,00	und.	120,00	480,00
7.2	Janela em esquadria metálica 0,90 m. x 2,00 m.	3,00	und.	120,00	360,00
<b>8.0 REVESTIMENTO</b>		<b>TOTAL</b>			<b>27.928,81</b>
8.1	Chapisco em paredes.	1.968,33	m2	1,10	2.165,16
8.2	Chapisco em teto.	837,21	m2	1,20	1.004,65
8.3	Reboco em parede.	1.968,33	m2	7,00	13.778,31
8.4	Reboco em teto.	837,21	m2	8,00	6.697,68
8.5	Empoco em paredes	178,50	m2	7,00	1.249,50
8.6	Cerâmica 20 x 20 cm em parede	178,50	m2	17,00	3.034,50
<b>9.0 PAVIMENTAÇÃO INTERNA</b>		<b>TOTAL</b>			<b>21.282,58</b>
9.1	Lastro impermeabilizante para piso em concreto	873,00	m2	7,00	6.111,00
9.2	Lajota em concreto 50 x 50 cm.	444,65	m2	11,00	4.891,15
9.3	Piso de alta resistência com base de granito	828,36	m2	24,00	10.280,40

**Antonio Renato Amorim Dias - ME**

CPJ:08.174.895/0001-92

IE.18.3.190.0341084-4

Av.da Integração, nº 62 - Lot.Arco Íris, Telefax:+55 87-3861-6366

Cel(87)9999-7451. CEP:56.306-150 Petrolina-PE e-mail: metal.amorim@oi.com.br

**CERTIDÃO**  
 Certifico que esta cópia é reprodução  
 fiel do original que foi apresentado  
 Petrolina 26 de 04 de 17

IF Sertão Pernambuco  
 Thiago Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 MAL/SAPE Nº 1854287  
 IF Sertão Pernambucano



Este documento é parte integrante da  
Certidão nº 01-01112/2010  
Recife, 30/04/10

Validade Anual  
Vanda B. de Carvalho - Chefe da DRC



# Metalurgica Amorim

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
10.0	PINTURA				28.638,78
10.1	Pintura Acrílica em paredes externas.	483,15	m2	8,00	3.865,20
10.2	Pintura PVA em paredes internas.	1.485,18	m2	6,00	8.911,08
10.3	Pintura PVA em teto	837,21	m2	7,00	5.860,47
TOTAL GERAL				R\$	286.193,16

### CERTIDÃO

Certifico que esta cópia é reprodução  
fiel do original que foi apresentado  
Petrolina 26 de 04 de 10

UF Sertão Pernambuco

Diogo Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE Nº 1854267  
UF Sertão Pernambucano

CARTÓRIO-2o. OFÍCIO THALES EMANUEL  
Av. Fernando Gess. T. & Centre - Petrolina  
(Telefax: 087-3861-0357  
(Reconheço por semelhança 0001 FIRMA DE)  
ANTONIO RENATO AMORIM DIAS\*\*\*\*\*  
Petrolina-PE, 23 de ABR. de 2010.  
(Em testemunho da verdade,  
Diogo Luiz de Melo e Silva  
MELIO GOMES DE SOUZA-C: 251996  
(Eml: R\$\*\*\*\*\*2,64 - TSM: R\$\*\*\*\*\*0,52  
(FC...: R\$\*\*\*\*\*0,00 - Total R\$\*\*\*\*\*3,16  
VALIDO SOMENTE C/ SELLO DE AUTENTICIDADE



### Antonio Renato Amorim Dias - ME

CPJ:08.174.895/0001-92

IE.18.3.190.0341084-4

Av.da Integração, nº 62 - Lot.Arco Íris, Telefax:+55 87-3861-6366

Cel(87)9999-7451. CEP:56.306-150 Petrolina-PE e-mail: metal.amorim@oi.com.br

*[Handwritten signatures and initials]*



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009  
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATENDIDO  
**BA20110002960**  
 Atividade concluída

**CERTIFICAMOS**, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GLENDA MIRTYS ALVES SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GLENDA MIRTYS ALVES SILVA**  
 Registro: **33186-PE** RNP: **1808468024**  
 Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **PE0000036168000005A** Tipo de ART: **Obra ou serviço** Registrada em: **23/11/2010** Baneada em: **27/10/2011**

Forma de registro: **Individual** Participação Monitor: **Corresponsável**

Empresa contratada: **BLOKO ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO** CPF/CNPJ: **0544072500114**

RUA DEPUTADO MANOEL NOVAES

Complemento: **XXXXXXXXXX**

Bairro: **Centro**

Cidade: **PETROLINA**

UF: **PE** CEP: **55304817**

Contrato: **274/2010**

celebrado em: **XXXXXXXXXX**

Vinculado à ART: **XXXXXXXXXX**

Valor do contrato: **R\$ 214.957,93**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Atividade Inscrição: **XXXXXXXXXX**

Endereço de observação: **AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 910, COUNTRY CLUB**

Complemento: **XXXXXXXXXX**

Bairro: **COUNTRY CLUB**

Cidade: **JUAZEIRO**

UF: **BA** CEP: **48900000**

Data de início: **27/09/2010**

Conclusão efetiva: **08/09/2011**

Coordenadas geográficas: **XXXXXXXXXX**

Finalidade: **XXXXXXXXXX**

Código: **XXXXXXXXXX**

Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

CPF/CNPJ: **0544072500114**

Atividade Técnica: **ATUACAO DE PROJETO E EXECUCAO DE PISCINAS 490,00 METRO(S) CUBICO(S)**

**Observações**

**CONSTRUÇÃO DE PISCINA SEMI-OLÍMPICA NO CAMPUS DE JUAZEIRO.**

**Informações Complementares**

**RELEVÂNCIAS**

**CERTIFICAMOS**, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 014.917 a A 014.919, o atestado contendo 3 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **BA20110002960**

Código de Validação **BA20110002960CACD99**

Baneada em: **27/10/2011**

*Maria da Graça C. Silva Freitas*  
**MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS**  
 SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT perderá a validade em caso de modificação das condições técnicas qualitativas e quantitativas nela contidas, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver no quadro e com inscrição no seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA [www.crea-ba.org.br/](http://www.crea-ba.org.br/).

A CAT é válida em todo o território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CERTIDÃO**  
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina 26 de 04 de 17

**Thiago Luiz de Melo e Silva**  
 Assistente em Administração  
 MATSIAPE Nº 1854287  
 IF Sertão Pernambucano

*[Assinatura]*  
 F. Sertão Pernambucano

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

Rua Professor Abílio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Ilhéus

Tel: (71) 3453-8089 Fax: (71) 3453-8965 E-Mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)



*[Assinatura]*

*[Assinaturas manuais]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Bairro Centro – Petrolina - PE  
Tel./Fax: (87) 3862-8383



**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos, para fins de registro em acervo técnico, que a empresa Bloko Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº: 07.087.787/0001-10, sediada à Rua Portela, nº 140 – A, Vila Carolina, Petrolina-PE, executou, para a UNIVASF – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, a obra de Construção da Piscina Semiolímpica na área de convivência do Campus de Juazeiro, Conforme Contrato n.º 274/2010, tendo como responsável técnica a engenheira civil Glandia Mirtys Alves Silva, registrada no CREA sob nº PE35196, e com as seguintes características:

**DADOS GERAIS DA OBRA:**

1. Processo nº. 23402.001900/2009-33;
2. Tomada de Preço nº. 19/2009 - CPL/UNIVASF;
3. Nº do Contrato: 274/2010;
4. Valor do contrato: R\$ 172.971,93;
5. Data de início: 27/08/2010;
6. Data de término: 08/06/2011;
7. Valor do aditivo financeiro: R\$ 41.886,02.

110. SERVIÇO MUTUAL DE PETROLINA;  
Av. Fernando Goes, 676 Centro  
Telefax: 087-3861-2966/3861-2965  
Reconhaco 01 firma Por:  
semelhanca de: LUIZ EDUARDO  
MARANGONI,  
Petrolina/PE, 09/11/2011 08:21  
Em testemunho da verdade.

BRITA DE AFRICA - COPIA ORIGINAL  
Emol: R\$ 2,79  
Total R\$ 3,35  
VALIDO C/SEL-0  
LUIZ EDUARDO MARANGONI  
AJY085963

Luiz Eduardo Marangoni  
Prefeito Universitário - Universidade  
Federal do Vale do São Francisco  
Mat. SIAPE 249621

**Serviços e quantitativos:**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Projeto de Cálculo estrutural	vb	1,00
1.2	Demolição de revestimento cerâmico.	m²	146,90
1.3	Demolição de revestimento em argamassa de cimento.	m²	146,90
1.4	Demolição de pavimento em pedra.	m²	44,52

**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução  
fiel do original que foi apresentado  
Petrolina, 26 de 04 de 11

Thiago Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE Nº 1854287  
IF Sertão Pernambucano

IF Sertão Pernambucano

*Handwritten signatures and initials*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
 PREFEITURA UNIVERSITÁRIA  
 Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Bairro Centro – Petrolina - PE  
 Tel./Fax: (87) 3862-9383



1.5	Demolição de piso de concreto.	m²	89,00
1.6	Demolição de alvenaria de 1/2 vez em tijolo.	m²	127,09
1.7	CREA e taxas diversas.	unl	1,00
1.8	Locação de obras e demarcação para abertura de valas para fundações.	m²	357,33
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Solo Cimento traço 1:20, preparo e lançamento.	m³	17,08
2.2	Concreto estrutural dosado em central, Fck 20 Mpa, com aditivo impermeabilizante, inclusive forma, escoramento, transporte, lançamento e adensamento.	m³	76,07
2.3	Alvenaria dobrada com tijolo de barro.	m²	99,97
2.4	Base das ralas em concreto revestida com piso emborrachado antiderrapante.	und	6,00
<b>3</b>	<b>ARGAMASSAS E REVESTIMENTOS DE PAREDES</b>		
3.1	Chapisco de cimento e areia no traço de 1:3	m³	438,16
3.2	Execução de Emboço / Massa Única parede interna/externa com arg. de cimento e areia traço 1:4, e=20 mm.	m³	1.066,22
3.3	Azulejo especial para piscina, assentado com argamassa de cimento colante, juntas e prumo inclusive rejuntamento.	m²	448,01
<b>4</b>	<b>PISOS</b>		
4.1	Piso (ou borda) em Arenito, placas de 40x40cm esp 2 cm assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante.	m²	1168,20
4.2	Passalo em bloco de concreto intertravado espessura 4cm.	m²	102,89
<b>5</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>		
5.1	Fornecimento e instalações de tubos, ralos, drenos, conexões e demais acessórios.	un	1,00
5.2	Conjunto motor-bomba mais filtro, inclusive instalação, tubos e conexões.	un	1,00
<b>6</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
6.1	Impermeabilização com manta asfáltica 4pp em piso e paredes	m²	789,48

**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado em Petrolina em 26 de 04 de 17

IF Sertão Pernambuco

Thiago Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Matrícula Nº 123456789  
 IF Sertão Pernambuco  
 Matr. SIAPE 240821

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*



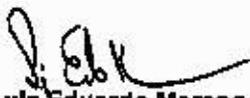
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Bairro Centro – Petrolina - PE  
Tel./Fax: (87) 3862-8383



7	<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>		
7.1	Fornecimento e assentamento de meio-fio de concreto	m	31,60
8	<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>		
8.1	Limpeza final da obra e remoção entulhos para fora do campus.	und	1,00
9	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
9.1	AIVENARIA dobrada com bloco cerâmico de 8 furos - deck	m²	54,78
9.2	Aplicação de tela em náilon nas paredes da piscina para aderência do chapisco	m²	138,98
9.3	Granito polido na borda da piscina, largura 10cm	m²	8,37
9.4	Aditivo impermeabilizante tipo sílica 1 adicionado na argamassa de revestimento	m²	1.035,88
9.5	Alambrado estruturado em tubo de aço galvanizado	m²	82,18
9.6	Pintura com esmalte sintético brilhante em tela de alambrado utilizando pistola.	m²	184,36

Petrolina, 07 de novembro de 2011

  
Luiz Eduardo Marangoni  
Prefeito Universitário

**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado  
Petrolina, 24 de 04 de 2011

  
IF Sertão Pernambucano

Thiago Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
MALBIAPE Nº 1854267  
IF Sertão Pernambucano

10. SERVIÇO NOTARIAL DE PETROLINA:  
Av. Fernando Goes, 676 Centro  
Telefax: 087-3861-2966/3861-2965  
Reconheço 01 firma por  
semelhança de: LUIZ EDUARDO  
MARANGONI,  
Petrolina/PE, 07/11/2011 Op-21  
Em testemunho da verdade.

IRITA DE AMORIM COELHO OLIVEIRA  
Evol: R\$ 2,79  
Total R\$ 3,35  
VALIDO C/SELO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
BA20110002946  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional GLENDA MIRTYS ALVES SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GLENDA MIRTYS ALVES SILVA  
Registro: 38188-PE RNP: 1800458024  
Título Profissional: Engenheira Civil

Número de ART: BA2011.000594 Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 04/01/2011 Baixada em: 27/10/2011  
Forma de registro: Individual Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: BLOKO ENGENHARIA LTDA

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO CPF/CNPJ: 85440725000114

Avenida JOSE DE SA MANICABA  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56304917  
Contrato: 318/2010 celebrada em 20/12/2010 Vinculado à ART:

Valor do contrato: R\$ 71.553,05 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: XXXXXXXXXX

Endereço da obra/serviço: Avenida JOSE DE SA MANICABA

Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56304917  
Data de início: 06/02/2010 Conclusão efetiva: 06/06/2011 Coordenadas geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

Código:  
CPF/CNPJ: 95440725000114

Atividade Técnica: Execução de Obra Técnica Edificações de alvenaria / EDIF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 311,000 metros quadrados

Observações:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO À COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA.

Informações Complementares

COM EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 014.878 a A 014.882, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20110002946

Código de Validação BA20110002946D9FES2

Salvador/BA 22/11/2011

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS  
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT é qual o atestado está vinculada à o documento que assegura a validade do atestado no CREA.

A CAT perderá a validade em caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos pelo emitente, nos casos de alteração de situação de registro do ART.

A CAT a qual o atestado está vinculada constituirá prova da capacidade técnico-profissional de pessoas jurídicas somente se o responsável técnico indicado estiver em nome e ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento de habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.crea.ba.org.br).

A CAT é válida em todo o território nacional.

A falsificação desta documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CERTIDÃO  
Certifico que esta cópia é reprodução  
fiel do original que foi apresentado  
Petrolina 28 de 04 de 17  
IF Sertão Pernambucano

Magno Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat.SIAPE Nº 1854267  
IF Sertão Pernambucano

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

Rua Professor Alcides de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas

Tel: (71) 3453-8989 Fax: (71) 3483-8983 E-Mail: creaiba@creaiba.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Av. José de Sá Manicoba, s/n, Bairro Centro – Petrolina - PE  
Tel./Fax: (87) 3862-9383



**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos, para fins de registro em acervo técnico, que a empresa Bloko Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº: 07.087.787/0001-10, sediada à Rua Portela, nº 140 – A, Vila Carolina, Petrolina-PE, executou, para a UNIVASF – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, a obra de Reforma e Ampliação do Espaço Físico destinado à Coordenação de Logística, Conforme Contrato n.º 310/2010, tendo como responsável técnica a engenheira civil Glenda Mirtys Alves Silva, registrada no CREA sob nº PE35196, e com as seguintes características:

**DADOS GERAIS DA OBRA:**

1. Processo nº. 23402.000830/2010-00;
2. Convite nº. 02/2010 - CPL/UNIVASF;
3. Nº do Contrato: 310/2010;
4. Valor do contrato: R\$ 73.594,20;
5. Data de início: 06/12/2010;
6. Data de término: 06/06/2011;
7. Valor do editivo financeiro: R\$ 1.958,85.

Lo. SERVIÇO NOTARIAL DE PETROLINA  
Av. Fernando Goes, 676 Centro  
Telefax: 087-3861-2966/3861-2965  
Reconheço 01 firma Por  
semelhança de: LUIZ EDUARDO  
MARANGONI,  
Petrolina/PE, 09/11/2011 Op. 21  
Em testemunho de verdade.

CRITA DE AMORIN  
Emol: R\$ 2,79  
Total R\$ 3,35  
SELLO DE AUTENTICIDADE  
AJY085962

*Handwritten mark*

Luiz Eduardo Marangoni  
Prefeito Universitário - Universidade  
Federal do Vale do São Francisco  
Mat. SIAPE 248621

**Serviços e quantitativos:**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Demolição de alvenaria com preparo e remoção	m²	37,75
1.2	Remoção manual de entulho com transporte até 1km	m³	8,23
2	PROJETOS COMPLEMENTARES		
2.1	Contrapiso/lastro de concreto traço 1:4:8 e= 3cm	m²	176,57
2.2	Concreto armado com preparo e lançamento	m³	5,05

**CERTIDÃO**  
Certifico que esta cópia é reprodução  
fidel do original que foi apresentado.  
Petrolina 28 de 04 de 11  
F. Sertão Pernambuco

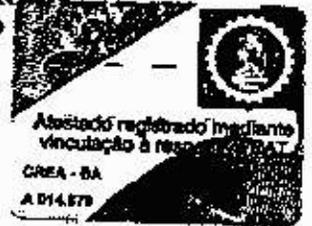
Milago Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE Nº 1894287  
F. Sertão Pernambucano

*Handwritten signatures and initials*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Bairro Centro - Petrolina - PE.  
Tel/Fax: (87) 3862-9383



3	<b>PAREDES E DIVISÓRIAS</b>		
3.1	Alvenaria de 1/2 vez em tijolo cerâmico furado, traço 1:8	m <sup>2</sup>	124,84
3.2	Divisória 35mm painel cego, miolo colméia revestida com chapa laminada em cor, com motantes em alumínio "L", "X", "H" ou "T".	m <sup>2</sup>	110,35
3.3	Divisória 35mm painel vidro, miolo colméia revestida com chapa laminada em cor, com motantes em alumínio "L", "X", "H" ou "T".	m <sup>2</sup>	16,20
4	<b>REVESTIMENTOS (PAREDES E PISOS)</b>		
4.1	Chapisco em paredes e tetos traço 1:3	m <sup>2</sup>	249,68
4.2	Emboço de cimento e areia 1:6 e= 2cm	m <sup>2</sup>	52,50
4.3	Reboco (massa única) em argamassa de cimento e areia 1:6 e 2cm	m <sup>2</sup>	191,50
4.4	Revestimento de cerâmica tipo "A" em paredes	m <sup>2</sup>	52,50
4.5	Contrapiso/lastro de concreto traço 1:3:5 e= 5cm	m <sup>2</sup>	176,57
4.6	Revestimento de piso em cerâmica tipo "A" PEI V, assentada com argamassa colante, inclusive rejuntamento	m <sup>2</sup>	176,57
5	<b>ESQUADRIAS E VIDROS E FORRÓS</b>		
5.1	Porta em divisória, incluindo ferragens (dobradiças e fechadura)	un	7,00
5.2	Porta em madeira compensada lisa 1ª qualidade 0,80x2,10, incluindo aduelas, alizes dobradiças com anel, fechadura externa e revestimento em laminado melamínico texturizado	un	4,00
5.3	Porta em vidro temperado 10mm, inclusive ferragens para instalação	un	1,00
5.4	Esquadria de vidro temperado tipo correr, inclusive instalação	m <sup>2</sup>	12,12
5.5	Vidro plano comum liso transparente 6mm	m <sup>2</sup>	6,30
5.6	Vidro plano comum liso transparente 4mm	m <sup>2</sup>	2,08

**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina, 28 de 04 de 17

II - Sertão Pernambucano

Diogo Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE Nº 1854267  
F. Sertão Pernambucano

Luiz Eduardo Marangoni  
Prefeito Universitário - Universidade  
Federal do Vale do São Francisco  
Mat. SIAPE 249821



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Av. José de Sá Maníçoba, s/n, Bairro Centro – Petrolina - PE  
Tel./Fax: (87) 3862-9383



5.7	Forro em pvc, inclusive estrutura de suporte	m²	176,50
6	<b>PINTURA</b>		
6.1	Pintura em pva duas demão , inclusive duas demãos de emassamento e selador	m²	463,10
7	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
7.1	Ponto de água fria 25mm	un	9,00
7.2	Ponto de esgoto	un	8,00
7.3	Fornecimento e assentamento de vaso sanitário com caixa acoplada em louça branca, incluindo acessórios de instalação e assento plástico	un	2,00
7.4	Fornecimento e assentamento de lavatório em louça branca, incluindo acessórios de instalação.	un	2,00
7.5	Fornecimento e assentamento de chuveiro plástico	un	2,00
7.6	Fornecimento e assentamento de bancada de pia em aço inox, 1,20m inclusive acessórios para instalação.	un	1,00
7.7	Fornecimento e instalação de registro de gaveta 3/4" com acabamento cromado	un	1,00
7.8	Fornecimento e instalação de registro de pressão 1/2" com acabamento cromado	un	2,00
7.9	Fornecimento e instalação de torneira cromada de bancada para lavatório, inclusive material de instalação.	un	2,00
7.10	Fornecimento e instalação de torneira cromada tubo móvel de parede para pia	un	1,00
7.11	Caixa de passagem para esgoto com fundo e tampa em concreto Ø 60cm	un	1,00
7.12	Ramal predial de esgoto em tubo de pvc 100mm, com fornecimento e instalação, inclusive escavação e reaterro	m	20,00
7.13	Tubo em pvc Ø 40mm para ventilação	m	6,00
8	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
8.1	ponto de luz	pt	23,00
8.2	Ponto de tomada universal 2P+1T, inclusive tubulação em pvc rígido, fiação, caixa 4x2, placas e demais acessórios até o quadro de distribuição.	pt	27,00
8.3	Ponto de tomada industrial monofásica, inclusive tubulação em pvc rígido, fiação, tomada e demais acessórios.	pt	1,00

**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina 28 de 04 de 17

Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE N° 1854287  
IF Sertão Pernambucano

*Luiz Eduardo Marangoni*  
Luiz Eduardo Marangoni  
Prefeito Universitário - Universidade  
Federal do Vale do São Francisco  
Mat. SIAPE 249821



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Av. José de Sá Manfôba, s/n, Bairro Centro - Petrolina - PE  
Tel./Fax: (87) 3962-9383



Atestado registrado mediante vinculação à res. 001/07

CREA - BA  
A 014.001

8.4	Ponto de tomada Industrial trifásica, inclusive tubulação em pvc rígido, fiação, tomada e demais acessórios.	pt	1,00
8.5	Luminária tipo caixa, de sobrepôr, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40W, completa, fornecimento e instalação.	cj	16,00
8.6	Luminária tipo caixa, de sobrepôr, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1x40W, completa, fornecimento e instalação.	cj	7,00
8.7	Fornecimento e instalação de ponto de lógica RJ45, inclusive tubulação, caixas e cabo UTP cat. 6 4 pares.	pt	24,00
8.8	Quadro de distribuição metálico de embutir, com barramento para 18 circuitos monofásico, inclusive instalação.	un	1,00
8.9	Ponto de tomada para ar condicionado 25A, inclusive tubulação, caixas, fiação e demais acessórios até o quadro de distribuição	un	4,00
8.10	Disjuntor termomagnético monopolar 10 a 30A 240V, fornecimento e instalação.	un	11,00
8.11	Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50A 240V, fornecimento e instalação.	un	3,00
8.12	Ponto de interruptor duplo simples com eletroduto PVC 1/2" e caixa 4x2	un	3,00
8.13	Ponto de interruptor simples com eletroduto PVC 1/2" e caixa 4x2	un	6,00
8.14	Ponto de dreno para splinter	pt	6,00
9	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
9.1	Pintura com esmalte sintético em tubo de corrimão	m2	4,71

**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina 20 de 04 de 17

Diogo Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE Nº 1854267  
IF Sertão Pernambucano

Luiz Eduardo Marangoni  
Prefeito Universitário - Universidade  
Federal do Vale do São Francisco  
Mat. SIAPE 24962



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Bairro Centro – Petrolina - PE  
Tel/Fax: (87) 3862-9383



9.2	Ramal de água predial de água potável, tubo diam 25 mm	m	60,00
9.3	Ramal de entrada de luz com cabo 10 mm <sup>2</sup> , 3 fases e 1 neutro	m	25,00
9.4	Instalação de splinter 8000 btu	und	6,00

Petrolina, 07 de novembro de 2011

   
Lutz Eduardo Marangoni  
Prefeito Universitário



Mo. SERVIÇO NOTARIAL DE PETROLINA;  
Av. Fernando Goes, 676 Centro  
Telefax: 087-3861-2966/3861-2965  
Reconheco 01 firma Por  
semelhança de LUIZ EDUARDO  
MARANGONI,  
Petrolina/PE, 09/11/2011 Op. 21  
Ea testemunho de verdade.

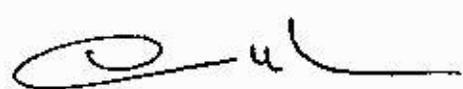
CRITA DE ANOTAÇÃO DE REGISTRO  
Emol: R\$ 3,36  
Total R\$ 3,36  
VALIDO C/SELA DE AUTENTICIDADE.



CERTIDÃO

Certifico que esta cópia é reprodução  
fiel do original que foi apresentado  
Petrolina, 26 de 04 de 11

IF Sertão Pernambucano  
Diogo Luiz de Melo Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE Nº 1864287  
PE Sertão Pernambucano







# CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura  
e Agremiação de Profissionais

Certidão de Aprove Técnico  
Número.....: 01-04751/2007  
Protocolo.: 02-80349/2007  
Em.....: 04/06/2007  
Página.....: 001

Nome.....: GLENDA MIRTYS ACVES SILVA\*\*\*\*\*

Carteira No: PE-038196-D Expedida em 10/04/2006

Título.....: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições:

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegação do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93, e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolução No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotações de Responsabilidade Técnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização das Obras/Serviços indicados, conforme descrição abaixo:\*\*\*\*\*

ART Número.....: 000064326 Data.....: 09/10/2006  
Contratante.....: UNIMED DO VALE DO SAO FRANCISCO  
Contratado.....: BLOKO ENGENHARIA LTDA. ME  
Serv. Contratado.: EXECUCAO DA IMPLANTACAO  
Responsabilidade Técnica.: RESPONSAVEL  
Dimensões.....: 88,90 METRO QUADRADO  
Local Obra/Serv.: RUA DO COLISEU, 123, CENTRO  
56300000, PETROLINA - PE

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO:  
A CONTRATADA, NESTE ATO E POR ESTE INSTRUMENTO, COMPROMETE-SE A EXECUCAO DE OBRA DA UNIMED DO VALE DO SAO FRANCISCO, LOCALIZADA NO ENDERECO CITADO ACIMA.\*\*\*\*\*

RESTRICOES E OBSERVACOES DA ART:  
A PROFISSIONAL TEM ATRIBUICAO PARA EXECUTAR INSTALACAO ELTRICA EM BAIXA TENSAO.\*\*\*\*\*  
EXCETUEM-SE OS SERVICOS RELATIVOS AS INSTALACOES TELEFONICAS E ELEVADOR POR NAO SEREM ATRIBUICAOES DO PROFISSIONAL.\*\*\*\*\*

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidão, a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisão de Registro e Cadastro.

Recife, 04 de Junho de 2007

*Heitor Batista*  
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro

CREA-PE - DRC

CERTIDÃO  
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina 26 de 04 de 11  
UF Sertão Pernambuco

Diogo Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE Nº 1854267  
Sertão Pernambucano

VANDA CARVALHO

A UNIMED - Vale do São Francisco, declara satisfatório a construção da obra de três pavimentos localizada à Rua do Coliseu, n.º123, Centro Petrolina-PE.

Empreendimento construído pela empresa Bloko Engenharia Ltda., tendo como responsável técnico pela obra a Engenheira Glenda Mirtys Alves Silva, CREA n.º. PE035196D, conforme planilhas de execução abaixo discriminadas.

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

N.º020908

CLIENTE UNIMED - VALE DO SÃO FRANCISCO  
 OBRA Construção de Prédio Comercial com 3 Pavimentos  
 LOCAL Rua do Coliseu, 123, Centro, Petrolina/PE  
 DATA:29/08/2008

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇOS (R\$)	
				UNITÁRIO	PARCIAL
1.0	INSTALAÇÃO DA OBRA				
1.1	Placa da obra	un	1,00	542,57	542,57
1.2	Ligações provisórias de água, esgoto, luz, força e telefone	vb	1,00	994,72	994,72
1.3	Ferramentas diversas	vb	1,00	866,20	866,20
1.4	EPI e fardamentos	vb	1,00	859,07	859,07
1.5	Instalação de equipamentos	vb	1,00	1.039,93	1.039,93
1.6	Barracões	m2	50,00	72,34	3.617,00
1.7	Limpeza do terreno c/ remoção de material	m2	685,90	1,54	1.056,29
				sub-total	8.995,78
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	Administração local da obra ( Engenheiro, Almoxarife e vigias )	mês	5,00	3.707,59	18.537,95
2.2	Despesas com alimentação (café da manhã)	mês	5,00	831,95	4.159,75
2.3	Máquinas e equipamentos da obra	mês	5,00	1.085,15	5.425,75
2.4	Limpeza permanente da obra	mês	5,00	452,14	2.260,70
2.5	Material de expediente, de limpeza e medicamentos	mês	5,00	542,57	2.712,85
2.6	Transportes diversos inclusive remoção de entulhos	mês	5,00	678,22	3.391,10
2.7	Controle tecnológico do concreto e ensaios de materiais	vb	1,00	1.085,15	1.085,15
				sub-total	37.573,29
3.0	FUNDAÇÕES:				
3.1	Locação da obra	m2	685,90	3,47	2.380,07
3.2	Escavação manual	m3	346,94	10,64	3.691,44
3.3	Ateno compactado de areia grossa nas sapatas	m3	10,37	43,20	447,96

### CERTIDÃO

Certifico que esta cópia é reprodução  
 fiel do original que foi apresentado  
 Petrolina 26 de 04 de 17

JF Sertão Pernambuco

Inigo Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Mat. SIAPE Nº 1054267  
 F Sertão Pernambucano

ANS 22925-S

UNIMED

Este documento é parte integrante da  
 certidão n.º 01-04351221007  
 Recibo 05209071

ORC

Unimed Vale do São Francisco  
 Cooperativa de Trabalho Médico LTDA  
 Av. Guararapes, 2288, Centro cep 56302-000 Petrolina PE  
 Telefone (87)3886-7900 Fax (87) 3881-1038  
 www.unimedvaf.com.br

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	LIN	QUANT.	PREÇOS (R\$)	
				UNITÁRIO	PARCIAL
3.4	Solo - cimento traço 1:20	M3	10,37	126,51	1.311,81
3.5	Forma comum para fundações	m2	137,74	31,04	4.276,45
3.6	Ferragem da Fundação				
3.6.1	Ferro CA-60 5.0mm	kg	776,30	7,80	6.055,14
3.6.2	Ferro CA-50 8.3mm	kg	205,02	7,38	1.508,95
3.6.3	Ferro CA-50 8.0mm	kg	1.741,94	7,14	12.437,45
3.6.4	Ferro CA-50 10.0mm	kg	725,92	6,79	4.829,00
3.6.5	Ferro CA-50 12.5mm	kg	396,00	5,76	2.280,96
3.7	Concreto FCK=25MPA, lançado e adensado em fundações	m3	41,48	391,88	16.840,38
3.8	Reaterro apiloado de cavas com material de escavação	m3	271,83	7,27	1.976,20
3.9	Bota-fora	m3	64,04	17,18	1.100,21
3.10	Ateno compactado do caixão, com material de jazida	m3	342,95	23,35	8.007,88
3.11	Fornecimento e assentamento de bloco de fundação B-30	m	382,90	14,72	5.341,89
3.12	Fornecimento e assentamento de bloco de fundação B-20	m	67,40	13,17	887,68
3.13	Avenaria estrutural em bloco pre-moldado 18x20x40cm	m2	137,52	26,54	3.649,78
3.14	Fornecimento e assentam. de bloco calha ou canalata pré-moldada 15x20x40cm	m	54,41	5,31	288,92
3.15	Construção da piscina				
3.15.1	Concreto FCK=13,5MPA, (preparo e lançamento)	m3	1,37	295,52	404,86
3.15.2	Concreto FCK=25MPA, lançado e adensado em fundações	m3	5,69	395,63	2.330,28
3.15.3	Forma em compensado para fundação (utilização 3x)	m2	23,20	32,82	761,42
3.15.4	Aven. de vedação com tijolo cerâm. de 8 ângos 12x19x19cm p/ paredes 0,20cm	m2	21,89	35,28	772,28
				sub-total	50.880,09
4.0	<b>SUPERESTRUTURA</b>				
4.1	Ferragem dos pilares, vigas e lajes				
4.1.1	Ferro CA-60 5.0mm	kg	1.001,48	7,80	7.811,39
4.1.2	Ferro CA-60 8.3mm	kg	1.308,30	7,38	9.629,09
4.1.3	Ferro CA-50 8.0mm	kg	1.386,02	7,14	9.896,18
4.1.4	Ferro CA-50 10.0mm	kg	2.161,47	6,79	14.676,38
4.1.5	Ferro CA-50 12.5mm	kg	2.693,60	5,76	14.940,29
4.1.6	Ferro CA-50 16.0mm	kg	1.221,85	4,62	5.643,58
4.2	Forma para estrutura em compensado resinado (utiliz. 3x)	m2	1.487,73	32,82	48.827,30
4.3	Concreto FCK=25MPA, lançado e adensado em estruturas	m3	118,57	408,58	48.411,96
4.4	Fornecim. e execução de treliças nervuradas TG-12 com enchimento em isopor	m2	1.555,83	91,87	143.089,89
4.5	Fornecimento e assentamento de canalata premoldada 10x15x30cm	m	36,95	11,75	434,16
				sub-total	303.391,00

Ass. Responsável

**UNIMED**

Este documento é parte integrante da certidão nº 01.04791228023  
Recibo 05/06/07

DRC

**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina em 26 de 04 de 07

IF Sertão Pernambuco

Unimed Vale do São Francisco  
Cooperativa de Trabalho Médico LTDA  
Av. Guararapes, 2288, Centro cep 66302-000 Petrolina PE  
Telefone (87)3666-7900 Fax (87) 3661-1055  
www.unimedvaf.com.br

Wlago Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE Nº 1654267  
e Sertão Pernambuco

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇOS (R\$)	
				UNITÁRIO	PARCIAL
<b>5.0</b>	<b>ALVENARIAS E PRÉ-MOLDADOS:</b>				
5.1	Alvenaria de vedação de 9cm de espessura, com tijolo cerâmico de 8 furos	m2	2.485,94	20,88	51.908,43
5.2	Alvenaria de vedação de 19cm de espessura, com tijolo cerâmico de 8 furos	m2	139,44	35,28	4.919,44
5.3	Alvenaria em pedra paralelepípedo simofadado 12x30cm	m2	7,46	51,54	384,48
5.4	Vergas e contra-vergas de concreto	m	314,88	20,35	6.407,81
5.5	Pergolados premoldado de concreto armado 0,05x0,30cm	m	413,80	18,63	7.709,09
				<b>sub-total</b>	<b>71.327,26</b>
<b>6.0</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS:</b>				
6.1	Portas				
6.1.1	P1 (0,60x2,10)m - porta interna em madeira lisa, completa	un	9,00	520,24	4.682,16
6.1.2	P2 (0,80x2,10)m - porta interna em madeira lisa, completa	un	18,00	520,24	9.364,32
6.1.3	P2A (0,80x2,10)m - porta wc de deficientes em madeira maciça com puxador	un	2,00	520,24	1.040,48
				<b>sub-total</b>	<b>15.086,96</b>
<b>7.0</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS:</b>				
7.1	Portas				
7.1.1	P3 - porta em alumínio anodiz. preto com vidro laminado refletivo (2,90 x 2,45)m	un	1,00	5.181,35	5.181,35
7.1.2	P4 - porta em alumínio anodiz. preto c/ vidro temper. exp. 10mm (1,70 x 2,10)m	un	1,00	1.373,44	1.373,44
7.1.3	P5 - porta em alumínio anodiz. preto c/ vidro temper. exp. 10mm (2,10 x 2,10)m	un	1,00	1.595,08	1.595,08
7.1.4	P6 - porta em alumínio anodiz. preto c/ vidro temper. exp. 10mm (4,85 x 2,10)m	un	1,00	3.225,53	3.225,53
7.1.5	P7 - porta em alumínio anodiz. preto c/ vidro transp.natural 4mm (3,276 x 2,10)m	un	1,00	1.987,68	1.987,68
7.1.6	P8 - porta em alumínio anodiz. preto c/ vidro transp.natural 4mm (1,775 x 2,10)m	un	1,00	1.078,71	1.078,71
7.1.7	P9 - porta em alumínio anodiz. preto c/ vidro transp.natural 4mm (1,30 x 2,10)m	un	2,00	405,55	811,10
7.1.8	P10 - porta em alumínio anodiz. preto c/ vidro transp.natural 4mm (0,65 x 2,10)m	un	1,00	402,01	402,01
7.1.9	P11 - porta em alumínio anodiz. preto c/ vidro transp.natural 4mm (2,20 x 2,10)m	un	1,00	1.334,54	1.334,54
7.1.10	P12 - porta interna em madeira lisa completa (1,60x2,10)m	un	1,00	1.040,47	1.040,47
7.1.11	P13 - porta em alumínio anodiz. preto com vidro laminado refletivo (3,15x2,70)m	un	1,00	8.214,10	8.214,10
7.1.12	PT1 - portão metálico em chapa fizada (0,90 x 2,10)m	un	1,00	428,99	428,99
7.1.13	PT2 - portão metálico em chapa fizada (0,98 x 2,10)m	un	1,00	486,51	486,51

ANS 32336-8

Unimed Vale do São Francisco  
Cooperativa de Trabalho Médico LTDA  
Av. Guararapes, 2298, Centro cap 55382-000 Petrolina PE  
Telefone (87)3888-7900 Fax (87) 3881-1055  
www.unimedvaf.com.br

**DREA**  
Este documento é parte integrante da  
certidão n.º 01-043512007  
Recife, 04/06/07  
DRC

**CERTIDÃO**  
Certifico que esta cópia é reprodução  
fidel do original que foi apresentado  
Petrolina, 26 de 04 de 07  
F. Serrão Pernambuco

Mauro Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE N° 1854267  
e Sertão Pernambucano

*[Handwritten signatures and initials]*

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇOS (R\$)	
				UNITÁRIO	PARCIAL
7.1.14	PT3 - portão metálico em chapa frizada (0,80 x 2,10)m	un	1,00	409,84	409,84
7.1.15	Portão metálico, tipo frizado c/ pintura automotiva 1,00x2,10m	un	1,00	350,88	350,88
7.2	Janelas				
7.2.1	B1 - janela em alumínio anodiz. preto c/ vidro transp.natural 4mm(1,30x1,00)m	un	33,00	376,08	12.410,84
7.2.2	B1A - janela em alumínio anodiz. preto c/ vidro transp.natural 4mm(1,30x0,80)m	un	4,00	300,62	1.202,48
7.2.3	B2 - janela em alumínio anodiz. preto c/ vidro transp.natural 4mm(0,65x0,80)m	un	10,00	153,28	1.532,80
7.2.4	B2A - janela em alumínio anodiz. preto c/ vidro transp.natural 4mm(0,65x1,00)m	un	4,00	190,98	763,92
7.2.5	B3 - janela em alumínio anodiz. preto com vidro laminado reflexivo(14,20x0,80)m	un	1,00	8.169,93	8.169,93
7.2.6	B4 - janela em alumínio anodiz. preto com vidro laminado reflexivo (1,65x0,80)m	un	1,00	920,73	920,73
7.2.7	B5 - janela em alumínio anodiz. preto com vidro laminado reflexivo(20,15x0,80)m	un	1,00	11.621,80	11.621,80
7.2.8	B6 - janela em alumínio anodiz. preto c/ vidro transp.natural 4mm(1,95x1,00)m	un	1,00	567,06	567,06
7.2.9	B7 - janela em alumínio anodiz. preto com vidro laminado reflexivo(16,55x0,80)m	un	1,00	9.542,19	9.542,19
7.2.10	B8 - janela em alumínio anodiz. preto c/ vidro transp.natural 4mm(0,50x0,80)m	un	1,00	137,94	137,94
				sub-total	72.790,28
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS	Vb	1,00	64.468,58	64.468,58
				sub-total	64.468,58
9.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	Vb	1,00	28.775,22	28.775,22
				sub-total	28.775,22
10.0	IMPERMEABILIZAÇÕES:				
10.1	Impermeabilizações de pisos de wc's, copas, inclusive proteção mecânica	m2	24,15	25,77	622,35
10.2	Impermeabilização com manta asfáltica em calhas, telhas descobertas e piscina	m2	116,72	48,29	5.638,41
				sub-total	6.253,76
11.0	REVESTIMENTOS INTERNOS				
11.1	Parades				
11.1.1	Chapisco p/ paredes internas c/arg. de cimento e areia grossa, traço 1:4	m2	2.970,32	2,29	6.802,03
11.1.2	Reboco p/ paredes internas com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m2	2.970,32	10,71	31.812,13
11.1.3	Emboço p/ paredes internas c/ arg. de cimento e areia média traço 1:6	m2	488,31	10,71	5.208,38

ANS 37326-8

**EXCE**

Este documento é parte integrante da certidão nº 01-143511-2007

Racão: 040.000.07

BAC

**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina 26 de 04 de 17

1ª Serra - Pernambuco

Unimed Vale do São Francisco  
Cooperativa de Trabalho Médico LTDA  
Av. Guararapes, 2288, Centro cap 55302-080 Petrolina PE  
Telefone (87)3866-7900 Fax (87) 3861-1055  
www.unimedvaf.com.br

Ilango Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat.81A/PE Nº 1854267  
Sertão Pernambucano

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇOS (R\$)	
				UNITÁRIO	PARCIAL
11.1.4	Revestimento de parede, laguna white, tamanho 20x20cm	m2	524,25	47,75	25.032,94
11.1.5	Revestimento de parede, laguna blue PEI-3, tamanho 20x20cm	m2	31,57	47,76	1.507,47
11.2	Telos				
11.2.1	Chapisco sobre superfícies horizontais	m2	485,31	2,75	1.334,60
11.2.2	Reboco comum para forros com argamassa de cimento e areia, traço 1:6	m2	485,31	11,89	5.816,87
				<b>sub-total</b>	<b>77.516,42</b>
12.0	<b>REVESTIMENTOS EXTERNOS:</b>				
12.1	Chapisco p/ paredes externas c/arg. de cimento e areia grossa 1:4	m2	1.784,13	2,28	4.108,68
12.2	Reboco p/ paredes externas com argamassa de cimento e areia traço 1:6	m2	1.228,10	10,71	13.152,95
12.3	Emboço externo c/arg. de cimento e areia média traço 1:8	m2	566,03	10,71	6.062,16
12.4	Pastilha jacobé cor branca, tamanho 4x4cm, assentada com juntas mínimas	m2	74,14	111,04	8.232,51
12.5	Pastilha jacobé cor vermelho madri, tam. 5x5cm, assentada c/ juntas mínimas	m2	62,39	124,00	7.736,36
12.6	Cerâmica portobello prisma verde, PEI-3, tamanho 7,8x7,8cm	m2	64,83		
12.7	Cerâmica portobello marajó tarquesa, PEI-3, tamanho 9,5x9,5cm	m2	60,49		
12.8	Mármore escapato aplicado na fachada principal	m2	29,87	183,12	4.371,07
				<b>sub-total</b>	<b>43.663,63</b>
13.0	<b>PAVIMENTAÇÕES:</b>				
13.1	Lastro de concreto magro, esp. = 8,0cm	m2	665,90	14,28	9.780,93
13.2	Regularização de pisos com argamassa de cimento e areia	m2	1.884,08	7,99	15.063,80
13.3	Porcelanato Tecno Sand Reticado, tamanho 40x40cm	m2	170,25	77,37	13.172,24
13.4	Rodapé tecno sand polido	m	74,60	31,80	2.354,20
13.5	Cerâmica Gytoku, Imola areia, PEI-5, tamanho 42x42cm	m2	1.085,66	46,76	50.787,17
13.6	Rodapé cerâmica Gytoku, Imola areia, PEI-5, tamanho 42x42cm	m2	272,32	3,74	1.016,48
13.7	Mármore anti-derrapante	m2	9,66	183,12	1.772,60
13.8	Cerâmica Gytoku, Laguna Blue, PEI-3, tamanho 20x20cm	m2	25,55	47,75	1.220,01
13.9	Cerâmica Gytoku, maracás bege PEI-5, tamanho 42x42cm	m2	25,01	46,79	1.170,22
13.10	Piso cimentado rústico	m2	74,22	7,89	593,02
13.11	Piso cimentado rústico anti-derrapante	m2	44,81	7,99	358,83
13.12	Granito cinza cristal	m2	6,32	197,13	1.245,86
13.13	Lajota intertravada de concreto	m2	119,28	45,33	5.408,86
13.14	Melo-flo premoldado em concreto	m	22,00	15,91	350,02
				<b>sub-total</b>	<b>104.284,34</b>

ANS 32226-R

**ENR**

Este documento é parte integrante da carteira n.º 01-0379/13403  
Recibo 02/06/03

DRC

**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina 26 de 04 de 17

F. Sérgio Pernambuco

Unimed Vale do São Francisco  
Cooperativa de Trabalho Médico LTDA  
Av. Guararapes, 2288, Centro cep 56302-000 Petrolina PE  
Telefone (87)3866-7900 Fax (87) 3891-1055  
www.unimedvaf.com.br

Thiago Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE Nº 1854267  
F. Sérgio Pernambuco

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇOS (R\$)	
				UNITÁRIO	PARCIAL
14.0	<b>COBERTA:</b>				
14.1	Cobertura em telha metálica / pintura indico. estrutura metálica conforme projeto	m2	610,52	90,77	55.416,90
14.2	Domus de web feminino em estrutura metálica	m2	4,03	155,08	624,97
14.3	Fornecimento e instalação de caixa metálica l=60cm	m	35,10	29,84	1.047,38
14.4	Algaroz em concreto armado (0,30x0,05)	m	79,55	25,32	2.014,21
				<b>sub-total</b>	<b>59.103,46</b>
15.0	<b>FORROS E DIVISÓRIAS DE GESSO</b>				
15.1	Forro de gesso liso com juntas de dilatação no perímetro	m2	1.768,38	10,85	19.186,71
15.2	Divisória de eucatex	m2	745,35	60,18	44.858,18
15.3	Porta de divisória 0,80x2,10m	un	24,00	202,11	4.850,64
15.4	Porta de divisória de correr 0,80x1,90m	un	6,00	202,11	1.212,66
15.5	Porta de divisória de abrir 0,80x1,90m	un	11,00	202,11	2.223,21
15.6	Porta de divisória naval medindo 1,60x2,10m de abrir	un	2,00	202,11	404,22
15.7	Porta de divisória naval medindo 1,00x2,10m de abrir	un	1,00	202,11	202,11
15.8	Forro falso tipo Durawall Imbula turim	m2	55,78	188,04	10.485,11
				<b>sub-total</b>	<b>83.418,82</b>
16.0	<b>LOUÇAS, METAIS SANITÁRIOS E BANCADAS</b>				
16.1	Vaso sanitário com caixa acoplada linha rívera da celite branco	un	13,00	263,55	3.426,15
16.2	Lavatório com coluna linha rívera da celite branco	un	15,00	162,60	2.439,00
16.3	Chuveiro elétrico lorenzetti linha belo banho	un	5,00	56,51	282,55
16.4	Pia inox linha tramontina AISI 304	un	6,00	541,24	3.247,44
16.5	Tomada para lavatório ref. 1190 C-41, cromada linha Optima da Deca	un	15,00	143,71	2.155,65
16.6	Tomada para pia ref. 166 B-41, cromada linha Optima da Deca	un	1,00	160,13	160,13
16.7	Tempo em granito cinza cristal com cuba de louça celite de embutir	un	3,00	827,42	2.482,26
16.8	Barra para deficientes	un	2,00	37,07	74,14
				<b>sub-total</b>	<b>14.267,32</b>
17.0	<b>PINTURAS</b>				
17.1	Textura acrílica simples para paredes externas	m2	0,96	34,38	32,99
17.2	Pintura tinta Sherwins Williams ref. 1017	m2	0,96	10,85	10,42
17.3	Pint. tinta acrílica branca em paredes int. c/ massa pva	m2	1.933,17	11,56	22.347,45
17.4	Pintura látex branca em paredes e forros	m2	1.912,54	7,96	15.204,69
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO	
				UNIT	TOTAL
17.5	Verniz cetol sobre madeira	m2	176,68	19,89	3.514,17
17.6	Esmalte sintético (2D) sobre ferro, c/ proteção de tinta antiferrugínea	m2	10,08	12,30	123,98
				<b>sub-total</b>	<b>41.233,70</b>

ANS 73326 3

**SEBRAE**

Este documento é parte integrante da certidão nº 01-0473112007

Recife, 09 de fev de 2007

DRC

Unimed Vale do São Francisco  
Cooperativa de Trabalho Médico LTDA  
Av. Guararapes, 2288, Centro cap 56302-000 Petrolina PE  
Telefone (87) 3866-7900 Fax (87) 3861-1035  
www.unimedvaf.com.br

**CERTIDÃO**  
Certifico que esta cópia e reprodução  
fez do original que foi apresentado  
Petrolina 26 de 04 de 1A  
1ª Seção Pernambuco

Chiago Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE Nº 1864267  
1ª Seção Pernambuco

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇOS (R\$)	
				UNITÁRIO	PARCIAL
18.0	DIVERSOS				
18.1	Elevador (2,08X1,70)m, unifamiliar para três paradas, altura do poço 12m	un	1,00		
18.2	Revestimento com alucobond ( Entrada principal )	m2	11,90	331,75	3.947,83
18.3	Guarda corpo tubo de ferro ch 14 c/ pintura automotiva.	m	6,40	58,34	360,58
18.4	Corrimão tubo de ferro ch 14 2pol. Com pintura automotiva.	m	34,00	58,34	1.915,58
18.5	Balcão da recepção	un	1,00	3.165,01	3.165,01
19.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			sub-total	9.388,98
19.1	Ratoques e arrumadas finais	vb	1,00	2.532,01	2.532,01
19.2	Testes finais de instalações	vb	1,00	1.343,18	1.343,18
19.3	Limpeza final da obra e desmobilização do canteiro de obras	vb	1,00	900,00	900,00
				sub-total	4.775,17
<b>TOTAL GERAL DA OBRA:</b>					<b>1.125.000,00</b>

**PLANILHA ADITIVO DO 3º PAVIMENTO (Auditório, climatizado, repouso e banheiros).**  
**OBRA: UNIMED VALE DO SÃO FRANCISCO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	P. UNIT.	P.TOTAL	
1-	<b>SUPERESTRUTURA</b>					
1.1	Alvenaria de blocos singlos.	445,53	m2	21,81	9.627,90	
1.2	Concretagem de pilares.	8,86	m3	1.281,83	8.538,99	
1.3	Concretagem de vigas e cintas.	5,03	m3	1.281,83	6.447,60	
					<b>SUB-TOTAL</b>	<b>24.612,60</b>
2-	<b>COBERTURA</b>					
2.1	Tasouras adicionais.	4,00	und	2.025,00	8.100,00	
2.2	Algariz em zinco.	21,03	m	28,21	581,20	
					<b>SUB-TOTAL</b>	<b>8.681,20</b>
3-	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS.</b>					
		1,00	vb	18.468,00	18.468,00	
					<b>SUB-TOTAL</b>	<b>18.468,00</b>
4-	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					
		1,00	vb	3.470,00	3.470,00	
					<b>SUB-TOTAL</b>	<b>3.470,00</b>
5-	<b>REVESTIMENTO</b>					
5.1	Chapisco em paredes.	891,06	m2	2,37	2.111,61	
5.2	Raboco em paredes.	891,06	m2	11,08	9.872,84	

ANS 02525-6

Este documento é parte integrante do  
 certidão n.º 01-0439131007  
 Rascão 04/08/07

ORÇ

**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução  
 fiel do original que foi apresentado  
 Petrolina 26 de 04 de 07

IF Sertão Pernambucano

Unimed Vale do São Francisco  
 Cooperativa de Trabalho Médico LTDA  
 Av. Guararapes, 2288, Centro cep 55302-000 Petrolina PE  
 Telefone (87)3868-7900 Fax (87) 3861-1053  
 www.unimedval.com.br

Chiago Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Mat. SIAPE Nº 1554267  
 F Sertão Pernambucano

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	P. UNIT.	P.TOTAL
5.3	Forro de Isopor inclusive engradamento metálico.	110,00	m2	85,50	9.405,00
5.4	Forro de gesso liso c/ juntas de dilatação no perímetro.	158,58	m2	21,88	3.466,56
5.4	Cerâmica wc's 12 e 13.	32,81	m2	48,42	1.578,98
6.5	Compensado na parede para carpeta.	106,00	m2	43,70	4.588,50
6.6	Parades em carpeta.	154,73	m2	61,30	7.937,65
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>38.981,44</b>
<b>6- PAVIMENTAÇÃO</b>					
6.1	Argamassas de nivelamento do contra-piso para assentamento de cerâmica e carpeta.	322,23	m2	8,27	2.684,84
6.2	Cerâmica.	198,20	m2	49,05	9.823,61
6.3	Soleiras em granito cirza cristal em ambientes com rebato wc 12 e 13.	0,18	m2	204,03	36,73
6.4	Palco em compensado sobre suporte de madeira.	36,65	m2	95,57	3.493,08
6.5	Piso em carpeta.	126,03	m2	59,40	7.486,18
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>23.304,44</b>
<b>7- ESQUADRIAS</b>					
7.1	Divisórias em eucatex.	91,40	m2	62,28	5.692,39
7.2	Porta lisa de imbúia guarnição e alicar de IPÊ com ferragem tubular lockwel 60x210 wc 12.	1,00	und.	538,44	538,44
7.3	Porta lisa de imbúia guarnição e alicar de IPÊ com ferragem tubular lockwel 60x210 wc 13.	2,00	und.	538,44	1.076,88
7.4	Ferragem tubular lockwel para portas eucatex.	7,00	und.	219,63	1.537,41
7.5	Porta de correr de IPÊ com guarnição e alicares de IPÊ ferragem tubular lockwel 120x210.	2,00	und.	1.660,00	3.320,00
7.6	B1-Janela em alumínio anodizado preto 130x100cm com vidro incolor esp. 4mm: almoxarife, escritório.	13,00	und.	389,24	5.060,12
7.7	Pelotril em granito cirza cristal.	2,43	m2	204,03	495,79
7.8	B2-Janelas em alumínio anodizado preto 65x80 wc's 12 e 13.	2,00	und.	158,62	317,24
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>18.038,27</b>
<b>8- LOUÇAS E METAIS</b>					
8.1	Vaso sanitário com cabe acoplada linha Riviera de CELITE branco wc's 12 e 13.	2,00	und.	272,77	545,54
8.2	Lavatório com coluna linha Riviera de CELITE branco wc's 12 e 13.	2,00	und.	168,29	336,58
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>882,12</b>
<b>9- PINTURA</b>					
9.1	Pintura em paredes externas com selador acrílico e tinta acrílica.	289,20	m2	11,23	3.247,72
9.2	Pintura em paredes internas com massa PVA e tinta acrílica branca.	267,26	m2	11,98	3.198,43
9.3	Pintura com verniz cetol e guarnição alicares e portas.	19,32	m2	20,59	397,80
9.4	Pintura em forro de gesso sobre esquadro e massa.	24,70	m2	8,23	203,28
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>7.045,23</b>
<b>TOTAL</b>					<b>141.433,20</b>

**CREA**

Este documento é parte integrante do processo de certidão n.º 01-04351/2007  
Recife, 02/05/07

DRC

ANV 32326 8

Unimed Vale do São Francisco  
Cooperativa de Trabalho Médico LTDA  
Av. Guararapes, 2288, Centro cep 86302-000 Petrolina PE  
Telefone (87)3868-7900 Fax (87) 3861-1055  
www.unimedvaf.com.br

**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel da original que foi apresentado por Edmilson Franco Formosa em 26 de 05 de 07

IF Sertão Pernambucano

Thiago Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE Nº 1864267  
F Sertão Pernambucano



A UNIMED - Vale do São Francisco, declara satisfatório a execução dos serviços do termo aditivo da construção da obra de três pavimentos localizada à Rua do Colíscu, n.º 123, Centro Petrolina-PE.

Empreendimento construído pela empresa Bloko Engenharia Ltda., tendo como responsável técnico pela obra a Engenheira Gláucia Mirtys Alves Silva, CREA n.º PE035196D, conforme planilhas de execução abaixo determinadas.

ADITIVO OBRA UNIMED-VALE DO SÃO FRANCISCO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.
1-	Proz de drenos p/ splitter c/ recup. Paredes pintadas.	63,00	und
2-	Colocação de cerâmicas no piso do elev. Pavto 3	117,00	m2
3-	Fiação e tubulação para o serviço de sons ambiente.	61,00	pts
4-	Piso vinílico, Fabricante Pavilux ou similar.	962,80	m2
6-	Fiação e tubulação p/ sistema de segurança.	5,00	pts
6-	Pintura de ox. d'água de 7500 lts corpo de bombas.	18,35	m2
7-	Fiação e tubulação para informática ( rede lógica.)	139,00	pts
8-	Cobertura metálica com telha ondulada.	796,50	m2
9-	Esquadrias de alumínio do poço de verificação de obra.	22,88	m2
10-	Mão de obra para colocação de pastilhas de vidro 4 x 4 cm.	3,76	m2
11-	Alv. Dobrada de blocos cerâmicos para constr. Da sistema.	12,00	m2
12-	Levatórios de louça (cons. Assaflexão e coleta ginecol.)	2,00	und
13-	Alv. Singelo de blocos cerâmicos p/ constr. da área de serviço.	49,70	m2
14-	Pontos de esgoto para banheiro.	2,00	und
15-	Base de concreto fck 25 mpa no poço do elevador.	0,36	m3
16-	Alv. de blocos cerâmicos ampliação sala de coleta ginecológica.	6,00	m2
17-	Reboco (saco 1:3 do banheiro para sala de espera).	12,60	m2
18-	Fechamento em esquad. Alumínio sala de coleta.	5,12	m2
19-	Revestimentos cerâmicos em paredes da copa.	44,69	m2
20-	Porta em esquadria de alumínio da saída para piscina.	3,24	m2
21-	Alvenaria singelo de blocos cerâmicos, incl. reboco e pintura em frente a escada 1 (Projeto Corpo de Bombeiros).	37,43	m2
22-	Cobertura em Termocelha (telha térmica com poluretano, tipo dupla).	693,80	m2
23-	Montagem dos pilares do auditório em compensado de 18mm	42,00	m2
24-	Pintura acrílica em paredes internas ( Projeto Evelina )	48,96	m2
25-	Tubulação e fiação para pontos de televisão.	2,00	und
26-	Mont. de perfis metálicos tipo I de 8" para mont. paredes auditório.	26,00	m.
27-	Porta maciça em cedro com guêr. e alisar de cedro		

### CERTIDÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina 26 de 04 de 07

IF Sertão Pernambuco

Diogo Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. 51A/PE N° 1864267  
F Sertão Pernambucano

**Assinatura**

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Unimed Vale do São Francisco  
Cooperativa de Trabalho Médico LTDA  
Av. Guararapes, 2288, Centro cep 56382-000 Petrolina PE  
Telefone (87) 3366-7008 Fax (87) 3361-1553  
www.unimedvaf.com.br

CREA  
Este documento é parte integrante da  
certidão n.º 01-0175/2007  
Recibo 04/07/07  
DRC

*[Assinatura]*

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.
	80x205cm, inclusive pintura, na subida da escada N.1 (Projeto Corpo de Bombeiros).	3,00	Und
29-	Pavimentação em paralelepípedo granítico (Calçamento)	4.181,29	m2
29-	Divisórias de eucalipto anti-acústica.	168,00	m2
30-	Aberturas no forro de gesso p/ passagem tubul. Pvc 2 e Pvc 1.	142,00	Und
31-	Atenuação simples de blocos cerâmicos, inclusive reboco e pintura do poço de ventilação da escada.	27,12	m2
32-	Janelas em esquadrias metálicas do poço da escada Incl. Vidros.	2,88	m2
33-	Esquadria de vidro temperado exp.10mm, 1,90x2,05m Finsaire/Cadastro/Autorização.	5,03	m2
34-	Pontos de lâmpada dicróica na sala Finsaire/Cadastro/Autoriz.	2,00	Und
35-	Pontos de lâmpada dicróica no hall de entrada.	2,00	Und
36-	Laje em concreto fck 25 mpa sobre o poço do elevador.	1,98	m3
37-	Porta de telefone do elevador para recepção (Pj. Ota.)	1,00	Und
38-	Pontos de luminária dicróica no painel do auditório.	5,00	Und
39-	Pontos de luminária AR 111 sobre o palco do auditório.	8,00	Und
40-	Pontos de luminária PAR 20 nos pilares do auditório.	20,00	Und
41-	Janelas metálicas de acesso e cobertura Inc. pintura	1,20	m2
42-	Dreno de fundo para piaça.	1,00	Und
43-	Dispositivo de retorno para piaça.	2,00	Und
44-	Dispositivo de espreção para piaça.	1,00	Und
45-	Piso em lajota intertravada de concreto.	422,81	m2
46-	Bomba elétrica SL 50M 1/2 cv. Para piaça.	1,00	Und
47-	Tubulação diâm. 2" Incl. conexões e registros p/ mont. da piaça.	30,00	m
48-	Piso de alta resistência tipo granito quadrados de 1,00x1,00m com juntas de pvc.	586,22	m2
49-	Desmontagem e remontagem de divisórias de eucalipto.	160,90	m2
50-	Cabo de bomba em fibra de nylon e pvc para piaça.	1,00	Und
51-	Mão-de-obra para instalação dos pontos do sistema de alarme de incêndio nos três pavimentos.	84,00	Pts
52-	Acréscimo de divisória de gesso na sala de coleta.	8,00	m2
53-	Colocação de porta de madeira na entrada da sala de coleta.	1,00	Und
54-	Caixa d'água de 7.500lt (projeto corpo de bombeiros).	1,00	Und
55-	Montagem de tubos e conexões de 2 1/2" galvanizada (projeto corpo de bombeiros).	82,80	m
56-	Bomba de 3 cv para caixa d'água (projeto corpo de bombeiros).	1,00	Und
57-	Cabo flexível de 35mm para entrada da rede de energia da concessionária local.	60,00	M
58-	Acréscimo de fechadura papetez p/ portas de divisória.	22,00	Und
59-	Revestimento cerâmico em paredes na sala de lavagem.	5,87	m2
60-	Revestimento cerâmico em paredes nos laboratórios 1,2 e 3.	3,96	m2
61-	Revestimento cerâmico em paredes na sala de fisioterapia respiratória.	1,53	m2
62-	Vidros transparentes exp. 4mm nas divisórias de eucalipto.	68,00	m2

ANEXO 13/2004

CREA

Este documento é parte integrante de

certidão

Recife

04.06.07

DRC

Unimed Vale do São Francisco  
Cooperativa de Trabalho Médico LTDA  
Av. Guararapes, 2288, Centro cap 54302-000 Petrolina PE  
Telefone (87) 3866-7900 Fax (87) 3861-1055

www.unimedvaf.com.br

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina 26 de 04 de 17

IF Sertão Pernambucano

Cláudio Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
MxLSIAPE Nº 1854267  
IF Sertão Pernambucano

6

*[Handwritten signature]*

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.
63-	Fornecimento de chave blindada mais fechete MH 00.	1,00	Und
64-	Baldão de granito adicional na capa.	1,66	m2
65-	Ponto de tomada elétrica na w.c. 03.	1,00	Pt
66-	Corrimão com tubo de 2" lado esquerdo das escadas 1 e 2 inclusive pintura. (Projeto corpo de bombeiros).	65,00	M
67-	Esc. marinhoiro com 2,00 m. na base superior de elevador (06a).	1,00	Und
68-	Cavalete metálico h= 1,50 sobre a base superior do poço do elevador (Projeto Otis).	1,00	Und
69-	Iluminação do poço do elevador (Projeto Otis).	3,00	Pt
70-	Cópc.de cerâmica anti-derapante no espelho de placa.	15,00	m2
71-	Cópc.de cerâmica anti-derapante na rampada placa.	9,00	m2
72-	Fita em cerâmica anti-derapante p/ deficiente acesso a placa.	1,80	m2
73-	Imprim.do poço do elevador com vedant 400	9,52	m2
74-	Esquadria de vidro temperado ex 10mm na sala de recepção/sala 1,38 x 2,67m.	2,68	m2
75-	Basa metálica incl. Cobertora para bomba em by-pass (Projeto do corpo de bombeiros.)	6,00	m2
76-	Espumas metálicas sobre a cobertora para tempo de tubulação de 2" pol. do sistema de combate a incêndio.	2,00	Und
77-	Montagem de placas solar sobre a cobertora para o sistema de aquecimento de placas.	12,00	m2
78-	Mão de obra para montagem de tubulação de incêndio.	1,00	Vb
79-	Licenciamento de cabos ótica de 7.500 Lta para bombeiros.	1,00	Vb
80-	Pintura anti-corrosão sobre a cobertura metálica da obra.	487,00	m2
81-	Lubrificação de chave blindada do elevador.	1,00	Und
82-	Pintura em esmalte elétrico para sinalização do elevador.	4,00	m2
83-	Tomada elétrica para cortina de ar.	1,00	Und
84-	Granito cinza cristal para porta do elevador.	6,16	m2
85-	Granito verde ubatuba para porta do elevador.	3,60	m2
86-	Montagem da iluminação de emergência.	15,00	Pts
87-	Granito azulej no piso do elevador.	1,39	m2
88-	Distintor de 200amp para padrão de luz.	1,00	Und
89-	Basa metálica para apoio de caixa ótica bombeiros.	6,00	m2
90-	Colocação de fechadura papel.	48,00	Und
91-	Capota corpo metálica sobre o poço do elevador.	3,00	m
92-	Esquadria de 2" e conexões para o padrão de luz.	6,00	m
93-	Instalação do trocador de calor para placas.	1,00	Und
94-	Demolição de parede com retirada do bloco fora.	1,00	m2
95-	Colocação de uma porta de madeira completa, inclusive pintura.	1,00	Und
96-	Divisor de espaço com distensão.	6,34	m2
97-	Tomadas elétricas.	9,00	Pts
98-	Ponto de luz.	1,00	Pt
99-	Pintura sobre parede de gesso.	16,66	m2
100-	Pintura interna com tinta acrílica no laboratório da praça do país	892,00	m2
101-	Fechamento de basco tipo de cesso lab. Praça país.	2,00	Und
102-	Montagem da subestação com trafo de 126 KVA.	1,00	Und

DRWA  
Este documento é parte integrante do contrato nº 01-04-15-00000-00  
Cartão nº 01, 05, 07, 11  
Recibo 01, 05, 07, 11

ANS 33326-8

Unimed Vale do São Francisco  
Cooperativa de Trabalho Médico LTDA  
Av. Guarapães, 2268, Centro cep 86302-000 Petrolina PE  
Telefone (87)3866-7900 Fax (87) 3861-4055  
www.unimedvaf.com.br

20/08

Edmilson Franca Fomeres



CERTIDÃO  
Este documento é uma reprodução fiel do original que foi apresentado em Petrolina 26 de 04 de 17  
IF Sertão Pernambuco

6  
17  
Juno

Thiago Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
MA/SIAPE Nº 1854267  
Sertão Pernambucano

112

6

112-20-0123 THOMAS BRANCO  
 Rua Manoel de Aguiar, 112 - Centro - Petrolina  
 Telefone: 32-3241-4337  
 Matrícula nº 1854267 - CDD 1123  
 LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO  
 Petrolina - PE - 28 de Maio de 1977  
 Em tempo: *Adolfo de Almeida*  
 PAULO ROSES DE SOUZA - 1123  
 Diretor Administrativo - D.A.  
 Rua Manoel de Aguiar, 112 - Centro - Petrolina - PE  
 Telefone: 32-3241-4337



**CERTIDÃO**  
 Certifico que esta cópia e reprodução  
 fiel do original que foi apresentado  
 Petrolina 28 de Maio de 1977  
 em 112-20-0123  
 Il. Sertão Pernambucano

Thiago Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Matr. SIAPE Nº 1854267  
 F. Sertão Pernambucano

*Paulo*

*Adolfo de Almeida*



# CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

## Certidão de Acervo Técnico

Número....: 01-02542/2010

Protocolo...: 01-02433/2010

Em.....: 14/12/2010

Página....: 001

Nome.....: GLENDA MIRTYS ALVES SILVA\*\*\*\*\*

Carteira No: PE-035195-D Expedida em 10/04/2008

Título.....: ENGENHEIRA CIVIL

### Atribuições

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegação do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93, e, em atendimento ao disposto no artigo 6º da Resolução No 317/96, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotações de Responsabilidade Técnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização das Obras/Serviços indicados, conforme descrição abaixo:\*\*\*\*\*

ART Número.....: 000343594 Data.....: 26/11/2009  
 Contratante.....: UNIVASF  
 Contratado.....: BLOCO ENGENHARIA LTDA.  
 Serv. Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO  
 Responsabilidade Técnica.: RESPONSAVEL  
 Dimensões.....: \*\*\*\*\*  
 Local Obra/Serv.: BR 407, KM 12 LOTE 543, PROJ. SEN. N. COELHO  
 56300000, PETROLINA - PE

DESCRICAO DA OBRA OU SERVICIO:  
 CONSTRUCAO DO NUCLEO DE ECOLOGIA MOLECULAR DO CAMPUS DE CIENCIAS AGRARIAS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA E MATERIAIS, LOCALIZADO NO ENDE-RECO ACIMA ESPECIFICADO.\*\*\*\*\*  
 OBSERVACOES E RESTRICOES:\*\*\*\*\*  
 A PROFISSIONAL NAO POSSUI ATRIBUICOES PARA CAPINACAO, CABEAMENTO, ATER-  
 RAMENTO, TELEFONIA E LOGICA.\*\*\*\*\*

ART Número.....: 000390618 Data.....: 26/05/2010  
 Contratante.....: UNIVASF  
 Contratado.....: BLOCO ENGENHARIA LTDA.  
 Serv. Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO  
 Responsabilidade Técnica.: RESPONSAVEL  
 Dimensões.....: \*\*\*\*\*  
 Local Obra/Serv.: BR 407, KM 12 LOTE 543, PROJ. SEN. N. COELHO  
 PETROLINA - PE

DESCRICAO DA OBRA OU SERVICIO:  
 O OBJETO DESTA TERMO ADITIVO E O ACRESCIMO, AO OBJETO DO CONTRATO 133/2009, DOS ITENS DISCRIMINADOS EM PLANILHA ESPECIFICA QUE PASSA A INTEGRAR O INSTRUMENTO INICIAL E A PRORROGACAO DOS PRAZOS DE VIGENCIA E DE EXECUCAO NELE ESTABELECIDOS.\*\*\*\*\*

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidão, a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisão de Registro e Cadastro.

Recife, 14 de Dezembro de 2010

### CERTIDÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina, 26 de 04 de 11

*Carla Estorilo*

Carla Estorilo Manduca de Lima  
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro

IF Sertão Pernambuco

Thiago Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE Nº 1854287  
IF Sertão Pernambuco

DULCELENE ARAUJO CREA-PE

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE - CEP 52.026-000 Fone: (81) 3423-4383 - Fax: (81) 3423-5261

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Este documento é parte integrante do  
certidão nº 01-026/2010  
Recibo nº 11/17/10  
*Luiz Eduardo Marangoni*  
ORC

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

Av. José de Sá Manicoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252;  
home page: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br), e-mail: [luz.marangoni@univasf.edu.br](mailto:luz.marangoni@univasf.edu.br)

**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

UNIVASF - UNIVERSIDADE DO VALE DO SÃO FRANCISCO Declara satisfatória a construção da obra de um pavimento localizado a Rodovia, BR 407, KM 12, Projeto Senado Nilo Coelho, Petrolina-PE, CEP 56.304-205, no período de 27/05/2010 à 23/08/2010, empreendimento construído pela empresa Bloko Engenharia Ltda., tendo como responsável técnica pela obra a engenheira civil GLENDA MIRTYS ALVES SILVA, CREA N.º 035196 d, Conforme planilha de execução abaixo descrita.

**PLANILHA DE AMPLIAÇÃO DO NUCOMOL**

**OBRA: AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO DE ECOLOGIA MOLECULAR NO CAMPUS DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS/PE, Localizado à BR 407, Km 12 - PROJETO SENADOR NILO COELHO, LOTE Nº 543 - PETROLINA/PE.**

**CONTRATADA: Bloko Engenharia LTDA. (Aditivo ao contrato 133/2009)**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÃO DA OBRA:</b>		
1.1	Capinação e limpeza superficial do terreno	m²	2.309,00
1.2	Locação de obras e demarcação para abertura de valas para fundações	m²	441,00
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramentos	m³	22,96
2.2	Reaterro apiloado de valas em camadas de 20 cm de espessura, com aproveitamento do material escavado,	m³	4,05
2.3	Execução de aterro abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação mecânica em camadas de 20 cm de espessura inclusive o fornecimento do barro proveniente de jazida.	m³	581,25
<b>3.0</b>	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>		
3.1	Fornecimento e execução de piso em concreto estrutural FCK25 MPA, NBR - 12655, lançado, adensado, sobre lona plástica, armado com tela talcon espessura de 10 cm	m³	44,41

**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado em Petrolina em 26 de 09 de 10.

**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

Thiago Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
MALSIAPE Nº 1854267  
IF Sertão Pernambucano

*Luiz Eduardo Marangoni*  
Luiz Eduardo Marangoni  
Prefeito Universitário - Universidade  
Federal do Vale do São Francisco  
Mat. SIAPE 249621

CERTIDÃO  
 fiel do original que esta cópia é reprodução  
 Petrolina de 24 de 2010  
 IF Sertão Pernambucano

Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Matr. SIAPE nº 1894267  
 IF Sertão Pernambucano



Este documento é parte integrante da  
 certidão nº 01-02847/2010  
 Realiz. 14/10/10  
 Carlos de Lima  
 DRC

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

Av. José de Sá Maciel, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252;  
 home page: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br), e-mail: [luz.marangoni@univasf.edu.br](mailto:luz.marangoni@univasf.edu.br)

3.2	Concreto armado pronto, FCK 30 MPA, condição B (NBR - 12655), lançado em fundações (sapatas, baldrame e tronco de pilares) e adensado, inclusive forma, desforma, escoramento e ferragem.	m³	3,30
3.3	Concreto armado pronto, FCK 30 MPA, condição B (NBR - 12655), lançado em pilares e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem.	m³	2,22
3.4	Embasamento com pedra rachão argamassada	m³	79,80
3.5	Concreto armado pronto, FCK 30 MPA, condição B (NBR - 12655), lançado em lajes e adensado, inclusive forma, desforma, escoramento e ferragem.	m³	0,31
3.6	Concreto armado pronto, FCK 30 MPA, condição B (NBR - 12655), lançado em vigas e adensado, inclusive forma, desforma, escoramento e ferragem.	m³	4,80
4.0	<b>PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS</b>		
4.1	Alvenaria de tijolos de 8 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 - 1/2vez	m²	322,41
4.2	Vergas de concreto	m	6,20
4.3	Cobogós em concreto (elemento vazado)	m²	19,04
5.0	<b>COBERTURA</b>		
5.1	Estrutura de cobertura em madeira de lei para telhas cerâmicas imunizada com pentox ou produto similar	m²	393,25
5.2	Cobertura com telhas cerâmica colonial tipo portuguesa	m²	393,25
5.3	Tabela 12,5x2cm para coberta inclusive verniz	m	70,00
5.4	Tabela 20x2cm para coberta inclusive verniz	m	22,00
5.5	Cumeelra de telha portuguesa chumbada com xadrez vermelho	m	35,00
6.0	<b>ESQUÁDRIAS</b>		
6.1	Porta metálica com 2,50x2, 50m inclusive pintura	m²	6,25
6.2	Gradil com 2,85x2, 50m, inclusive pintura	m²	7,13
7.0	<b>ARGAMASSAS E REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS</b>		
7.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	708,46
7.2	Revestimento em massa única com argamassa de cimento cal e areia no traço 1:4: 8, com 2,0 cm de espessura	m²	662,38
7.3	Emboço com argamassa de cimento cal e areia no traço 1:4: 8, com 2,0 cm de espessura	m²	46,08
7.4	Revestimento em azulejo 0,15 x 0,15m na cor branca	m²	46,08
8.0	<b>PISOS</b>		

**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

Luiz Eduardo Marangoni  
 Prefeito Universitário - Universidade  
 Federal do Vale do São Francisco  
 Matr. SIAPE 248824

*Luiz*

*M*

**CERTIFICADO**  
 Certifico que esta cópia é reprodução  
 fiel do original que foi apresentado  
 Petrolina, PE, de 04 de 12 de 19  
 IF - Serviço Pernambuco

Thiago Lúcia de Melo e Silva  
 Assessoria em Administração  
 Mat. SIAPE Nº 18.52267  
 Instituto Pernambuco



Este documento é parte integrante de  
 certidão nº 01-02842/2010  
 Recife, 14/12/10  
 Carlos de Lima  
 DRC

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252;  
 home page: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br), e-mail: [lulz.marangoni@univasf.edu.br](mailto:lulz.marangoni@univasf.edu.br)

8.1	Fornecimento e assentamento de meio-fio de concreto	m	52,50
8.2	Regularização de piso com argamassa 1:3	m²	12,85
8.3	Cerâmico, tipo A, 40 x 40 cm, PEI 5, Laiser Gelo da PortoBello ou equivalente, assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:6, com 2,0 cm de espessura inclusive rejuntamento	m²	12,85
9.0	<b>BALCÕES/CHAPIM/SOLEIRA/PEITORIL EM GRANITO</b>		
9.1	Fornecimento e instalação de bancadas de granito para salas e laboratórios com respaldo e frontispício conforme projeto	m²	6,81
10.0	<b>PINTURA</b>		
10.1	Pintura PVA em paredes internas e externas, duas demãos, inclusive líquido selador uma demão, e duas demãos de massa a base de PVA	m²	682,38
11.0	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS:</b>		
11.1	Ponto de esgoto para ralo sifonado, inclusive tubulações e conexões em PVC rígido soldáveis, até a coluna ou sub-coletor	Pt	3,00
11.2	Ponto de água, inclusive tubulações e conexões de PVC rígido soldável e abertura de rasgos em alvenaria, até o registro geral do ambiente	Pt	3,00
11.3	Fornecimento e assentamento de tubos de PVC rígido soldáveis de 100mm, para esgoto	m	50,00
11.4	Caixa coletora de inspeção ou de areia c/ paredes em alvenaria, tampa e de fundo em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia 1:4 dimensões internas 0,60 x 0,60 m, com profundidade até 1,00 m	Un	1,00
12.0	<b>LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS</b>		
12.1	Fornecimento e instalação de torneira	und	3,00
12.2	Fornecimento e instalação de tanque	und	1,00
13.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
13.1	Ponto de luz em teto ou parede, incluindo caixa 4"x4", Tigreflex ou similar, inclusive tubulação de PVC rígido e fiação, até o quadro de distribuição (1) 18.22.010	pt	16,00
13.2	Fornecimento e instalação de lâmpada eletrônica de 30w	pç	16,00
13.3	Ponto de tomada universal (2P+1 T), Píal ou similar, inclusive tubulação de PVC rígido, fiação, caixa 4"x2", Tigreflex ou similar, placa e demais acessórios, até o ponto de luz ou quadro de distribuição (1) 18.22.060	pt	12,00

**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

Luiz Eduardo Marangoni  
 Prefeito Universitário - Universidade  
 Federal do Vale do São Francisco  
 Mat. SIAPE 249621

3/4

19



Este documento é parte integrante da  
certidão nº 01-02843/2010  
Recibo 19/12/10  
Carlos Eduardo Marangoni  
D.F.C.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

Av. José de Sá Mançoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252;  
horas: pág: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br), e-mail: [luz.marangoni@univasf.edu.br](mailto:luz.marangoni@univasf.edu.br)

13.4	Ponto de interruptor de 2 seções, Plai ou similar, inclusive tubulação de PVC rígido, fiação, caixa 4"x 2", Tigreflex ou similar, placa e demais acessórios, até o ponto de luz (1) 18.22.030	pg	5,00
13.5	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição geral com barramento de cobre de 50x5mm	pg	1,00
13.6	Fornecimento e instalação de poste metálico para iluminação externa	und.	2,00
13.7	Fornecimento e instalação de refletor a vapor metálico	und.	2,00
14.0	<b>REDE DE LÓGICA</b>		
14.1	Fornecimento e instalação, inclusive tubulação, fiação, tomada e demais acessórios de ponto de tomada de lógica RJ45 com cabo multiam cat6 4P	pt	1,00
14.2	Cabo de telefone cat 6, inclusive eletroduto	m	100,00
15.0	<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>		
16.1	Limpeza final da obra e remoção de entulhos para fora do Campus	und	1,00

Atenciosamente,



**LUIZ EDUARDO MARANGONI**  
Prefeito Universitário

No. SERVIÇO NOTARIAL DE PETROLINA:  
Av. Fernando Eoes, 676 Centro  
Telefax 087-3861-2966/3861-2965  
Reconheço 01 firma Por  
semelhança de LUIZ EDUARDO  
MARANGONI,  
Petrolina/PE, 28/11/2010 Op. 18  
Em testemunho da verdade.

IRITA DE ARAUJO ZENONI LEIRA  
Emol: R\$ 2,00  
Total R\$ 3,00  
VALIDO C/SERVIDOR PÚBLICO DE

AI058651

**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução  
fidel do original que foi apresentado  
Petrolina, 26 de 04 de 12

Il. Sérgio Pernambuco  
Luiz Lutz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE Nº 1054267  
PE - Sérgio Pernambucano

**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



CREA

Este documento é parte integrante de

certidão nº 04-02642/10

Recibo: 14/12/10

Carla Alessandra  
DRC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Av. José de Sá Mamede, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252;  
home page: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br), e-mail: [lulz.marangoni@univasf.edu.br](mailto:lulz.marangoni@univasf.edu.br)

6

ATESTADO DE CONCLUSÃO

UNIVASF - UNIVERSIDADE DO VALE DO SÃO FRANCISCO, Declara satisfatória a construção da obra de um pavimento localizado a Rodovia, BR 407, KM 12, Projeto Senador Nilo Coelho, Petrolina-PE, CEP 56.304-205, no período de 16/11/2009 à 14/05/2010, empreendimento construído pela empresa Bloko Engenharia Ltda., tendo como responsável técnica pela obra a engenheira civil GLENDA MIRTYS ALVES SILVA, CREA N.º 035196 d, Conforme planilha de execução abaixo discriminada.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Capinação e limpeza superficial do terreno	m²	407,14
1.2	Barracão para depósito e escritório em chapa de madeira compensada e piso em argamassa de cimento e areia, traço 1:6	m²	90,00
1.3	CREA e taxas diversas	und	1,00
1.4	Fornecimento e assentamento de placa da obra modelo a ser fornecido pela UNIVASF.	m²	5,00
1.5	Locação de obras e demarcação para abertura de valas para fundações	m²	407,14
<b>PROJETOS COMPLEMENTARES</b>			
2.1	Projeto Estrutural	und	1,00
2.2	Projeto Elétrico, Telefone e Lógica	und	1,00
2.3	Projeto Hidrosanitário	und	1,00
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
3.1	Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento	m³	229,88
3.2	Reaterro apilado de valas em camadas de 20cm de espessura, com aproveitamento do material escavado.	m³	66,75
3.3	Execução de aterro abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação mecânica em camadas de 20 cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro proveniente de jazida a uma distância máxima de 20km	M²	840,00
<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>			
4.1	Concreto não estrutural (1:4: 8) para lastros de pisos e fundações, lançados e adensados. e=0,05m	M²	407,20

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado

Petrolina 26 de 04 de 11

UF Sertão Pernambuco

Thiago Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE N.º 1254267  
UF Sertão Pernambuco

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

[Assinatura]  
2010

[Assinatura]  
Luiz Eduardo Marangoni  
Prefeito Universitário - Universidade  
Federal do Vale do São Francisco  
Mat. SIAPE 249621

**CERTIDÃO**  
 do original que esta copia é reprodução  
 Petrolina de 15 de 04 de 2010  
 de 15 de 04 de 2010  
 IP Serrão Pernambuco

Luiz de Melo e Silva  
 Assessor em Administração  
 Matr. SIAPE nº 1841287  
 e Serrão Pernambuco



**SREB**

Este documento é parte integrante da  
 cartilão n.º 01-024/2010  
 Recibo de 15 de 04 de 2010  
 Carlos Henrique Lima  
 DRC

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252;  
 home page: www.univasf.edu.br, e-mail: luiz.marangoni@univasf.edu.br

4.2	Fornecimento e execução de piso em concreto estrutural FCK 25 MPA, NBR - 12655, Lançado, adensado, sobre lona plástica, armado com tela telcon espessura de 10 cm	M²	37,58
4.3	Concreto armado pronto, FCK 30 mPA, condição B (NBR - 12655), lançado em fundações (sapatas, baldrame e tronco de pilares) e adensado, inclusive forma, desforma, escoramento e ferragem.	m³	40,78
4.4	Concreto armado pronto, FCK 30 mPA, condição B (NBR - 12655), lançado em lajes e adensado, inclusive forma, desforma, escoramento e ferragem.	m³	3,15
4.5	Concreto armado pronto, FCK 30 mPA, condição B (NBR - 12655), lançado em vigas e adensado, inclusive forma, desforma, escoramento e ferragem.	m³	10,01
4.6	Concreto armado pronto, FCK 30 mPA, condição B (NBR - 12655), lançado em pilares e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem.	m³	6,66
4.7	Concreto armado pronto, FCK 30 mPA, condição B (NBR - 12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive forma, desforma, escoramento e ferragem.	m³	3,00
5	<b>RÉDEDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS</b>		
5.1	Alvenaria de tijolos de 8 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 - 1/2vez	m²	808,09
5.2	Fornecimento e instalação de divisórias em granito cinza andorinha, e: 2 cm.	m²	17,52
5.3	Fornecimento e instalação de divisórias em Eucatex.	m²	88,00
5.4	Fornecimento e instalação de porta para divisórias dimensões: 0,70x2, 10m, inclusive ferragens (PM9)	und	7,00
5.5	Fornecimento e instalação de porta para divisórias dimensões: 0,80x2, 10m, inclusive ferragens (PM8)	und	2,00
5.6	Vergas e contra-vergas de concreto	m	18,00
6	<b>COBERTURA</b>		
6.1	Estrutura de cobertura em madeira de lei para telhas cerâmicas imunizada com pentox ou produto similar	m²	441,82
6.2	Cobertura com telhas cerâmica colonial tipo portuguesa	m²	441,82
7	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
7.1	Regularização de superfície com argamassa cimentícia, aditivada com produto impermeabilizante de base acrílica e=3 cm	m²	31,46
7.2	Impermeabilização a base de mantas asfáltica aluminizada de 4	m²	31,46

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Luiz Eduardo Marangoni  
 Prefeito Universitário - Universidade  
 Federal do Vale do São Francisco  
 Matr. SIAPE 249821

**CERTIDÃO**  
 Certifico que esta cópia é reprodução  
 fiel do original que foi apresentado  
 Petrolina - PE de 14 de 11  
 IF Sertão Pernambuco

Tibério Luta de Melo e Silva  
 Assessor em Administração  
 Mat. SIAPE No 118.2267  
 IF Sertão Pernambuco



**CERES**

Este documento é parte integrante do  
 certidão nº 01-00421/2010  
 Recife, 14/12/10  
 Carlos Alberto Jansen  
 DRC

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252;  
 home page: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br), e-mail: [luz.marangoni@univasf.edu.br](mailto:luz.marangoni@univasf.edu.br)

	mm		
8	<b>ESQUADRIA</b>		
8.1	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
8.1.1	Porta de giro com visor, em compensado, revestida de fórmica texturizada Azul, com bandeira fixa, grade em madeira maciça espessura de 3 cm e alisar (4 cm) com borda externa arredondada com aplicação de verniz acrílico e ferragens específicas (fechadura, dobradiças (03) e mola de retorno) (0,80x2, 50)m (PM1)	und	11,00
8.1.2	Porta de giro, em compensado, revestida de fórmica texturizada Azul, com bandeira fixa, grade em madeira maciça espessura de três cm e alisar (4 cm) com borda externa arredondada com aplicação de verniz acrílico e ferragens específicas (fechadura, dobradiças (03) e mola de retorno) (0,80x2, 50)m (PM3)	und	1,00
8.1.3	Porta de giro, em compensado, revestida de fórmica texturizada Azul, com bandeira fixa, grade em madeira maciça espessura de 3 cm e alisar (4 cm) com borda externa arredondada com aplicação de verniz acrílico e ferragens específicas (fechadura, dobradiças (03) e mola de retorno) (0,90x2, 50)m (PM2)	und	2,00
8.1.4	Porta de giro, em compensado, revestida de fórmica texturizada Azul, grade em madeira maciça espessura de 3 cm, ferragens específicas (fechadura livre ocupado, dobradiças (03) (0,60x1, 8)m (PM6)	und	4,00
8.1.5	Porta de giro, em compensado, revestida de fórmica texturizada Azul, grade em madeira maciça espessura de 3 cm, ferragens específicas (fechadura livre ocupado, dobradiças (03) (0,90x1, 80)m (PM7)	und	2,00
8.2	<b>ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO</b>		
8.2.1	Janela de correr em alumínio anodizado, na cor natural, com vidro verde de 4 mm, dimensões 1.50 x 0.75 / h = 1.75 (J1).	m²	25,88
8.2.2	Janela de correr em alumínio anodizado, na cor natural, com vidro verde de 6 mm e peitoril inferior de 20 cm de largura em granito cinza andorinha ou similar - 3.00 x 0.75 / h = 1.75 (J2)	m²	0,00
8.2.3	Porta de entrada em alumínio anodizado inclusive ferragens, na cor natural, com vidro temperado verde de 6 mm, com 01 folha de giro e 02 folhas e bandeiras fixas. EA5 (1,20x2,50)m	m²	3,00
8.2.4	Porta de entrada em alumínio anodizado inclusive ferragens, na cor natural, com vidro temperado verde de 6 mm, com 01 folha de giro e 02 folhas e bandeiras fixas. EA5 (2,50x2,50) m	m²	6,25

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA**

3/10

Luiz Eduardo Marangoni  
 Prefeitura Universitária - Universidade  
 Federal do Vale do São Francisco  
 Mat. SIAPE 249621

**CERTIDÃO**  
 Certifico que esta cópia é reprodução  
 fiel do original que foi apresentado  
 Petrolina PE de 04 de 11  
 IF Sertão Pernambucano

Luiz de Melo e Silva  
 Assessor em Administração  
 Mat. SIAPE Nº 184.257  
 Sertão Pernambucano



**CNEC**  
 Este documento é parte integrante da  
 certidão nº 01-038112710  
 Recife 18/11/10  
 Carlos Alberto Lima  
 URG

**SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
 PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 212;  
 home page: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br), e-mail: [luiz.marangoni@univasf.edu.br](mailto:luiz.marangoni@univasf.edu.br)

9

9. DIÁRIOS			
9.1	Espelho para banheiro com proteção em isopor. Parafusos de fixação cromado	m²	6,00
10. ARGAMASSAS E REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS			
10.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	1.616,18
10.2	Emboço com argamassa de cimento cal e areia no traço 1:4: 8, com 2,0 cm de espessura	m²	77,72
10.3	Revestimento em massa única com argamassa de cimento cal e areia no traço 1:4: 8, com 2,0 cm de espessura	m²	1.538,46
10.4	Revestimento cerâmico PortoBello 0,10x0, 10m linha Arquiteto Design ou equivalente, na cor branca, assentada com argamassa colante, sobre emboço pronto, inclusive rejuntamento	m²	77,72
10.5	Revestimento com azulejo branco de 15x15cm	m²	719,44
11. FORROS			
11.1	Forro de gesso em placa, aplicado em laje de concreto inclusive dilatação	m²	375,65
12. PISOS			
12.1	Contra piso - argamassa de cimento e areia no traço 1:4 (e=3 cm)	m²	375,65
12.2	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2,0 cm de espessura, e com acabamento liso	m²	352,77
12.3	Piso em lençol de granito artificial (marmorite) com juntas de alumínio espessura de 3 mm, conforme projeto inclusive detalhe em granito natural polido	m²	352,77
12.4	Cerâmico, tipo A, 40 x 40 cm, PEI 5, Laiser Gelo da PortoBello ou equivalente, assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:6, com 2,0 cm de espessura inclusive rejuntamento	m²	22,88
13. RODAPÉS, SOLEIRAS E PELTORIS			
13.1	Rodapé de granito artificial (marmorite) com 7 cm de altura, na cor cinza	m	290,30
13.2	Soleira de granito artificial (marmorite) com 15 cm de largura na cor cinza.	m	16,50
13.3	Peltoril em granito cinza andorinha com 15 cm de largura	m	34,50
14. BALCÕES/CHAPIM/SOLEIRA/PELTORIL EM GRANITO			
14.1	Fornecimento e instalação de bancadas de granito para banheiros com respaldo e frontispício conforme projeto	m²	1,26
14.2	Fornecimento e instalação de bancadas de granito para salas e laboratórios com respaldo e frontispício conforme projeto	m²	31,00

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

*[Assinatura]*

4/10  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

Luiz Eduardo Marango  
 Prefeito Universitário - Universid  
 Federal do Vale do São Franci  
 Mat. SIAPE 249821

**CERTIFICADO**  
 Cursivo que esta copia e reproducao  
 de original que foi apresentado  
 de 16 de 01 de 11  
 IF Sertão Pernambucano

Luiz de Melo e Silva  
 Assessor em Administração  
 Mat. SIAPE Nº 1834257  
 IF Sertão Pernambucano



**PREA**  
 Este documento é parte integrante de  
 certidão nº 04-0742/2010  
 Recibo nº 124/10  
*Carla de Oliveira*  
 DRC

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

Av. José de Sá Mançoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252;  
 home page: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br), e-mail: [luz.marangoni@univasf.edu.br](mailto:luz.marangoni@univasf.edu.br)

*lg*

16 PINTURA			
15.1	Pintura PVA em paredes internas e externas, duas demãos, inclusive líquido selador uma demão, e duas demãos de massa a base de PVA	m²	1.538,46
15.2	Pintura látex em forro de gesso, coralar ou similar, duas demãos, inclusive aplicação de uma demão de líquido selador e duas demãos de massa comida à base de PVA	m²	375,65
16 SINALIZAÇÃO			
16.1	Placa de sinalização (identificação de ambiente) em PVC 2 mm, 0,65x0,20m	und	23,00
17 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS			
17.1	Ponto de esgoto para bacia sanitária, inclusive tubulações e conexões em PVC rígido soldáveis, até a coluna ou sub-coletor	Pt	4,00
17.2	Ponto de esgoto para pia ou lavanderia, inclusive tubulações e conexões em PVC rígido soldáveis, até a coluna ou sub-coletor	Pt	13,00
17.3	Ponto de esgoto para lavatório ou mictório, inclusive tubulações e conexões em PVC rígido soldáveis, até a coluna ou sub-coletor	Pt	4,00
17.4	Ponto de esgoto para ralo sifonado, inclusive ralo, tubulações e conexões em PVC rígido soldáveis, até a coluna ou sub-coletor	Pt	4,00
17.5	Ponto de água, inclusive tubulações e conexões de PVC rígido soldável e abertura de rasgos em alvenaria, até o registro geral do ambiente	Pt	17,00
17.6	Caixa coletora de inspeção ou de areia c/ paredes em alvenaria, laje de tampa e de fundo em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia 1:4 dimensões Internas 0,60 x 0,60 m, com profundidade até 1,00 m	Un	4,00
17.7	Fornecimento e assentamento de tubos soldáveis de PVC rígido diâm. 100mm, inclusive conexões e abertura de rasgos em alvenaria, para coleta de águas pluviais até as caixas coletoras	m	24,80
17.8	Fornecimento e assentamento de tubos de PVC rígido soldáveis de 50mm, para esgoto	m	24,00
17.9	Sumidouro circular, c/1,50m de diâmetro e 2,00m de profundidade	un	2,00
17.10	Fossa séptica medindo 2,80 x 1,20 x 1,80m	un	1,00
18 LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS			

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA**

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
 5/10  
*[Assinatura]*

**Luiz Eduardo Marangoni**  
 Prefeito Universitário - Universidade  
 Federal do Vale do São Francisco  
 Mat. SIAPE 249821

**CERTIDÃO**  
 Certidão que esta cópia e reprodução  
 fiel do original que foi apresentado  
 Petrolina 26 de 04 de 2010  
 Tº Sérgio de Albuquerque

Luz de Melo e Silva  
 Assessoria em Administração  
 Mat. SIAPE nº 1842267  
 Tº Sérgio Pernambuco



**CREA**  
 Este documento é parte integrante da  
 certidão nº 01/2010  
 Recibo nº 10/2010  
 Carlos Alberto Lima  
 DRC

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

Av. José de Sá Maripoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cz. Postal 252;  
 home page: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br), e-mail: [luz.marangoni@univasf.edu.br](mailto:luz.marangoni@univasf.edu.br)

V

18.1	Fornecimento e assentamento de bacia sanitária com caixa acoplada, de louça branca, Deca, linha Vigue Plus ref. Cp 525 ou equivalente, inclusive tampa ref. Ap50 e acessórios correspondentes	Cj	2,00
18.2	Fornecimento e assentamento de bacia sanitária para deficiente ref. P51, de louça branca, Deca, linha Vigue Plus ou equivalente, inclusive Assento Sanitário Vogue Plus Linha Conforto-BR cód. AP 5217, com abertura frontal da Deca e acessórios correspondentes	Cj	2,00
18.3	Fornecimento e instalação de porta papel higiênico inox	und	4,00
18.4	Fornecimento e instalação de barras horizontais de 80cm da Deca ou tecnicamente equivalentes ref. 2310	Unid.	4,00
18.5	Fornecimento e assentamento de cuba oval em louças nas dimensões 0,30x0,45m, na cor branca Deca	und	3,00
18.6	Fornecimento e instalação de torneira metálica de parede	und	13,00
18.7	Fornecimento e colocação de sifão copo universal em PVC 1" X 1 1/2" para lavatórios e plas.	und	4,00
18.8	Fornecimento e assentamento de mictório sifonado para parede de louça branca, celite linha institucionais ou equivalentes, inclusive acessórios correspondentes.	und	1,00
18.9	Fornecimento e assentamento de saboneteira de louça branca, Jofel Aitana Bs AC 70000 ou equivalente, altura 1.10m(eixo)	und	2,00
18.10	Fornecimento e assentamento de toalheiro Jofel Interfolhas AB ref. AH31000, altura 1.10m (eixo).	und	2,00
18.11	Fornecimento e assentamento de cuba simples de aço inoxidável, Metal ou equivalente, nas dimensões 0.40x0.34x0.15m, inclusive acessórios	und	13,00
18.12	Fornecimento de chuveiro de metal, diâmetro de 1/2 pol., Deca ou equivalente, inclusive fixação	und	2,00
18.13	Fornecimento de válvula de descarga com registro, para mictório, Docol, Pressmatic Compact - Chrome ou equivalente, inclusive fixação e acessórios correspondentes	Cj	1,00
18.14	Fornecimento e instalação de torneira de pressão para pia, com acabamento cromado, diâmetro de 1/2 pol., ref. 1159 C-39 Deca ou equivalente	und	3,00
18.15	Fornecimento e instalação de registro de gaveta com canopia, acabamento cromado, ref. 1509 - c39, Deca ou equivalente, linha prata, de 3/4"	und	2,00
18.16	Fornecimento e instalação de registro de pressão de 1/2" com canopia, acabamento cromado	und	2,00

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA**

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
 Luz de Melo e Silva  
 6/10

Luz Eduardo Marangon  
 Prefeito Universitário - Universidade  
 Federal do Vale do São Francisco  
 Mat. SIAPE 249621

**CERTIDÃO**  
 Comprova que esta cópia e reprodução  
 fiel do original que foi apresentado  
 Petrolina - PE em 04 de 11/2010  
 IF Sertão Pernambucano

Luiz de Melo e Silva  
 Assessor em Administração  
 Mat. SIAPE Nº 1254287  
 IF Sertão Pernambucano



**PRESTAÇÃO**  
 Este documento é parte integrante da  
 certidão nº 01-07842/2010  
 Recife 11/12/10  
 Carlos Henrique Lima  
 DRC

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

Av. José de Sá Manicoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252;  
 home page: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br), e-mail: [luiz.marangoni@univasf.edu.br](mailto:luiz.marangoni@univasf.edu.br)

lg

18.17	Fornecimento de registro de gaveta acabamento bruto de 1", inclusive fixação	und	1,00
<b>19. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
19.1	Ponto de luz em teto ou parede, incluindo caixa 4"x 4", Tigreflex ou similar, inclusive tubulação de PVC rígido e fiação, até o quadro de distribuição (1) 18.22.010	pt	70,00
19.2	Fornecimento e instalação de luminária de sobrepor c/refletor AFP, aletas parabólicas em alumínio anodizado de alto brilho, de 2x32w, inclusive lâmpada e demais acessórios, ref. Italm ou similar (7)	pç	70,00
19.3	Ponto de tomada universal (2P+1 T), Plal ou similar, inclusive tubulação de PVC rígido, fiação, caixa 4"x 2", Tigreflex ou similar, placa e demais acessórios, até o ponto de luz ou quadro de distribuição (1) 18.22.060	pt	125,00
19.4	Ponto de tomada p/ar em caixa Tigreflex ou similar, 4"x 4", com placa, tomada e disjuntor termomagnético, inclusive tubulação de PVC rígido, fiação e aterramento e demais acessórios, até o quadro de distribuição (1) 18.22.080	pt	10,00
19.5	Ponto de interruptor de 1 seção, Plal ou similar, inclusive tubulação de PVC rígido, fiação, caixa 4"x 2", Tigreflex ou similar, placa e demais acessórios, até o ponto de luz (1) 18.22.020	pt	28,00
19.6	Ponto de interruptor de 2 seções, Plal ou similar, inclusive tubulação de PVC rígido, fiação, caixa 4"x 2", Tigreflex ou similar, placa e demais acessórios, até o ponto de luz (1) 18.22.030	pç	2,00
19.7	Ponto de interruptor de 3 seções, Plal ou similar, inclusive tubulação de PVC rígido, fiação, caixa 4"x 2", Tigreflex ou similar, placa e demais acessórios, até o ponto de luz (1) 18.22.040	pç	2,00
19.8	Fornecimento e instalação de quadro de equipotencialização de terra (QET), inclusive acessórios	pç	1,00
19.9	Aterramento de QET	und	1,00
19.10	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição geral com barramento de cobre de 50x5mm	pç	1,00
19.11	Fornecimento e instalação de quadro de energia com barramento trifásico para 44 módulos de 150A	pç	1,00
19.12	Fornecimento e instalação de quadro de energia com barramento trifásico para 16 módulos din de 100A	pç	7,00

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
 Luiz Eduardo Marangoni  
 Prefeito Universitário - Universidade  
 Federal do Vale do São Francisco  
 Mat. SIAPE 249621

**CERTIDÃO**  
 Certifico que esta cópia e reprodução  
 fiel do original que foi apresentado  
 Petrolina de 04 de 12  
 IF Sertão Pernambucano

Luiz de Melo e Silva  
 Assessor em Administração  
 Matr. SIAPE No 16.84287  
 e Sertão Pernambucano



**RECIBO**  
 Este documento é parte integrante da  
 condição nº 01-020137/2015  
 Recife, 14 de 12 de 15  
 Carlos de Almeida  
 DRC

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

Av. José de Sá Manicoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252;  
 home page: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br), e-mail: [luiz.marangoal@univasf.edu.br](mailto:luiz.marangoal@univasf.edu.br)

g

19.13	Fornecimento e assentamento de eletro duto de PVC rígido de 4" inclusive conexões, escavação h=0,60m e reaterro	m	90,00
19.14	Fornecimento e instalação de cabo sintenax de 120mm², isolamento para 1000V	m	270,00
19.15	Fornecimento e instalação de cabo de cobre nu de 120mm²	m	90,00
19.16	Execução de caixa de passagem 0,80x0,80x0,80m, em alvenaria, chapiscada e rebocada, tampa em concreto armado e fundo em concreto, inclusive escavação	und	3,00
19.17	Fornecimento e instalação de cabo sintenax de 95mm²	m	440,00
19.18	Fornecimento e instalação de cabo sintenax de 50mm²	m	100,00
19.19	Fornecimento e instalação de cabo sintenax de 35mm²	m	200,00
19.20	Fornecimento e instalação de cabo sintenax de 25mm²	m	150,00
19.21	Fornecimento e instalação de disjuntor trifásico de 175 A /10KA din	pç	1,00
19.22	Fornecimento e instalação de disjuntor trifásico de 63 A /5KA	pç	3,00
19.23	Fornecimento e instalação de disjuntor trifásico de 40A/5KA	pç	4,00
19.24	Fornecimento e instalação de disjuntor monofásico de 32 A din	pç	7,00
19.25	Fornecimento e instalação de disjuntor monofásico de 25 A din	pç	3,00
19.26	Fornecimento e instalação de disjuntor monofásico de 20 A din	pç	11,00
19.27	Fornecimento e instalação de disjuntor monofásico de 16 A din	pç	9,00
20	<b>REDE TELEFÔNICA E LÓGICA</b>		
20.1	Fornecimento e instalação, inclusive tubulação, fiação, tomada e demais acessórios de ponto de tomada de lógica RJ45 com cabo mutilam cat6 4P	pt	44,00
20.2	Fornecimento e instalação de Switch Enterasys modelo A2H124-24, L2 Switch 24 portas 10/100	unid.	2,00
20.3	Fornecimento e instalação de Módulo Mini Gbic 3CSFP91 (1-PORT 1000 BASE-SX LC 850nm), 3COM ou equivalente superior	unid	2,00
20.4	Fornecimento e instalação cabo telefônico CTP-APL-10 pares, Furukawa ou equivalente superior	m	300,00
20.5	Fornecimento e instalação de patch panel 24 portas, cat. 5E, Furukawa ou equivalente superior	unid.	2,00
20.6	Fornecimento e instalação de patch panel 24 portas, cat. 6, Furukawa ou equivalente superior	unid.	2,00
20.7	Fornecimento e instalação de line cord (1,5m), CAT 6, ethernet Furukawa ou equivalente superior	unid.	44,00
20.8	Fornecimento e instalação de line cord (2,5m), CAT 6, ethernet Furukawa ou equivalente superior	unid.	44,00

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA**

*[Assinatura]*

Luiz Eduardo Marangoni  
 Prefeito Universitário - Universidade  
 Federal do Vale do São Francisco  
 SIAPE 249921

**EXEMPLO**  
 Certificado que esta cópia é reprodução  
 fiel do original que foi apresentado  
 Petrolina de 04 de 11 de 11  
 IF Sertão Pernambucano

Luiz Luiz de Melo e Silva  
 Assessoria em Administração  
 Mat. SIAPE nº 1562857  
 F. Sertão Pernambucano



Este documento é parte integrante da  
 certidão nº 01 - 02842/2015  
 Recife, 14/12/10  
 Carlos Alberto Paisana  
 DRC

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

Av. José de Sá Manicoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252;  
 home page: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br), e-mail: [lulz.marangoni@univasf.edu.br](mailto:lulz.marangoni@univasf.edu.br)

6

**EXEMPLO**  
 Certificado que esta cópia é reprodução  
 fiel do original que foi apresentado  
 Petrolina de 04 de 11 de 11  
 IF Sertão Pernambucano

20.9	Certificação do Cabeamento	unid.	44,00
20.10	Fornecimento e instalação de RACK tipo fechado PLUS, 19" 16U's, ventilador teto, chave régua c/ 8 tomadas 2P+T, acessórios (porca galola/parafusos = 50 unidades), womer ou equivalente superior	unid.	1,00
20.11	Fornecimento e instalação de tomada DUPLA conector RJ-45, fêmea, (espelho, conector fêmea) cat. 6, Furukawa ou equivalente superior	unid.	22,00
<b>21. AR CONDICIONADO</b>			
21.1	Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo Splinter, 7.000 Btu's, 220V, 1F, 60 Hz, inclusive kit para instalação, drenos, com condensador a ar remoto, de fabricação Sprinter Carrier ou similar, com Insuflamento direto no ambiente e controle remoto sem fio	pç	1,00
21.2	Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo Splinter, 9.000 Btu's, 220V, 1F, 60 Hz, inclusive kit para instalação, drenos, com condensador a ar remoto, de fabricação Sprinter Carrier ou similar, com Insuflamento direto no ambiente e controle remoto sem fio	pç	2,00
21.3	Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo Sprinter, 18.000 Btu's, 220V, 1F, 60 Hz, inclusive kit para instalação, drenos, com condensador a ar remoto, de fabricação Sprinter Carrier ou similar, com Insuflamento direto no ambiente e controle remoto sem fio	pç	2,00
21.4	Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo Splinter, 36.000 Btu's, 220V, 1F, 60 Hz, inclusive kit para instalação, drenos, com condensador a ar remoto, de fabricação Sprinter Carrier ou similar, com Insuflamento direto no ambiente e controle remoto sem fio	pç	8,00
<b>22. PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>			
22.1	Fornecimento e assentamento de meio-fio de concreto	m	988,00
22.2	Fornecimento e assentamento de piso Intertravado 6cm assentado no colchão de areia	m²	1.600,00
22.3	Fornecimento e assentamento de piso Intertravado 4cm assentado no colchão de areia	m²	400,00
22.4	Fornecimento e assentamento de banco corrido em concreto armado	m	30,00
22.5	Fornecimento e plantio de Grama Esmeralda inclusive adubo e terra vegetal	m²	1.800,00

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA**

14/12/10

Luiz Eduardo Marangoni  
 Prefeito Universitário - Universidade  
 Federal do Vale do São Francisco  
 Mat. SIAPE 249821



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

Av. José de Sá Marçobá, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252;  
home page: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br), e-mail: [luz.marangoni@univasf.edu.br](mailto:luz.marangoni@univasf.edu.br)

**GRUPO**  
Este documento é parte integrante da  
certidão nº. 01-00026/2010  
Recife, 14 de 10 de 2010  
*Carla de Almeida*  
D.R.C.

*6*

DIVERSOS			
23.1	Execução de armários de madeira revestido de fórmica, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	72,00
LIMPEZA FINAL DA OBRA			
24.1	Limpeza final da obra e remoção de entulhos para fora do Campus	und	1,00

Atenciosamente,

*[Assinatura]*

**LUIZ EDUARDO MARANGONI**  
Prefeito Universitário

**CERTIDÃO**  
Certifico que esta cópia é reprodução  
fiel do original que foi apresentado  
Petrolina 26 de 09 de 10  
*[Assinatura]*  
IF Sertão Pernambucano

Thiago Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE Nº 1854287  
IF Sertão Pernambucano

10. SERVIÇO NOTARIAL DE PETROLINA  
Av. Fernando Goes, 676 Centro  
Telefax: 037-3861-2966/3861-2965  
Reconheço 01 firma por  
semelhança de: LUIZ EDUARDO  
MARANGONI,  
Petrolina/PE, 26/11/2010 Op. 18  
Em testemunho da verdade.

CRITA DE AMBROSIO OLIVEIRA  
Escr.: Petrolina/PE, R. 0, 53  
Total: ...  
PUBLICIDADE.



**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA**

10/10

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CAT com Registro de Atestado**  
**1005472016**  
**Atividade Concluída**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

**CERTIFICAMOS**, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **GLENDIA MIRTYS ALVES SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):  
 Profissional: **GLENDIA MIRTYS ALVES SILVA**  
 Registro: **PE035196 RNP: 1800468024**  
 Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: 168986122015	Tipo de ART: Obra e Serviço	Registrada em: 02/12/2015	Baixada em: 15/03/2016
Forma de Registro: Empregado	Participação Técnica: Individual		
Empresa Contratada: BLOKO ENGENHARIA LTDA - EPP	CPF/CNPJ: 09.039.744/0007-80		
Contratante: FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR -	N.º: s/n		
Rua: Rua General Barreto de Menezes	Bairro: Garcia Coelho	UF: PE	CEP: 56.308-040
Complemento: Não Indicado	UF: PE	CEP: 56.308-040	Vinculado à ART: Não Indicado
Cidade: Petrolina	UF: PE	CEP: 56.308-040	Ação Institucional: Não Indicado
Contrato: 002/2015	Celebrado em: 22/10/2015	N.º: 376-A	
Valor de Contrato(R\$): 78.800,00	Tipo de Contratante: Não Indicado	Ação Institucional: Não Indicado	
Endereço da Obra/Serviço: Rua Crispim de Amorim Coelho	N.º: 376-A		
Complemento: Não Indicado	Bairro: Centro	UF: PE	CEP: 66.304-220
Cidade: Petrolina	UF: PE	CEP: 66.304-220	Coordenadas Geográficas: Não Indicado
Data de Início: 26/10/2015	Conclusão efetiva: 22/03/2016	Código: Não Indicado	
Finalidade: Comercial	Proprietário: FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR -	CPF/CNPJ: 09.039.744/0007-80	
Atividade Técnica:	Quantidade: Não Indicado	Unidade: Não Indicado	
<b>EXECUÇÃO: DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO: MISTO, 200 METRO(S) QUADRADO(S)</b>			
<b>RESUMO DO CONTRATO:</b>			
<b>REFORMA DE GALPÃO DO ARQUIVO MORTO DO HOSPITAL DOM MALAN</b>			

**Observações:**  
**ART BAIXADA EM 15/03/2016, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.**

**Informações Complementares:**  
**A PROFISSIONAL NÃO POSSUI ATRIBUIÇÕES PARA: ATERRAMENTO.**

**CERTIFICAMOS**, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme atos de segurança A110.944 e A110.947, o atestado contendo 4 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

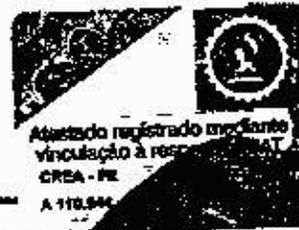
**Certidão de Acervo Técnico n.º 1005472016**  
**15 de março de 2016, 10:54:08**  
**Autenticação: 2f83332d-c14b-4f3f-a039-f39d56563f83**

A CAT à qual o atestado está vinculada é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.  
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.  
 A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.  
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (<http://www.creape.org.br>).  
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CERTIDÃO**  
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina 26 de 04 de 17  
 IF Sertão Pernambucano

**Miguel Luiz de Melo e Silva**  
 Assistente em Administração  
 MAT/IAPE Nº 1854267  
 F. Sertão Pernambucano



**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR, Declara, satisfatória a Execução das Obras de REFORMA DE GALPÃO DO ARQUIVO MORTO DO HOSPITAL DOM MALAN, localizada a Rua Crispim de Amorim Coelho n° 375-A, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56.304-220, no período de 26/10/2015 a 01/03/2016, empreendimento construído pela Empresa Bloko Engenharia LTDA, tendo como responsável técnica pela Obra a engenheira civil **GLENDA MIRTYS ALVES SILVA**, CREA N.º 035196D/PE, Conforme planilha de execução abaixo descrita.

**PLANILHA DE CONSTRUÇÃO**

**OBRA:** REFORMA DE GALPÃO DO ARQUIVO MORTO DO HOSPITAL DOM MALAN  
**LICITAÇÃO:** Pregão 002/2015  
**CONTRATADA:** Bloko Engenharia Ltda EPP. (CNPJ: 07.087.787/0001-10).  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 26/10/2015 à 01/03/2016

**1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES**

1.1	Mobilização de equipamentos, ferramentas e pessoal.	und	2,00
1.2	Tapume de chapa de madeira compensada, esp 6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x.	m²	18,00
1.3	Licença, taxas e seguros.	und	1,00
1.4	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00m profundidade	m²	1,49
1.5	Demolição de revestimento com argamassa de cimento e areia.	m²	227,15
1.6	Demolição de camada de assentamento/contrapiso com uso de ponteiro, espessura até 10 cm.	m²	143,83
1.7	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante; d.m.t. 8 km, inclusive carga manual e descarga mecânica	m³	21,20
1.8	Execução de aterro abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação mecânica em camadas de 20 cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro proveniente da jazida a uma distância máxima de 20 km.	m²	71,26

**2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

2.1	Despesas com pessoal (encarregado, administração e técnico de edificações).	mês	1,50
2.2	Medicina e segurança do trabalho.	mês	1,50

**3.0 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA**

3.1	Concreto não estrutural (1:4:8) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado.	m³	193,20
3.2	Execução de passeio (calçada) em concreto (cimento/areia/seixo rolado), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m²	29,40

**CERTIDÃO**  
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado em Petrolina em 26 de 04 de 17

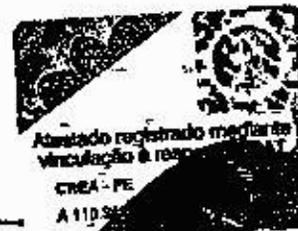
Diogo Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Matr. SIAPE N° 1854287  
 F. Sertão Pernambuco

*[Handwritten signature]*

IF Sertão Pernambuco  
 Avenida Azevedo, S/N - Centro  
 Petrolina-PE - Brasil CEP 56.306-040  
 E-mail: [fdm.superintendencia@fdm.imip.org.br](mailto:fdm.superintendencia@fdm.imip.org.br)  
 Home Page: <http://www.imip.org.br>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

3.3	Concreto armado pronto, fck 25 mpa condição a (nbr 12655), lançado e adançado em qualquer tipo de estrutura armada, inclusive forma, escoramento e ferragem.	m³	42,00
3.4	Bloco b30 em concreto, para fundações (cintamento).	und	87,00
3.5	Alvenaria estrutural de blocos de concreto c/ dim 14 x 19 x 39 cm (resist. min. de 4,5 mpa) assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1: 0,25 : 3	m²	58,85

**4.0 PAREDE E DIVISÓRIAS**

4.1	Alvenaria de tijolos de 8 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1 6 - 1/2 vez	m²	162,46
4.2	Vergas 10x10 cm, premoldadas c/ concreto fck=15 mpa (preparo mecânico), aço ca-50 com formas tábuas de pinho 3a	m	33,90

**5.0 ESCUADRIA DE MADEIRA ALUMINIO E FERRO**

5.1	Fornecimento e instalação de portas em madeira com fórmica na cor branca, inclusive guarnição, acabamentos e fechaduras.	m²	32,60
5.2	Porta de enrolar de ferro, inclusive assentamento.	m²	14,30

**6.0 ARGAMASSAS E REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETO**

6.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.	m²	383,16
6.2	Emboço com argamassa de cimento, saibro e areia no traço 1:4:8 , com 2,0 cm de espessura	m²	110,93
6.3	Revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, com 2,0 cm de espessura.	m²	624,00
6.4	Revestimento em parede com cerâmica esmaltada 36x38cm, tipo a, pe15, aliana, porto rico, samara, elizabeth ou similar, assentado com argamassa pré-fabricada e rejunte da quartzolit ou similar (espessura de junta de 6mm) sobre emboço pronto.	m²	10,95
6.5	Impermeabilização de calhas/lajes descobertas, com emulsão asfáltica com elastômeros, 3 demãos	m²	77,22

**7.0 COBERTURA**

7.1	Estrutura de madeira de lei, primeira qualidade, serrada, não aparelhada, para telhas cerâmicas, vãos de até 7m	m²	82,01
7.2	Cobertura em telha cerâmica tipo colonial, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	95,01
7.3	Forno de gesso em placas 60x80cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m²	172,35
7.4	Rufo em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 26cm	m	83,40

**8.0 PISOS**

**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução njago Luiz de Melo e Silva  
 fcl) do original que foi apresentado 158 Silveira em Administração  
 Petrolina 26 de 04 de 17 MULSIAP Nº 1854287  
 e Santa Pernambuco

*[Handwritten signature]*

Av. Azeiteiro, S/N - Centro  
 Petrolina - PE - Brasil CEP 56.306-040  
 E-mail: [adm@imip.org.br](mailto:adm@imip.org.br)  
 Home Page: <http://www.imip.org.br>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

6.1	Regularização de contra-piso para revestimento de pisos com cerâmica empregando argamassa de cimento e areia no traço 1:4, com 3,00 cm de espessura.	m²	2,79
6.2	Piso cerâmico esmaltado 45x45cm, tipo a, pel5 eñane, porto rico, samansa, elizabeth ou sim assentado com argamassa pré fabricada e rejunta da quartzolit ou sim. (esp. da junta=5mm).	m²	2,79

**9.0 PINTURA**

9.1	Pintura acrílica com tinta látex vinil acrílica ibrahim ou similar, na cor branco gelo, em paredes internas duas demãos, inclusive líquido selador um demão.	m²	475,20
9.2	Emassamento com massa PVA, duas demãos.	m²	424,00

**10.0 PONTOS DE ÁGUA E ESGOTO**

10.1	<b>PONTOS DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
10.1.1	Ponto de esgoto para bacia sanitária, inclusive tubulações e conexões em pvc rígido soldáveis, até a coluna ou o subcoletor.	pt	4,00
10.1.2	Ponto de esgoto para lavatório ou mictório, inclusive tubulações e conexões em pvc rígido soldáveis, até a coluna ou o subcoletor	pt	4,00
10.1.3	Ponto de esgoto para ralo sifonado, inclusive ralo, tubulações e conexões em pvc rígido soldáveis, até a coluna ou o subcoletor.	pt	4,00
10.1.4	Ponto de água, inclusive tubulações e conexões de pvc rígido rosqueável e abertura de rasgos em alvenaria, até o registro geral do ambiente.	pt	8,00
10.1.5	Caba coletora de inspeção ou de areia c/ paredes em alvenaria, laje de tampa e de fundo em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia 1:4, dimensões internas 0,80 x 0,80 m, com profundidade até 1,0m.	und	1,00
10.1.6	Fornecimento e assentamento de tubos de pvc rígido soldáveis diam.110 mm, inclusive conexões e abertura de rasgos em alvenaria, para colunas de água.	m	142,00
10.1.7	Fornecimento e assentamento de tubos de pvc rígido soldáveis, diam.50 mm, para ventilação de esgoto.	m	58,00
10.2	<b>LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS</b>		4,00
10.2.1	Fornecimento e assentamento de bacia sanitária de louça branca, celite, linha esveiro ou similar, inclusive tampa e acessórios correspondentes.	cj	4,00
10.2.2	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente, incluso válvula em metal cromado e sifão flexível em pvc - fornecimento e instalação, af_12/2013	und	4,00
10.2.3	Fornecimento de torneira de pressão para lavatório, com acabamento cromado, diam.1/2" ref. 1190 c-40 deca ou similar, inclusive fixação.	und	4,00
10.2.4	Fornecimento de registro de pressão com canopla, acabamento cromado, ref.1416, fabricar ou similar de 1/2 pol., inclusive fixação.	und	1,00

**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina 26 de 09 de 17

Diogo Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat.SIAPE Nº 1864267  
Sertão Pernambucano

1ª Seção de Protocolos - Brasil CEP 56.306-040

E-mail: [adm.superintendencia@dom.imip.org.br](mailto:adm.superintendencia@dom.imip.org.br)  
Home Page: <http://www.imip.org.br>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

10.2.5 Fornecedor de chuveiro com haste de plástico, diam. 1/2 pol. tigre ou similar, inclusive fixação und 1,00

**11.2. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

11.1 Ponto de luz em teto ou parede, incluindo caixa 4 x 4 pol. tigreflex ou similar, tubulação pvc rígido e fiação, até o quadro de distribuição. pt 9,00

11.2 Ponto de tomada univ. (2p+1 t) 10a pial ou sim inclusive tubulação pvc rígido, fiação, caixa 4 x 2 pol. tigreflex ou similar, placa e demais acessórios, até o ponto de luz ou quadro de distribuição. pt 4,00

11.3 Ponto de interruptor de uma seção, pial ou similar, inclusive tubulação pvc rígido, fiação, cx. 4 x 2 pol. tigreflex ou similar placa e demais acessórios, até o ponto de luz. pt 1,00

11.4 Ponto de interruptor de 2 seções, pial ou similar, inclusive tubulação pvc rígido, fiação caixa 4 x 2 pol. tigreflex ou similar, placa e demais acessórios, até o ponto de luz. pt 4,00

11.5 Caixa de passagem subterrânea com dimensões internas 0,40 x 0,40 m, altura 0,60 m, sobre camada de brita com 0,10 m de espessura, paredes em alvenaria e laje de tampa em concreto armado, inclusive escavação, remoção e reaterro. und 4,00

11.6 Fornecedor e instalação de disjuntor monofásico de 10 a 30 a und 4,00

11.7 Fornecedor e instalação de disjuntor de 50 a und 1,00

11.8 Assentamento de haste de aterramento de 5/8" x 2,40 m copperweld ou similar, com conector paralelo e parafusos (inclusive o fornecimento do material). und 1,00

11.9 Fornecedor e instalação de quadro de distribuição geral, de embutir, com porta para 8 disjuntores. und 1,00

11.10 Fornecedor e instalação de padrão de energia em chapa metálica, de embutir. und 1,00

**12.2. LIMPEZA FINAL DA OBRA**

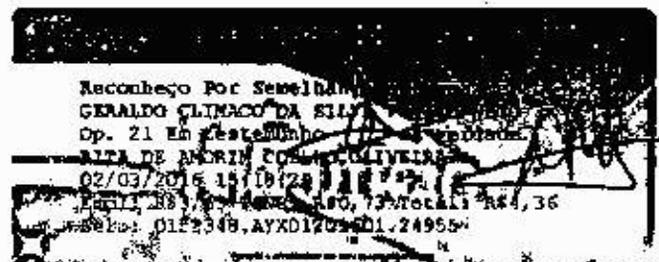
12.1 limpeza final da obra m<sup>2</sup> 200,00

terça-feira, 1 de março de 2016



*Geraldo Pontes Neto*  
Geraldo Pontes Neto  
Diretor Adm/Financeiro  
HDM - GESTÃO IMIP - Hospitalar

**CERTIDÃO**  
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina 26 de 04 de 17  
IF Sertão Pernambuco




**Certidão do Acervo Técnico - CAT CREA-PE**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**
**CAT com Registro de Atestado**
**1003012014**
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**
**Atividade em Andamento**

**CERTIFICAMOS**, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **GLENDA MIRTYS ALVES SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):  
 Profissional: **GLENDA MIRTYS ALVES SILVA**  
 Registro: **PE035196 RNP: 1800488024**  
 Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: 1254477	Tipo da ART: Obra e Serviço	Registrada em: 17/12/2012	Baixada em: 18/02/2014
Forma de Registro: Empregado		Participação Técnica: Individual	
Empresa Contratada: BLOKO ENGENHARIA LTDA - EPP			
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA		CPF/CNPJ: 10.388.180/0001-77	
Rua: AVENIDA GUARARAPES		N.º: 2114	
Complemento: -		Bairro: CENTRO	
Cidade: PETROLINA		UF: PE	CEP: 55300-000
Contrato: 338/2012	Celebrado em: 23/12/2012	Vinculado à ART: Não Indicado	
Valor do Contrato(R\$) 407.607,18	Tipo de Contratante: Não Indicado	Aplic. Institucional: Não Indicado	
Endereço da Obra/Serviço: DIVERSOS		N.º: -	
Complemento: -		Bairro: COHAB MASSANGANO/F. IDALINO	
Cidade: PETROLINA		UF: PE	CEP: 55300-000
Data de Início: Não Indicado	Concedido eletiva: Não Indicado	Coordenadas Geográficas: Não Indicado	
Finalidade: Não Indicado		Código: Não Indicado	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA		CPF/CNPJ: 10.358.180/0001-77	
Atividade Técnica:	Quantidade: 0,00	Unidade: Não Indicado	
<b>CONSTRUÇÃO DOS CLUBES DOS BARRIOS: COHAB MASSANGANO E FERNANDO IDALINO.</b>			

**Observações:**
**ART BAIXADA EM 18/02/2014, POR CONCLUSÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.**
**Informações Complementares:**

- O ACERVO É PARCIAL E SE REFERE AO PERÍODO DE 23/12/2012 A 20/03/2013.
- O PROFISSIONAL NÃO POSSUI ATRIBUIÇÕES PARA: PLANTIO E ATERRAMENTO.
- AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FICAM LIMITADAS ÀS PREDIAIS, EM BAIXA TENSÃO.

**CERTIFICAMOS**, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A063.949 e 063.953, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

**Certidão De Acervo Técnico n.º 1003012014**
**18 de fevereiro de 2014, 10:10:58**
**Autenticação: cfafe0b6a-13a0-449b-b290-2792967cb3a0**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (<http://www.creape.org.br>).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado  
 Petrolina 06 de DU de 17

IF Sertão Pernambuco

**Thiago Luiz de Melo e Silva**  
 Assistente em Administração  
 MALSIAPE Nº 1854267  
 IF Sertão Pernambucano

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Av. Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro - Recife - PE, CEP 52020-000

 Tel: (81)3423-4383 Fax: (81)3423-8480 Email: [creape@creape.org.br](mailto:creape@creape.org.br)

**ATESTADO PARCIAL**

A Prefeitura Municipal da Petrolina-Pe, Declara, satisfatória a Construção Parcial de dois Clubes dos Bairros: Cohab Massangano e Fernando Idalino, Petrolina-PE, CEP: 56310-746, no período de 23/12/2012 a 20/03/2013 empreendimento construído pela Empresa Bloko Engenharia LTDA, tendo como responsável técnica pela Obra a engenheira civil GLENDA MIRTYS ALVES SILVA, CREA N.º 035196D/PE, Conforme planilha de execução abaixo discriminada.

**PLANILHA DE CONSTRUÇÃO**

OBRA: Construção de dois Clubes dos Bairros: Cohab Massangano e Fernando Idalino.  
LOCAL: COHAB Massangano e Fernando Idalino.  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 024/2012  
CONTRATADA: BLOKO Engenharia Ltda. (CNPJ: 07.067.787/0001-10) CONTRATO Nº: 339/2012

**CLUBE DO BARRIO COHAB MASSANGANO**

**1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES**

1.1	Placa da obra em chapa de aço galvanizada	m²	8,00
1.2	Fornecimento e montagem de tela de sinalização laranja (h=1,2m) - tela tapume - fixada em montantes de ferro de 1/2 pol. ou em barrotes de madeira 3x3 pol. colocados sobre base de concreto traço 1:4:8, espaçados a cada 2m, inclusive posterior retirada e reaproveitamento	m	229,00
1.4	Entrada provisória de energia elétrica aérea trifásica 40A em poste madeira	un.	1,00
1.5	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m²	3.088,50

**2.0 PISTA DE CAMINHADA**

2.1	Escavação manual de valas em terra compacta, profundidade até 1 m (meio fio)	m³	30,27
2.2	Reaterro de vala com material granular reaproveitado adensado e vibrado	m³	15,14
2.3	Transporte de material - boca-fora, DMT=6,0km	m³	252,00
2.4	Meio-fio de concreto pre-moldado 12cm x 30cm x 15cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m	485,70
2.5	Fornecimento e espalhamento de pó de pedra inclusive carga, descarga e transporte	m³	29,10

**3.0 PLAYGROUND**

3.1	Escavação manual de valas em terra compacta, profundidade até 1 m	m³	3,18
3.2	Reaterro de vala com material granular reaproveitado adensado e vibrado	m³	1,59
3.3	Transporte de material - boca-fora, DMT=6,0km	m³	1,59
3.4	Meio-fio de concreto pre-moldado 12cm x 30cm x 15cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m	53,04

Atestado  
*[Assinatura]*

**CERTIDÃO**  
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina em 26 de 04 de 14  
IP Serra Pernambuco

Riango Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat.SIAPE Nº 1854267  
IP Serra Pernambuco

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**ATESTADO PARCIAL**

3.5	Fornecimento e espalhamento de areia fina, inclusive carga, descarga e transporte	m <sup>3</sup>	96,67
3.6	Fornecimento e assentamento de gangorra stand com 03 peças ref. 204, girassol ou similar, inclusive pintura e transporte	un	1,00
3.7	Fornecimento e assentamento de escorego com rampa de 4.00m ref.183, girassol ou similar, inclusive pintura e transporte	un	1,00
3.8	Fornecimento e assentamento de carrossel stand tamanho grande ref. 132, girassol ou similar, inclusive pintura e transporte	un	1,00
<b>4.0 QUADRA POLIESPORTIVA</b>			
4.1	Escavação manual de valas em terra compacta, profundidade até 1 m	m <sup>3</sup>	21,82
4.2	Embasamento de material granular - pedra rachão	m <sup>3</sup>	19,40
4.3	Piso em concreto estrutural 20MPa preparo mecânico, com armação em tela soldada	m <sup>2</sup>	114,60
4.4	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturada em tubo de aço galvanizado com costura din. 2440, diâmetro 2", e tela em arame galvanizado 14BWG, malha quadrada com abertura de 2"	m <sup>2</sup>	388,00
4.5	Pintura em esmalte sintético em peças metálicas utilizando revolver/compressor, duas demãos, incluso uma demão fundo oxido de ferro/ zarcão	m <sup>2</sup>	9,90
4.6	Conjunto de traves para futsal pintadas, incluso rede	cj	1,00
<b>5.0 MESA PARA XADREZ COM 4 BANCOS (4x)</b>			
5.1	Escavação manual de valas em terra compacta, profundidade até 1 m	m <sup>3</sup>	0,48
5.2	Concreto simples (13,5MPa), com betoneira, lançamento e adensamento com vibrador	m <sup>3</sup>	2,82
5.3	Concreto aparente armado pronto, Fck 20 M Pcondicao B (NBr-12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem	m <sup>3</sup>	0,60
5.4	Granito espessura 2cm - 4cm x 4cm - para conformação do xadrez - assentado com argamassa colante dupla colagem, com rejuntamento em cimento branco (branco e preto)	m <sup>2</sup>	0,36
<b>6.0 ÁREA PARÁ GNÁSTICA</b>			
6.1	Escavação manual de valas em terra compacta, profundidade até 1 m	m <sup>3</sup>	5,76
6.2	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m <sup>2</sup>	48,00
6.3	Lastro de brita N° 2 aplicada manualmente com maço de até 30 kg	m <sup>3</sup>	2,40
6.4	Forma madeira 1,4 vezes pinho 3a esp.=2,5cm p/peças concreto armado inclusive fornecimento de materiais e desmoldagem (borda do piso)	m <sup>3</sup>	5,60
6.5	Piso em concreto estrutural 20MPa, 7cm de espessura, preparo mecânico, com armação em tela soldada	m <sup>2</sup>	48,00
6.6	Pintura com tinta acrílica para pisos	m <sup>2</sup>	48,00
6.7	Transporte de material - bota-fora, DMT=8,0km	m <sup>3</sup>	5,76

Atestado

CERTIDÃO  
Certifico que esta cópia e reprodução  
fiel do original que foi apresentado  
Petrolina 26 de 04 de 17

Jr. Secretária Municipal

Inhago Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE Nº 1854267  
IF Sertão Pernambucano

**ATESTADO PARCIAL**

**7.0 - PAVIMENTAÇÃO**

7.1	Escavação manual de valas em terra compacta, profundidade até 1 m (meio fio)	m³	12,78
7.2	Reaterro de vale com material granular reaproveitado adensado e vibrado	m³	5,21
7.3	Transporte de material - boca-fora, DMT=6,0km	m³	5,21
7.5	Pavimentação em blocos inter travados de concreto, espessura 6,5cm, face = 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m²	423,65

**8.0 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

8.1	Escavação manual de valas em terra compacta, profundidade até 1 m	m³	1,80
8.2	Reaterro de vale com material granular reaproveitado adensado e vibrado	m³	1,79
8.3	Tubo de PVC soldável 20mm - fornecimento e instalação	m	20,00
8.5	Caixa de Inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, (para abrigo de torneira) revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo C - escavação e confecção	un.	1,00
8.7	Registro gaveta 1/2" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	un.	1,00

**9.0 - TOTEM**

9.1	Escavação manual de valas em terra compacta, profundidade até 1 m (base do totem e meio fio)	m³	7,01
9.2	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual, em fundação	m³	0,13
9.3	Concreto armado pronto, Fck 20 MPa, condição B (NBr-12655), lançado em fundações e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem	m³	1,47
9.4	Concreto armado pronto, Fck 20 MPa, condição B (NBr-12655), lançado em placas de concreto verticais e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem	m³	0,60
9.5	Chapisco traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual, incluso aditivo impermeabilizante - sobre base do totem	m²	160,01
9.6	Barra lisa com argamassa traço 1:4 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	2,00
9.7	Fundo setador acrílico ambientes internos/externos, uma demão	m²	8,20
9.8	Emassamento com massa acrílica para ambientes internos/externos, uma demão	m²	8,20
9.9	Pintura esmalte acelinado, duas demãos	m²	8,20

**10.0 - BANCO DE PEDRA 5,00 x 0,60m x (42)**

10.1	Escavação manual de valas em terra compacta, profundidade até 1 m	m³	13,06
10.2	Alvenaria em pedra rachão ou pedra de mão, assentada com argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m³	26,11
10.3	Concreto aparente armado pronto, Fck=20MPa, condição B (NBr 12655), lançado em lajes e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem - com 8cm de espessura	m³	3,33

Atestado

CERTIDÃO  
Certifico que esta cópia é reprodução  
fidel do original que foi apresentado  
Petrolina, 26 de 04 de 17  
IF Sertão Pernambucano

Miguel Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE Nº 1654267  
F. Sertão Pernambucano

**ATESTADO PARCIAL**

**11.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

11.1	Poste de ferro galv. a fogo, com 15.00m de altura, flangeado, inclusive colocação	un.	2,00
11.2	Chumbador de aço para fixação de poste de aço reto ou curvo 7 a 9m com flange - fornecimento e instalação	un.	2,00
11.3	Fornecimento de núcleo de ferro fundido para três luminárias tipo pétala em poste de até 23m, inclusive instalação	un.	2,00
11.4	Fornecimento de luminária fechada, tipo pétala com difusor em policarbonato para lâmpada vapor metálico de 400W, modelo viento lvh, Indalux ou similar, inclusive lâmpada, reator, ignitor, capacitor e instalação	un.	6,00
11.5	Escavação manual de valas em terra compacta, profundidade até 1m	m <sup>2</sup>	6,01
11.6	Reaterro de vala com material granular reaproveitado adensado e vibrado	m <sup>2</sup>	5,98
11.7	Eletrocabo de PVC rígido soldável 25mm (1"), fornecimento e instalação	m	132,50
11.8	Fio isolado PVC 750v 6mm <sup>2</sup> , fornecimento e instalação	m	348,50

**12.0 DIVERSOS**

12.1	Fornecimento e plantio de amore com altura maior do que 2,00 metros	un.	12,00
12.2	Fornecimento e plantio de 'arca bambu' de tamanho médio, com cerca de 1,50 m de altura, incluindo a preparação de cova de 40,0 x 40,0 x 40,0 cm, com barro de jardim e esturmo bovino curtido	un.	10,00
12.3	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	3.088,50

**13.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES (NOVOS)**

13.1	Concreto não estrutural, preparo c/ betoneira consumo cimento=210kg/m <sup>3</sup> para lastros, contrapisos, calçadas, etc...	m <sup>3</sup>	0,30
13.2	Avenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:5 (cimento e areia), e=1cm	m <sup>2</sup>	29,40
13.3	Emboço paulista (massa única) traço 1:6 (cimento e areia), espessura 2,5cm, preparo manual	m <sup>2</sup>	158,01
13.4	Pintura látex pva ambientes internos e externo, duas demãos	m <sup>2</sup>	145,41
13.5	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brta	und	4,00
13.6	Tubo aço galv. c/ costura din. 2440/nbr 5580 classe media dn 2" (50mm) e=3,65mm - 5,10kg/m	m	28,80
13.7	Avenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), e=1cm	m <sup>2</sup>	100,20
13.8	Poste de aço cônico contínuo reto, flangeado, h=9m - fornecimento e instalação	und	4,00
13.9	Chumbador de aço para fixação de poste de aço reto ou curvo 7 a 9m com flange - fornecimento e instalação	und	4,00
13.10	Refletor retangular fechado com lâmpada vapor metálico 400 w	und	4,00
13.11	Pintura com tinta em pó industrializada de cal, pigmento e fixador, duas demãos	m <sup>2</sup>	138,01
13.12	Fornecimento e instalação de base para fixação de equipamentos	und	8,00

**CERTIDÃO**

Atestado

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina, 26 de 04 de 17

Thiago Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat.SIAPE Nº 1654267  
IF Sertão Pernambucano

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ATESTADO PARCIAL**

13.13	Hasle de arriamento , dn 1/2" x 3000mm, em aço revestido com uma camada de cobre eletrolítico	m	2,00
13.14	Fio isolado PVC 750v 4mm2, fornecimento e instalação	m	478,50
13.15	Eletrocabo de pvc rosçável de 1 1/4" (32 mm), sem luva - Fornecimento e instalação	und	17,00
13.16	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 35 a 50a 240v, fornecimento e instalação	und	2,00

Petrolina, 14 de outubro de 2013.

   
PMP: 001000000  
**Rogério Amando Valença**  
Gestor de Obras

**CERTIDÃO**  
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado em Petrolina 26 de 04 de 14  
\_\_\_\_\_  
IF Sertão Pernambuco

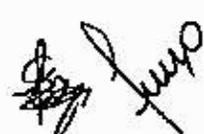
Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
MALSIAPE Nº 1854257  
IF Sertão Pernambucano

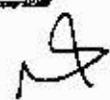
Serviço NOTARIAL DE PETROLINA  
Av. Fernando Boez. 676 Centro  
Telefax: 087-3861-2966/3861-2965  
Reconheço 01 firma Por  
semelhança de ROGERIO AMANDO  
VALENÇA,  
Petrolina/PE, 14/10/2013 08:25  
En testamento da verdade.  
BRITA DE ANGRIM COELHO SOUZA  
Emol: R\$ 2,00 (2013) - R\$ 0,59  
Total R\$ 2,59  
VALIDO C...



Atestado









**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CAT com Registro de Atestado**  
**1028412011**

**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco**

**Atividade em Andamento**

**CERTIFICAMOS**, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **GLENDA MIRTYS ALVES SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GLENDA MIRTYS ALVES SILVA**  
 Registro: **PE036196 RNP: 1800468024**  
 Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: <b>225914</b>	Tipo de ART: <b>Obra e Serviço</b>	Registrada em: <b>28/10/2009</b>	Baixada em: <b>24/08/2011</b>
Forma de Registro: <b>Empregado</b>		Participação Técnica: <b>Individual</b>	
Empresa Contratada: <b>BLOKO ENGENHARIA LTDA</b>			
Contratante: <b>FUND.NAC.DE SAUDE-FUNASA</b>		CPF / CNPJ: <b>28.989.350/0013-60</b>	N.º: <b>1428</b>
Rua: <b>AVENIDA ROSA E SILVA</b>			
Complemento: <b>Não Indicado</b>		Bairro: <b>AFLITOS</b>	
Cidade: <b>RECIFE</b>		UF: <b>PE</b>	CEP: <b>Não Indicado</b>
Contrato: <b>20/2008</b>	Celebrado em: <b>Não Indicado</b>	Vinculado à ART: <b>Não Indicado</b>	
Valor do Contrato(R\$): <b>1.216.251,80</b>	Tipo de Contratante: <b>Não Indicado</b>	Ação Institucional: <b>Não Indicado</b>	N.º: <b>Não Indicado</b>
Endereço da Obra/Serviço: <b>ILHA DA ASSUNÇÃO</b>			
Complemento: <b>Não Indicado</b>		Bairro: <b>ZONA RURAL</b>	
Cidade: <b>CABROBÓ</b>		UF: <b>PE</b>	CEP: <b>Não Indicado</b>
Data de Início: <b>Não Indicado</b>	Conclusão efetiva: <b>Não Indicado</b>	Coordenadas Geográficas: <b>Não Indicado</b>	
Finalidade: <b>Não Indicado</b>		Código: <b>Não Indicado</b>	
Proprietário: <b>FUND.NAC.DE SAUDE-FUNASA</b>		CPF/CNPJ: <b>28.989.350/0013-60</b>	
Atividade Técnica:	Quantidade: <b>0,00</b>	Unidade: <b>Não Indicado</b>	

**EXECUÇÃO PELO REGIME DE EMPREITADA E POR PREÇOS UNITÁRIOS DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CASA NAS COMUNIDADES INDÍGENAS DE TRUKÁ NO MUNICÍPIO DE CABROBÓ/PE.**

**Observações:**

Não indicado

**Informações Complementares:**

**PROFISSIONAL NÃO POSSUI ATRIBUIÇÃO PARA ATERRAMENTO.**

**CERTIFICAMOS**, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme atos de segurança A010.233 e A010.237, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão De Acervo Técnico n.º 1028412011  
 24 de agosto de 2011, 09:42:15

Autenticação: ddfcb40b-7ea5-4e34-ac9b-ed08d034bbdf

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração de situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (<http://www.creape.org.br>).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CERTIDÃO**  
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina 26 de 04 de 11  
 IF Sertão Pernambuco

Thiago Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Matr.SIAPE Nº 1854287  
 IF Sertão Pernambuco



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Fundação Nacional de Saúde**  
**Superintendência Estadual de Pernambuco**  
**Divisão de Engenharia de Saúde Pública**



**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA**

A Fundação Nacional de Saúde-Funasa, através da Superintendência Estadual de Pernambuco-Suest/PE, sediada na Av. Cons. Rosa e Silva nº 1498, Afogados, CEP nº 52.050-020, com CNPJ nº 28.989.350/0013-50, DECLARA que a empresa BLOKO ENGENHARIA LTDA., com CNPJ nº 07.087.787/0001-10, situada na Rua Portela nº 140-A, Vila Carolina, Petrolina-PE, CEP nº 56.320-690, tendo como Responsável Técnico a engenheira civil GLENDA MIRTYS ALVES SILVA, CREA nº 035198-D/PE, executou parcialmente as obras do Contrato Administrativo nº 020/2008, tendo-se como objeto a "Construção de sessenta e nove (69) casas: quarenta e sete (47) casas de 02 Quartos (43,89m²) e vinte e duas (22) de 04 Quartos (54,22m²)", na localidade "Ilha de Assunção", no Município de Cabrobó-PE.

Tendo sido concluída, no período de 01/10/2008 à 14/05/2010, a execução de onze (11) casas, sendo cinco (05) de 02 Quartos e seis (06) de 04 Quartos e executados, parcialmente, serviços em dezessete (17) casas, sendo doze (12) de 02 Quartos e cinco (05) de 04 Quartos, conforme os quantitativos de serviços discriminados em anexo.

Recife, 04 de maio de 2011

Atenciosamente,

**ÁLCIO PITA DA MESQUITA PIMENTEL**  
 Superintendente Estadual  
 Rua Branca de Sá  
 Pernambuco - Brasil  
 CEP: 52050-020

Thiago Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Mat.SIAPE Nº 1854267  
 F. Sertão Pernambucano



**CERTIDÃO**  
 Certifico que esta cópia é reprodução  
 fiel do original que foi apresentado  
 Pelo Jund 26 de 04 de 11

VALIDA SIMPLEMENTE COM O SELLO  
 Domicílio Batista da Silva  
 05-05-2011  
 Quebra Selos  
 Domicílio Batista da Silva  
 05-05-2011



10.4	Fornecimento e instalação de balcão de pia em resilina 1,20 x 0,60 m, c/sifão plástico, válvula e torneira.	ud	12,00
10.5	Fornecimento e instalação de tanque de resilina c/ sifão plástico, válvula e torneira.	ud	12,00
<b>11.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>			
11.1	Instalação ponto luz aparente sobre madeiramento, fio 2,5 mm, fita isolante, buchas de nylon e parafusos, cleta e bocal de porcelana, inclusive lâmpada incandescente de 40 Watts.	ud	143,40

**CERTIDÃO**  
 Certifico que esta cópia é reprodução  
 fiel do original que foi apresentado  
 Pelo Jund 26 de 04 de 11

Thiago Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Mat.SIAPE Nº 1854267  
 F. Sertão Pernambucano

Domicílio Batista da Silva  
 05-05-2011



**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE**  
Resolução nº 1.026, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1022152013

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **GLENDIA MIRTYB ALVES SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):  
Profissional **GLENDIA MIRTYB ALVES SILVA**  
Registro: PE035196 RNP: 1800488024  
Título Profissional: Engenheiro CIVIL

Número da ART: 1263812	Tipo de ART: Obra e Serviço	Registrada em: 07/01/2013	Baixada em: 26/09/2013
Forma de Registro: Empregado		Participação Técnica: Individual	
Empresa Contratada: BLOKO ENGENHARIA LTDA - EPP			
Contratante: UNIVASF			CPF/CNPJ: 06.440.725/0001-14
Rua: AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANÇOBA			N.º: S/Nº
Complemento: CX. POSTAL 252		Bairro: CENTRO	
Cidade: PETROLINA		UF: PE	CEP: 56304-208
Contrato: 037/2011	Celebrado em: 01/03/2011	Vinculado à ART: 495304	
Valor de Contrato(R\$): 1.121.126,67	Tipo de Contratante: Não Indicado	Ação Institucional: Não Indicado	
Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR - 407 - KM 12			N.º: S/Nº
Complemento: -		Bairro: PROLSEN NILO COELHO	
Cidade: PETROLINA		UF: PE	CEP: 56300-000
Data de Início: Não Indicado	Conclusão efetiva: Não Indicado	Coordenadas Geográficas: Não Indicado	
Finalidade: Agrícola		Código: Não Indicado	
Proprietária: UNIVASF		CPF/CNPJ: 06.440.725/0001-14	
Atividade Técnica:	Quantidade: 0,00	Unidade: Não Indicado	
<b>CONSTRUÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE AGRONOMIA.</b>			

Observações:

- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 495304, DE 21/12/2011.
- ART BAIXADA EM 26/09/2013, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Número da ART: 1264482	Tipo de ART: Obra e Serviço	Registrada em: 29/07/2009	Baixada em: 26/09/2013
Forma de Registro: Empregado		Participação Técnica: Individual	
Empresa Contratada: BLOKO ENGENHARIA LTDA - EPP			
Contratante: UNIVASF			CPF/CNPJ: 06.440.725/0001-14
Rua: AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANÇOBA - REITORIA - 2º ANDAR			N.º: S/Nº
Complemento: CX. POSTAL 252		Bairro: CENTRO	
Cidade: PETROLINA		UF: PE	CEP: 56304-208
Contrato: 037/2011	Celebrado em: 27/09/2011	Vinculado à ART: 495304	
Valor de Contrato(R\$): 0,00	Tipo de Contratante: Não Indicado	Ação Institucional: Não Indicado	
Endereço da Obra/Serviço: BR 407 - KM 12 - LOTE 543			N.º: S/Nº
Complemento: -		Bairro: PROJ. SENADOR NILO COELHO	
Cidade: PETROLINA		UF: PE	CEP: 56300-000
Data de Início: Não Indicado	Conclusão efetiva: Não Indicado	Coordenadas Geográficas: Não Indicado	
Finalidade: Agrícola		Código: Não Indicado	
Proprietária: UNIVASF		CPF/CNPJ: 06.440.725/0001-14	
Atividade Técnica:	Quantidade: 0,00	Unidade: Não Indicado	
<b>CONSTRUÇÃO DOS LABORATÓRIOS PROFISSIONALIZANTES DE AGRONOMIA.</b>			

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Observações:

ART BAIXADA EM 26/09/2013, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

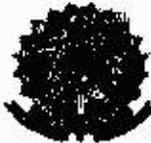
**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado.  
Petrolina 26 de 09 de 13

IF Sertão Pernambuco

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco  
Av. Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro - Recife - PE, CEP 52020-000  
Tel: (81)3423-4383 Fax: (81)3423-8480 Email: crea@creape.org.br

Diogo Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
MALSIAPE Nº 1834267  
C Sertão Pernambucano



**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

**CAT com Registro de Atestado**  
**1022152013**  
**Atividade Concluída**

Numero de ART : 1254182	Tipo de ART : Obra e Serviço	Registrada em : 11/01/2013	Baixada em : 26/09/2013
Forma de Registro : Empregado	Participação Técnica : Individual		
Empresa Contratada : BLOKO ENGENHARIA LTDA - EPP	CPF/CNPJ : 05.440.725/0001-14		
Contratante : UNIVASF	N.º : S/Nº		
Rua : AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA - REITORIA 2º ANDAR	Bairro : CENTRO	UF : PE	CEP : 56304-206
Complemento : CX. POSTAL 282	Vinculado à ART : 486304		
Cidade : PETROLINA	Ação Institucional : Não Indicado		
Contrato : 037/2011	Celebrado em : 27/09/2011	N.º : S/Nº	
Valor de Contrato(R\$) : 147.883,69	Tipo de Contratante : Não Indicado		
Endereço da Obra/Serviço : BR 407 KM 12 LOTE 643	Bairro : PROJ. SENADOR NILDO COELHO	UF : PE	CEP : 56300-000
Complemento : -	Coordenadas Geográficas : Não Indicado		
Cidade : PETROLINA	Código : Não Indicado		
Data de Início : Não Indicado	Conclusão efetiva : Não Indicado	CPF/CNPJ : 05.440.725/0001-14	
Finalidade : Agrícola	Unidade : Não Indicado		
Proprietário : UNIVASF	Quantidade : 0,00		
Atividade Técnica : CONSTRUÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE AGRONOMIA, 2º TERMO ADITIVO VALOR.			

**Observações:**

ART BAIXADA EM 26/09/2013, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Numero de ART : 125291082013	Tipo de ART : Obra e Serviço	Registrada em : Não Indicado	Baixada em : 26/09/2013
Forma de Registro : Empregado	Participação Técnica : Individual		
Empresa Contratada : BLOKO ENGENHARIA LTDA - EPP	CPF/CNPJ : 05.440.725/0001-14		
Contratante : Universidade do Vale do São Francisco - UNIVASF	N.º : s/n		
Rua : Avenida José de Sá Maniçoba	Bairro : Centro	UF : PE	CEP : 56.304-817
Complemento : Não Indicado	Vinculado à ART : 1264484		
Cidade : Petrolina	Ação Institucional : Não Indicado		
Contrato : 37/2011	Celebrado em : 01/03/2011	N.º : S/N	
Valor de Contrato(R\$) : 1.121.126,57	Tipo de Contratante : Não Indicado		
Endereço da Obra/Serviço : Rodovia BR 407	Bairro : Projeto Senador Nildo Coelho	UF : PE	CEP : 56.300-000
Complemento : Não Indicado	Coordenadas Geográficas : Não Indicado		
Cidade : Petrolina	Código : Não Indicado		
Data de Início : 24/03/2012	Conclusão efetiva : 22/09/2012	CPF/CNPJ : 05.440.725/0001-14	
Finalidade : Obras	Unidade : Em branco		
Proprietário : Universidade do Vale do São Francisco - UNIVASF	Quantidade : 1,00		
Atividade Técnica : Atividades Desenvolvidas: DIREÇÃO DE OBRAS: PÚBLICO			
RESUMO DO CONTRATO: CORRIGINDO O PERÍODO DE EXECUÇÃO			

**Observações:**

- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 1254484, DE 26/07/2009.  
 - ART BAIXADA EM 26/09/2013, REFERENTE AO 3º TERMO ADITIVO, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina, 26 de 09 de 13

IF Sertão Pernambuco

Rhilaço Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Mat. SIAPE Nº 1654267  
 IF Sertão Pernambucano



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de  
Atestado

1022152013

Atividade Concluída

Número da ART: 1264163	Tipo de ART: Obra e Serviço	Registrada em: 28/07/2008	Baixada em: 26/09/2013
Forma de Registro: Empregado		Participação Técnica: Individual	
Empresa Contratada: BLOKO ENGENHARIA LTDA - EPP			
Contratante: UNIVASF			CPF/CNPJ: 05.440.725/0001-14
Rua: AVENIDA JOSÉ DE SÁ MARIÇOBA - REITORIA 2º ANDAR			N.º: S/Nº
Complemento: CX. POSTAL 252		Bairro: CENTRO	
Cidade: PETROLINA		UF: PE	CEP: 55304-206
Contrato: 037/2011	Celebrado em: 22/09/2012	Vinculado à ART: 496304	
Valor do Contrato(R\$): 0,00	Tipo de Contratante: Não Indicado	Ação Institucional: Não Indicado	
Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR 407 KM 12, LOTE 543			N.º: S/Nº
Complemento: -		Bairro: PROJ. SENADOR NILO COELHO	
Cidade: PETROLINA		UF: PE	CEP: 55300-000
Data de Início: Não Indicado	Conclusão efetiva: Não Indicado	Coordenadas Geográficas: Não Indicado	
Finalidade: Agrícola		Código: Não Indicado	
Proprietário: UNIVASF		CPF/CNPJ: 05.440.725/0001-14	
Atividade Técnica:	Quantidade: 0,00	Unidade: Não Indicado	
<b>CONSTRUÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE AGRONOMIA, 6º TERMO ADITIVO PRAZO.</b>			

Observações:

ART BAIXADA EM 26/09/2013, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Número da ART: 12025866	Tipo de ART: Obra e Serviço	Registrada em: 08/06/2012	Baixada em: 26/09/2013
Forma de Registro: Empregado		Participação Técnica: Individual	
Empresa Contratada: BLOKO ENGENHARIA LTDA - EPP			
Contratante: UNIVASF			CPF/CNPJ: 05.440.725/0001-14
Rua: AVENIDA JOSÉ DE SÁ MARIÇOBA			N.º: S/Nº
Complemento: -		Bairro: CENTRO	
Cidade: PETROLINA		UF: PE	CEP: 55304-206
Contrato: 037/2011	Celebrado em: Não Indicado	Vinculado à ART: 496304	
Valor do Contrato(R\$): 1.121.126,57	Tipo de Contratante: Não Indicado	Ação Institucional: Não Indicado	
Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR - 407, KM 12, LOTE 543			N.º: S/Nº
Complemento: -		Bairro: PROJ. SENADOR NILO COELHO	
Cidade: PETROLINA		UF: PE	CEP: 55300-000
Data de Início: Não Indicado	Conclusão efetiva: Não Indicado	Coordenadas Geográficas: Não Indicado	
Finalidade: Agrícola		Código: Não Indicado	
Proprietário: UNIVASF		CPF/CNPJ: 05.440.725/0001-14	
Atividade Técnica:	Quantidade: 0,00	Unidade: Não Indicado	
<b>PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA.</b>			

Observações:

ART BAIXADA EM 26/09/2013, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Informações Complementares:

O PROFISSIONAL NÃO POSSUI ATRIBUIÇÕES PARA: ATERRAMENTO; PARA-RAIOS; REDE TELEFÔNICA E LÓGICA E CLIMATIZAÇÃO.

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia é reprodução  
fiel do original que foi apresentado  
Petrolina 26 de 09 de 2013

IE Sertão Pernambuco

Thiago Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE Nº 1854267  
Sertão Pernambuco

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco  
Av. Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro - Recife - PE, CEP 52020-000  
Tel: (81)3423-4383 Fax: (81)3423-8450 Email: creape@creape.org.br



**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

**CAT com Registro de Atestado**

**1022152013**

**Atividade Concluída**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme atos de segurança A056.492 e A056.501, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1022152013

28 de setembro de 2013, 09:29:21

Autenticação: d8ba7c63-e6f1-49d4-5c49-c8b88cef37b9

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (<http://www.creape.org.br>).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina 26 de 04 de 13

IF Sertão Pernambucano

Thiago Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Mat. SIAPE N° 1054287  
 IF Sertão Pernambucano

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Av. Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro - Recife - PE, CEP 52020-009

Tel: (81)3423-4383 Fax: (81)3423-8480 E-mail: [creape@creape.org.br](mailto:creape@creape.org.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
 PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Av. José de Sá Maniçoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252;

**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

UNIVASF - UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO Declara, satisfatória a Execução das Obras de Construção dos Laboratórios Profissionalizantes de Agronomia - CEAGRO, localizado a Rodovia BR 407, KM 12, Lote 543, Projeto Senador Não Coelho, Petrolina-PE, CEP: 56.304-205 no período de 01/03/2011 a 20/03/2013 empreendimento construído pela Empresa Bloko Engenharia LTDA, tendo como responsável técnica pela Obra a engenheira civil GLENDA MIRTYS ALVES SILVA, CREA N.º 035196D/PE, Conforme planilha de execução abaixo discriminada.

**PLANILHA DE CONSTRUÇÃO**

OBRA: Construção dos Laboratórios Profissionalizantes de Agronomia.

LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº 03/2010

CONTRATO Nº.: 37/2011

PROCESSO: 23402.001914/2010-41

CONTRATADA: BLOKO Engenharia Ltda. (CNPJ: 07.067.767/0001-10)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	VALOR
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Barracão de Obra para Alojamento/Escritório/Depósito com piso em cimento despolado e parede em compensado pintado, incluindo as instalações Elétricas, Lógicas e Hidrosanitárias.	m²	100,00
1.2	Instalações Provisórias, hidrosanitárias e elétricas de baixa tensão para canteiro de obras.	un.	1,00
1.3	Licenças, Taxas e seguros	un.	1,00
1.4	Placa da Obra em chapa galvanizada	m²	6,00
1.5	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas portatadas a cada 1,50m sem reaproveitamento.	m²	1.318,47
2.0	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
2.1	Despesas com pessoal	mês	7,00
2.2	Medicina e segurança do trabalho	mês	7,00
3.0	<b>PROJETOS COMPLEMENTARES</b>		
3.1	Projeto Executivo de Instalações Elétricas	cj	1,00
4.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
4.1	Limpeza mecanizada de terreno inclusive retirada de pequenos artefatos	m²	3.000,00
4.2	Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento	m³	451,80
4.3	Relevo apilado de valas em camadas de 20cm de espessura, com aproveitamento do material escavado.	m³	397,03
4.4	Execução de aterro abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação mecânica em camadas de 20cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro proveniente de jazida a uma distância máxima de 20Km	m3	494,25

ATESTADO DE CONCLUSÃO

**CERTIDÃO**

Certifico que esta copia é reprodução fiel do original que foi apresentado em Petrolina 26 de 04 de 13

II - Sertão Pernambucano

Thiago Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Mat. SIAPE Nº 1854287  
 F Sertão Pernambucano

*[Handwritten signatures and initials]*



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Prefeitura Universitária

Av. José de Sá Manicoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252;

**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

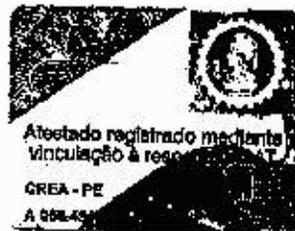
<b>5.0</b>	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>		
5.1	Concreto não estrutural (1:4:8) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado, e=0,05m	m <sup>2</sup>	4,00
5.2	Fornecimento e execução de piso em concreto estrutural FCK 20 MPA, NBR - 12655, lançado, adensado, sobre lona plástica, armado com tela leilon espessura de 10cm	m <sup>2</sup>	1.457,10
5.3	Concreto armado pronto, condição B (NBR - 12655), lançado em fundações (sapatas, baldrame e tronco de pilares) e adensado, inclusive forma, desforma, escoramento e ferragem.	m <sup>3</sup>	85,00
5.4	Laje premoldada para fôrto sobrecarga 150kg/m <sup>2</sup> vão até 5m. Com escoramento, ferragem negativa e capeamento, 4 cm de capeamento.	m <sup>2</sup>	621,80
5.5	Concreto armado pronto, condição B (NBR - 12655), lançado em vigas, pilares e qualquer estrutura armada, inclusive adensamento, forma, desforma, escoramento e ferragem.	m <sup>3</sup>	48,72
5.6	Sapata de concreto tipo B30	m <sup>2</sup>	552,35
5.7	Canaleta de concreto 15x20x40cm	m <sup>2</sup>	121,62
5.8	Canaleta de concreto 10x20x30cm	m <sup>2</sup>	111,06
5.9	Laje pre-moldada Beta 20	m <sup>2</sup>	378,81
<b>6.0</b>	<b>PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS</b>		
6.1	Alvenaria de tijolos de 8 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 - 1/2vez	m <sup>2</sup>	2.145,41
6.2	Fornecimento e instalação de divisórias em granito cinza andorinha, ec: 2cm.	m <sup>2</sup>	38,00
6.3	Vergas e contra-vergas de concreto	m	269,10
6.4	Fechamento em cobogós de concreto caviemoso tam.20x20cm, cor natural.	m <sup>2</sup>	99,53
6.5	Bloco de concreto 16x20x40cm	m <sup>2</sup>	243,03
<b>7.0</b>	<b>COBERTURA</b>		
7.1	Estrutura metálica para cobertura conforme projeto	kg	13.010,00
7.2	Fornecimento e colocação de calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento igual a 50cm.	m	72,00
7.3	Cobertura com telhas em chapa de aço zincado, ondulada, inclusive acessórios.	m <sup>2</sup>	843,22
<b>8.0</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
8.1	Regularização de superfície com argamassa cimentícia, aditivada com produto impermeabilizante de base acrílica e=3cm	m <sup>2</sup>	621,80
8.2	Impermeabilização a base de mantas acrílica alumínica de 4 mm	m <sup>2</sup>	621,80
<b>9.0</b>	<b>ESQUÁDRIA DE MADEIRA, ALUMÍNIO E FERRO</b>		
9.1	Visor fixo, dimensões 2,00 x 1,50 m com estrutura em alumínio anodizado preto e vedação em vidro incolor 6 mm. (E01)	m <sup>2</sup>	9,00
9.2	Visor fixo, dimensões 1,00 x 1,50 m com estrutura em alumínio anodizado preto e vedação em vidro incolor 6 mm (E02)	m <sup>2</sup>	1,50
9.3	Esquadria fixa com bandeira, dimensões 9,35 x 2,50 m. Estrutura em alumínio anodizado preto com vedação em vidro temperado 6 mm, incolor. (E03)	m <sup>2</sup>	13,36

ATESTADO DE CONCLUSÃO

CERTIDÃO  
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina, 26 de 04 de 17

Thiago Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat.SIAPE Nº 1854267  
IF Sertão Pernambucano

IF Sertão Pernambucano



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252;

**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

9.4	Basculante, dimensões 2,00 x 0,40m Estrutura em alumínio anodizado preto com vedação em vidro incolor 4 mm. (E04)	m²	3,20
9.5	Bandeira basculante, dimensões 1,40 x 0,40 m. Estrutura em alumínio anodizado preto com vedação em vidro incolor 4mm. (E05)	m²	1,68
9.6	Bandeira basculante, dimensões 5,00 x 0,40 m. Estrutura em alumínio anodizado preto com vedação em vidro incolor 4mm. (E06)	m²	4,00
9.7	Bandeira basculante, dimensões 4,00 x 0,40 m. Estrutura em alumínio anodizado preto com vedação em vidro incolor 4mm. (E07)	m²	1,60
9.8	Esquadria de correr, dimensões 4,00 x 1,50 m. 4 folhas com bandeira basculante em alumínio anodizado preto com vedação em vidro incolor 6 mm. (E08)	m²	54,00
9.9	Esquadria de correr, dimensões 6,00 x 1,50 m. 4 folhas com bandeira basculante em alumínio anodizado preto com vedação em vidro incolor 5 mm. (E09)	m²	18,00
9.10	Perfil em metalon, dimensões 0,80 x 1,90 m, com fechamento em tela aramada metálica. (G01)	m²	0,08
9.11	Perfil em metalon, dimensões 1 x 2,50 m, com fechamento em tela aramada metálica (G02)	m²	2,50
9.12	Esquadria de correr. Perfil em metalon, dimensões 0,80 x 2,50 m, com fechamento em tela aramada metálica. (G03)	m²	4,00
9.13	Estrutura em metalon, dimensões 5,52 x 2,50 m, com fechamento em tela aramada metálica.	m²	27,60
9.14	Esquadria de correr, dimensões 5,52 x 2,50 m. Estrutura em metalon com fechamento em tela aramada metálica.	m²	27,60
9.15	Esquadria de giro, 2 folhas, dimensões 1,45 x 2,50 m. Estrutura, da porta e bandeira, em metalon com fechamento em tela aramada galvanizada.	m²	13,60
9.16	Esquadria de giro, 2 folhas, dimensões 3,00 x 2,50 m. Estrutura, da porta e bandeira, em metalon com fechamento em tela aramada galvanizada.	m²	7,50
9.17	Gradil metálico, dimensões 4,60 x 2,20 m, galvanizado tipo talado com 1 portão (L= 1m).	m²	39,60
9.18	Esquadria de giro, dimensões 2,00 x 2,50, com bandeira fixa. Estrutura em alumínio anodizado preto com vedação em vidro temperado 8mm incolor.	m²	5,00
9.19	Esquadria de giro, Porta dimensões 2,00 x 2,50 m, 2 folhas, com bandeira fixa. Estrutura em alumínio anodizado preto com vedação em vidro temperado 8 mm incolor.	m²	5,00
9.20	Esquadria de giro, dimensões 1,45 x 2,50 m, 2 folhas. Porta em compensado revestida em laminado texturizado cor gema, com visor e bandeira móvel basculante em vidro incolor 3 mm.	unid.	17,00
9.21	Porta em compensado revestida em laminado texturizado cor gema, com visor e bandeira móvel basculante em vidro incolor 3 mm. Dimensões 1,45 x 2,50 m.	unid.	1,00
9.22	Esquadria de giro, dimensões 0,80 x 2,50 m, 1 folha, em compensado revestida em laminado texturizado cor gema, com bandeira móvel basculante em vidro incolor 4 mm.	unid.	13,00
9.23	Esquadria de giro, dimensões 0,80 x 2,50 m, 1 folha, integrada a visor lateral (L=1,00m). Em compensado, revestida em laminado texturizado cor gema, com bandeira móvel de vidro 3 mm. (P05)	unid.	4,00

ATESTADO DE CONCLUSÃO

**CERTIDÃO**  
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina, 26 de 04 de 17  
P.H.

Diogo Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
MPL/BIAPE Nº 1654267  
- N.º - Bernard Buicano

6

Luís

3  
4



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252;

**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

9.24	Porta de giro, dimensões 0,70 x 0,85m, 1 folha. Em compensado revestido com laminado texturizado cor gema.	unid.	2,00
9.25	Porta tipo frigorífica, dimensões 0,80 x 2,50, 1 folha, em inox com vedação, ferragens e acessórios adequados a função.	unid.	1,00
9.26	Porta de compensado revestida em laminado melamínico, inclusive marco, dobradiças e tarjeta livre ocupado, dimensões 0,80 x 1,60 m	unid.	6,00
9.27	Porta de compensado revestida em laminado melamínico, inclusive marco, dobradiças e tarjeta livre ocupado, dimensões 0,80 x 1,60 m	unid.	2,00
9.28	Porta de compensado revestida em laminado melamínico, inclusive marco, dobradiças e tarjeta livre ocupado, dimensões 0,80 x 1,60 m	unid.	7,00
9.29	Porta de compensado revestida em laminado melamínico, inclusive marco, dobradiças e tarjeta livre ocupado, dimensões 0,80 x 1,60 m	unid.	2,00
10.0%	<b>VIDROS</b>		
10.1	Espelho para banheiro com proteção em Isopor. Parafusos de fixação cromado	m²	4,00
11.0	<b>ARGAMASSAS E REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS</b>		
11.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	4.947,19
11.2	Emboço com argamassa de cimento cal e areia no traço 1:4:8, com 2,0 cm de espessura	m²	2.141,68
11.3	Revestimento em massa única com argamassa de cimento cal e areia no traço 1:4:8, com 2,0 cm de espessura	m²	2.041,08
11.4	Fachada : Pastilha Atlas linha Rubi ref. SG-8409, dim.5x5 cm, ou similar	m²	299,32
11.5	Fachada : Pastilha Atlas linha Borax ref. SG-8414, dim.5x5 cm, com aplicação na vertical, ou similar	m²	110,42
11.6	Revestimentos de cerâmica, 0,30x0,30m branco gelo acabamento acetinado h:1,60m	m²	96,00
11.7	Azulejo branco, dim.15x15 cm, da Cetriss ou similar	m²	1.488,68
12.0	<b>FORROS</b>		
12.1	Forro de gesso em placa, aplicado em laje de concreto inclusive dilatação	m²	803,95
12.2	Forro de em PVC, cor branca, incluindo dilatação e acessórios de acabamento.	m²	921,80
13.0	<b>PISOS</b>		
13.1	Regularização de contra-piso para revestimento de pisos com cerâmica empregando argamassa de cimento e areia no traço 1:4, com 3,00 cm de espessura	m²	1.602,64
13.2	Lençol de granito (granilite). Na cor cinza, em quadros 1,25 x 1,25 m, limitados por juntas de alumínio, espessura 3 mm. Acabamento áspero.	m²	598,18
13.3	Cerâmica Gytoklu, dimensões 42 x 42cm, coleção Imola, cor areia, retificado, PEI 5, tipo A ou similar.	m²	678,48
13.4	Cerâmica Portobello, dimensões 30 x 30 cm, linha Laser, cor gelo com acabamento acetinado, tipo A, ref. 97802, ou similar	m²	93,85
13.5	Assentamento de pavimento em paralelepípedo sobre colchão de pó de pedra espessa 10cm, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.	m²	880,10

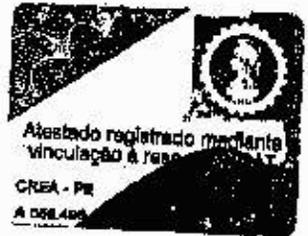
**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina, 26 de 04 de 17

IF Sertão Pernambucano

Thiago Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE Nº 1884297  
IF Sertão Pernambucano

ATESTADO DE CONCLUSÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
 PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Av. José de Sá Maricoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252;

**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

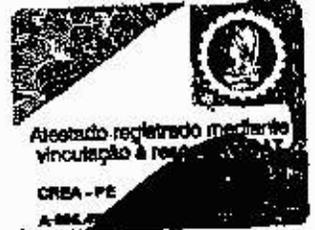
13.6	Pavimentação em blocos intertravados de concreto, espessura 8,0cm 35mpa, assentados sobre colchão de areia	m²	3.208,00
13.7	Desmatamento, corpo de atarô, sub base, base, imprimação e asfaltamento com CBUQ e TSD. Plata de rolamento = 7,00m de largura.	m	3.641,00
14.0	<b>RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS</b>		
14.1	Rodapé em piso em alumínio anodizado preto, tipo cantoneira em U, fixado no alinhamento do revestimento da parede, da Alcoa ou similar.	m	641,22
14.2	Peitoris com respaldo e frontispício de granito com 15 cm de largura, na cor preto São Gabriel	m	71,35
14.3	Soleira de granito com 15 cm de largura na cor preto São Gabriel.	m	50,35
15.0	<b>BALCÕES/CHAPIM/SOLEIRA/PEITOREL EM GRANITO</b>		
15.1	Bancadas de granito preto São Gabriel com respaldo e frontispício conforme projeto	m²	114,17
15.2	BWC - Bancadas de granito cinza andorinha, com respaldo e frontispício conforme projeto	m²	3,00
15.3	Bancadas Centrais tipo mesa, estruturadas em concreto e acabamento em granito preto São Gabriel com respaldo e frontispício conforme planta	m²	20,04
16.0	<b>PINTURA</b>		
16.1	Pintura PVA duas demãos, inclusive uma demão de selador e duas demãos de massa PVA, em paredes internas e forro de gesso.	m²	1.470,46
16.2	Pintura à base de emulsão acrílica, Coral ou similar, em paredes externas, na cor verde, ref. em duas demãos, inclusive duas demãos de massa acrílica e líquido selador uma demão	m²	978,36
17.0	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
17.1	Placa de sinalização (identificação de ambiente) em PVC 2mm, 0,65x0,20m	und	25,00
18.0	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>		
18.1	Ponto de esgoto para bacia sanitária, inclusive tubulações e conexões em PVC rígido soldáveis, até a coluna ou sub - coletor	Pt	8,00
18.2	Ponto de esgoto para pia ou lavanderia, inclusive tubulações e conexões em pvc rígido soldáveis, até a coluna ou sub - coletor	Pt	20,00
18.3	Ponto de esgoto para lavatório ou micrório, inclusive tubulações e conexões em pvc rígido soldáveis, até a coluna ou sub - coletor	Pt	2,00
18.4	Ponto de esgoto para ralo sifonado, inclusive ralo, tubulações e conexões em pvc rígido soldáveis, até a coluna ou sub - coletor	Pt	18,00
18.5	Ponto de água, inclusive tubulações e conexões de pvc rígido soldável e abertura de rasgos em alvenaria, até o registro geral do ambiente	Pt	32,00
18.6	Caba coletora de inspeção ou de areia c/ paredes em alvenaria, laje de tampa e de fundo em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia 1 : 4, dimensões internas 0,60 x 0,60 m, com profundidade até 1,00 m	Un	17,00

**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado em Petrolina, PE de 04 de 11

Thiago Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Mat. SIAPE Nº 1854287  
 IF Sertão Pernambucano

IF Sertão Pernambucano



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

Av. José de Sá Manjôba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252;

**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

18.7	Fornecimento e assentamento de tubos soldáveis de pvc rígido diâm. 100mm, inclusive conexões e abertura de rasgos em alvenaria, para coleta de águas pluviais até as caixas coletoras	m	100,00
18.8	Fornecimento e assentamento de tubos de PVC rígido soldáveis, de 50mm, para esgoto	m	120,00
18.9	Fornecimento e instalação de tubo em pvc soldável água fria DN 110mm, inclusive conexões	m	480,00
18.10	Fornecimento e instalação de tubo em pvc soldável água fria DN 75mm, inclusive conexões	m	420,00
18.11	Fornecimento e instalação de tubo em pvc soldável água fria DN 50mm, inclusive conexões	m	570,00
18.12	Fornecimento e instalação de registro de gaveta bruto em latão 4"	und	1,00
18.13	Fornecimento e instalação de registro de gaveta bruto em latão 2 1/2"	und	7,00
18.14	Fornecimento e instalação de registro de gaveta bruto em latão 1 1/2"	und	5,00
18.15	Interligação de rede de pvc (barrileta) com a descida d'água do reservatório, incluindo fixação do flange adaptado para nova rede.	und	1,00
<b>19.0</b>	<b>LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS</b>		
19.1	Fornecimento e assentamento de bacia sanitária com cabca acoplada, de louça branca, Deca, linha Vogue Plus ref. Cp 525 ou equivalente, inclusive tampa ref. Ap50 e acessórios correspondentes	Cj	6,00
19.2	Fornecimento e assentamento de bacia sanitária para deficiente ref.P51, de louça branca, Deca, linha Vogue Plus ou equivalente, inclusive Assento Sanitário Vogue Plus Linha Conforto-BR cód. AP 5217, com abertura frontal da Deca e acessórios correspondentes	Cj	2,00
19.3	Fornecimento e instalação de papeltoira de louça branca	und	8,00
19.4	Fornecimento e instalação de barras horizontais de 80cm da Deca ou tecnicamente equivalente ref. 2310	Undid.	4,00
19.5	Fornecimento e assentamento de cuba oval em louças nas dimensões 0,30x0,45m, na cor branca Deca	und	6,00
19.6	Fornecimento e instalação de torneira cromada longa com arajedor	und	13,00
19.7	Fornecimento e colocação de sifão copo universal em PVC 1" X 1 1/2" para lavatórios e pias.	und	13,00
19.8	Fornecimento e assentamento de mictório sifonado de louça branca com pertences, registro de pressão 1/2" com canopia cromada e conjunto para fixação.	und	2,00
19.9	Fornecimento e instalação de porta sabonete líquido	und	6,00
19.10	Fornecimento e assentamento de toalheiro Jofel interfolhas AB ref. AH31000, altura 1.10m (alto).	und	2,00
19.11	Fornecimento e assentamento de cuba simples de aço inoxidável, Metal ou equivalente, nas dimensões 0,56x0,33x0,11m, inclusive válvula em metal cromado	und	7,00
19.12	Fornecimento de chuveiro de plástico, inclusive fixação	und	2,00
19.13	Fornecimento e instalação de registro de gaveta com canopia, acabamento cromado, ref. 1509 - c30, Deca ou equivalente, linha prata, de 3/4"	und	11,00

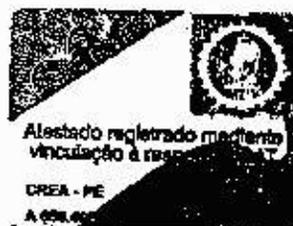
ATESTADO DE CONCLUSÃO

CERTIDÃO  
Certifico que esta cópia é reprodução  
fidelidade do original que foi apresentado  
Petrolina 26 de 04 de 17

UF Sertão Pernambuco

Ilango Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat.SIAPE Nº 1854267  
F Sertão Pernambucano

*Handwritten signatures and initials:*  
3/19  
Lup



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**  
 Av. José de Sá Manoela, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252;

**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

19.14	Fornecimento e instalação de registro de pressão de 1/2" com canopla, acabamento cromado, inclusive fixação	und	2,00
19.15	Fornecimento de registro de gaveta acabamento bruto de 1", inclusive fixação	und	1,00
20.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*</b>		
20.1	Ponto de luz em teto ou parede, incluindo caixa 4"x 4", Tigreflex ou similar, inclusive tubulação de PVC rígido e fiação, até o quadro de distribuição	pt	230,00
20.2	Fornecimento e instalação de Luminária de sobrepor com aletas, reatores e 2 lâmpadas de 40 Watts	Unid.	230,00
20.3	Ponto de tomada universal (2P+1 T), Plai ou similar, inclusive tubulação de PVC rígido, fiação, caixa 4"x 2", Tigreflex ou similar, placa e demais acessórios, até o ponto de luz ou quadro de distribuição	pt	280,00
20.4	Ponto de tomada p/air em caixa Tigreflex ou similar, 4"x 4", com placa, tomada e disjuntor termomagnético, inclusive tubulação de PVC rígido, fiação e aterramento e demais acessórios, até o quadro de distribuição	pt	18,00
20.5	Ponto de interruptor de 1 seção, Plai ou similar, inclusive tubulação de PVC rígido, fiação, caixa 4"x 2", Tigreflex ou similar, placa e demais acessórios, até o ponto de luz.	pt	44,00
20.6	Ponto de interruptor de 2 seções, Plai ou similar, inclusive tubulação de PVC rígido, fiação, caixa 4"x 2", Tigreflex ou similar, placa e demais acessórios, até o ponto de luz.	pt	15,00
20.7	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição de energia em chapa metálica, com barramento trifásico, porta para 24 disjuntores, com barramento trifásico e neutro	ps	2,00
20.8	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição de energia em chapa metálica, com barramento trifásico, porta para 32 disjuntores, com barramento trifásico e neutro	ps	1,00
20.9	Fornecimento e instalação de cabo sintenax de 50mm²	m	160,00
20.10	Fornecimento e instalação de cabo sintenax de 16mm²	m	150,00
20.11	Fornecimento e instalação de disjuntor trifásico de 250 A /5KA	ps	1,00
20.12	Fornecimento e instalação de disjuntor trifásico de 80 A /5KA	ps	1,00
20.13	Fornecimento e instalação de disjuntor trifásico de 10 a 60A/5KA	ps	12,00
20.14	Fornecimento e instalação de disjuntor monofásico de 10 a 30 A	ps	89,00
20.15	Diversos (trilho DIN, parafuso, arruela, porca, placas de acrílico para identificação, placa de polícarbonato para proteção dos barramentos terminais, anilhas, abraçadeiras, etc).	vb	1,00
20.16	Eletrocabina perfurada 200x50x3000mm ref. MG 3000 fab. MEGA ou similar,	ps	1,00
20.17	Tampa de encabe curva horizontal 200x50mm	ps	1,00
20.18	Terminal 200x50mm fab. MEGA ou similar	ps	4,00
20.19	Eletroduto de PVC roscaável de Ø 1" x 3000mm inclusive conexões	m	280,00
20.20	Fornecimento e instalação de HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0m com conector	tm	30,00
20.21	Fornecimento e instalação de Pára-Raios tipo FRANKLIN - cabo e suporte isolador	m	6,00
20.22	Fornecimento e instalação de cordoalha de cobre nu, inclusive isoladores- 35,00 mm² -	m	40,00

**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina, 26 de 04 de 17

htago Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Matr. SIAPE Nº 1854287  
 IF Sertão Pernambucano

ATESTADO DE CONCLUSÃO

IF Sertão Pernambuco

*319*  
*Luiz de Melo e Silva*  
*[Assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
 PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Av. José de Sá Maniçoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252;

**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

<b>21.0</b>	<b>REDE TELEFÔNICA E LÓGICA</b>		
21.1	Fornecimento e instalação, inclusive tubulação, fiação, tomada e demais acessórios de ponto de tomada de lógica RJ45 com cabo UTP CAT. 6, Furukawa ou equivalente superior.	un	120,00
21.2	Fornecimento e instalação de patch panel de 24 portas, CAT. 6, Furukawa ou equivalente superior	un	5,00
21.3	Guia de Cabos Fechado 1u, Furukawa ou equivalente superior	un	5,00
21.4	Fornecimento e instalação de RACK tipo fechado Plus, 19" 36 u/s, 670mm, Ventilador teto, com 4 chaves régua e 8 tomadas 2P+T, acessórios (porca Gaiola/Parafusos = 60 unidades), Knurr ou equivalente superior.	un	2,00
21.5	Fornecimento e instalação de ponto de tomada para telefone, com tomada padrão Telebrás, em caixa de PVC com placa, eletroduto de PVC e fiação até a caixa de distribuição	pt	30,00
<b>22.0</b>	<b>INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADO)</b>		
22.1	Instalação de unidade condicionadora de ar, do tipo Split teto/ambiente Space, com capacidade unitária de 9.000 btu's/h, 220v, 1F, 60 Hz, com condensador a ar remoto, de fabricação Springer Carrier ou similar, com insuflamento direto no ambiente e control	pg	2,00
22.2	Instalação de unidade condicionadora de ar, do tipo Split teto/ambiente Space, com capacidade unitária de 12.000 btu's/h, 220v, 1F, 60 Hz, com condensador a ar remoto, de fabricação Springer Carrier ou similar, com insuflamento direto no ambiente e contro	pg	4,00
22.3	Instalação de unidade condicionadora de ar, do tipo Split teto/ambiente Space, com capacidade unitária de 18.000 btu's/h, 220v, 1F, 60 Hz, com condensador a ar remoto, de fabricação Springer Carrier ou similar, com insuflamento direto no ambiente e contro	pg	1,00
22.4	Instalação de unidade condicionadora de ar, do tipo Split teto/ambiente Space, com capacidade unitária de 24.000 btu's/h, 220v, 1F, 60 Hz, com condensador a ar remoto, de fabricação Springer Carrier ou similar, com insuflamento direto no ambiente e contro	pg	2,00
22.5	Instalação de unidade condicionadora de ar, do tipo Split teto/ambiente Space, com capacidade unitária de 36.000 btu's/h, 220v, 1F, 60 Hz, com condensador a ar remoto, de fabricação Springer Carrier ou similar, com insuflamento direto no ambiente e contro	pg	1,00
22.6	Instalação de unidade condicionadora de ar, do tipo Split teto/ambiente Space, com capacidade unitária de 60.000 btu's/h, com condensador a ar remoto, de fabricação Springer Carrier ou similar, com insuflamento direto no ambiente e controle remoto sem Bo	pg	8,00
<b>23.0</b>	<b>DIVERSOS</b>		
23.1	Execução de bancos e bancadas em concreto armado	m²	1,50
23.2	Lousa escolar em laminado melamínico, dimensões 4,60x1,20m, inclusive apoio para apagador e giz	und	7,00

**24.0 LIMPEZA FINAL DA OBRA**

**CERTIDÃO**

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina, 26 de Maio de 2017

Thiago Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Matr. SIAPE Nº 1854267  
 IF Sertão Pernambucano

IF Sertão Pernambuco

*Handwritten signatures and initials*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
 PREFEITURA UNIVERSITÁRIA  
 Av. José de Sá Maniçoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-206 Cx. Postal 252;



**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

24.1 Limpeza final da obra e remoção de entulhos para fora do Campus m² 1.318,47

**PLANILHA DE ADITIVOS**

**6.0 PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS**

6.1 Alvenaria de tijolos de 8 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:8 - 1/2vez m² 220,62  
 6.2 Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:5 (cimento e areia), e=1cm m² 169,96

**7.0 COBERTURA**

7.1 Estrutura metálica para cobertura conforme projeto kg 102,40

**8.0 IMPERMEABILIZAÇÃO**

8.1 Regularização de superfície com argamassa cimentícia, aditivada com produto impermeabilizante de base acrílica e=3cm m² 77,04  
 8.2 Impermeabilização a base de mantas estílica aluminizada de 4 mm m² 112,62

**9.0 ESQUADRIA DE MADEIRA, ALUMÍNIO E FERRO**

9.17 Esquadria de giro, 2 folhas, dimensões 3,00 x 2,50 m. Estrutura, da porta e bandeira, em metalon com fechamento em tela armada galvanizada. m² 1,50  
 9.23 Esquadria de giro, dimensões 0,80 x 2,50 m, 1 folha, em compensado revestida em laminado texturizado cor gema, com bandeira móvel basculante em vidro incolor 4 mm. unid. 4,00

**12.0 FORROS**

12.3 Gradeamento de suporte do forro de PVC em metalon 20x20mm, chapa 18. m² 808,79

**13.0 PISOS**

13.5 Grelha Metálica para canalizações m 15,15  
 13.6 Piso cimentado iso desempenado, traço 1:4 (cimento e areia), espessura 2,6cm, preparo manual m² 9,31

**14.0 SOFAPÉS, SOLEIRAS E PETTORIS**

14.2 Peitoris com respaldo e frontispício de granito com 15 cm de largura, na cor preto São Gabriel m 23,25  
 14.3 Soleira de granito com 15 cm de largura na cor preto São Gabriel m 9,82

**18.0 PINTURA**

18.3 Pintura em verniz sintético brilhante em madeira, tres demãos m² 63,00

**19.0 LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS**

19.11 Fornecimento e assentamento de cuba simples de aço inoxidável, Mekal ou equivalente, nas dimensões 0,50x0,33x0,11m, inclusive válvula em metal cromado und 12,00

**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina, 26 de 04 de 17

Diogo Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Matr. SIAPE Nº 1854267  
 F. Sertão Pernambucano

ATESTADO DE CONCLUSÃO

*[Assinatura]*

Tr Sertão Pernambuco

*[Assinaturas e rubricas manuscritas]*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA  
Av. José de Sá Marizoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252;**

**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

19.14	Fornecimento e instalação de registro de gaveta com canopia, acabamento cromado, ref. 1509 - c39, Deka ou equivalente, linha prata, de 3/4"	und	1,00
19.17	Fornecimento e instalação de válvula descarga 1.1/2" com registro	und	2,00
20.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
20.1	Ponto de luz em teto ou parede, incluindo cabos 4"x 4", Tigreflex ou similar, inclusive tubulação de PVC rígido e fiação, até o quadro de distribuição	pt	11,00
20.16	Fornecimento e instalação de disjuntor trifásico de 10 e 50A/5KA	pp	2,00
20.51	Ponto interruptor triplo simples com eletroduto pvc 3/4" e cabo 4x2"	pt	12,00
20.52	Quadro de distribuição de energia, de embutir, para 3 disjuntores termomagnéticos monopolares.	und	28,00
20.53	Quadro de distribuição de energia, de embutir, para 6 disjuntores termomagnéticos monopolares	und	5,00
20.54	Quadro de distribuição de energia, de embutir, para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares	und	2,00
20.55	Quadro de medição geral em chapa metálica para edifícios com 16 aptos, inclusive disjuntores e aterramento	und	1,00
23.0	<b>DIVERSOS</b>		
23.4	Rufo de Zinco	m	188,95

sexta-feira, 30 de agosto de 2013



*Alex Ferraz Angelino Vilela*  
 Alex Ferraz Angelino Vilela  
 Diretor de Obras - PU  
 UNIVASF  
 Mat. SIAPE: 1623178

**CERTIDÃO**  
 Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina em 26 de 04 de 13

Magdo Lutz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Mat. SIAPE Nº 1854267  
 PE Sertão Pernambucano

110- SERVIÇO NOTARIAL DE PETROLINA:  
 Av. Fernando Boes, 676 Centro  
 Telefax: 087-3861-2966/3961-2965  
 Reconheço 01 firma por  
 semelhança de: ALEX FERRAZ  
 ANGELINO VILELA  
 Petrolina/PE, 09/09/2013 Op/16  
 Em testemunho da unidade

110- RAPHAELE CORREIA DE SANTANA COSTA  
 OBR. SNR. R\$ 0,59



*A. J. Silva*

ATESTADO DE CONCLUSÃO

*[Signature]*



**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

CAT com Registro de Atestado

1026392011

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Atividade em Andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **GLENDA MIRTYS ALVES SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):  
 Profissional: **GLENDA MIRTYS ALVES SILVA**  
 Registro: **PE038196 RNP: 1800488024**  
 Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART : 225918	Tipo de ART : Obra e Serviço	Registrada em : 29/10/2008	Excedida em : 24/08/2011
Forma de Registro : Empregado		Participação Técnica : Individual	
Empresa Contratada : BLOKO ENGENHARIA LTDA			
Contratante : FUND.NAC.DE SAUDE-FUNASA		CPF / CNPJ : 28.989.350/0013-60	
Rua : AVENIDA CONSELHEIRO ROSA E SILVA		N.º : 1439	
Complemento : Não Indicado	Bairro : AFLITOS		
Cidade : RECIFE	UF : PE	CEP : Não Indicado	
Contrato : 19/2008	Celebrado em : Não Indicado	Vinculado à ART : Não Indicado	
Valor do Contrato(R\$) : 1.148.711,64	Tipo de Contratante : Não Indicado	Ação Institucional : Não Indicada	
Endereço da Obra/Serviço : ILHA DA ASSUNÇÃO		N.º : Não Indicado	
Complemento : Não Indicado	Bairro : ZONA RURAL		
Cidade : COBROBÓ	UF : PE	CEP : Não Indicado	
Data de Início : Não Indicado	Conclusão efetiva : Não Indicado	Coordenadas Geográficas : Não Indicado	
Finalidade : Não Indicado		Código : Não Indicado	
Proprietário : FUND.NAC.DE SAUDE-FUNASA		CPF/CNPJ : 28.989.350/0013-60	
Atividade Técnica :	Quantidade : 0,00	Unidade : Não Indicado	

**EXECUÇÃO PELO REGIME DE EMPREITADA E POR PREÇOS UNITÁRIOS DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CASA NAS COMUNIDADES INDÍGENAS DE TRUKÁ NO MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE**

Observações:

Não indicado

Informações Complementares:

PROFISSIONAL NÃO POSSUI ATRIBUIÇÃO PARA ATERRAMENTO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme atos de segurança A010.229 e A010.232, o atestado contendo 4 folhas(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão De Acervo Técnico n.º 1026392011

24 de agosto de 2011, 09:28:03

Autenticação: 9c311b53-2ab8-4697-a8e4-ec99b03a8885

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.  
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
 A CAT é válida em todo território nacional.

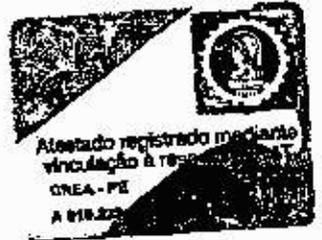
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.  
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (<http://www.creape.org.br>).  
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado  
 Petrolina 26 de 04 de 11

IF Sertão Pernambuco

Talago Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Matr. SIAPE Nº 1854287  
 IF Sertão Pernambucano



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Fundação Nacional de Saúde**  
 Superintendência Estadual de Pernambuco  
 Divisão de Engenharia de Saúde Pública

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA**

A Fundação Nacional de Saúde-Funasa, através da Superintendência Estadual de Pernambuco-Suest/PE, sediada na Av. Cons. Rosa e Silva nº 1498, Afogados, CEP nº 52.050-020, com CNPJ nº 26.889.350/0013-50, DECLARA que a empresa BLOKO ENGENHARIA LTDA, com CNPJ nº 07.087.787/0001-10, situada na Rua Portela nº 140-A, Vila Carolina, Petrolina-PE, CEP nº 56.320-680, tendo como Responsável Técnico a engenheira civil GLENDA MIRTYS ALVES SILVA, CREA nº 035196-D/PE, executou parcialmente as obras do Contrato Administrativo nº 019/2008, tendo-se como objeto a "Construção de sessenta (60) casas: trinta e quatro (34) casas de 02 Quartos (43,89m²) e vinte e seis (26) de 04 Quartos (54,22m²)", na localidade "Ilha de Assunção", no Município de Cabrobó-PE.

Tendo sido concluída, no período de 01/10/2008 à 14/05/2010, a execução de dez (10) casas, sendo nove (09) de 02 Quartos e uma (01) de 04 Quartos e executados, parcialmente, serviços em onze (11) casas, sendo cinco (05) de 02 Quartos e seis (06) de 04 Quartos, conforme os quantitativos de serviços discriminados em anexo.

CERTIDÃO  
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina 16 de 01 de 2011  
 IF Sertão Pernambuco

Recife, 04 de maio de 2011

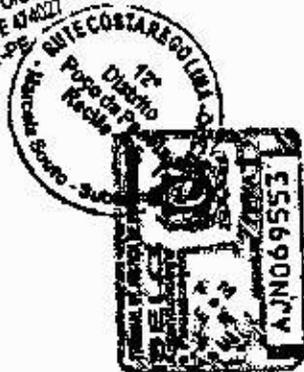
*V*

Thiago Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Mat. SIAPE Nº 1854267  
 IF Sertão Pernambuco

Atenciosamente,

**ALCIO PITUDA MESQUITA PIMENTEL**  
 Superintendente Estadual  
 Dimas Brazão da Silva  
 Superintendente Estadual - Suest/PE  
 Rua Cons. Rosa e Silva, 1498 - Afogados - Recife - PE - CEP nº 52.050-020

Antonio Martins Leão Filho  
 Substituto Eventual da Direção  
 de 15/ de 12.02.09 SIAPE 474027  
 FUNASA/CORE-PE



RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR AUTENTICIDADE  
**Thiago Luiz de Melo e Silva**  
 16.05.2011  
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE DE REGISTRAÇÃO  
  
 12ª Divisão de Engenharia de Saúde Pública - Recife - PE

*du*

*[Assinatura]*

*A favor*



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde

Superintendência Estadual de Pernambuco  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública



### ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Empresa: BLOKO ENGENHARIA LTDA. - CNPJ Nº 07.087.787/0001-10  
Contrato: 019/2008  
Responsável Técnico: Eng<sup>o</sup> CIVIL GLENDA BERTYS ALVES SILVA - CREA Nº 035196-D/PE

Tabela de Custos			
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Locação obra c/perna pinho 3a c/ reaproveitamento 3 vezes.	m²	981,09
1.2	Escavação manual da área, qq terreno, exceto rocha até 1,50 metros de profundidade.	m³	166,77
1.3	Demolição de casa antiga c/ remoção de entulhos.	ud	2,00
<b>2.0 FUNDAÇÕES</b>			
2.1	Alvenaria 1 vez c/ tijolo cerâmico furado 9x19x19 c/ argamassa 1:2:8 cimento/calçarela juntas 12 mm, c/5% perdas tijolos.	m²	208,50
2.2	Concreto armado p/ fundações - consumo m³: forma tábuas neg=8 m², aço 50 = 70 Kg; concreto Fck 15 Mpa, prep c/ betoneira, controle tipo B.	m³	20,79
2.3	Fundação com pedra rechão argamassada	m²	166,77
<b>3.0 PAVIMENTAÇÃO</b>			
3.1	Atarô interno (edificações) compactado manualmente.	m²	171,78
3.2	Leito concreto magro 1:4:8 E=5,0 cm consumo cimento 210 Kg/m².	m²	726,03
3.3	Piso cimentado liso queimado E=1,5 cm c/ argamassa cimento e areia traço 1:3.	m²	694,16
3.4	Calçada de proteção em concreto magro 1:4:8 E=5,0 cm, regularizado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:4, E=1,0 cm (áspero), inclusive alvenaria contorno com tijolos cerâmicos.	m²	273,76
<b>4.0 ALVENARIA DE VEDAÇÃO E ESTRUTURA</b>			
4.1	Alvenaria 1/2 vez c/ tijolo cerâmico furado 9x19x19 assentado com argamassa 1:2:8 cimento/calçarela, juntas 12 mm.	m²	2.294,48
4.2	Fornecimento e assentamento de Cobogós de concreto 60 x 60 x 6 cm.	m²	12,00
4.3	Laje pré-moldada p/ piso vão até 3,50 m / E=8 cm, c/ lajotas e cap c/ concreto Fck=15 MPa 3 cm, inter-elxo 38 cm, c/ escoramento (resp. 3x) e ferragem negativa.	m²	25,80
4.4	Verga 10 x 10 cm, pré-moldada concreto Fck = 15 Mpa (preparo c/ betoneira), aço fino CA-60 e formas tábuas pinho 3A.	m	231,50
<b>5.0 REVESTIMENTO DE PAREDES</b>			
5.1	Chapisco em paredes argamassa de cimento e areia no traço 1:4 E=0,5 cm.	m²	4.791,32
5.2	Raboco paulista c/ argamassa cimento/calçarela 1:2:8 preparo mecânico, E=2 cm (massa única).	m²	3.631,89
5.3	Barras lisas utilizando argamassa de cimento e areia no traço 1:4 E=2,0 cm.	m²	139,95
<b>6.0 COBERTURA</b>			
6.1	Estrutura madeira apoio parede c/ telha cerâmica.	m²	1.172,62
6.2	Cobertura telha cerâmica colorida c/ argamassa cimento/areia/sabro 1:2:3 (cumeala e beira bloco).	m²	1.189,24
<b>7.0 ESQUADRIAS</b>			
7.1	Fornecimento e assentamento de porta madeira tipo ficha, E=3,5 cm, inclusive grade, alisar, ferragens e pintura com esmalte sintético 2 demãos c/ amassamento.	m²	81,31
7.2	Fornecimento e assentamento de janela de madeira tipo ficha de 1,00 x 1,00, E=3,5 cm, inclusive grade, alisar, ferragens e pintura com esmalte sintético 2 demãos c/ amassamento.	m²	73,40
<b>8.0 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>			
8.1	Ponto de água fria tubo PVC 1/2"	ud	90,00
8.2	Fornecimento e instalação de caixa d'água de fibrocimento 500 L (adaptadora 20 mm x 1/2" e 23 mm x 3/4" / torneira bola 1/2" c/ balão plástico).	ud	14,00

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado  
Petrópolis, 26 de 04 de 17

Thiago Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE Nº 1854267  
IF Sorião Pernambucano

Glenda Bertys Alves Silva  
Engenheira Civil - CREA  
Membro Titular - 035196-D/PE



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde

Superintendência Estadual de Pernambuco  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública



### ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Empresa: BLOKO ENGENHARIA LTDA. - CNPJ Nº 07.087.787/0001-10

Contrato: 019/2008

Responsável Técnico: Eng<sup>o</sup> Civil GLENDA MIRTYS ALVES SILVA - CREA Nº 035198-D/PE

10.0 INSTALAÇÃO SANITÁRIA			
10.1	Ponto de esgoto primário / tubo PVC 100 mm.	ud	90,00
10.2	Caixa sifonada em PVC 150 x 150 x 50 mm.	ud	18,00
10.5 LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS			
10.1	Fornecimento e instalação de vaso sanitário de louça branca, convencional popular 37 x 47 x 38 cm c/ assento plástico popular, caixa de descarga externa completa tubo de ligação.	ud	9,00
10.2	Fornecimento e assentamento de lavatório de louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico.	ud	9,00
10.3	Fornecimento e instalação de chuveiro c/ haste PVC 1/2".	ud	9,00
10.4	Fornecimento e instalação de balcão de pia em resina 1,20 x 0,60 m, c/sifão plástico, válvula e torneira.	ud	9,00
10.5	Fornecimento e instalação de tanque de resina c/ sifão plástico, válvula e torneira.	ud	9,00
11.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
11.1	Instalação ponto luz aparente sobre madeiramento, fio 2,6 mm, fita isolante, buchas de nylon e parafusos, chaves e bocal de porcelana, inclusive lâmpada incandescente de 40 Watts.	ud	123,00
11.2	Ponto de interruptor simples eletroduto PVC 1/2" e caixa 4x2".(caixa, eletroduto, fios e interruptor)	ud	90,00
11.3	Ponto de interruptor duplo simples eletroduto PVC 1/2" e caixa 4x2".(caixa, eletroduto, fios e interruptor)	ud	23,00
11.4	Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada)	ud	100,00
11.5	Quadro de distribuição de energia p/ disjuntor termo-magnético unipolar, p/ instalação até 3 disjuntores, sem dispositivo para chave geral com porta e barramento neutro.	ud	18,00
11.6	Disjuntor termomagnético unipolar 10 a 30 A x 240 V - fornecimento e colocação.	ud	30,00
11.7	Caixa de proteção para medidor monofásico padrão da concessionária local.	ud	18,00
11.8	Haste Copperweld 5/8" X 3,0 m c/ conector.	ud	15,00
12.0 PINTURA			
12.1	Calção em cai para paredes internas e externas c/ 03 demãos.	m²	3.539,83
13.0 TANQUE SÉPTICO			
13.1	Escavação manual de área, qq terreno, exceto rocha até 1,50 metros de profundidade.	m³	74,88
13.2	Leastro de concreto magro 1:4:8 sarrafeada (não incluso juntas de dilatação).	m²	3,84
13.3	Alvenaria 1/2 vez c/ tijolo cerâmico furado 9x19x19 assentado com argamassa 1:2:8 cimento/cal/areia, juntas 12 mm.	m³	102,00
13.4	Concreto estrutural Fck = 15 MPa, inclusive forma, aplicação e adensamento.	m³	4,50
13.5	Laje pré-moldada p/ piso vão até 3,50 m / E=8 cm, c/ lajotas e cap c/ concreto Fck=15 MPa 3cm, inter-ebos 38cm, c/ escoramento (resp. 3x) e ferragens negativa.	m²	45,36
13.6	Chepico em paredes argamassa de cimento e areia no traço 1:4 E=0,5 cm.	m²	145,80
13.7	Impermeabilização c/ argamassa rgida cimento/areia 1:3 E=2,0 cm + Vedach.	m²	174,06
13.8	Interligação de esgoto inclusive tubo de PVC 100 mm, conexões e demais acessórios.	und	18,00
14.0 CAIXA DE PASSAGEM/ORDURA (3 UNIDADES)			
14.1	Escavação manual de área, qq terreno, exceto rocha até 1,50 metros de profundidade.	m³	20,70
14.2	Leastro de concreto magro 1:4:8 sarrafeada (não incluso juntas de dilatação).	m²	3,42
14.3	Alvenaria 1/2 vez c/ tijolo cerâmico furado 9x19x19 assentado com argamassa 1:2:8 cimento/cal/areia, juntas 12 mm.	m³	54,00

#### CERTIDÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina, 26 de 04 de 17

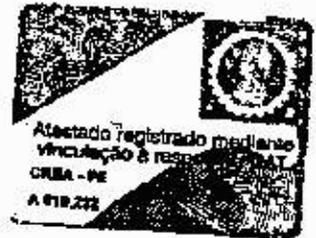
Thiago Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE Nº 1854267  
E. Sorião Pernambucano

*[Handwritten signature]*  
GLENDA MIRTYS ALVES SILVA  
Engenheira Civil - CREA-PE  
035198-D/PE



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde

Superintendência Estadual de Pernambuco  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública



### ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Empresa: BLOKO ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 07.087.787/0001-10

Contrato: 019/2008

Responsável Técnico: Eng<sup>o</sup> Civil GLENDA MIRTYS ALVES SILVA - CREA Nº 035198-D/PE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
14.4	Concreto armado p/ fundações - consumo m <sup>3</sup> : forma tábuas reg=8 m <sup>2</sup> , aço 50 = 70 Kg; concreto Fck 15 Mpa, prep. c/ betoneira, controle tipo B.	m <sup>3</sup>	1,00
14.5	Chapisco em paredes argamassa de cimento e areia no traço 1:4 E=0,5 cm.	m <sup>2</sup>	54,00
14.6	Impermeabilização c/ argamassa rígida cimentada 1:3 E=2,0 cm + Vedact.	m <sup>2</sup>	67,50
14.7	Interligação de esgoto inclusive tubo de PVC 100 mm, conexões e demais acessórios.	und	30,00
<b>15.0 SUMIDOURO</b>			
15.1	Escavação manual de área , qq terreno, exceto rocha até 1,50 metros de profundidade.	m <sup>2</sup>	68,32
15.2	Escavação manual de área , qq terreno, exceto rocha de 1,50 até 3,00 metros de profundidade.	m <sup>2</sup>	31,14
15.3	Avenaria 1/2 vez c/ tijolo cerâmico furado 9x19x19 assentado com argamassa 1:2:8 cimento/calçanço, juntas 12 mm.	m <sup>2</sup>	231,84
15.4	Leje pré-moldada p/ piso vão até 3,60 m / E=8 cm, c/ lajotas e cap. c/ concreto Fck=15 MPa 3cm, inter-elco38cm, c/ escoramento(resp. 3x) e ferragem negativa.	m <sup>2</sup>	38,88
15.5	Fornecimento e assentamento de brita 2 - Drenos e filtros.	m <sup>3</sup>	14,40

Recife, 04 de Maio de 2011



Alcio Pinheiro Mesquita Pimental  
Superintendente Estadual de Pernambuco  
Rua Batista da Silva  
Luzimilândia, Recife - PE



RECONHEÇO A(S) FIRMA(S)  
POR AUTENTICIDADE DE  
Sua(s) Assinatura(s)  
Sua(s) Assinatura(s)  
Sua(s) Assinatura(s)  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE  
AUTENTICIDADE DE FISCALIDADE  
Sua(s) Assinatura(s)  
Rua Costa Rica, 100 - J. São  
Marcelo, Recife - PE

CERTIDÃO  
Certifico que esta cópia é reprodução  
fidel do original que foi apresentado  
em 26 de 04 de 11  
IF Sertão Pernambuco

Thiago Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE Nº 1854267  
Sertão Pernambucano



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PE**

CAT com Registro de  
Atestado

1016282013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional GLENDIA MIRTYS ALVES SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):  
Profissional: GLENDIA MIRTYS ALVES SILVA  
Registro: PE035196 RNP: 1800468024  
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1262890	Tipo de ART: Obra e Serviço	Registrada em: 29/07/2009	Baixada em: 09/07/2013
Forma de Registro: Empregado		Participação Técnica: Individual	
Empresa Contratada: BLOKO ENGENHARIA LTDA			
Contratante: UNIVASF			CPF/CNPJ: 08.440.725/0001-14
Rua: AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA - REITORIA			N.º: S/Nº
Complemento: 2º ANDAR		Bairro: CENTRO	
Cidade: PETROLINA		UF: PE	CEP: 56300-000
Contrato: 38/2011	Celebrado em: Não indicado		Vinculado à ART: 496310
Valor de Contrato(R\$): 163.087,64	Tipo de Contratante: Não indicado		Ação Institucional: Não indicado
Endereço da Obra/Serviço: BR 407 - KM 12 - LOTE 643			N.º: S/Nº
Complemento: -		Bairro: PROJ. SEN. NILO COELHO	
Cidade: PETROLINA		UF: PE	CEP: 56300-000
Data de Início: 28/02/2011	Conclusão efetiva: 28/06/2011		Coordenadas Geográficas: Não indicado
Finalidade: Não indicado			Código: Não indicado
Proprietário: UNIVASF			CPF/CNPJ: 08.440.725/0001-14
Atividade Técnica:	Quantidade: 0,00		Unidade: Não indicado
REFORMA E ADAPTAÇÃO DE VIVEIRO PARA O PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA DO CRAD.			

Observações:

- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 496310, DE 28/02/2011.  
- ART BAIXADA EM 09/07/2013, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS. CAT EMITIDA EM 09/07/2013.

Número da ART: 12127757	Tipo de ART: Obra e Serviço	Registrada em: 11/06/2013	Baixada em: 09/07/2013
Forma de Registro: Empregado		Participação Técnica: Individual	
Empresa Contratada: BLOKO ENGENHARIA LTDA			
Contratante: UNIVASF			CPF/CNPJ: 08.440.725/0001-14
Rua: AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA - REITORIA			N.º: S/Nº
Complemento: 2º ANDAR		Bairro: CENTRO	
Cidade: PETROLINA		UF: PE	CEP: 56300-000
Contrato: 038/2011	Celebrado em: Não indicado		Vinculado à ART: 1264486
Valor de Contrato(R\$): 0,00	Tipo de Contratante: Não indicado		Ação Institucional: Não indicado
Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR - 407 - KM 12 - LOTE 943			N.º: S/Nº
Complemento: -		Bairro: PROJ. SENADOR NILO COELHO	
Cidade: PETROLINA		UF: PE	CEP: 56300-000
Data de Início: 29/06/2011	Conclusão efetiva: 25/11/2011		Coordenadas Geográficas: Não indicado
Finalidade: Não indicado			Código: Não indicado
Proprietário: UNIVASF			CPF/CNPJ: 08.440.725/0001-14
Atividade Técnica:	Quantidade: 0,00		Unidade: Não indicado
REFORMA E ADAPTAÇÃO DE VIVEIRO PARA O PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA DO CRAD. 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO.			

Observações:

- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 1264486, DE 07/01/2013.  
- ART BAIXADA EM 09/07/2013, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS. CAT EMITIDA EM 09/07/2013.

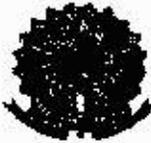
CERTIDÃO

Certifico que esta cópia é reprodução  
fiel do original que foi apresentado  
Petrolina, 26 de Out de 11

IF Sertão Pernambuco

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco  
Av. Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro - Recife - PE, CEP 52020-000  
Tel: (81)3423-4383 Fax: (81)3423-8480 Email: creape@creape.org.br

Diogo Lutz de Azeite e Silva  
Assistente em Administração  
MELBIAPE Nº 1854287  
Sertão Pernambucano



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1016282013

Atividade Concluída

Número de ART: 12127766	Tipo de ART: Obra e Serviço	Registrada em: 11/08/2013	Baixada em: 09/07/2013
Forma de Registro: Empregado	Participação Técnica: Individual		
Empresa Contratada: BLOKO ENGENHARIA LTDA	CPF/CNPJ: 05.440.725/0001-14		
Contratante: UNIVASF	N.º: S/Nº		
Rua: AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA / REITORIA	Bairro: CENTRO	UF: PE	CEP: 56300-000
Complemento: 2º ANDAR	UF: PE	CEP: 56300-000	Vinculado à ART: 1254489
Cidade: PETROLINA	UF: PE	CEP: 56300-000	Ação Institucional: Não Indicado
Contrato: 038/2011	Celebrado em: Não Indicado	N.º: S/Nº	
Valor de Contrato(R\$): 0,00	Tipo de Contratante: Não Indicado	Ação Institucional: Não Indicado	
Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR 407 - KM 12 - LOTE 543	N.º: S/Nº		
Complemento: -	Bairro: PROJ.SENADOR NILO COELHO	UF: PE	CEP: 56300-000
Cidade: PETROLINA	UF: PE	CEP: 56300-000	Coordenadas Geográficas: Não Indicado
Data de Início: 29/02/2012	Conclusão efetiva: 28/04/2012	Código: Não Indicado	
Finalidade: Não Indicado	CPF/CNPJ: 05.440.725/0001-14		
Proprietário: UNIVASF	Unidade: Não Indicado		
Atividade Técnica:	Quantidade: 0,00	Unidade: Não Indicado	
REFORMA E ADAPTAÇÃO DE VIVEIRO PARA O PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA DO CRAD.			
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO.			

Observações:

- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 1254488, DE 07/01/2012.
- ART BAIXADA EM 09/07/2013, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS. CAT EMITIDA EM 09/07/2013.

Número de ART: 12127628	Tipo de ART: Obra e Serviço	Registrada em: 11/08/2013	Baixada em: 09/07/2013
Forma de Registro: Empregado	Participação Técnica: Individual		
Empresa Contratada: BLOKO ENGENHARIA LTDA	CPF/CNPJ: 05.440.725/0001-14		
Contratante: UNIVASF	N.º: S/Nº		
Rua: AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA / REITORIA	Bairro: CENTRO	UF: PE	CEP: 56300-000
Complemento: 2º ANDAR	UF: PE	CEP: 56300-000	Vinculado à ART: 1254488
Cidade: PETROLINA	UF: PE	CEP: 56300-000	Ação Institucional: Não Indicado
Contrato: 038/2011	Celebrado em: Não Indicado	N.º: S/Nº	
Valor de Contrato(R\$): 0,00	Tipo de Contratante: Não Indicado	Ação Institucional: Não Indicado	
Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR 407, KM 12 - LOTE 543	N.º: S/Nº		
Complemento: -	Bairro: PROJ.SENADOR NILO COELHO	UF: PE	CEP: 56300-000
Cidade: PETROLINA	UF: PE	CEP: 56300-000	Coordenadas Geográficas: Não Indicado
Data de Início: 28/04/2012	Conclusão efetiva: 27/07/2012	Código: Não Indicado	
Finalidade: Não Indicado	CPF/CNPJ: 05.440.725/0001-14		
Proprietário: UNIVASF	Unidade: Não Indicado		
Atividade Técnica:	Quantidade: 0,00	Unidade: Não Indicado	
REFORMA E ADAPTAÇÃO DE VIVEIRO PARA O PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA DO CRAD.			
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO.			

Observações:

- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 1254488, DE 07/01/2013.
- ART BAIXADA EM 09/07/2013, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS. CAT EMITIDA EM 09/07/2013.

CERTIDÃO  
Certifico que esta cópia é reprodução  
fiel do original que foi apresentado  
Petrolina, 26 de 04 de 13  
\_\_\_\_\_  
IF Sertão Pernambuco

Thiago Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
MALSIAPE Nº 1854297  
IF Sertão Pernambucano



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PE**

**CAT com Registro de Atestado**

1016282013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade Concluída

Número de ART: 1264487	Tipo de ART: Obra e Serviço	Registrada em: 07/01/2013	Baixada em: 09/07/2013
Forma de Registro: Empregado		Participação Técnica: Individual	
Empresa Contratada: BLOKO ENGENHARIA LTDA			
Contratante: UNIVASF			CPF/CNPJ: 05.440.725/0001-14
Rua: AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANÇOBA - RETTORIA			N.º: S/Nº
Complemento: 2º ANDAR		Bairro: CENTRO	
Cidade: PETROLINA		UF: PE	CEP: 56300-000
Contrato: 038/2011	Celebrado em: Não Indicado	Vinculado à ART: 486310	
Valor do Contrato(R\$): 0,00	Tipo de Contratante: Não Indicado	Ação Institucional: Não Indicado	
Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR 407, KM 12 LOTE 543			N.º: S/Nº
Complemento: -		Bairro: PROJ.SENADOR NILO COELHO	
Cidade: PETROLINA		UF: PE	CEP: 56300-000
Data de Início: 27/09/2012	Conclusão efetiva: 25/12/2012	Coordenadas Geográficas: Não Indicado	
Finalidade: Não Indicado		Código: Não Indicado	
Proprietário: UNIVASF		CPF/CNPJ: 05.440.725/0001-14	
Atividade Técnica:	Quantidade: 0,00	Unidade: Não Indicado	
REFORMA E ADAPTAÇÃO DE VIVEIRO PARA O PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA DO CRAD, NO CAMPUS DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS.			
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO.			

**Observações:**

ART BAIXADA EM 09/07/2013, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS. CAT EMITIDA EM 09/07/2013.

**Informações Complementares:**

Não Indicado

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A052.617 a A052.623, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1016282013

09 de julho de 2013, 11:31:09

Autenticação: 2b8ae8c1-@c83-449d-8271-520f9c3f7383

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou tenha e ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (<http://www.creape.org.br>).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CERTIDÃO  
Certifico que esta cópia é reprodução  
fidel do original que foi apresentado  
Petroliina 26 de 04 de 13

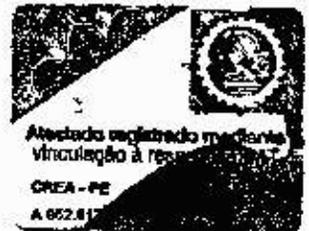
IF Sertão Pernambuco

Wlago Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
MatSIAPE Nº 1854267  
IF Sertão Pernambuco

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Av. Agamenon Magalhães, 2878, Espinheira - Recife - PE, CEP 52020-000

Tel: (01)3423-4383 Fax (01)3423-8480 Email: [creape@creape.org.br](mailto:creape@creape.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**  
 Av. José de Sá Marçóba, s/nº, Petrolina/PE. Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252

**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

UNIVASF - UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO Declara satisfatória a Reforma e Adaptação de Viveiro para o programa de conservação da Fauna e Flora do CRAD, NO CAMPUS DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, localizado a Rodovia BR 407, KM 12, Lote 543, Projeto Senador Nilo Coelho, Petrolina-PE, CEP: 56.304-205 no período de 28/02/2011 a 25/06/2012 empreendimento construído pela Empresa Bloko Engenharia LTDA, tendo como responsável técnica pela Obra a engenheira civil GLENDA MIRTYS ALVES SILVA, CREA N.º 035196D/PE, Conforme planilha de execução abaixo discriminada.

**PLANILHA DE CONSTRUÇÃO**

OBRA: REFORMA E ADAPTAÇÃO DE VIVEIRO PARA O PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA DO CRAD, NO CAMPUS DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2010

CONTRATO Nº: 38/2011

PROCESSO: 23402.001922/2010-97

CONTRATADA: BLOKO Engenharia Ltda. (CNPJ: 07.087.787/0001-10)

*6*

**RELEVANTES DO CONTRATO Nº 38/2011**

<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES:</b>		
1.1	Demolição de telhado e colunas de madeira.	m <sup>2</sup> 25,09
1.2	Retirada de tela de sombreamento em cobertura e lateral.	m <sup>2</sup> 1.350,00
1.3	Crea e taxas diversas.	und 1,00
1.4	Barracão da obra	m <sup>2</sup> 16,00
1.5	Fornecimento e assentamento de placa da obra, modelo a ser fornecido pela Univast.	m <sup>2</sup> 3,00
<b>2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:</b>		
2.1	Despesas com pessoal	mês 3,00
2.2	Medicina e segurança do trabalho	mês 3,00
<b>3.0 MOVIMENTO DE TERRA:</b>		
3.1	Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento.	m <sup>3</sup> 31,50
3.2	Reaterro apoiado de valas em camadas de 20cm de espessura, com aproveitamento do material escavado.	m <sup>3</sup> 40,00

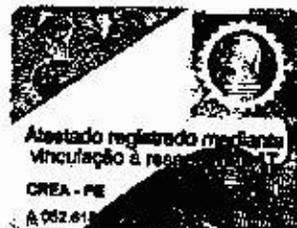
**CERTIDÃO**  
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado em Petrolina em 26 de 04 de 11  
 IF Sertão Pernambuco

*CF Funes*

ATESTADO DE CONCLUSÃO

*[Assinaturas manuscritas]*

Thiago Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Mat. SIAPE Nº 1854287  
 IF Sertão Pernambucano



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
 PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Av. José de Sá Maniçoba, s/nº, Petrolina/PE. Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252;

**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

Execução de aterro abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação mecânica em camadas de 20cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro proveniente de jazida a uma distância máxima de 20 km.

3.3 compactação mecânica em camadas de 20cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro proveniente de jazida a uma distância máxima de 20 km. m<sup>2</sup> 26,50

**2.1 ESTRUTURA DE CONCRETO**

4.1 Concreto armado pronto, FCK 25 mPA, condição B (NBR - 12655), lançado em lajes para caixa d'água e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem. m<sup>3</sup> 3,08

4.2 Concreto armado pronto, FCK 25 mPA, condição B (NBR - 12655), lançado em pilares e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem. m<sup>3</sup> 0,48

4.3 Regularização de laje pré-moldadas, nas dimensões 8 x 1,4 m, com desnível de 0,49% utilizando argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3. m<sup>2</sup> 6,00

**2.2 ESTRUTURA METÁLICA**

5.1 Fornecimento e instalação de perfil tipo U enrijecido com dimensões (75x40x15mm) e espessura de 3 mm. m 240,00

5.2 Fornecimento e instalação de cantoneiras 1"x1/8" (detalhes conforme projeto) na mureta de alvenaria em todo o perímetro do viveiro. m 140,00

5.3 Fornecimento e instalação de cabo de aço 6x7 + AA de 4,8 mm (3/16"). m 254,00

5.4 Fornecimento e instalação de escotadores gancho x olho de 3/16" (M5). Und 84,00

5.5 Fornecimento e instalação de clipe tipo pesado de 3/16" (M5). Und 168,00

5.6 Fornecimento e instalação de abraçadeiras de eletroduto ao longo dos perfis tipo U enrijecido soldados transversalmente ao comprimento do viveiro seguindo especificação de memorial descritivo. Und 120,00

5.7 Fornecimento e instalação de perfil U metálico de 4" (5 unidades de 4,1 m) em substituição das vigas de madeira. m 20,50

**2.3 PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS**

6.1 Alvenaria de tijolos de 8 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 - 1/2 vez. m<sup>2</sup> 233,31

6.2 Fornecimento e assentamento de cobôgo. m<sup>2</sup> 7,00

6.3 Fornecimento e instalação de pré-moldado de concreto em perfil L (Figura 19 do TR) na mureta de alvenaria dos canteiros. m<sup>2</sup> 9,00

**2.4 COBERTURA**

7.1 Serviço de tapacrista para reparos e instalação dos lhosos na tela da cobertura (Figura 5). m<sup>2</sup> 820,80

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado

Página 2 de 7 Petrolina 26 de 04 de 19

ATESTADO DE CONCLUSÃO

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*  
 Diogo Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Matr. SIAPE Nº 054287  
 F. Sertão Pernambucano



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
 PREFEITURA UNIVERSITÁRIA  
 Av. José de Sá Maniçoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252;

**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

7.2	Fornecimento e instalação de tubos de aço circular de 3/4" com espessura de 2mm.	m	98,00
7.3	Fornecimento e instalação de tubos de aço quadrado de 20x20mm, com espessura de 2mm. Incluindo soldagem de ganchos metálicos conforme descrito em memorial descritivo (Figura 5).	m	98,00
7.4	Fornecimento e instalação de cabo de aço 6x7 + AA de 8 mm (5/16").	m	156,00
7.5	Fornecimento e instalação de esticadores gancho x olhal de 5/16" (M6).	und	6,00
7.6	Fornecimento e instalação de clips tipo pesado de 5/16" (M6).	um	18,00
7.7	Fornecimento e instalação de cabo de aço 6x7 + AA de 6,4 mm (1/4").	m	485,00
7.8	Fornecimento e instalação de esticadores gancho x olhal de 1/4" (M6).	und	48,00
7.9	Fornecimento e instalação de clips tipo pesado de 1/4" (M6).	um	192,00
7.10	Reforma e fornecimento de materiais para estrutura de cobertura em madeira de lei para telha cerâmica, inclusive rúca, algeroz, calha e telha cerâmica.	vb	1,00

**8.0 IMPERMEABILIZAÇÃO**

8.1	Regularização de superfície com argamassa cimentícia, aditivada com produto impermeabilizante de base acrílica e=3cm.	m²	32,00
8.2	Impermeabilização a base de manta asfáltica alumínica de 4 mm.	m²	100,00

**9.0 ESQUADRIA DE METAL**

9.1	Fornecimento de portão metálico nas dimensões de 3 x 2,5 m, pintado e revestido com tela de sombreamento de 70% (Figura 2).	m²	15,00
9.2	Fornecimento metálico nas dimensões de (1,5 x 2,5) m, pintado e revestido com tela de sombreamento de 70% (Figura 3).	m²	3,75

**10.0 ARGAMASSAS E REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS**

10.1	Chepco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.	m²	450,31
10.2	Revestimento em massa única com argamassa de cimento cal e areia no traço 1:4:8, com 2,0 cm de espessura.	m²	122,00

**11.0 PISOS**

11.1	Contra piso - argamassa de cimento e areia no traço 1:4 (e=3cm).	m²	114,40
11.2	Piso em cimento desmoldado, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2cm de espessura dividido em quadros de 0,60x0,60 m.	m²	87,00
11.3	Piso em cimento desmoldado, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2cm de espessura dividido em quadros de 1,20x1,20 m.	m²	27,40

CERTIFICADO  
 Certifico que esta cópia é reprodução  
 fiel do original que foi apresentado  
 Petrolina, 26 de 04 de 13

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Página 3 de 7

IF Sertão Pernambuco  
 Thiago Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Matr. SIAPE Nº 1854267  
 PE Sertão Pernambuco

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
 PREFEITURA UNIVERSITÁRIA  
 Av. José de Sá Marizôba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252

**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

**12.0 PINTURA**

12.1	Pintura a base de emulsão acrílica, Coral ou similar, em paredes internas e externas, duas demãos, inclusive duas demãos de massa acrílica e líquido selador uma demão	m <sup>2</sup>	112,00
12.2	Pintura em esmalte sintético para estruturas metálicas, na cor azul escuro da coral ou similar, duas demãos, inclusive emassamento com massa plastica.	m <sup>2</sup>	173,45
12.3	Pintura acrílica com tinta latex vinil acrílica Ibratim ou equivalente, na cor concreto, em paredes internas duas demãos, inclusive líquido selador uma demão, e duas demãos de massa pva.	m <sup>2</sup>	7,00
12.4	Pintura acrílica com tinta latex vinil acrílica Ibratim ou equivalente, na cor areia, em paredes internas duas demãos, inclusive líquido selador uma demão, e duas demãos de massa pva.	m <sup>2</sup>	60,00

**13.0 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**

13.1	Caixa coletora de inspeção com paredes em alvenaria, tampa metálica e de fundo em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia 1:4, dimensões internas 0,60 x 0,60 x 0,60 m.	Un	5,00
13.2	Caixa coletora de inspeção com paredes em alvenaria, tampa metálica e de fundo em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia 1:4, dimensões internas 0,60x 0,60 x 0,60 m.	Un	8,00
13.3	Fornecimento e assentamento de tubos de PVC rígido soldáveis azul PN60, de 50mm, para abastecimento de água, inclusive acessórios e conexões.	m	60,00
13.4	Fornecimento e assentamento de tubos de PVC rígido soldáveis azul PN60, de 75mm, para drenagem de água, inclusive acessórios e conexões.	m	204,00
13.5	Fornecimento e assentamento de caixa d'água em fibra de vidro com capacidade para 20.000L, inclusive conexões.	Un	1,00

**14.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

14.1	Fornecimento e instalação de cabo PP de 2,5mm <sup>2</sup> .	m	150,00
14.2	Eletroduto de PVC rígido, rosqueável, de 1/2", com luva de rosca interna, inclusive assentamento com escavação e reaterro.	m	60,00
14.3	Eletroduto de PVC rígido, rosqueável, de 3/4", com luva de rosca interna, inclusive assentamento com escavação e reaterro.	m	38,00
14.4	Eletroduto de PVC rígido, rosqueável, de 1", com luva de rosca interna, inclusive assentamento com escavação e reaterro.	m	8,00
14.5	Eletroduto de PVC rígido, rosqueável, de 2", com luva de rosca interna, inclusive assentamento com escavação e reaterro.	m	24,00

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Página 4 de 7 Petrolina 26 de 04 de 17

CERTIDÃO  
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado

*[Handwritten signature]*

IF Sertão Pernambucano  
 Inácio Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Matr. SIAPE Nº 1854267  
 Sertão Pernambucano

*[Handwritten signature]*



Serviço Público Federal  
 Ministério da Educação  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Prefeitura Universitária  
 Av. José de Sá Marçoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-206 Cx. Postal 252

**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

**15.0 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**

15.1 Fornecimento e assentamento de meio-fio de concreto, m 165,80

**16.0 DIVERSOS**

16.1 Fornecimento e instalação de laje de 50% de sombreamento com tratamento UV, m² 600,00

16.2 Construção de tanques de irrigação confeccionados em compensados de madeira de 15 mm e posterior revestimento interno e externo com fibra de vidro e resina de políester. O projeto de construção dos tanques está descrito no memorial descritivo. und 24,00

**17.0 LIMPEZA FINAL DA OBRA**

17.1 Limpeza final da obra e remoção de entulhos para fora do Campus, v0 1,00

**PLANILHA DE ADITIVOS**

**1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES**

1.1 Demolição de Laje em Concreto, m² 7,01

1.2 Demolição de Mureta em Avenaria, m² 1,88

1.3 Instalação (Remanejamento) provisória de energia elétrica aérea 40A em poste de madeira, und 1,00

**2.0 MOVIMENTO DE TERRA**

2.1 Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento, m³ 1,87

2.2 Execução de aterro abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação mecânica em camadas de 20cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro proveniente de jazida a uma distância máxima de 20 km, m³ 18,45

**3.0 ESTRUTURA DE CONCRETO**

3.1 Concreto armado pronto, FCK 25 mPA, condição B (NBR - 12655), lançado em lajes para caixa d'água e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem, m³ 0,07

3.2 Concreto armado pronto, FCK 25 mPA, condição B (NBR - 12655), lançado em pilares e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem, m³ 0,08

3.3 Regularização de laje pré-moldada, nas dimensões 8 x 1,4 m, com desnível de 0,40% utilizando argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, m² 244,85

CERTIDÃO  
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina 26 de 04 de 19

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Página 5 de 7

PE Sertão Pernambuco

Miguel Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Matr.SIAPE Nº 1864267  
 PE Sertão Pernambucano

6

18/04/19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
 PREFEITURA UNIVERSITÁRIA  
 Av. José de Sá Maniçoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252

**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

3.4	Concreto armado pronto, condição B (NBR - 12855), lançado em fundações (sapatas, baldrame e tronco de pilares) e adensado, inclusive forma, desforma, escoramento e ferragem.	m³	0,98
<b>4.0 ESTRUTURA METÁLICA</b>			
4.1	Fornecimento e instalação de perfil U metálico de 4" (5 unidades de 4,1 m) em substituição das vigas de madeira.	m	6,00
<b>5.0 PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS</b>			
5.1	Alvenaria de tijolos de 8 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 - 1/2 vez.	m²	95,03
<b>6.0 COBERTURA</b>			
6.1	Serviço de tapeçaria para reparos e instalação dos fioses na tela de cobertura.	m²	112,32
<b>7.0 REPERTEARIZAÇÃO</b>			
7.1	Proteção mecânica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2 cm	m²	61,10
<b>8.0 ARGAMASSAS E REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS</b>			
8.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.	m²	274,18
8.2	Revestimento em massa única com argamassa de cimento cal e areia no traço 1:4:8, com 2,0 cm de espessura.	m²	79,97
<b>9.0 PISOS</b>			
9.1	Lastro de concreto traço 1:4:8, espessura 10cm, preparo mecânico	m²	7,99
9.2	Piso laminado em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm, dividido em quadros de 1,20x1,20 m.	m²	233,78
9.3	Piso cimentado lido desempenado, traço 1:4 (cimento e areia), espessura 2,5cm, preparo manual	m²	7,99
<b>10.0 PINTURA</b>			
10.1	Pintura em esmalte sintético para estruturas metálicas, na cor azul escuro da coral ou similar, duas demãos, inclusive emassamento com massa plástica.	m²	3,91
10.2	Pintura acrílica com tinta latex vinil acrílica Ibrafin ou equivalente, na cor areia, em paredes internas duas demãos, inclusive líquido selador uma demão, e duas demãos de massa pva.	m²	48,32

6

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
 ATESTADO DE CONCLUSÃO

CERTIDÃO  
 Certifico que esta cópia e reprodução  
 fiel do original que foi apresentado  
 Petrolina 26 de 04 de 11

IP Serião Pernambuco

Thiago Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Matr. SIAPE Nº 1854267  
 IP Serião Pernambucano



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
 PREFEITURA UNIVERSITÁRIA  
 Av. José de Sá Manjóbalo, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252

**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

**11.00 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

11.1 Registro PVC Esfera VS Soldavel DN 50 Un 6,00

**12.00 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

12.1 Quadro de distribuição de energia em chapa metálica, de embutir, com porta, para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares, sem dispositivo para chave geral, sem barramentos fases e com barramento neutro, fornecimento e instalação und 1,00

12.2 Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 60 a 100a 240v, fornecimento e instalação und 1,00

12.3 Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação und 9,00

12.4 Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 6 mm2 fornecimento e instalação m 300,00

12.5 Ponto de tomada (Cabo, Eletroduto, Fios e Tomada) und 3,00

12.6 Ponto de luz (Cabo, Eletroduto, Fios, Interruptor e Lâmpada Incandescente 60W) und 1,00

**13.00 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**

13.1 Fornecimento e assentamento de meio-fio de concreto. m 1,46

Petrolina, 15 de março de 2013

*Alex Ferraz Angelino Vitela*  
 Alex Ferraz Angelino Vitela  
 Diretor de Obras - PU  
 UNIVASF  
 Mat. SIAPE: 1623178

**CERTIDÃO**  
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina 26 de 03 de 13  
 IF Serrão Igarambuco

Wlago Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Mat. SIAPE Nº 1864267  
 IF Serrão Pernambucano

110. SERVIÇO NOTARIAL DE PETROLINA:  
 Av. Fernando Gomes, 676 Centro  
 (Telefax): 087-3861-2966/3061-2965  
 (Racoreco 01 firma Por:  
 Isenelhanca del ALEX FERRAZ  
 ANGELINO VITELA.  
 (Petrolina/PE, 27/03/2013, p. 25  
 (En testazunho *[Signature]*  
 RAPHAEL COELHO DE SANTANA COSTA  
 (Ecol: R\$ 2,93 / TSNR. R\$ 0,59  
 (Total R\$ 3,52  
 (VALIDO C/SELO DE AUTENTICIDADE)





**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de  
Atestado  
1052692012

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **GLENDIA MIRTYS ALVES SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):  
Profissional: GLENDIA MIRTYS ALVES SILVA  
Registro: PE036196 RNP: 1800488024  
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número de ART: 545115	Tipo de ART: Obra e Serviço	Registrada em: 24/01/2012	Baixada em: 01/08/2012
Forma de Registro: Empregado		Participação Técnica: Individual	
Empresa Contratada: BLOKO ENGENHARIA LTDA			
Contratante: CPP - CENTRO DOS PROFESSORES DE PERNAMBUCO			CPF/CNPJ: 11.573.649/0001-18
Rua: RUA SOUZA BANDEIRA			N.º: 64
Complemento: Não Indicado		Bairro: CORDEIRO	
Cidade: RECIFE		UF: PE	CEP: 66711-050
Contrato: 02/2010	Celebrado em: Não Indicado		Vinculado à ART: 422302
Valor de Contrato(R\$): 231.572,73	Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica		Ação Institucional: Não Indicado
Endereço da Obra/Serviço: RUA JUSTINA FREIRE DE SOUZA			N.º: 223
Complemento: Não Indicado		Bairro: VILA MOCÓ	
Cidade: PETROLINA		UF: Não Indica	CEP: Não Indicado
Data de Início: 05/07/2010	Conclusão efetiva: 19/05/2011		Coordenadas Geográficas: Não Indicado
Finalidade: Não Indicado			Código: Não Indicado
Proprietário: CPP - CENTRO DOS PROFESSORES DE PERNAMBUCO			CPF/CNPJ: 11.573.649/0001-18
Atividade Técnica:	Quantidade: 0,00		Unidade: Não Indicado

CONSTRUÇÃO DE PISCINA, APOIA A PISCINA, 04 APARTAMENTOS E PINTURA DO PREDIO EXISTENTE

Observações:

ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 422302, DE 06/07/2010, A DE Nº 11069323, DE 20/01/2012 E DE Nº 495308, DE 28/02/2011.

Número de ART: 12627455	Tipo de ART: Obra e Serviço	Registrada em: 30/08/2012	Baixada em: 01/08/2012
Forma de Registro: Empregado		Participação Técnica: Individual	
Empresa Contratada: BLOKO ENGENHARIA LTDA			
Contratante: CPP- CENTRO DOS PROFº DE PETROLINA			CPF/CNPJ: 11.573.649/0001-18
Rua: RUA SOUZA BANDEIRA			N.º: 64
Complemento: -		Bairro: CORDEIRO	
Cidade: RECIFE		UF: PE	CEP: 50711-050
Contrato: 02/2010	Celebrado em: Não Indicado		Vinculado à ART: 536555
Valor de Contrato(R\$): 231.572,73	Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica		Ação Institucional: Não Indicado
Endereço da Obra/Serviço: RUA JUSTINA FREIRE DE SOUZA			N.º: 223
Complemento: -		Bairro: VILA MOCÓ	
Cidade: PETROLINA		UF: Não Indica	CEP: Não Indicado
Data de Início: 05/07/2010	Conclusão efetiva: 19/08/2011		Coordenadas Geográficas: Não Indicado
Finalidade: Não Indicado			Código: Não Indicado
Proprietário: CPP- CENTRO DOS PROFº DE PETROLINA			CPF/CNPJ: 11.573.649/0001-18
Atividade Técnica:	Quantidade: 0,00		Unidade: Não Indicado

PROJETO ESTRUTURAL.

VINCULADA TAMBÉM A ART 545115.

Observações:

ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 536555, DE 22/05/2012 E A DE Nº 11036614.

CERTIDÃO  
Certifico que esta cópia é reprodução  
fiel do original que foi apresentado  
em Petrolina de 07 de 11

IF Sertão Pernambuco

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco  
Av. Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro - Recife - PE, CEP 52020-000  
Tel: (81)3423-4383 Fax: (81)3423-8450 Email: creape@creape.org.br

Thiago Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE Nº 1854267  
IF Sertão Pernambucano



**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

**CAT com Registro de Atestado**  
**1052692012**  
**Atividade Concluída**

**Informações Complementares:**

Não Indicado

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A027.552 e A027.557, o atestado contendo 01 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1052692012

1 de junho de 2012, 18:26:34

Autenticação: e03e8663-ce7e-4320-8066-61ca58d943a2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.  
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
 A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CERTIDÃO**  
 Certifico que esta cópia é reprodução  
 fiel do original que foi apresentado  
 Petrolina, 26 de 04 de 12  
 IF Sertão Pernambuco

Thiago Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Matr. SIAPE Nº 1864267  
 IF Sertão Pernambuco



## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

O Centro de Professores de Pernambuco - CPP, através da sua diretoria, sediada na Rua Souza Bandeira, 54 Cordeiro, Recife-PE, CEP nº 50.711-050, com CNPJ nº 11.573.849/0001-18, DECLARA que a empresa BLOKO ENGENHARIA LTDA., com CNPJ nº 07.087.787/0001-10, situada na Rua Portela nº 140-A, Vila Carolina, Petrolina-PE, CEP nº 56.320-680, tendo como Responsável Técnico a engenheira civil GLENDA MIRTYS ALVES SILVA, CREA nº 035196-D/PE, executou as obras do Contrato nº 02/2010, "Construção de Piscina, apoio a Piscina, 04 (quatro) Apartamentos e Pintura do Prédio Existente".

Tendo sido concluída, no período de 05/07/2010 à 19/08/2011, conforme os quantitativos de serviços discriminados em anexo.

Petrolina, 14 de setembro de 2011

Atenciosamente,



*Valdeli Belo da Silva*

**Valdeli Belo da Silva**  
Presidente

CERTIDÃO  
Certifico que esta cópia e reprodução  
fiel do original que foi apresentado  
Petrolina 16 de 04 de 11  
IF Sertão Pernambuco

Miogo Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mol.SIAPE Nº 1864267  
IF Sertão Pernambucano

110. SERVIÇO NOTARIAL DE PETROLINA  
Av. Fernando Gomes, 676 Centro  
Telefax: 087-3861-2966/3861-2965  
Reconheço a firma por  
semelhança de: VALDELI BELO DA  
SILVA.  
Petrolina/PE, 16/09/2011 Op. 19  
Em testemunho de verdade.

IRITA DE AMORIM COELHO OLIVEIRA  
Emp. São Francisco, R\$ 0,56





**OBRA:** Construção da Piscina, apoio a piscina e 04 (quatro) Apartamentos.  
**LOCAL:** Vila Mocê - Petrofina-PE

**PLANO DE ORGANIZAÇÃO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Limpeza do Terreno	617,57	m <sup>2</sup>
1.1	Locação da Obra	617,57	m <sup>2</sup>
1.2	CREA	1,00	vb.
1.3	Licença para construção	1,00	vb.
1.4	Projeto de cálculo estrutural	1,00	vb.
1.5	Barracão de apoio	20,00	m <sup>2</sup>
1.6	Tapume com maderite exp. 10mm	25,20	m <sup>2</sup>
1.7	Demolição para abertura de janelas nos banheiros térreo	2,20	m <sup>2</sup>
<b>2.0</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
2.1	Escavação de Sapata corrida (em material de 1ª categoria)	43,19	m <sup>3</sup>
2.2	Escavação para construção da piscina.	142,84	m <sup>3</sup>
2.3	Embasamento com pedra rachão argamassada	12,42	m <sup>3</sup>
2.4	Concreto armado nas Sapatas	6,64	m <sup>3</sup>
2.5	Concretagem armado de 20 MPA para Radler	9,01	m <sup>3</sup>
2.6	Lastro de concreto simples	144,00	m <sup>2</sup>
2.7	Concreto armado 20 MPA	28,88	m <sup>3</sup>
2.8	Concreto armado 20 MPA para construção da piscina	27,39	m <sup>3</sup>
2.9	Radier em sapata de concreto tipo B-30 com concreto estrutural 20 MPA	7,19	m <sup>3</sup>
2.10	Escavação e transporte de bota fora para rebalçamento da área do jardim	80,00	m <sup>3</sup>
<b>3.0</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
3.1	Concreto armado 20 MPA nos Pilares	9,16	m <sup>3</sup>
3.2	Avenaria de Blocos cerâmico 8 furos singela	929,52	m <sup>2</sup>
3.3	Avenaria de Blocos cerâmico 8 furos dobrada	86,34	m <sup>2</sup>
3.4	Concreto armado 20 MPA no vigamento	137,18	m <sup>3</sup>
3.5	Montagem de laje treliçada B-25 com isopor	133,75	m <sup>2</sup>
3.6	Montagem e concretagem de laje treliçada B-12 com isopor	108,40	m <sup>2</sup>
3.7	Concreto estrutural para capeamento da laje B-25 inclusive ferragem	6,08	m <sup>3</sup>
3.8	Cintamento em concreto armado 20 MPA em estruturas	4,75	m <sup>3</sup>
3.9	Parade com elemento vazado tipo cobogó	141,72	m <sup>2</sup>

**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina em 26 de 01 de 14

1ª Série Pernambuco

Mago Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 MALBIAPE Nº 1834267  
 Centro Pernambucano



*Handwritten signatures and initials.*



**OBRA:** Construção da Piscina, apoio a piscina e 04 (quatro) Apartamentos.  
**LOCAL:** Vila Mocê - Petrolina-PE

**PLANTAS ORÇAMENTARIAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
3.10	Pergolados em concreto armado 20 MPA na área dos apatetamento térreo.	124,10	m
3.11	Recuperação estrutural na obra existente	40,50	m <sup>2</sup>
<b>4.0</b>	<b>COBERTURA</b>		
4.1	Madeiramento para telha de fibrocimento	92,63	m <sup>2</sup>
4.2	Telha fibrocimento para cobertura	92,63	m <sup>2</sup>
4.3	Madeiramento para cobertura com telha cerâmica	231,29	m <sup>2</sup>
4.4	Telha cerâmica para cobertura	231,29	m <sup>2</sup>
4.5	Rufo em concreto armado	62,10	m
4.6	Chumbamento de cumeeira	47,80	m
4.7	Balral em madeira Ipê	74,70	m
4.8	Batibica	74,70	m
<b>5.0</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>		
5.1	Quadro de distribuição de luz	2,00	unid.
5.2	Pontos de luz	34,00	unid.
5.3	Ponto de tomada com aterramento	27,00	unid.
5.4	Ponto de tomada para sprinter	4,00	unid.
5.5	Ponto de tomada para computador	4,00	unid.
5.6	Ponto de tomada para chuveiro elétrico	4,00	unid.
5.7	Ponto de tomada para telefone	4,00	unid.
5.8	Iluminação externa com poste H= 4,00m e refletor com lâmpada HQI de 1000watts	2,00	unid.
5.9	Ponto de luz na garagem	4,00	unid.
<b>6.0</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA</b>		
6.1	Pontos de água pluvial	6,00	unid.
6.2	Pontos de esgoto	30,00	unid.
6.3	Pontos de água potável	41,00	unid.
6.4	Caixa d'água completa de 1500 l (para os vestiários)	2,00	unid.
6.5	Ponto de descida de água pluvial da obra existente	2,00	unid.
6.6	Ponto de água para o jardim	2,00	unid.
6.7	Ponto de dreno para sprinter	4,00	unid.

**7.0 REVESTIMENTO**

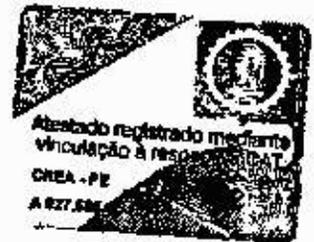
*Dul*



*Luís*

**CERTIDÃO**  
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina em 26 de 04 de 14

Thiago Lutz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Matr. SIAPE Nº 1854267  
 Rua S. Paulo, 115 - Petrolina



**OBRA:** Construção da Piscina, apoio a piscina e 04 (quatro) Apartamentos.  
**LOCAL:** Vila Mocó - Petrolina-PE

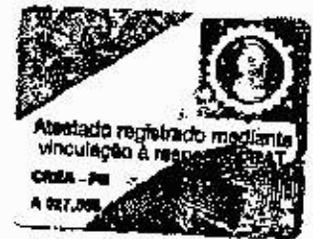
**PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
7.1	Chapisco em parede	1.891,18	m <sup>2</sup>
7.2	Chapisco em teto	137,75	m <sup>2</sup>
7.3	Reboco em parede traço 1:4	1.866,20	m <sup>2</sup>
7.4	Reboco em teto traço 1:4	166,25	m <sup>2</sup>
7.5	Emboço em parede com adição de vedacite	155,08	m <sup>2</sup>
7.6	Revestimento em azulejo branco 15x15cm nos WC	133,04	m <sup>2</sup>
7.7	Revestimento cerâmico na piscina	127,08	m <sup>2</sup>
7.8	Impermeabilização com manta asfáltica 4 PP	214,66	m <sup>2</sup>
7.9	Colocação de pastilha (detalhe na piscina)	36,00	m
7.10	Revestimento cerâmico na cozinha do segundo apartamento	13,00	m <sup>2</sup>
7.11	Colocação de rodapé de cerâmica na obra existente	34,02	m <sup>2</sup>
<b>8.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
8.1	Lastro de contra piso em concreto não estrutural.	529,85	m <sup>2</sup>
8.2	Aplicação de pedra cariú 40x40cm	224,90	m <sup>2</sup>
8.3	Argamassa de regularização traço 1:3	849,16	m <sup>2</sup>
8.4	Piso cerâmico apartamentos	79,50	m <sup>2</sup>
8.5	Piso cerâmico garagem	71,25	m <sup>2</sup>
8.6	Piso cerâmico apoio da piscina	127,04	m <sup>2</sup>
8.7	Piso de alta resistência tipo granilite	175,56	m <sup>2</sup>
8.8	Lajota 50x50cm em concreto.	62,50	m <sup>2</sup>
8.9	Rodapé de piso em alta resistência tipo granilite.	3,87	m <sup>2</sup>
8.10	Rodapé de piso em pedra cariú	4,20	m <sup>2</sup>
<b>9.0</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
9.1	Vaso sanitário com caixa acoplada celite	10,00	unid.
9.2	Lavatório em granito cinza andorinha com cuba de louça	16,70	m <sup>2</sup>
9.3	Chuveiro elétrico	10,00	unid.
9.4	Tomeira deca ou docol para lavatório	8,00	unid.
9.5	Fornecimento e assentamento de tomeira para pia	3,00	unid.
	Fornecimento e instalação de mictório inclusive esgoto.	2,00	unid.
<b>10.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
10.1	PM-1 Porta em madeira 60x2,10m	9,00	unid.

**CERTIDÃO**  
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina 26 de 04 de 11

Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Matr. BIAPE Nº 1854267  
 E SPMO Pernambuco





**OBRA:** Construção da Placina, apolo a piscina e 04 (quatro) Apartamentos.  
**LOCAL:** Vila Mocó - Petrolina-PE

**PLANTAS QUANTITATIVAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
10.2	PM-3 Porta em madeira 80x2,10m	7,00	unid.
10.3	Porta de 60x1,0m em alumínio	11,52	m <sup>2</sup>
10.4	JÁ-1 Janela em Alumínio 1,40x2,10m. inclusive vidros	4,00	unid.
10.5	EA-1 Esquadrias de alumínio 1,40x2,30m. Inclusive vidros	1,00	unid.
10.6	EA-2 Esquadrias de alumínio 1,50x2,30m. inclusive vidros	1,00	unid.
10.7	Grade de acesso ao salão social 3,65x2,20m.	8,03	m <sup>2</sup>
10.8	Janela de esteira metálica	2,00	m <sup>2</sup>
10.9	Portão metálico da entrada da piscina	2,00	m <sup>2</sup>
10.10	Colocação de porta de Imbuia 0,90x2,10m	1,00	unid.
10.11	Portão metálico para pedestre de acesso a garagem	2,00	m <sup>2</sup>
10.12	Grade de acesso aos apartamentos térreo	4,00	m <sup>2</sup>
<b>11.0</b>	<b>PINTURA</b>		
11.1	Pintura em teto sobre reboco com selador e massa PVA	133,75	m <sup>2</sup>
11.2	Pintura em teto sobre forro de gesso	138,17	m <sup>2</sup>
11.3	Pintura acrílica em parede interna sobre selador e massa PVA 2 demãos	3.051,97	m <sup>2</sup>
11.4	Pintura acrílica em paredes externa sobre selador e massa acrílica	459,23	m <sup>2</sup>
11.5	Pintura em esquadria de madeira com esmalte sintético	82,12	m <sup>2</sup>
	Pintura acrílica nos cobogós. (elemento vazado)	163,00	m <sup>2</sup>
<b>12.0</b>	<b>Piscina</b>		
12.1	Fornecimento de tubos e conexões ø 50mm	48,00	m
12.2	Fornecimento e instalação de ralo de fundo.	1,00	unid.
12.3	Fornecimento e instalação de dispositivo de retorno	1,00	unid.
12.4	Fornecimento e instalação de dispositivo de limpeza	1,00	unid.
12.5	Fornecimento e instalação de Eletrobomba inclusive filtro	1,00	unid.
12.6	Corrimão em aço inox	12,00	m
12.7	Fornecimento de grelha em PVC para deck de piscina	40,00	m
12.8	Ponto para chuveirão	1,00	unid.
12.9	Escada de acesso a piscina em alumínio	1,00	unid.
12.10	Granito da borda da piscina	15,84	m <sup>2</sup>
12.11	Granito do rebaxo adulto/infantil	3,00	m <sup>2</sup>
12.12	Calça de alvenaria de coleta de água pluvial da canaleta da piscina	6,00	m <sup>2</sup>
<b>13.0</b>	<b>OUTROS</b>		

**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado  
 Petrolina, 25 de 01 de 17

Diogo Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Matr. SIAPE N° 1854267  
 F. Sertão Pernambucano



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



OBRA: Construção da piscina, adepto a piscina e 04 (quatro) Apartamentos.  
 LOCAL: Vila Mocó - Petrolina-PE

**PLANTA ORÇAMENTARIA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.
13.1	Ferro de gesso inclusive dilatação	158,17	m <sup>2</sup>
13.2	Domus com vidro aramado	5,00	unid.
13.3	Soleiras em granito cinza andorinha.	3,18	m <sup>2</sup>
13.4	Fornecimento e assentamento de granito cinza andorinha para divisória de box h=1.80	27,15	m <sup>2</sup>
13.5	Fornecimento e assentamento de bancada em granito cinza andorinha para balcão do bar da piscina	2,42	m <sup>2</sup>
13.6	Tubo para deficiente nos banheiros dos vestiários	2,00	unid.
13.7	Prateleira de gesso da cozinha existente	1,08	m <sup>2</sup>
13.8	Base em cerâmica 30x30 para apoio dos armários da cozinha existente	1,00	m <sup>2</sup>
13.9	Montagem dos mastros para bandeira	3,00	unid.
13.10	Relocação dos portões da garagem com demolição de parede e bota fora	1,00	unid.
13.11	Reforma do apartamento existente térreo - funcionários	1,00	vb.
13.12	Retirada de cobogós e colocação de janelas na cozinha	1,00	vb.
13.13	Limpeza da obra com remoção de entulhos	617,57	m <sup>2</sup>

**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado em Petrolina 26 de Set de 11

em Petrolina - Pernambuco

Wlago Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Mat. SIAPE Nº 1864287  
 e Serviço Pernambucano

Petrolina, 14 de setembro de 2011



*Valdeli Belo da Silva*  
 Valdeli Belo da Silva  
 Presidente

110. SERVIÇO NOTARIAL DE PETROLINA  
 Av. Fernando Goes, 676 Centro  
 Telefax: 087-3861-2966/3861-2965  
 Reconheço 01 firma por  
 Valdeli Belo da Silva  
 Petrolina/PE, 16/09/2011 07:19  
 Em testemunho da verdade.

BRITA DE ABRIL UENO SILVEIRA  
 Emol: R\$ 2,79 / TSNR: R\$ 0,56  
 Total: R\$ 3,35  
 VALOR: R\$ 3,35  
 AUTENTICIDADE.



*A. Franco*

*[Handwritten signature]*



**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CAT com Registro de Atestado**  
**1003962013**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

**Atividade Concluída**

**CERTIFICAMOS**, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos estatutos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **GLENDIA MIRTYS ALVES SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):  
 Profissional **GLENDIA MIRTYS ALVES SILVA**  
 Registro: PE035196 RNP: 1800463024  
 Título Profissional: Engenheira Civil;

Número de ART: 1262859 Tipo de ART: Obra e Serviço Registrada em: 29/07/2008 Baixada em: 08/02/2013  
 Forma de Registro: Empregado Participação Técnica: Individual  
 Empresa Contratada: BLOKO ENGENHARIA LTDA  
 Contratante: UNIVASF CPF/CNPJ: 06.440.725/0001-14  
 Rua: AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA - RESTORIA N.º: 5/N  
 Complemento: 2º ANDAR Bairro: CENTRO  
 Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: Não Indicado  
 Contrato: 36/2012 Celebrado em: Não Indicado Vinculado à ART: 485305  
 Valor de Contrato(R\$): 982.116,29 Tipo de Contratante: Não Indicado Ação Institucional: Não Indicado  
 Endereço da Obra/Serviço: BR 407 - KM 12 - LOTE 543 N.º: -  
 Complemento: - Bairro: PROJ. SENADOR NILO COELHO  
 Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56300-000  
 Data de Início: 01/03/2011 Conclusão efetiva: 27/08/2011 Coordenadas Geográficas: Não Indicado  
 Finalidade: Não Indicado Código: Não Indicado  
 Proprietário: UNIVASF CPF/CNPJ: 06.440.725/0001-14  
 Atividade Técnica: Quantidade: 0,00 Unidade: Não Indicado  
**EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CENTRO DE VISITANTES (MUSEU), RECINTO PARA JACARÉS, RECINTO PARA MAMÍFEROS E CORREDOR DE VÃO.**

**Observações:**

- ESTA ART SUBSTITUI A ART Nº 485305 DE 25/08/2011.
- ART BAIxada EM 08/02/2013, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS. CAT EMITIDA EM 08/02/2013.

Número de ART: 1202843 Tipo de ART: Obra e Serviço Registrada em: 29/07/2008 Baixada em: 08/02/2013  
 Forma de Registro: Empregado Participação Técnica: Individual  
 Empresa Contratada: BLOKO ENGENHARIA LTDA  
 Contratante: UNIVASF CPF/CNPJ: 06.440.725/0001-14  
 Rua: AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA, PRÉDIO DA RESTORIA N.º: 5/N  
 Complemento: 2º ANDAR Bairro: CENTRO  
 Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56304-917  
 Contrato: 036/2011 Celebrado em: Não Indicado Vinculado à ART: 485305  
 Valor de Contrato(R\$): 0,00 Tipo de Contratante: Não Indicado Ação Institucional: Não Indicado  
 Endereço da Obra/Serviço: BR 407 - KM 12 - LOTE 543 N.º: 5/N  
 Complemento: - Bairro: PROJ. SENADOR NILO COELHO  
 Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: Não Indicado  
 Data de Início: 28/05/2011 Conclusão efetiva: 28/12/2011 Coordenadas Geográficas: Não Indicado  
 Finalidade: Não Indicado Código: Não Indicado  
 Proprietário: UNIVASF CPF/CNPJ: 06.440.725/0001-14  
 Atividade Técnica: Quantidade: 0,00 Unidade: Não Indicado  
**EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CENTRO DE VISITANTES (MUSEU), RECINTO PARA JACARÉ, RECINTO PARA MAMÍFEROS E CORREDOR DE VÃO.**  
**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO.**

**Observações:**

ART BAIxada EM 08/02/2013, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS. CAT EMITIDA EM 08/02/2013.

**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado para fins de...  
 26 de dezembro de 2013

Thiago Luiz de Melo Silva  
 Assistente em Administração  
 MATSIAPE Nº 1084267  
 IF Sertão Pernambucano


**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1003962013

Atividade Concluída

Numero de ART: 1252809	Tipo de ART: Obra e Serviço	Registrada em: 08/02/2013	Baixada em: 08/02/2013
Forma de Registro: Empregado		Participação Técnica: Individual	
Empresa Contratada: BLOKO ENGENHARIA LTDA			
Contratante: UNIVASF		CPF/CNPJ: 08.440.728/0001-14	N.º: S/N
Rua: AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA - REITORIA			
Complementar: -	Bairro: CENTRO		
Cidade: PETROLINA	UF: PE	CEP: 56300-000	
Contrato: 036/2011	Celebrado em: Não Indicado	Vinculado à ART: 1252809	
Valor do Contrato(R\$): 249.029,87	Tipo de Contratante: Não Indicado	Ação Institucional: Não Indicado	
Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR 407 - KM 12 - LOTE 543			N.º: S/N
Complementar: -	Bairro: PROJETO SENADOR NILO COELHO		
Cidade: PETROLINA	UF: PE	CEP: 56300-000	
Data de Início: 26/12/2011	Conclusão efetiva: 06/03/2012	Coordenadas Geográficas: Não Indicado	
Finalidade: Não Indicado		Código: Não Indicado	
Proprietário: UNIVASF		CPF/CNPJ: 08.440.728/0001-14	
Atividade Técnica:	Quantidade: 0,00	Unidade: Não Indicado	

**EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CENTRO DE VISITANTES (MUSEU), RECINTO PARA JACARÉ, RECINTO PARA MAMÍFEROS E CORREDOR DE VÃO.**  
**2º TERMO ADITIVO DE VALOR.**

Observações:

ART BAIXADA EM 08/02/2013, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS. CAT EMITIDA EM 08/02/2013.

Numero de ART: 1254832	Tipo de ART: Obra e Serviço	Registrada em: 29/07/2009	Baixada em: 08/02/2013
Forma de Registro: Empregado		Participação Técnica: Individual	
Empresa Contratada: BLOKO ENGENHARIA LTDA			
Contratante: UNIVASF		CPF/CNPJ: 08.440.728/0001-14	N.º: S/N
Rua: AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA, PRÉDIO DA REITORIA			
Complementar: 2º ANDAR	Bairro: CENTRO		
Cidade: PETROLINA	UF: PE	CEP: 56304-017	
Contrato: 036/2011	Celebrado em: Não Indicado	Vinculado à ART: 495308	
Valor do Contrato(R\$): 0,00	Tipo de Contratante: Não Indicado	Ação Institucional: Não Indicado	
Endereço da Obra/Serviço: BR 407 - KM 12 - LOTE 543			N.º: S/N
Complementar: -	Bairro: PROJ. SENADOR NILO COELHO		
Cidade: PETROLINA	UF: PE	CEP: Não Indicado	
Data de Início: 26/12/2011	Conclusão efetiva: 09/03/2012	Coordenadas Geográficas: Não Indicado	
Finalidade: Não Indicado		Código: Não Indicado	
Proprietário: UNIVASF		CPF/CNPJ: 08.440.728/0001-14	
Atividade Técnica:	Quantidade: 0,00	Unidade: Não Indicado	

**EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CENTRO DE VISITANTES (MUSEU), RECINTO PARA JACARÉ, RECINTO PARA MAMÍFEROS E CORREDOR DE VÃO.**  
**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO.**

Observações:

ART BAIXADA EM 08/02/2013, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS. CAT EMITIDA EM 08/02/2013.

Informações Complementares:

O PROFISSIONAL NÃO POSSUI ATRIBUIÇÕES PARA: PROJETOS (POIS NÃO ESTÃO ANOTADOS NAS ART'S); TELEFONIA; LÓGICA; CLIMATIZAÇÃO E ATERRAMENTO.

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado em Petrolina, PE, de 04 de maio de 2013.

 Thiago Lobo de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Matr. SIAPE Nº 1854287  
 Sertão Pernambucano

 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco  
 Av. Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro - Recife - PE, CEP 62020-000  
 Tel.: (81)3423-4363 Fax: (81)3423-9460 Email: crape@creape.org.br



**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

**CAT com Registro de Atestado**  
**1003962013**  
**Atividade Concluída**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A044.513 e A044.530, o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1003962013  
 8 de fevereiro de 2013, 11:58:50

Autenticação: 57edbeda-ad44-4242-a2f7-39f3d6188b22

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.  
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
 A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.  
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (<http://www.creape.org.br>).  
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado  
 Petrolina 26 de 04 de 13

IF Sertão Pernambucano  
 Thiago Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Mat.SIAPE Nº 1854287  
 IF Sertão Pernambucano

*6*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
 PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Av. José de Sá Maniçoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252;

**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

UNIVASF - UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO Declara satisfatória Execução das Obras do Centro de Visitantes(Museu), Recinto para Jacaré, Recinto para Mamíferos e Corredor de Voo para Aves do CEMAFAUNA - CAATINGA, localizado a Rodovia BR 407, KM 12, Lote 543, Projeto Senador Nilo Coelho, Petrolina-PE, CEP: 56.304-205 no período de 01/03/2011 a 09/03/2012 empreendimento construído pela Empresa Bloko Engenharia LTDA, tendo como responsável técnica pela Obra a engenheira civil GLENDA MIRTYS ALVES SILVA, CREA N.º 035196D/PE, Conforme planilha de execução abaixo descrita.

**PLANILHA DE CONSTRUÇÃO**

OBRA: Execução das Obras do Centro de Visitantes(Museu), Recinto para Jacaré, Recinto para Mamíferos e Corredor de Voo para Aves do CEMAFAUNA - CAATINGA

LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº 02/2010

CONTRATO Nº.: 36/2011

PROCESSO: 23402.001028/2010-17

CONTRATADA: BLOKO Engenharia Ltda. (CNPJ: 07.087.787/0001-10)

**Construção do Centro de Visitantes(Museu)**

<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Capinação e limpeza superficial do terreno	m²	1.000,00
1.2	Barracão para depósito e escritório em chapa de madeira compensada e piso em argamassa de cimento e areia, traço 1:6	m²	100,00
1.3	CREA e taxas diversas	unid.	1,00
1.4	Fornecimento e assentamento de placa da obra, modelo a ser fornecido pela Univasf.	m²	6,00
1.6	Locação de obras e demarcação para abertura de valas para fundações	m²	1.043,00
1.8	Tapumes para delimitação de área	m²	72,60
1.7	Instalações provisórias	unid.	1,00
<b>2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>			
2.1	Despesas com pessoal	mês	4,65
2.2	Medicina e segurança do trabalho	mês	6,00
<b>3.0 PROJETOS COMPLEMENTARES</b>			
3.1	Projeto Executivo de Fundações e Estruturas (Cálculo estrutural)	d	1,00
3.2	Projeto Executivo de Instalações Elétricas, Telefone e Lógica	d	1,00
3.3	Projeto Executivo Hidrosanitário	d	1,00
<b>4.0 MOVIMENTO DE TERRA</b>			
4.1	Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento	m³	102,75
4.2	Reaterro aplicado de valas em camadas de 20cm de espessura, com aproveitamento do material escavado.	m³	63,33

*[Handwritten signature]*

ATESTADO DE CONCLUSÃO

*[Handwritten signature]*

Certifico que esta cópia é fiel do original que foi apresentado  
 Petrolina, 26 de 01 de 17

Thiago Luis de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Mat. SIAPE N.º 1854267  
 IF Sertão Pernambucano

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
 PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Av. José de Sá Manicoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 55.304-205 Cx. Postal 252;

**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

4.3	Execução de aterro abrangendo espelhamento, homogeneização, umedecimento e compactação mecânica em camadas de 20cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro proveniente de jazida a uma distância máxima de 20Km	m²	287,00
5.0	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>		
5.1	Concreto não estrutural (1:4:8) para leiros de pisos e fundações, lançado e adensado. e=0,05m	m²	5,88
5.2	Fornecimento e execução de piso em concreto estrutural FCK 20 MPA, NBR - 12855, Lançado, adensado, sobre lona plástica, armado com tela telcon espessura de 10cm	m²	742,00
5.3	Concreto armado pronto, FCK 25 MP, condição B (NBR - 12855), lançado em fundações (sapatas, baldrameas e tronco de pilares) e adensado, inclusive forma, desforma, escoramento e ferragem.	m³	11,11
5.4	Bloco B30 em Concreto, FCK 30 MP, para fundações (cintamento)	m	313,78
5.5	Bloco de concreto tipo canaleta 14x18x39cm assentado com argamassa (cimento cal e areia) (cintamento)	m³	72,40
5.6	Bloco em Concreto, FCK 30 MP, para fundações	m³	123,51
5.7	Concreto armado pronto, FCK 25 MP, condição B (NBR - 12855), lançado em lajes e adensado, inclusive forma, desforma, escoramento e ferragem.	m³	1,05
5.8	Concreto armado pronto, FCK 25 MP, condição B (NBR - 12855), lançado em vigas e pilares adensado, inclusive forma, desforma, escoramento e ferragem.	m³	11,29
5.9	Bloco tipo canaleta em Concreto, FCK 30 MP, condição B (NBR - 12855), para fundações (vigamento) 20x15x30	m³	62,78
6.0	<b>PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS</b>		
6.1	Avenaria de tijolos de 8 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 - 1/2vez	m²	1.454,70
6.2	Parede de gesso para exposição inclusive acabamento	m²	31,80
6.3	Fornecimento e instalação de divisórias em granito chiza andorinha, e: 2cm.	m²	46,20
6.4	Fornecimento e instalação de divisórias Eucatex	m²	75,95
6.5	Vergas e contra-vergas de concreto	m	115,80
7.0	<b>COBERTURA</b>		
7.1	Estrutura de madeira serrada não aparelhada, para telhas cerâmicas, vãos até 7m.	m²	822,92
7.2	Cobertura com telhas cerâmicas colonial tipo portuguesa	m²	822,92
7.3	Peça de madeira não aparelhada (moldura para acabamento lateral)	m	228,52
7.4	Rufos em concreto armado	m	62,95
8.0	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
8.1	Regularização de lajes de coberta, para revestimento de placa, empregando argamassa de cimento e areia no traço 1:4, com 3,00 cm de espessura e inclinação de 1,5% nos locais que receberão manta	m²	8,98

ATESTADO DE CONCLUSÃO

CERTIDÃO  
 Certifico que esta cópia é reprodução  
 fiel do original que foi apresentado  
 Petrolina, 26 de 04 de 12

IF Sertão Pernambucano  
 Thiago Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Mat.BIAPE Nº 1854287  
 IF Sertão Pernambucano



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
 PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Av. José de Sá Maniçoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 55.304-205 Cx. Postal 262;



**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

8.2	Impermeabilização a base de mantas contínuas de elastômeros sintéticos, calandrados e pruvulcanizados, aluminizada, aplicada sobre berço amortecedor, para lajes de concreto ou pré-moldadas, com espessura de 4 mm	m²	8,96
9.0	<b>ESQUADRIA</b>		
9.1	<b>ESQUADRIA DE MADEIRA</b>		
9.1.1	Fornecimento e instalação de porta de giro com visor, em compensado, revestida de fórmica texturizada branca, com bandeira fixa, grade em madeira maciça espessura de 3cm e alizar (4cm) com borda externa arredondada com aplicação de verniz acrílico e ferragens específicas (fechadura, dobradiças (03) (0,90x2,50)m	und	6,00
9.1.2	Fornecimento e instalação de porta de giro, em compensado, revestida de fórmica texturizada branca, com bandeira fixa, grade em madeira maciça espessura de 3cm e alizar (4cm) com borda externa arredondada com aplicação de verniz acrílico e ferragens específicas (fechadura, dobradiças (03) (0,90x2,50)m	und	9,00
9.1.3	Fornecimento e instalação de porta de giro, em compensado, revestida de fórmica texturizada Azul, grade em madeira maciça espessura de 3cm, ferragens específicas (fechadura livre ocupado, dobradiças (03) (0,80x1,5)m	und	12,00
9.1.4	Fornecimento e instalação de porta de giro para troca de exposição, em compensado, revestida de fórmica texturizada, grade em madeira maciça espessura de 3cm, ferragens específicas (0,80x1,6)m	und	1,00
9.1.5	Fornecimento e instalação de porta de giro, em compensado, revestida de fórmica texturizada Azul, grade em madeira maciça espessura de 3cm, ferragens específicas (fechadura livre ocupado, dobradiças (03) (0,90x1,60)m	und	4,00
9.1.6	Fornecimento e instalação de porta de entrada em vidro temperado verde de 10mm, com 01 folha de giro, 02 fixas e bandeiras fixas.EAS (3,00x2,50)m, inclusive ferragens	m²	7,50
9.1.7	Fornecimento e instalação de porta de entrada com vidro temperado verde de 10mm, com 01 folha de giro, 02 fixas e bandeiras fixas. (2,50x2,50)m	m²	31,25
9.1.8	Fornecimento e instalação de porta de giro, em compensado, revestida de fórmica texturizada branca, com bandeira fixa, grade em madeira maciça espessura de 3cm e alizar (4cm) com borda externa arredondada com aplicação de verniz acrílico e ferragens específicas (fechadura, dobradiças (03) (2,00x2,50)m	unid.	2,00
9.1.9	Fornecimento e instalação de porta de giro, em compensado, revestida de fórmica texturizada branca, com bandeira fixa, grade em madeira maciça espessura de 3cm e alizar (4cm) com borda externa arredondada com aplicação de verniz acrílico e ferragens específicas (fechadura, dobradiças (03) (1,80x2,50)m	unid.	1,00
9.1.10	Fornecimento e instalação de puxadores para portas de vidro	unid.	5,00
9.2	<b>ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LINHA 25,</b>		

*6*

*[Handwritten signature]*

ATESTADO DE CONCLUSÃO

**CERTIDÃO**  
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado.  
 Petrolina, 26 de Out de 12  
 Thiago Luiz de Lima e Silva  
 Assistente em Administração  
 MALBAPE Nº 1854267  
 IF Sertão Pernambucano

*[Handwritten signature]*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

Av. José de Sá Manicoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252;

**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

9.2.1	Fornecimento e instalação de Janela de correr em alumínio anodizado, na cor natural, com vidro verde de 6mm e peitoril inferior de 20cm de largura em granito cinza andorinha ou similar - 1,50 x 0,75 / h = 1,75	m²	22,50
9.2.2	Janela de correr em alumínio anodizado, na cor natural, com vidro verde de 6mm e peitoril inferior de 20cm de largura em granito cinza andorinha ou similar - 2,00 x 0,75 / h = 1,75	m²	9,00
9.2.3	Janela de correr em alumínio anodizado, na cor natural, com vidro verde de 6mm e peitoril inferior de 20cm de largura em granito cinza andorinha ou similar - 1,00 x 0,75 / h = 1,75	m²	0,75
9.2.4	Panela fixo vidro temperado e=10mm	m²	3,00
<b>10.0</b>	<b>VIDROS</b>		
10.1	Espelho para banheiro com 4cm de espessura e proteção em isopor com 5mm de espessura e folha de compensado de 10mm. Inclusive parafusos de fixação cromado	m²	9,00
<b>11.0</b>	<b>ARGAMASSAS E REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS</b>		
11.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	2.908,40
11.2	Emboço com argamassa de cimento cal e areia no traço 1:4:6, com 2,0 cm de espessura	m²	304,94
11.3	Revestimento em massa única com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, com 2,0 cm de espessura	m²	2.625,77
11.4	Revestimento cerâmico em azulejo 0,15x0,15m, na cor branco, assentadas com argamassa colante, sobre emboço pronto, inclusive rejuntamento	m²	315,43
<b>12.0</b>	<b>FORROS</b>		
12.1	Forno de gesso em placa, inclusive dilatação	m²	734,81
<b>13.0</b>	<b>PISOS</b>		
13.1	Regularização de contra piso - argamassa de cimento e areia no traço 1:4 (e=3cm)	m²	778,33
13.2	Piso em lajotas de granito artificial (marmorite) com juntas de alumínio espessura de 3mm, conforme projeto, inclusive detalhe em granito natural polido	m²	510,86
13.3	Cerâmico, tipo A, 40 x 40 cm, PEI 5, Laiser Gelo da PortoBello ou equivalente, assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:6, com 2,0 cm de espessura inclusive rejuntamento	m²	82,63
13.4	Tábua madeira de lei 1A qualidade macho/fêmea 15x2,5cm p/ piso	m²	80,15
13.5	Carpets de nylon e=6mm	m²	119,00
13.6	Regularização de superfície com argamassa cimentícia	m²	8,45
<b>14.0</b>	<b>RODAPÉS, SOLEIRAS E FEITORIS</b>		
14.1	Rodapé de granito artificial (marmorite) com 10 cm de altura, na cor cinza	m	333,58
14.2	Soleira de granito artificial (marmorite) com 15 cm de largura na cor cinza.	m	33,40
14.3	Rodapé de madeira de lei 1A qualidade 7x2,0cm	m	112,51
<b>15.0</b>	<b>BALCÕES, CHAPIS, SOLEIRAS E PEITORIL EM GRANITO</b>		

ATESTADO DE CONCLUSÃO

**CERTIDÃO**  
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina 26 de 04 de 17  
\_\_\_\_\_  
Fátima Lúcia de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE Nº 1954287  
IF Sertão Pernambucano

*(Assinatura)*

*(Assinatura)*

*(Assinatura)*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

Av. José de Sá Manicoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252;



**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

15.1	Fornecimento e instalação de bancadas de granito para banheiros com respaldo e frontispício conforme projeto	m²	4,85
15.2	Fornecimento e instalação de bancadas de granito para salas das coleções com respaldo e frontispício conforme projeto	m²	12,09
15.3	Fornecimento e instalação de bancada para pia das salas das coleções com respaldo e frontispício conforme projeto	m²	4,32
16.0	<b>PINTURA</b>		
16.1	Pintura a base de emulsão acrílica, Coral ou similar, em paredes internas e externas, duas demãos, inclusive duas demãos de massa acrílica e líquido selador uma demão	m²	2.808,26
16.2	Textura acrílica externa Permafit ou equivalente.	m²	32,01
16.3	Pintura látex em forro de gesso, corlar ou similar, duas demãos, inclusive aplicação de uma demão de líquido selador e duas demãos de massa corrida a base de PVA	m²	734,81
17.0	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
17.1	Placa de sinalização (identificação de ambiente) em PVC 2mm, 0,40x0,15m	und	23,00
18.0	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>		
18.1	<b>PONTOS DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
18.1.1	Ponto de esgoto para bacia sanitária, inclusive tubulações e conexões em pvc rígido soldáveis, até a coluna ou sub-coletor	Pt	13,00
18.1.2	Ponto de esgoto para pia ou lavanderia, inclusive tubulações e conexões em pvc rígido soldáveis, até a coluna ou sub-coletor	Pt	7,00
18.1.3	Ponto de esgoto para lavatório ou mictório, inclusive tubulações e conexões em pvc rígido soldáveis, até a coluna ou sub-coletor	Pt	16,00
18.1.4	Ponto de esgoto para ralo sifonado, inclusive ralo, tubulações e conexões em pvc rígido soldáveis, até a coluna ou sub-coletor	Pt	17,00
18.1.5	Ponto de água, inclusive tubulações e conexões de pvc rígido soldável e abertura de rasgo em alvenaria, até o registro geral do ambiente	Pt	41,00
18.1.6	Caba coletora de inspeção ou de areia c/ paredes em alvenaria, laje de tampa e de fundo em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia 1 : 4, dimensões internas 0,60 x 0,60 m, com profundidade até 0,60 m	Un	8,00
18.1.7	Fornecimento e assentamento de tubos soldáveis de pvc rígido diâm. 100mm, inclusive conexões e abertura de rasgo em alvenaria, para coleta de águas pluviais até as cabas coletoras	m	170,00
18.1.8	Fornecimento e assentamento de tubos de PVC rígido soldáveis, de 50mm, para esgoto	m	50,00
18.2	<b>LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS</b>		
18.2.1	Fornecimento e assentamento de bacia sanitária com caba acoplada, de louça branca, Deca, linha Vigua Plus ref. Cp 525 ou equivalente, inclusive tampa, Anjo e acessórios correspondentes	Cj	8,00

*W*

CERTIFICADO  
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina 26 de 04 de 17

*W*  
*Flavio*

ATESTADO DE CONCLUSÃO

*[Assinatura]*

IF Sertão Pernambucano  
Thiago Luiz de Melo e Silva,  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE Nº 1854267  
IF Sertão Pernambucano



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
 PREFEITURA UNIVERSITÁRIA  
 Av. José de Sá Manigoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252;



**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

18.2.2	Fornecimento e assentamento de bacia sanitária para deficiente ref.P51, de louça branca, Deca, linha Vogue Plus ou equivalente, inclusive Assento Sanitário Vogue Plus Linha Conforto-BR cód. AP 6217, com abertura frontal da Deca e acessórios correspondentes	Cj	4,00
18.2.3	Fornecimento e instalação de porta papel higiênico inox	und	13,00
18.2.4	Fornecimento e instalação de barras horizontais de 80cm da Deca ou tecnicamente equivalente ref. 2310	Und.	11,00
18.2.5	Fornecimento e assentamento de cuba oval em louças nas dimensões 0,30x0,45m, na cor branca Deca	und	13,00
18.2.6	Fornecimento e instalação de torneira cromada longa de parede com arejador deca ou equivalente	und	7,00
18.2.7	Fornecimento e instalação de torneira para jardim cromada	und	1,00
18.2.8	Fornecimento e colocação de assio copo universal em PVC para lavatórios e pia.	und	22,00
18.2.9	Fornecimento e assentamento de micróbio sifonado para parede de louça branca, com linha institucional ou equivalente, inclusive acessórios correspondentes.	und	2,00
18.2.10	Fornecimento e assentamento de saboneteira cromada	und	5,00
18.2.11	Fornecimento e assentamento de toalha Jofel interfolhas AB ref. AH31000, altura 1,10m (alto).	und	5,00
18.2.12	Fornecimento e instalação de porta toalha cromado tipo haste ou barra.	und	5,00
18.2.13	Fornecimento e instalação de porta sabonete líquido	und	11,00
18.2.14	Fornecimento e assentamento de cuba simples de aço inoxidável, Mekal ou equivalente, nas dimensões 0,40x0,34x0,15m, inclusive acessórios	und	7,00
18.2.15	Fornecimento e instalação de chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha	und	6,00
18.2.16	Fornecimento de válvula de descarga com registro, para micróbio, Docol, Presmatic Compact - Chrome ou equivalente, inclusive fixação e acessórios correspondentes	Cj	2,00
18.2.17	Fornecimento e instalação de torneira de pressão para pia, com acabamento cromado, diâmetro de 1/2 pol, ref. 1159 C-39 Deca ou equivalente	und	15,00
18.2.18	Fornecimento e instalação de registro de gaveta com canopla, acabamento cromado, ref. 1509 - c39, Deca ou equivalente, linha preta, de 3/4"	und	22,00
18.2.19	Fornecimento e instalação de registro de pressão de 1/2" com canopla, acabamento cromado	und	4,00
18.2.20	Fornecimento de registro de gaveta acabamento bruto de 1", inclusive fixação	und	4,00
19.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ELETRÔNICAS</b>		
19.1	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
19.1.1	Ponto de luz em teto ou parede, incluindo caixa 4"x 4", Tigreflex ou similar, inclusive tubulação de PVC rígido e fixação, até o quadro de distribuição (1) 18.22.010	pt	115,00
19.1.2	Fornecimento e instalação de luminária decorativa para exposição	und.	15,00
19.1.3	Fornecimento e instalação de luminária de sobrepôr c/refletor AFP, eletas parabólicas em alumínio anodizado de alto brilho, de 2x32w, inclusive lâmpada e demais acessórios, ref. Italm ou similar (7)	pc	100,00

ATESTADO DE CONCLUSÃO

**CERTIDÃO**  
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado em Petrolina em 28 de 04 de 17

IF Sertão Pernambucano  
 Thiago Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Mat. SIAPE Nº 1854267  
 IF Sertão Pernambucano

*[Assinaturas manuscritas]*

*[Assinatura manuscrita]*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

Av. José de Sá Maricoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252;



**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

18.1.4	Ponto de tomada universal (2P+1 T), Plai ou similar, inclusive tubulação de PVC rígido, fiação, cabos 4"x 2", Tigreflex ou similar, placa e demais acessórios, até o ponto de luz ou quadro de distribuição (1) 18.22.080	pt	60,00
18.1.5	Ponto de tomada p/ar em cabo Tigreflex ou similar, 4"x 4", com placa, tomada e disjuntor termomagnético, inclusive tubulação de PVC rígido, fiação e aterramento e demais acessórios, até o quadro de distribuição (1) 18.22.080	pt	16,00
18.1.6	Ponto de interruptor de 1 seção, Plai ou similar, inclusive tubulação de PVC rígido, fiação, cabos 4"x 2", Tigreflex ou similar, placa e demais acessórios, até o ponto de luz (1) 18.22.020	pt	10,00
18.1.7	Ponto de interruptor de 2 seções, Plai ou similar, inclusive tubulação de PVC rígido, fiação, cabos 4"x 2", Tigreflex ou similar, placa e demais acessórios, até o ponto de luz (1) 18.22.030	pt	24,00
18.1.8	Ponto de interruptor de 3 seções, Plai ou similar, inclusive tubulação de PVC rígido, fiação, cabos 4"x 2", Tigreflex ou similar, placa e demais acessórios, até o ponto de luz (1) 18.22.040	pt	4,00
18.1.9	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição geral em chapa metálica	pt	1,00
18.1.10	Fornecimento e instalação de quadro de energia com barramento trifásico para 24 módulos	pt	1,00
18.1.11	Fornecimento e instalação de quadro de energia com barramento trifásico para 18 módulos	pt	2,00
18.1.12	Execução de caixa de passagem em alvenaria com tampa de concreto 40x40x40cm	und	4,00
18.1.13	Fornecimento e instalação de disjuntor monofásico de 10 a 30A	pt	60,00
18.1.14	Fornecimento e instalação de disjuntor 125A	pt	3,00
18.1.15	Aterramento com barra de cobre com 3m	und	1,00
19.2	<b>REDE TELEFÔNICA E LÓGICA</b>		
19.2.1	Fornecimento e instalação, inclusive tubulação, fiação, tomada e demais acessórios de ponto de tomada de lógica RJ45 com cabo multilam cat5 4P	pt	98,00
19.3	<b>AR CONDICIONADO</b>		
19.3.1	Instalação de condicionador de ar tipo Split, 7.000 Btu's, 220V, 1F, 60 Hz, inclusive kit para instalação, drenos, com condensador a ar remoto, de fabricação Springer Carrier ou similar, com insuflamento direto no ambiente e controle remoto sem fio	pt	4,00
19.3.2	Instalação de condicionador de ar tipo Split, 12.000 Btu's, 220V, 1F, 60 Hz, inclusive kit para instalação, drenos, com condensador a ar remoto, de fabricação Springer Carrier ou similar, com insuflamento direto no ambiente e controle remoto sem fio	pt	1,00
19.3.3	Instalação de condicionador de ar tipo Split, 18.000 Btu's, 220V, 1F, 60 Hz, inclusive kit para instalação, drenos, com condensador a ar remoto, de fabricação Springer Carrier ou similar, com insuflamento direto no ambiente e controle remoto sem fio	pt	6,00

**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado à Tribuna 20 de 01 de 2011

Th. Sérgio Pernambuco  
Thiago Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. STAPE Nº 1854267  
1F Sertão Pernambucano

ATESTADO DE CONCLUSÃO

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
 PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Av. José de Sá Manfoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252;



**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

19.3.4	Instalação de condicionador de ar tipo Split, 30.000 Btu's, 220V, 1F, 60 Hz, inclusive kit para instalação, drenos, com condensador a ar remoto, de fabricação Springer Carrier ou similar, com insuflamento direto no ambiente e controle remoto sem fio	pg	5,00
20.0	<b>DIVERSOS</b>		
20.1	<b>PEÇAS E EQUIPAMENTOS</b>		
20.1.1	Fornecimento e instalação de continho em tubo de aço galvanizado 1/14", conforme detalhe em projeto.	m	10,13
20.2	<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>		
20.2.1	Limpeza final da obra e remoção de entulhos para fora do Campus	m²	1.000,00

**Construção do Recinto para Jacaré**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Capinação e limpeza superficial do terreno	m²	475,73
1.2	Locação de obras e demarcação para abertura de valas para fundações	m²	392,43
2.0	<b>PROJETOS COMPLEMENTARES</b>		
2.2	Projeto Executivo de Instalações Elétricas, Telefone e Lógica	qj	1,00
2.3	Projeto Executivo Hidrosanitário	qj	1,00
3.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
3.1	Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento	m³	17,05
3.2	Rastreamento e limpeza de valas em camadas de 20cm de espessura, com aproveitamento do material escavado.	m²	11,93
4.0	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>		
4.1	Concreto não estrutural (1:4:8) para lastros de placas e fundações, lançado e adensado. e=0,05m	m²	1,00
5.0	<b>PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS</b>		
5.1	Alvenaria de tijolos em concreto, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 - 1/2voz	m²	54,29
5.2	Fornecimento e instalação de cerca de alambrado fio 12 com 1,5", angular inclusive mourões de concreto 10x10cm de 3,25m e 2,80m Svra.	m	62,40
5.3	Fornecimento e instalação de cerca de alambrado fio 12 com 1,5", angular para fechamento com mourões de concreto de 2,00m e 1,20m Svra.	m	74,00
6.0	<b>ESQUADRIAS</b>		
6.1	Portões de Alambrado	m²	28,00
6.2	Portão em chapa lisa (metalco)	m²	23,80

CERTIFICAÇÃO  
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina 26 de Maio de 1994

IF Sertão Pernambuco  
 Thiago Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Matr. SIAPE Nº 1854267  
 IF Sertão Pernambuco

ATESTADO DE CONCLUSÃO

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
 PREFEITURA UNIVERSITÁRIA  
 Av. José de Sá Maripóba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252;

**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

7.0	<b>TANQUE PARA ANIMAIS</b>		
7.1	Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento	m <sup>2</sup>	48,00
7.2	Concreto armado pronto, FCK 20 MPa, condição B (NBR - 12055), lançado e adensado, inclusive ferragem.	m <sup>3</sup>	4,80
7.3	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, inclusive adição de branco	m <sup>2</sup>	48,00
7.4	Regularização de superfície com argamassa cimentícia, aditivada com produto impermeabilizante de base acrílica e=3cm	m <sup>2</sup>	48,00
7.5	Impermeabilização a base de mantas asfáltica aluminizada de 4 mm	m <sup>2</sup>	50,00
7.7	Fornecimento e instalação de conjunto motorbomba de 1HP	Unid.	1,00
8.0	<b>PISOS</b>		
8.1	Fornecimento e execução de piso em concreto estrutural FCK 25 MPa , NBR - 12055, Lançado, adensado, sobre lona plástica, armado com tela talon espessura de 10cm	m <sup>2</sup>	10,00
9.0	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
9.1	Placa de sinalização (identificação de ambiente) em PVC 2mm, 0,85x0,20m	und	3,00
10.0	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>		
10.1	<b>PONTOS DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
10.1.1	Ponto de esgoto para ralo, inclusive ralo, tubulações e conexões em pvc rígido acidável, até a coluna ou sub - coletor	Pt	2,00
10.1.2	Ponto de água, inclusive tubulações e conexões de pvc rígido acidável e abertura de rasgos em alvenaria, até o registro geral do ambiente	Pt	6,00
10.2	<b>LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS</b>		
10.2.1	Fornecimento e instalação de torneira de jardim, simples	und	4,00
11.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
11.1	Fornecimento e instalação de poste decorativo com 2,00m de altura, inclusive luminária tipo globo, fiação, tubulação e pintura epoxi na cor preta.	Unid.	4,00
11.2	Ponto de interruptor de 2 seções, Piel ou similar, inclusive tubulação galvanizada, fiação, cabe 4"x 2", galvanizada, placa e demais acessórios, até o ponto de luz (1) 18.22.030	PQ	2,00
11.3	Execução de caixa de passagem 0,40x0,40x0,40m, em alvenaria, chapiscada e rebocada, tampe em concreto armado e fundo em concreto, inclusive escavação	und	2,00
11.4	Aterramento com barra de cobre com 3m	unid.	1,00
12.0	<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>		
12.1	Limpeza final da obra e remoção de entulhos para fora do Campus	m <sup>2</sup>	800,00

Construção do Corredor de Vão **CERTIFICADO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado de Petrolina 26 de 01 de 17

ATESTADO DE CONCLUSÃO

IF Sertão Pernambucano  
 Thiago Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Matr. SIAPE Nº 1854267  
 IF Sertão Pernambucano



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
 PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Av. José de Sá Maniçoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-206 Cx. Postal 252;

**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Capinação e limpeza superficial do terreno	m²	1.375,70
1.2	Locação de obras e demarcação para abertura de valas para fundações	m²	1.081,82
1.3	Tapumes para delimitação de área	m²	96,80
2.0	<b>PROJETOS COMPLEMENTARES</b>		
2.2	Projeto Executivo de Instalações Elétricas, Telefone e Lógica	q	1,00
2.3	Projeto Executivo Hidrosanitário	q	1,00
3.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
3.1	Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento para valas rasas	m³	77,40
3.2	Relevo aplicado de valas em camadas de 20cm de espessura, com aproveitamento do material escavado.	m³	10,08
4.0	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>		
4.1	Concreto não estrutural (1:4:8) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado, e=0,05m	m²	3,22
5.0	<b>PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS</b>		
5.1	Alvenaria de tijolos de 8 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 - 1/2vez	m²	96,31
5.2	Fornecimento e montagem de alambrado para eviário estruturado em ferro galvanizado parede classe média, fio 14 e malha de 1" inclusive fechamento superior.	m²	2.017,90
6.0	<b>ESQUADRIAS</b>		
6.1	Portões de Alambrado	m²	37,48
7.0	<b>ARGAMASSA E REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS</b>		
7.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	182,82
7.2	Revestimento em massa única com argamassa de cimento cal e areia no traço 1:4:8, com 2,0 cm de espessura	m²	182,82
8.0	<b>PISOS</b>		
8.1	Seixo branco para confecção de caminhos no interior do recinto	m²	1,00
9.0	<b>PINTURA</b>		
9.1	Pintura PVA em paredes internas e externas, duas demãos, inclusive líquido selador uma demão, e duas demãos de massa a base de pva	m²	182,82
11.0	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>		
11.1	<b>PONTOS DE ÁGUA E ESGOTO:</b>		
11.1.2	Ponto de água, inclusive tubulações e conexões de pvc rígido e abertura de rasgos em alvenaria, até o registro geral do ambiente	q	1,00

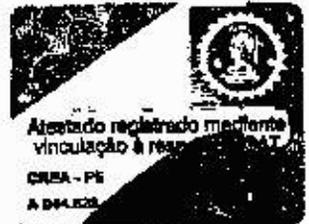
ATESTADO DE CONCLUSÃO

Certifico que esta cópia é reproduzida do original que foi apresentado e assinado em 26 de 04 de 12

Thiago Luiz do Nascimento  
 Assistente em Administração  
 Matr. SIAPE Nº 1854387  
 UF Sergipe Pernambuco

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 6.00  
*[Handwritten signature]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
 PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Av. José de Sá Menicoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252;

**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

11.2	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS		
11.2.1	Fornecimento e instalação de torneira de jardim, cromada	und	4,00
12.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1	Fornecimento e instalação de postes com 2,00m de altura, inclusive luminárias, fiação e tubulação	Und.	3,00
12.2	Ponto de interruptor de 3 seções, Plac ou similar, inclusive tubulação galvanizada, fiação, cabo 4x2", galvanizada, placa e demais acessórios, até o ponto de luz (1) 18.22.030	PC	1,00
12.3	Execução de caixa de passagem 0,40x0,40x0,40m, em alvenaria, chapiscada e rebocada, Tampa em concreto armado e fundo em concreto, inclusive escavação	und	3,00
12.4	Aterramento com barra de cobre	und.	1,00
13.0	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
13.1	Limpeza final da obra e remoção de entulhos para fora do Campus	m²	1.250,00

**Construção do Recinto para Membreros**

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1 Capineção e limpeza superficial do terreno	m²	2.241,16
1.2 Locação de obras e demarcação para abertura de valas para fundações	m²	1.628,20
2.0 PROJETOS COMPLEMENTARES		
2.2 Projeto Elétrico, Telefone e Lógica	und	1,00
2.3 Projeto Hidrosanitário	und	1,00
3.0 MOVIMENTO DE TERRA		
3.1 Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento	m³	24,83
3.2 Reaterro aplicação de valas em camadas de 20cm de espessura, com aproveitamento do material escavado.	m³	18,43
4.0 ESTRUTURA DE CONCRETO		
4.1 Concreto não estrutural (1:4:8) para lestror de pisos e fundações, lançado e adensado. e=0,05m	m³	4,49
5.0 PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS		
5.1 Alvenaria de tijolos de 8 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:8 - 1/2vez	m²	271,43
5.2 Fornecimento e instalação de cerca de estameçado fio 12 com 2", angular inclusive mourões de concreto 10x10cm e 2,00m livre.	m²	618,90
6.0 ESQUADRIAS		

CERTIDÃO  
 Certifico que esta cópia é reprodução  
 fiel do original que foi apresentado  
 Petrolina 26 de Maio de 1977

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Il. Sérgio Pernambuco  
 Thilago Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Matr. SIAPE Nº 1054267  
 F. Sérgio Pernambucanr

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*  
 11



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**  
 Av. José de Sá Marizoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252;

**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

6.1	Portões de Alambrado	m <sup>2</sup>	24,00
6.2	Porta de giro com vidro, em compensado, revestida de fórmica texturizada branca, com bandeira fixa, grade em madeira maciça espessura de 3cm e alizar (4cm) com borde externa arredondada com aplicação de verniz acrílico e ferragens específicas (fechadura, dobradiças (03) (0,80x2,50)m (PM1)	Unid.	2,00
6.3	Janela de correr em alumínio anodizado, na cor natural, com vidro verde de 6mm e peitoril inferior de 20cm de largura em granito cinza andorinha ou similar - 1,00 x 0,75 / h = 1,75 (J1)	Unid.	2,00
7.0	<b>CÓBERTURA</b>		
7.1	Estrutura de cobertura em madeira para telhas cerâmicas imunitizada com peritor ou produto similar	m <sup>2</sup>	74,76
7.2	Cobertura com telhas cerâmicas colonial tipo portugues	m <sup>2</sup>	74,76
7.3	Peça de madeira não aparilhada (moldura para acabamento lateral)	m	8,30
7.4	Cumeeira de telha portuguesa chumbada com xadrez vermelho	m	10,74
8.0	<b>ARGAMASSA E REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS</b>		
8.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m <sup>2</sup>	542,85
8.2	Revestimento em massa única com argamassa de cimento cal e areia no traço 1:4:8, com 2,0 cm de espessura	m <sup>2</sup>	542,85
9.0	<b>PISOS</b>		
9.1	Fornecimento e execução de piso em concreto estrutural FCK 25 MPA, NBR - 12656, lançado, adensado, sobre lona plástica, armado com tela telcon espessura de 10cm	m <sup>2</sup>	48,76
9.2	Contra piso - argamassa de cimento e areia no traço 1:4 (a=3cm)	m <sup>2</sup>	48,76
9.3	Piso em lajota de granito artificial (memória) com juntas de alumínio espessura de 3mm, conforme projeto, inclusive detalhe em granito natural polido	m <sup>2</sup>	32,16
10.0	<b>PINTURA</b>		
10.1	Pintura PVA em paredes internas e externas, duas demãos, inclusive líquido selector uma demão, e duas demãos de massa a base de pva	m <sup>2</sup>	108,03
11.0	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
11.1	Placa de sinalização (identificação de ambiente) em PVC 2mm, 0,65x0,20m	und	8,00
12.0	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>		
12.1	<b>PONTOS DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
12.1.1	Ponto de esgoto para ralo, inclusive ralo, tubulações e conexões em pvc rígido soldáveis, até a coluna ou sub-coletor	Pt	1,00
12.1.2	Ponto de água, inclusive tubulações e conexões de pvc rígido soldável e abertura de rasgos em alvenaria, até o registro geral do ambiente	Pt	8,00
12.2	<b>LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS</b>		
12.2.1	Fornecimento e instalação de torneira de jardim, cromada	und	7,00

ATESTADO DE CONCLUSÃO

**CERTIDÃO**  
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi preservado  
 Petrolina 26 de 04 de 12

IF Sertão Pernambucano  
 Thiago Luiz de Melo e Silva  
 Assessoria em Administração  
 Mat. SIAPE N° 1854267  
 IF Sertão Pernambucano

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 12



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

Av. José de Sá Maníçoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 55.304-205 Cx. Postal 252;



**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

12.2.2	Fornecimento e instalação de tomada metálica de parede deca ou equivalente para pia	und	1,00
<b>13.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
13.1	Fornecimento e instalação de postes com 2,00m de altura, inclusive luminárias, fiação e tubulação	Unid.	3,00
13.2	Ponto de luz em teto ou parede, incluindo cabos 4"x 4", Tigreflex ou similar, inclusive tubulação de PVC rígida e fiação, até o quadro de distribuição (1) 13.22.010	Unid.	4,00
13.3	Fornecimento e instalação de luminária, inclusive lâmpada e demais acessórios, ref. Itaim ou similar (7)	Unid.	4,00
13.4	Ponto de interruptor de 2 seções, Plal ou similar, inclusive tubulação galvanizada, fiação, cabos 4"x 2", galvanizada, placa e demais acessórios, até o ponto de luz (1) 13.22.030	PP	1,00
13.5	Ponto de interruptor de 1 seção, Plal ou similar, inclusive tubulação galvanizada, fiação, cabos 4"x 2", galvanizada, placa e demais acessórios, até o ponto de luz (1) 13.22.031	PP	3,00
13.6	Execução de caixa de passagem 0,40x0,40x0,40m, em alvenaria, chapiscada e rebocada, Tampa em concreto armado e fundo em concreto, inclusive escavação	und	6,00
13.7	Aterramento com barra de cobre com 3m	und.	1,00
<b>14.0</b>	<b>LEMPA FINAL DA OBRA</b>		
14.1	Limpeza final da obra e remoção de entulhos para fora do Campus	m²	800,00

**PLANILHA DE ADITIVOS**

**Aditivo Construção do Centro de Visitantes (Museu)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Locação de obras e demarcação para abertura de valetas para fundações	m²	34,45
<b>4</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
4.3	Execução de aterro abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação mecânica em camadas de 20cm de espessura, inclusive o fornecimento do bomo proveniente da jazida a uma distância média de 20Km	m3	359,47
<b>5</b>	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>		
5.1	Bloco de concreto tipo canalata 14x19x38cm assentado com argamassa (cimento cal e areia) (cimentamento)	m²	1,56
5.2	Concreto armado pronto, FCK 25 MP, condição B (NBR - 12055), lançado em vigas e pilares adensado, inclusive forma, desforma, escoramento e ferragem.	m³	1,17
<b>6</b>	<b>PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS</b>		

ATESTADO DE CONCLUSÃO

**CERTIDÃO**  
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina, 26 de 09 de 17

IF Sertão Pernambucano  
Rafael Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE Nº 1854267  
IF Sertão Pernambucano

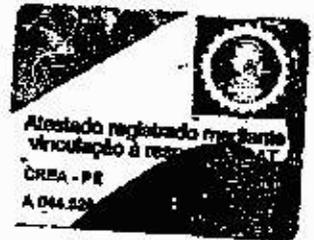
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
 PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Av. José de Sá Manicoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252;



**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

6.1	Alvenaria de tijolos de 8 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 - 1/2vez	m²	467,84
6.3	Fornecimento e instalação de divisórias em granito cinza andorinha, c. 2cm.	m²	2,30
6.4	Fornecimento e instalação de divisórias Eucatex	m²	10,25
7	<b>COBERTURA</b>		
7.1	Estrutura de madeira serrada não aparelhada, para telhas cerâmicas, vãos até 7m.	m²	88,48
7.2	Cobertura com telhas cerâmicas colonial tipo portuguesa	m²	86,46
7.3	Peça de madeira não aparelhada (moldura para acabamento lateral)	m	13,37
Item novo (composição)	Fornecimento e instalação de laje pré moldada beta 16, inclusive escoramento, capesamento e ferragem.	m²	40,29
composição	Trilças metálicas para reforço da cobertura	m	191,38
composição	Estrutura mista (trilça metálica e madeira) para forro de Gesso	m	60,01
8	<b>ESQUADRIA</b>		
8.1	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
8.1.1	Fornecimento e instalação de porta de giro, em compensado, revestida de fórmica texturizada branca, com bandeira fixa, grade em madeira maciça espessura de 3cm e alizar (4cm) com borda externa arredondada com aplicação de vante acrílica e ferragens específicas (fechadura, dobradiças (03) (0,80x2,50)m	und	1,00
8.1.10	Fornecimento e instalação de puxadores para portas de vidro	und.	2,00
contrato item 8.1.8	Fornecimento e instalação de porta de entrada com vidro temperado verde de 10mm, com 01 folha de giro, 02 fixas e bandeiras fixas. (1,50x2,50)m	m²	3,76
contrato item 8.1.8	Fornecimento e instalação de porta de entrada com vidro temperado verde de 10mm, com 01 folha de giro. (1,00x2,10)m	m²	2,10
8.2	<b>ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LINHA 25</b>		
8.2.1	Fornecimento e instalação de Janela de correr em alumínio anodizado, na cor natural, com vidro verde de 6mm e peitoril inferior de 20cm de largura em granito cinza andorinha ou similar - 1,60 x 0,75 / h = 1,75	m²	2,25
contrato item 8.2.1	Janela tipo pivotante em alumínio anodizado, na cor natural, com vidro verde de 6mm e peitoril inferior de 20cm de largura em granito cinza andorinha ou similar - 0,50 x 2,10 / h = 0,37 (AUDITORIO)	m²	6,30
contrato item 8.2.1	Janela de correr em alumínio anodizado, na cor natural, com vidro verde de 6mm e peitoril inferior de 20cm de largura em granito cinza andorinha ou similar - 1,10 x 1,40 / h = 1,10 (BILHETERIA E LOJA)	m²	3,08
10	<b>VIDROS</b>		
10.1	Espelho para banheiro com 4cm de espessura e proteção em Isopor com 5mm de espessura e folha de compensado de 10mm. Inclui parafusos de fixação cromado	m²	1,28
11	<b>ARGAMASSAS E REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS</b>		
11.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	1.163,35
11.2	Revestimento em massa única com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, com 2,0 cm de espessura	m²	645,32
12	<b>PISOS</b>		

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina 26 de 04 de 17

ATESTADO DE CONCLUSÃO

1º Sertão Pernambuco

Thiago Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 MALSIAPE Nº 1654267  
 P. Sertão Pernambucano

*[Assinatura]*  
 26 de 04 de 17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
 PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Av. José de Sá Manicoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252;



**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

13.1	Regularização de contra piso - argamassa de cimento e areia no traço 1:4 (e=3cm)	m²	13,18
13.3	Cerâmica, tipo A, 40 x 40 cm, PEI 5, Laiser Gelo da PortoBello ou equivalente, assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:8, com 2,0 cm de espessura inclusive rejuntamento	m²	24,09
13.4	Tábua madeira de lei 1A qualidade machoflâneas 15x2,5cm p/ piso	m²	6,57
13.5	Carpeta de nylon e=6mm	m²	8,61
14	<b>PINTURA</b>		
14.1	Pintura a base de emulsão acrílica, Coral ou similar, em paredes internas e externas, duas demãos, inclusive duas demãos de massa acrílica e líquido selador uma demão	m²	481,83
18	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>		
18.1	<b>PONTO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
18.1.4	Ponto de esgoto para ralo sifonado, inclusive ralo, tubulações e conexões em pvc rígido soldáveis, até a coluna ou sub - coletor	Pt	5,00
18.1.8	Caixa coletora de inspeção ou de areia c/ paredes em alvenaria, laje de tampa e de fundo em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia 1 : 4, dimensões internas 0,60 x 0,60 m, com profundidade até 0,60 m	Un	8,00
19	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ELETRÔNICAS</b>		
19.1	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
19.1.1	Ponto de luz em teto ou parede, incluindo cabo 4"x 4", Tigreflex ou similar, inclusive tubulação de PVC rígido e fiação, até o quadro de distribuição (1) 18.22.010	pt	29,00
19.1.3	Fornecimento e instalação de luminária de sobrepor chafariz AFP, abas parabólicas em alumínio anodizado de alto brilho, de 2x32w, inclusive lâmpada e demais acessórios, ref. Itam ou similar (7)	pc	29,00
19.1.4	Ponto de tomada universal (2P+1 T), Plal ou similar, inclusive tubulação de PVC rígido, fiação, cabo 4"x 2", Tigreflex ou similar, placa e demais acessórios, até o ponto de luz ou quadro de distribuição (1) 18.22.060	pt	8,00
19.1.8	Ponto de interruptor de 1 seção, Plal ou similar, inclusive tubulação de PVC rígido, fiação, cabo 4"x 2", Tigreflex ou similar, placa e demais acessórios, até o ponto de luz (1) 18.22.020	pt	4,00
19.1.13	Fornecimento e instalação de disjuntor monofásico de 10 a 30A	pc	3,00
composição	Eletroduto de pvc flexível 100mm (4), fornecimento e instalação.	m	128,00
19.2	Eletroduto de pvc rígido roscaável 50mm (2"), fornecimento e instalação	m	37,00
19.2	<b>REDE TELEFÔNICA E LÓGICA</b>		
19.2.1	Fornecimento e instalação, inclusive tubulação, fiação, tomada e demais acessórios de ponto de tomada de lógica RJ45 com cabo multilinha cat6 4P	pt	4,00

**ADITIVOS CONSTRUÇÃO DO RECENTO PARA JACARE**

**6 PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS**

6.1 Alvenaria de tijolos em concreto, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:8 - 1/2vez

m²

28,63

ATESTADO DE CONCLUSÃO

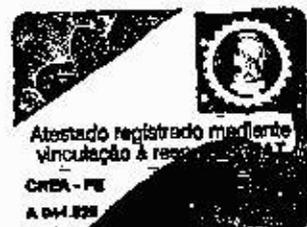
**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina 26 de 04 de 17

Magalhães  
 Talago Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Matr.SIAPE Nº 1854287  
 Sertão Pernambucano

*Handwritten signature and date: 15/04/17*

*Handwritten signature*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

Av. José de Sá Manicoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252;

**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

8.2	Fornecimento e instalação de cerca de alambado fio 12 com 1,5" angular inclusive mourões de concreto 10x10cm de 3,25m e 2,80m livre.	m	8,40
Contrato Item 7.3	Chapeado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	95,02
Contrato Item 11.3 museu	Revestimento em massa única com argamassa de cimento cal e areia no traço 1:4:8, com 2,0 cm de espessura	m²	27,64
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
74044002	Eletroduto de pvc rígido soldável 20mm, fornecimento e instalação	pt	40,00
73880008	Fornecimento e instalação de Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750v 4mm²	pt	80,00
Contrato Item 18.1.4 museu	Ponto de tomada universal (2P+1 T), Plai ou similar, inclusive tubulação de PVC rígido, fiação, cabo 4"x 2", Tigreflex ou similar, placa e demais acessórios, até o ponto de luz ou quadro de distribuição (1) 18.22.060	pt	2,00

**Aditivo Construção do Corredor de Vão**

<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Capinação e limpeza superficial do terreno	m²	330,29
1.2	Locação de obras e demarcação para abertura de valas para fundações	m²	454,13
<b>2</b>	<b>PROJETOS COMPLEMENTARES</b>		
composição	Projeto Executivo de fundação e estruturas (cálculo estrutural)	und	1,00
<b>4</b>	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>		
4.1	Concreto não estrutural (1:4:8) para lastros de placas e fundações, lançado e adensado. e=0,05m	m³	0,02
<b>6</b>	<b>PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS</b>		
6.1	Alvenaria de tijolo de 8 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:8 - 1/2vez	m²	12,13
6.2	Fornecimento e montagem de alambado para evêrio estruturado em ferro galvanizado parede classe média, fio 14 e malha de 1" inclusive fechamento superior.	m²	670,00
composição	Reforço da estrutura da cobertura do corredor de vão	m	159,00
composição	Reforço da estrutura do alambado do corredor de vão	m	171,00
<b>11.2</b>	<b>LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS</b>		
12.2.1	Fornecimento e instalação de tomeira de jardim, cromada	und	2,00
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
Contrato Item 18.1.4 museu	Ponto de tomada universal (2P+1 T), Plai ou similar, inclusive tubulação de PVC rígido, fiação, cabo 4"x 2", Tigreflex ou similar, placa e demais acessórios, até o ponto de luz ou quadro de distribuição (1) 18.22.060	pt	2,00
40602	Eletroduto de pvc rígido soldável 25mm, fornecimento e instalação	pt	110,00
72258	Fornecimento e instalação de Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750v 10mm²	pt	440,00

**Aditivo Construção do Recinto para Mamíferos**

ATESTADO DE CONCLUSÃO

CERTIDÃO  
Certifico que esta cópia é reprodução do original que foi apresentado em 26 de 04 de 17

Mário Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE Nº 1884267  
- Cordeiro Pernambuco



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
 PREFEITURA UNIVERSITÁRIA  
 Av. José de Sá Marizobá, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-205 Cx. Postal 252;

**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR
3	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
3.1	Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento	m³	19,73
4	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>		
Contrato Item 5.4 museu	Bloco B30 em Concreto, FCK 30 MP, para fundações (cintamento)	m	59,00
Contrato Item 5.5 museu	Bloco de concreto tipo canaleta 14x10x35cm assentado com argamassa (cimento cal e areia) (cintamento)	m²	11,80
Contrato Item 5.6 museu	Bloco em Concreto, FCK 30 MP, para fundações	m³	23,60
Contrato Item 5.5 museu	Concreto armado pronto, FCK 25 MP, condição B (NBR - 12655), lançado em vigas e pilares adensado, inclusive forma, desforma, escoramento e ferragem.	m³	1,50
5	<b>PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS</b>		
5.1	Alvenaria de tijolos de 6 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:5 - 1/2vez	m²	63,01
6	<b>ESQUADRIAS</b>		
6.1	Portões de Alamiado	m²	16,20
7	<b>COBERTURA</b>		
7.1	Estrutura de cobertura em madeira para telhas cerâmicas imunizada com pintura ou produto similar	m²	20,83
7.2	Cobertura com telhas cerâmicas colorida tipo portuguesas	m²	20,83
7.4	Cunheira de telha portuguesa chumbada com cadrez vermelho	m	1,28
72088	Rafreda de cobertura de madeira e telha cerâmica	m²	38,80
72085 72088 72087	Recolocação da cobertura de telhado de madeira ripa, caibro e linha; considerando reaproveitamento de material	m	38,80
8	<b>ARGAMASSAS E REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS</b>		
8.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	139,04
8.2	Revestimento em massa única com argamassa de cimento cal e areia no traço 1:4:8, com 2,0 cm de espessura	m²	139,04
9	<b>PISOS</b>		
9.1	Fornecimento e execução de piso em concreto estrutural FCK 25 MPA, NBR - 12655, Lançado, adensado, sobre lona plástica, armado com tela telcon espessura de 10cm	m²	0,53
9.2	Contra piso - argamassa de cimento e areia no traço 1:4 (s=3cm)	m²	0,53
Contrato Item 14.1 museu	Rodapé de granito artificial (marmorite) com 10 cm de altura, na cor cinza	m	30,00
Contrato Item 14.2 museu	Soleira de granito artificial (marmorite) com 15 cm de largura na cor cinza.	m	2,00

*B*

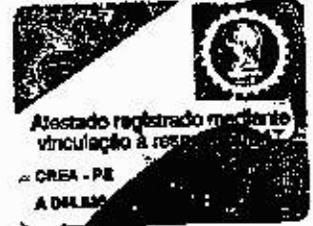
**CERTIDÃO**  
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina em 26 de 04 de 11  
 \_\_\_\_\_  
 IF Sertão Pernambucano

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Thiago Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 Mat. SIAPE Nº 1864287  
 F. Sertão Pernambucano

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
 PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Av. José da Sá Maricoba, s/nº, Petrolina/PE, Centro, CEP: 56.304-206 Cx. Postal 252;

**ATESTADO DE CONCLUSÃO**

10.1	Pintura PVA em paredes internas e externas, duas demãos, inclusive líquido selador uma demão, e duas demãos de massa a base de pvc	m²	458,75
13.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
13.1	Fornecimento e instalação de postes com 2,00m de altura, inclusive luminárias, fiação e tubulação	Unid.	1,00
13.2	Ponto de luz em teto ou parede, incluindo caixa 4"x 4", Tigreflex ou similar, inclusive tubulação de PVC rígido e fiação, até o quadro de distribuição (1) 18.22.010	Unid.	3,00
13.3	Fornecimento e instalação de luminária, inclusive lâmpada e demais acessórios, ref. Itaim ou similar (7)	Unid.	4,00
13.4	Ponto de interruptor de 2 seções, Plai ou similar, inclusive tubulação galvanizada, fiação, caixa 4"x 2", galvanizada, placa e demais acessórios, até o ponto de luz (1) 18.22.030	pg	2,00
13.10	Fornecimento de válvula de descarga com registro, para micidário, Doozil, Pressmatic Compact - Chrome ou equivalente, inclusive fiação e acessórios correspondentes	Cj	3,00
74044/002	Eletroduto de pvc rígido soldável 20mm, fornecimento e instalação	pt	110,00
73800/008	Fornecimento e instalação de Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750v 4mm²	pt	220,00
Contrato Item 18.18 museu	Ponto de interruptor de 3 seções, Plai ou similar, inclusive tubulação de PVC rígido, fiação, caixa 4"x 2", Tigreflex ou similar, placa e demais acessórios, até o ponto de luz (1) 18.22.040	pg	1,00

Petrolina, 29 de novembro de 2012

*Alex Ferraz Angelino Vilela*  
 Diretor de Obras - PU  
 UNIVASF  
 Mat. SIAPE: 1623178

*29 de novembro de 2012*

**CERTIDÃO**  
 Certifico que esta cópia é reprodução  
 - do original que foi apresentado  
 em data 26 de 04 de 12  
*[Assinatura]*  
 Thiago Luiz de Melo e Silva  
 Assistente em Administração  
 MATSIAPE Nº 1854267  
 F. Sertão Pernambuco

110. SERVIÇO NOTARIAL DE PETROLINA:  
 Av. Fernando Góes, 676 Centro  
 iTelefax: 087-3861-2966/3861-2965  
 iReconhaco 01 firma Por:  
 iSemelhanca de: ALEX FERRAZ  
 iANGELINO VILELA  
 iPetrolina/PE, 29/11/2012 08.25  
 iEx. testemho - da verdade.

ATESTADO DE CONCLUSÃO



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

A

Comissão Permanente de Licitação do(a) IF SERTÃO-PE - Comissão Especial de Licitação

**RELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO E  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Licitação Modalidade:	Nº Licitação
Concorrência Nacional	002/2017

Vimos, através desta, DECLARAR, sob as penas da lei, que disponibilizamos e disponibilizaremos um Escritório Central com Canteiro localizado na sede da Empresa devidamente equipados;

e que, disponibilizamos e disponibilizaremos ainda, de Máquinas e Equipamentos tais como; Retroescavadeira, caminhão caçamba, picaretas, enxadas, pá, betoneiras, furadeiras, vibradores, máquina de solda e máquina polí corte;

e que, disponibilizamos e disponibilizaremos nosso quadro técnico formado por; engenheiro civil, engenheiro de produção e segurança do trabalho;

Os aparelhos e instalações de acordo com o plano de obra e trabalho previamente estabelecido. Todos os equipamentos de apoio à obra para garantir perfeita segurança no desenvolvimento dos trabalhos e fiel acompanhamento do cronograma estabelecido. Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR 18

Informamos, ainda que nos responsabilizamos por qualquer outra Máquina, Equipamento ou Pessoa Técnica que a obra venha a necessitar.

Conforme Item 7.3.3.3

sexta-feira, 28 de abril de 2017

*Gláucia Míria Alves Silva*

Gláucia Míria Alves Silva  
Sócio-Administrativo  
07.087.787/0001-10

*Glenda Mirtys Alves Silva*  
Eng. Civil  
CREA-PE 035196-D



BLOKO ENGENHARIA

A

Comissão Permanente de Licitação do(a) IF SERTÃO-PE - Comissão Especial de Licitação

DECLARAÇÃO PESSOAL TÉCNICO

Concorrência Nacional 002/2017

BLOKO ENGENHARIA LTDA, sediada na Rua Portela nº 302, Vila Carolina no Município de Petrolina-PE, CEP: 56.320-690, inscrita no CNPJ 07.087.787.0001-10, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Gláucia Míria Alves Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 13.336.549-28, e do CPF 053.742.184-09

declara, sob as penas da lei, que possui pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto do Certame em referência, bem como se responsabiliza pela qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que realizará o trabalho e pelo bom andamento do serviço a ser executado. E declara também que, se vencedora deste certame licitatório, está apta a iniciar a execução dos serviços logo pós a assinatura do contrato.

sexta-feira, 28 de abril de 2017

*Gláucia Míria A. Silva*  
Gláucia Míria Alves Silva  
Sócio-Administrativo  
07.087.787/0001-10

*Glenda Mirtys Alves Silva*  
Eng. Civil  
CREA/PE 035196-D

**MENSAGEM DO SENHOR SENADOR**

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resultou ao passar dos anos, assimilação com muita presteza as profundas modificações distribuídas e qualificadas da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo as vezes de caduca de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a natureza do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque ela revela todos os aspectos externos e internos da formação do seu possuidor, os registros internos e da situação, inalteráveis, os registros internos e das horas guardadas de preservação e da elaboração dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazdanotto Pinto

Número 69559

Série 641



JOSE ANTONIO ALVES SILVA  
ASSINATURA DO PORTADOR

**CERTIDÃO**  
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado por 26 de 04 de 17  
F. Sérgio Pernambuco

Thiago Luiz da Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE N° 1854287  
UF Sergão Pernambucano

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

07.087.787/0001-10

Empregador: BLOKO ENGENHARIA LTDA - EPP

Empregador.....

R. PORTELA Nº 302 JOSÉ E MARIA

CGC/MP.....

CEP: 55.320-690

Rua..... Nº.....

Rua: PETROLINA-PE Nº.....

Município..... Est.....

Município: PETROLINA-PE

Esp. do estabelecimento.....

Esp. do estabelecimento: CONST. CIVIL

Cargo.....

Cargo: JUR. ADM. INTERNO

C.B.O. n.º.....

Data admisso: 05 de JUNHO de 2014

Data admisso de de 19.....

Registro n.º..... Flz./Ficha.....

Registro n.º..... Flz./Ficha.....

Remuneração especificada: R\$ 1.100,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Remuneração especificada.....

Handlê A. Bonfim  
Bloko Engenharia Ltda.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º..... 2.º.....

1.º..... 2.º.....

Data saída de de 19.....

Data saída de de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º..... 2.º.....

1.º..... 2.º.....

Com. Dispensa CD N.º.....

Com. Dispensa CD N.º.....

Handwritten initials/signature

CERTIDÃO  
Certifico que esta cópia e reprodução  
fiel do original que foi apresentado  
Petroli... de 26 de 04 de 17

Thiago Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE Nº 1854267  
IF Sertão Pernambucano

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

SEGURO DESEMPREGO  
C.E.F. - 104-012-0

23 ABR 1995

PARCELAS RECEBIDAS

<input type="checkbox"/> 1ª	<input type="checkbox"/> 2ª	<input type="checkbox"/> 3ª
<input type="checkbox"/> 4ª	<input checked="" type="checkbox"/> 5ª	<input type="checkbox"/> 6ª

SEGURO DESEMPREGO  
C.E.F. - 104-012-0

20 MAI 1995

PARCELAS RECEBIDAS

<input type="checkbox"/> 1ª	<input type="checkbox"/> 2ª	<input type="checkbox"/> 3ª
<input type="checkbox"/> 4ª	<input checked="" type="checkbox"/> 5ª	<input type="checkbox"/> 6ª

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

SEGURO DESEMPREGO  
C.E.F. - 104-012-0

20 MAI 1995

PARCELAS RECEBIDAS

<input type="checkbox"/> 1ª	<input type="checkbox"/> 2ª	<input type="checkbox"/> 3ª
<input type="checkbox"/> 4ª	<input checked="" type="checkbox"/> 5ª	<input type="checkbox"/> 6ª

ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO

APARTIR DE 01/03/16  
PASSOU A EXERCER A  
FUNÇÃO DE MESTRE DE  
OBRAS CBO: 71.02-05

Handiel Bonfim  
Sup. Administrativo  
Bloco Administrativo Ltda.

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina 26 de 04 de 11

IF Sertão Pernambuco

Thiago Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
MALSIAPE Nº 1854287  
IF Sertão Pernambucano

A

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CONTRATO N.º 002/2006**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A BLOKO ENGENHARIA LTDA. E SRA. GLENDA MIRTYS ALVES SILVA.**

A BLOKO ENGENHARIA LTDA., com sede na Rua Portela n.º 140-A Vila Carolina, no município de Petrolina - PE, inscrita no CNPJ n.º 07.087.787/0001-10, por intermédio de seu representante legal a Sra. GLÁUCIA MÍRIA ALVES SILVA, portadora do CPF n.º 053.742.184-09 e RG n.º 13.338.549-28, doravante denominada CONTRATANTE e o Sra. GLENDA MIRTYS ALVES SILVA, Brasileira, Casada, Engenheiro Civil, CREA n.º PE035196D portador do CPF N.º 027.745.714-99 E RG N.º 5.578.778 SSP/PE, ora denominado CONTRATADA, residente à Rua Joaquim André Cavalcante n.º 14 Apto. 02, Centro, CEP: 56.180-000 Cabrobó-Pe.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O contrato tem por finalidade a Prestação de Serviços de Estudos Técnicos de Engenharia, fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão realizados nos locais determinados pela contratante.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE perante a CONTRATADA deverá designar uma pessoa responsável pela organização do cronograma de escala de serviços, fiscalização permanente da execução dos serviços de acordo com as exigências da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1 - A CONTRATADA, para execução dos serviços deverá ter de sua inteira responsabilidade a:

- A) Relatórios mensais.
- B) Gerenciamento das obras.
- C) Cálculos e fornecimento de planilhas de campo

*Gláucia Míria Alves Silva*  
*Glenda Mirtys Alves Silva*

**CERTIDÃO**  
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Petrolina, 25 de 01 de 17

UF Sertão Pernambucano

Thiago Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE N.º 1854267  
UF Sertão Pernambucano

- D) Participações em reuniões comunitárias, quando solicitado.
- E) Contratação de terceiros para prestação de serviços ou para fornecimento de materiais.
- F) Participar de concorrências públicas, municipais, estaduais, federais e empresas privadas.
- G) Participar de tomadas de preços públicas, municipais, estaduais, federais e empresas privadas.
- H) Participar de carta-convite pública, municipal, estadual, federal e empresa privada.
- I) Participar de pregões públicos, municipais, estaduais, federais e empresas privadas.

4.2 - No caso de interrupção da prestação dos serviços por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à CONTRATANTE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a sua ocorrência.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO VÍNCULO FUNCIONAL

A prestação de serviços pela CONTRATADA, e seus funcionários, não criará nenhuma espécie de vínculo empregatício entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - Para realização dos serviços descritos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

6.2 - O pagamento será efetuado, através de cheque nominal, após apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Diretoria Técnica da CONTRATANTE.

6.3 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito pleito de atualização.

6.4 - A CONTRATANTE, não pagará multa ou juros de mora por atrasos de pagamentos decorrentes da ausência total ou parcial da documentação hábil, ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes no contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DE RESCISÃO

7.1 - O presente contrato é válido por prazo indeterminado a menos que haja rescisão por qualquer uma das partes.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Gláucia Múria Alves Silva.  
Glenda Mirtes Alves Silva

CERTIDÃO  
Certifico que esta cópia é reprodução  
fiel do original que foi apresentado  
Petrolina 26 de 04 de 17

IF Sertão Pernambucano

Diogo Luiz do Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE Nº 1854267  
IF Sertão Pernambucano

A CONTRATANTE, unilateralmente, poderá rescindir o presente contrato, independentemente do motivo, mediante prévio aviso, por escrito, com 03 (três) dias de antecedência. Da rescisão não caberão direitos indenizatórios, devendo as partes cumprir suas obrigações até o final do referido nesta cláusula, sem prejuízo de créditos já ou por adquirir até o final do período notificado.

### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Se a CONTRATADA não satisfizer, total ou parcialmente, o compromisso assumido, ficará sujeita, de acordo com a graduação da falta, as seguintes penalidades:

- A) Advertência verbal, sempre que forem constatadas irregularidades de pequena monta.
- B) Advertência por escrito, quando as reclamações não forem atendidas.
- C) Multa percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

O preço do objeto será fixo e irrevogável.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Petrolina - PE, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias todas de igual teor, forma e para a mesma finalidade, na presença das testemunhas também signatárias, para que produzam aos seus efeitos.

Petrolina - PE, 30 de junho de 2008.

Gláucia Míria Alves Silva  
Gláucia Míria Alves Silva  
Sócio-Gerente

Glenda Mirtys Alves Silva  
Glenda Mirtys Alves Silva  
CPF n.º 027.745.714-99  
Engenheira

### TESTEMUNHAS

1- João Cleides Alves Silva  
CPF: 070.615.984-68

2- Maria Vieira de Souza  
C.P.F. 325.842.034-72

CERTIDÃO  
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado em Petrolina, PE, em 30 de junho de 2008.

Thiago Lutz da Mota e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE Nº 1854287  
IF Sertão Pernambucano

OPICIO ÚNICO

TABELIONATO  
Rua 13 de Maio  
Fone (071) 36...

110. SERVIÇO DE...  
Av. Fernando Boas...  
Telefax: 027-381...  
Recorrido...  
GLAUCIA MIRIA...  
Petrolina/PE...  
Ela testemunha...

IRITA DE ANCELIM  
E-mail: R# 2-38  
IFIS: R# 0-24  
MARCADO CASSEL

AGN045884

IF Sertão Pernambucano



CARTÓRIO DO COMARCA MARIA PIA E  
Robson Barros  
Substituto

TABELIONATO - Maria Pia Barros da Costa  
Rua 13 de Maio, nº 302 - Centro, Cabroá/PE  
Fone (87) 3675-1134; Reconheço a Firma de

Gleide Murtas Alves

Robson Barros da Costa

em 26 de Outubro de 2017

em 10 de Verde

em 10 de Verde

em 10 de Verde

Firma em:  
Paulo Guerra  
Recife - PE

Firma em:  
Amaldo Maciel  
Recife - PE

CERTIDÃO  
Certifico que esta cópia é reprodução  
fiel do original que foi apresentado  
Petrolina 26 de Out de 17  
IF Sertão Pernambuco

Thiago Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE Nº 1654267  
IF Sertão Pernambucano

*A*

*[Handwritten mark]*

*6*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



BLOKO ENGENHARIA

A

Comissão Permanente de Licitação da IF SERTÃO-PE - Comissão Especial de Licitação

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

Licitação	002/2017
Concorrência Nacional	002/2017

DECLARAMOS, por Intermediário de Gláucia Míria Alves Silva, portador do CPF (MF) nº 053.742.184.09 e do RG nº 13.336.549-28, em atendimento ao previsto no item 9 do Edital Concorrência nº 02/2017 que dispensamos a realização da vistoria aos locais de execução dos serviços para execução dos serviços de REFORMA COMPLETA DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL DO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL DO IF SERTÃO-PE e que assumimos integralmente o ônus decorrente desde ato, comprometendo-nos a não alegar posteriormente desconhecimento das condições físicas e estruturais relativas à execução do serviço para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja vencedora.

sexta-feira, 28 de abril de 2017

Responsável técnica credenciado:

Glenda Mirtys Alves Silva  
Engenheira Civil  
CREA PE 035196D

Bloko Engenharia Ltda.  
Gláucia Míria Alves Silva  
Seco - Administrativo



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
FÓRUM Dr. MANOEL FRANCISCO DE SOUZA FILHO  
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PETROLINA

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Guia 87601

Eu, **JOÃO EDUARDO DE BRITO SANTOS**, Chefe do Cartório de Distribuição, desta Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por Lei e a requerimento de pessoa interessada, que revendo os registros computacionais deste Poder Judiciário, constatei a **INEXISTÊNCIA DE AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**, nos últimos dez (10) anos, contra: **BLOKO ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Portela, 302, José e Maria, nesta cidade. Inscrito (a) no CNPJ/ME sob nº 07.087.787/0001-10. O referido é verdade. DOU FÉ. Eu, Gilson Gledson Meeiros, *(assinatura)* (Procedi a busca e digitei). Dado e passado nesta cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, aos vinte (20) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017).

*(assinatura)*  
**JOÃO EDUARDO DE BRITO SANTOS**  
Chefe do Cartório de Distribuição de Petrolina  
Matrícula 176.170-6

**CERTIDÃO**  
Certifico que esta copia é reprodução  
fidel do original que foi apresentado  
Petrolina 20 de 04 de 17  
\_\_\_\_\_  
Tribunal de Pernambuco

Thiago Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE Nº 1854287  
Tribunal de Pernambuco

"A afirmação do Escrivão merece fé até prova de sua falsidade (STF, RJ 57/29)".

*(assinatura)*

*(assinatura)*



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET  
Código de Autenticação: 06FD-F069-97D5-3414  
Cadastrado em: 26/06/2016 14:02:45  
PROTOCOLO SARGO: 10292803-P

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA:** BLOKO ENGENHARIA LTDA EPP  
**NIRE:** 26.2.0148055-9  
**ATO:** 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA  
**EVENTO(S):** 223 - BALANÇO PUBLICADO

**ASSINADO POR**  
Validade Desconhecida

Digitally signed by [illegible], DN: cn=[illegible], o=[illegible], ou=[illegible], email=[illegible]  
Date: 2016.06.10 14:37:44 -03:00  
Reason: DOCUMENTO DE INTERESSE DA EMPRESA  
Location: Recife, PE

**ARQUIVADO EM:** 9/6/2016 14:02:45  
**AUTENTICIDADE:** 06FD-F069-97D5-3414  
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=06FDF06897D53414>

Recife, 09 de junho de 2016  
*[Signature]*  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral



Documento digitalizado e 715.488.804-10 - JOAO EDUARDO DE ANORM OL  
Data: 10/06/2016 02:37:01  
Código de Autenticação: 06FD-F069-97D5-3414  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticado em: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=06FDF06897D53414>

**CHANCELA DIGITAL**  
NRE: 26.20148055-9  
Nº PROTOCOLO: 10292803-P  
Nº ARQUIVAMENTO: 201606101402450001148055-9  
EMPRESA: BLOKO ENGENHARIA LTDA EPP



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



# BLOKO ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ: 07.897.781/0004-18

Rua RUA PORTELA, 902 JOSE E MARIA - Petrolina PE - CEP: 56320000

NIRE nº 28.2.01480055-8

Pág.: 0030

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2016

### PASSIVO

#### PASSIVO CIRCULANTE

317.788,16

#### OBRIGACOES A CURTO PRAZO

324.487,09

#### FORNECEDORES

Fornecedores Diversos

183.149,30

#### FORNecedores DIVERSOS

31.561,87

PREMONTOS MATERIAL DE CONST LTDA

(21.084,35)

ARM LUMINACAO

7.158,00

POSTO AUTOVA C1 LTDA

7.545,86

RECIBABOS COMERCIAL LTDA

8.027,61

LEAO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA

(862,91)

PETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA

2.915,72

PARAIBA I

32.002,54

TELEACO COMERCIAL DE FERRO LTDA

168,72

MAGAZINELIZA SA

509,04

COMERCIO VAREJISTA SA

961,00

COMERCIAL BERDAL ACOS LONGOS SA

19.571,07

ALUMIFER ALUMINIO E FERRO LTDA

8.002,44

CAMPEAO DO CIMENTO LTDA

6.823,80

FERRACO PARAFUSOS E FERRAMENTA LTDA

1.383,00

ME

MASBRANGANO COM DE MADEIRAS LTDA ME

(4.655,01)

CERAMICA SERTANEJA LTDA EPP

5.480,00

NEVES PISOS E MAT DE CONST LTDA

646,00

CEBER DANTAS COMERCIO DE MAT PARA

1.117,00

CONSTRUCAO LTDA ME

CANTERO DE OBRAS IND E COMERCIO LTDA

7.438,40

FALHO IND E COM DE MAT CONST

3.540,00

NORDESTE COM MAT CONSTRUCAO

2.85,52

ARCELORBRITL BRASIL SA

369,59

MANOEL GALDINO COM E REP DE MAT CONST

9.178,85

LTDA

MARE CIMENTO LTDA

500,00

SOBPACK EMBALAGENS E ISOLAMENTOS LTDA

3.932,18

SWD IND DE PLASTICOS E DERIVADOS LTDA

5.000,00

PLASTICOS AJ LTDA

(872,99)

PARATEC PARA RAIOS ACESS LTDA

(360,40)

ENIVATEDO BARBOSA NOGUEIRA ME

(277,95)

Petrolina, 31 de Dezembro de 2016

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0029 a 0034, do Livro Diário nº 11 (prest) do exercício 2016, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, Tomo de Autenticação sob o nº 18403887-8, em 12/05/2016.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

*[Assinatura]*

João Eduardo de Amorim Oliveira  
CRC: 020519-0/7 CPF: 716.468.804-10  
Técnico Contábil

Verificação de Assinatura  
Assessoria de Processos  
Unidade Regional de Petrolina  
Ref 1261-4

*[Assinatura]*

Glauce Maria Alves Silva  
Sócia - Administrativa  
CPF: 053.742.184-00

*[Assinatura]*



Documento disponibilizado em 716.468.804-10 - JOAO EDUARDO DE AMORIM OL  
Data: 9/6/2016 14:02:46  
Código de Autenticação 08FD.F008.87D8.3414  
Junta Comercial do Pernambuco  
Assessoria de Processos Regional de Petrolina  
Assessoria de Processos Regional de Petrolina

#### CHANCELA DIGITAL

Nº PROTOCOLO 1688884-PROTECCAO DIGITAL BR-1616  
Nº AUTENTICACAO 304818878 ANUARIADO PONTA 140216  
EMPRESA BLOKO ENGENHARIA LTDA EPP









BLOKO ENGENHARIA

À

Comissão Permanente de Licitação do(a) IF SERTÃO-PE - Comissão Especial de Licitação

## DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Concorrência Nacional	002/2017
-----------------------	----------

Por intermédio da Sr(a) Gláucia Míria Alves Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13.336.549-28 e do CPF nº 053.742.184-09, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezessete anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

sexta-feira, 28 de abril de 2017

*Gláucia Míria Alves Silva*

Gláucia Míria Alves Silva  
Sócio-Administrativo  
07.087.787/0001-10

*Gláucia Míria Alves Silva*  
Eng. Civil  
CREA-PE 035196-D

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Bloko engenharia Ltda, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 08/11/2004, NIRE: 26.2.0148055-9, CNPJ: 07.087.787/0001-10, estabelecido na Rua Portela, 140 - A, Vila Carolina, Petrolina, PE, CEP: 56.320-890, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Petrolina-Pe - PE, 06 de Novembro de 2009.

*Gláucia Miria Alves Silva*  
Sócio: GLÁUCIA MIRIA ALVES SILVA

*Patrick Vilelneuve Alves Silva*  
Sócio: PATRICK VILELNEUVE ALVES SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>10/11/09</u>	Etiqueta de registro
<i>Maria Leôncio Mendes Piutarco</i> Maria Leôncio Mendes Piutarco Analista de Processos - Part. 068/2008 Unidade de Análise de Processos Mat. 3199-2	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/11/2009 SOS Nº: 20091515114 Protocolo: 09/151511-4 Empresa: 26.2.0148055-9 BLOKO ENGENHARIA LTDA <i>Jose Armando Duarte Rodrigues</i> JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES SECRETARIO-GERAL

CERTIDÃO  
Certifico que esta cópia é reprodução  
fiel do original que foi apresentado  
Petrolina, 26 de 04 de 11  
IF Sertão Pernambucano

*Thiago Luiz de Melo e Silva*  
Thiago Luiz de Melo e Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE Nº 1854267  
IF Sertão Pernambucano

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



BLOKO ENGENHARIA

A

Comissão Permanente de Licitação do(a) IF SERTÃO-PE - Comissão Especial de Licitação

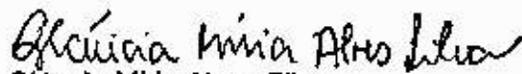
Declaração de Empresa de Pequeno Porte

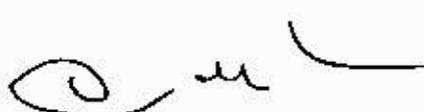
Concorrência Nacional 002/2017

DECLARO, sob as penas da lei, em atendimento ao Edital Concorrência Nacional n.º 002/2017, promovido pela IF SERTÃO-PE - Comissão Especial de Licitação para às 10:00:00 do dia 28 de abril de 2017, no(a) Rua Coronel Amorim, 76 - 1º andar, Centro, Petrolina-PE, que a empresa Bloko Engenharia Ltda - EPP- CNPJ n.º 07.087.787/0001-10, com sede na rua Portela n.º 302, José e Maria, Petrolina-PE, CEP: n.º 56.320-690, por mim representada, está enquadrada nos requisitos previstos na Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2010, em especial quanto ao seu art. 3º.

Para tanto, anexo o termo de Opção do SIMPLES e o EXTRATO, junto com a certidão expedida pela Junta Comercial de Petrolina-PE

sexta-feira, 28 de abril de 2017

  
Gláucia Mirla Alves Silva  
Sócio-Administrativo  
07 087.787/0001-10



Rua Portela Nº 302 - José e Maria - Petrolina PE - CEP: 56.320-690  
Telefone: (87) 3031 8562 - blokoengenharia@gmail.com





BLOKO ENGENHARIA

À

Comissão Permanente de Licitação do(a) IF SERTÃO-PE - Comissão Especial de Licitação

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

Concorrência Nacional	002/2017
-----------------------	----------

BLOKO ENGENHARIA LTDA, sediada na Rua Portela nº 302, Vila Carolina no Município de Petrolina-PE, CEP: 56.320-690, inscrita no CNPJ 07.087.787.0001-10, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Gláucia Míria Alves Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 13.336.549-28, e do CPF 053.742.184-09

declara ter conhecimento integral do teor deste Edital e Anexos, e que NÃO teve dúvidas na interpretação dos quantitativos e detalhes construtivos, bem como das recomendações constantes nas presentes especificações, Projetos e Planilha Orçamentária. Da mesma forma, está ciente de que as especificações técnicas prevalecem à gráfica (desenhos).

sexta-feira, 28 de abril de 2017

*Gláucia Míria Alves Silva*  
Gláucia Míria Alves Silva  
Sócio-Administrativo  
07.087.787/0001-10

*Mirtys Alves Silva*  
Mirtys Alves Silva  
Eng. Civil  
CREA-PE 035196-D



BLOKO ENGENHARIA

A  
Comissão Permanente de Licitação do(a) IF SERTÃO-PE - Comissão Especial de Licitação

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Licitação Brasileira	Nº Licitação
Concorrência Nacional	002/2017

BLOKO ENGENHARIA LTDA , sediada na Rua Portela nº 302, Vila Carolina no Município de Petrolina-PE, CEP: 56.320-690, inscrita no CNPJ 07.087.787.0001-10, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Gláucia Míria Alves Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 13.336.549-28, e do CPF 053.742.184-09

declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior.

sexta-feira, 28 de abril de 2017

*Gláucia Míria Alves Silva*  
Gláucia Míria Alves Silva  
Sócio-Administrativo  
07.087.787/0001-10